

**MG- FAFICH**

***Ronaldo Vielmi Fortes***

---

***As Novas Vias da  
Ontologia em György Lukács:  
as bases ontológicas do conhecimento***

**Belo Horizonte  
2011**



**UFMG- FAFICH**  
*Departamento de Filosofia*

***As Novas Vias da  
Ontologia em György Lukács:  
as bases ontológicas do conhecimento***

---

***Ronaldo Vielmi Fortes***

*Tese apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em  
Filosofia do Departamento de  
Filosofia da Faculdade de  
Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade Federal de Minas  
Gerais, para a obtenção do título  
de Doutor em Filosofia.*

**Orientadora: Professora Doutora Ester Vaisman  
Linha de Pesquisa: Filosofia Social e Política**

**Belo Horizonte  
2011**

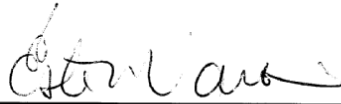
FORTES, Ronaldo Vielmi; Ester Vaisman (Orientadora). *As novas vias da ontologia em György: as bases ontológicas do conhecimento*. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

1. Lukacs, Gyorgy, 1885-1971 2. Filosofia 3. Filosofia húngara – Séc. XX 4. Filosofia moderna - Séc. XX 5. Ontologia 6. Filosofia marxista I. Vaisman, Ester. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Departamento de Filosofia. III. Título

*à Carla, minha esposa e  
à Laura, minha filha.*



Tese defendida e aprova, com a nota 100 (cem) pela Banca Examinadora constituída pelos Professores:



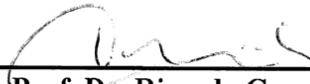
---

Profa. Dra. Ester Vaisman (orientadora) - UFMG



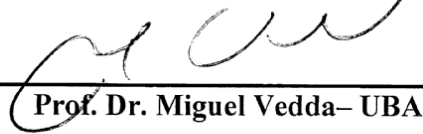
---

Profa. Dra. Ana Selva Castelo Branco Albinati – PUC-MG



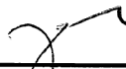
---

Prof. Dr. Ricardo Gaspar Müller– UFSC



---

Prof. Dr. Miguel Vedda– UBA



---

Prof. Dr. João Antônio de Paula– UFMG

Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, 03 de junho de 2011.





## Agradecimentos

à minha esposa, Carla, pela companhia imprescindível e carinhosa durante todo o processo de elaboração de meus estudos.

ao *Grupo de Marxologia*, sem cujos trabalhos, esta tese seria impossível.

à Ester Vaisman pela atenção, cordialidade, amizade, dedicação, paciência, disposição, presentes em todo o processo de elaboração deste estudo.

à José Chasin, pela firmeza de princípios e propósitos que abriram para mim possibilidades e perspectivas, influenciando de forma decisiva minhas reflexões.

à FAPEMIG, pela bolsa de estudos que me foi concedida.

**Resumo:**

A tese analisa as obras tardias dedicadas ao tema da Ontologia do Ser Social, redigidas por György Lukács no período de entre 1963 a 1970. Visa identificar os elementos da obra marxiana que segundo o autor instauram uma profunda inflexão com o pensamento filosófico anterior, dedicando-se em especial ao problema das bases ontológicas do conhecimento.

**Abstract:**

The thesis analyzes the late works on the theme of the Ontology of Social Being, written by György Lukács in the period between 1963 to 1970. Seeks to identify the elements of the work Marxist, according to the author, set up a profound inflection with the previous philosophical thought, devoting himself especially to the problem of the ontological foundations of knowledge.

# ÍNDICE

**INTRODUÇÃO** ..... 13

**PARTE I - A INFLEXÃO DA ONTOLOGIA: LINEAMENTOS ONTOLÓGICOS FUNDAMENTAIS DE MARX** ..... 27

**CAPÍTULO I**

***Objetividade e História: fundamentos da inflexão ontológica marxiana*** ..... 29

1.1 - Ser e objetividade: a totalidade como complexo de complexos ..... 33

1.2 - A história como categoria fundamental do ser ..... 43

**CAPÍTULO II**

***A Estrutura Categorical da Realidade e suas Conseqüências para o Conhecimento*** ..... 56

2.1 - O problema da relação entre história e universalidade à luz das categorias da modalidade ..... 56

2.2 - Relação dialética entre essência e fenômeno ..... 78

2.3 - O conhecimento à luz das determinações ontológicas: classicidade e desenvolvimento desigual nos processos sociais ..... 96

**CAPÍTULO III**

***A Relação entre Método e Princípios Ontológicos Fundamentais*** ..... 114

3.1 - O tertium datur entre generalização e especificação ..... 114

3.2 - A categoria totalidade e as etapas do procedimento investigativo ..... 120

3.3 - Prioridade ontológica, momento preponderante e determinações reflexivas ..... 131

3.4 - Forma expositiva e estrutura de *o capital* ..... 142

3.5 - O papel dos princípios ontológicos na elucidação do método ..... 154

**PARTE II - GÊNESE E ESTRUTURA DAS FORMAÇÕES IDEAIS** ..... 157

**CAPÍTULO IV**

***Gênese e desenvolvimento do Momento Ideal*** ..... 161

4.1 - Gênese do momento ideal ..... 163

4.2 - O trabalho com unidade entre o momento ideal e o momento material ..... 172

4.3 - As categorias objetivação e alienação ..... 191

4.4 - Socialização do mundo objetual humano e desenvolvimento do indivíduo ..... 204

4.5 - Das alienações do indivíduo às formações ideais da sociedade ..... 211

**CAPÍTULO 5**

***Ontologia da Vida Cotidiana e a especificidade científica do marxismo*** ..... 220

5.1 - Ontologia da vida cotidiana e as formações ideais ..... 220

5.2 - Cientificidade como unidade entre teoria do mundo e transformação social ..... 230

**CONCLUSÃO** ..... 241

**BIBLIOGRAFIA** ..... 271



## Introdução

---

Hoje, uma tentativa de realmente reconduzir o pensamento do mundo para o ser só pode suceder pelo caminho do redespertar da ontologia do marxismo. Mas para isso seria necessária uma crítica de princípios de todo o período passado. É preciso reconhecer que a teoria do conhecimento é filosoficamente incapaz de realmente compreender os problemas ontológicos na ciência. Surge daí a tarefa de colocar sob uma luz correta o domínio filosófico da teoria do conhecimento como ideologia necessária de um importante período de transição.

György Lukács

A última grande obra filosófica de György Lukács, *Para uma Ontologia do Ser Social* constitui no interior da história do marxismo um caso a parte, uma vez que destoa do núcleo comum pelo qual a obra de Marx foi compreendida ao longo do século XX. Sua obra tem o mérito ter sido a primeira a destacar o caráter ontológico do pensamento marxiano. Nesse aspecto em particular, a reconstrução da filosofia de Marx proposta por Lukács possui uma peculiaridade frente a todo o edifício teórico erguido sobre a base das proposituras marxianas: é a afirmação enfática de que “ninguém se ocupou tanto quanto Marx da ontologia do ser social”<sup>1</sup>. O ponto de partida se encontra na denúncia do obscurecimento do caráter ontológico de seu pensamento provocado pela rigidez dogmática no qual o marxismo se viu imerso desde a segunda internacional, que rechaçou toda discussão acerca da ontologia, qualificando-a de ideológica, idealista e ou simplesmente metafísica. Na verdade, como o próprio Lukács sugere, essa rigidez é a resultante das reflexões lógico-epistemológicas que dominaram todo o cenário da filosofia desde o séc. XVII – incluindo aí tanto a ciência burguesa quanto o marxismo em geral –, que combateram vigorosamente “toda indagação sobre o ser, até mesmo qualquer tomada de posição em relação ao problema de saber se algo é ou não é”, considerando-a como “absurdo anacrônico e

---

<sup>1</sup> LUKÁCS, Georg ; *Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins* - I; Band 13; Luchterhand, 1986, p. 325 [ed. it. LUKÁCS, G ; *Per l'Ontologia dell'essere sociale* - Tomo I; trad. Alberto Scarponi; Roma: Editori Riuniti, 1976, p. 3]. Ao longo de toda a tese as referências a essa obra, assim como à sua tradução para o italiano, serão inseridas diretamente no texto (sigla OGS para edição original alemã e sigla OSS para a edição italiana, seguidas pelo tomo e número da página), já que constituem os materiais mais recorrentes da análise que iremos empreender.

anticientífico”<sup>2</sup>. Não importa quão distintas as vertentes imbuídas dessas convicções possam ser em suas pretensões políticas, ou o quão antagônicas possam ser em seus princípios e fundamentos, ambas são perspectivas enrijecidas e reduzidas pelas mesmas amarras, pois se fundam nas discussões lógico-gnosiológicas. Precisamente por isso tanto os críticos de Marx quanto aqueles que se colocavam como seus seguidores foram incapazes de perceber o elemento estruturador do pensamento marxiano alicerçado, segundo o autor, sobre um conjunto bem fundamentado de lineamentos ontológicos acerca do ser social.

Apesar das perspectivas abertas para o redescobrimento e a compreensão mais adequada das bases do pensamento de Marx, a obra lukacsiana não teve receptividade à altura de suas pretensões. O destino funesto a que foi condenada se revela com clareza pela tênue repercussão de seus últimos escritos no pensamento do século XX. A fatalidade a que se viu submetida possui pelo menos duas motivações principais: por um lado, como já mencionado, surge na contramão das tendências filosóficas do século XX – ainda predominantes em nosso século – na medida em que pretende repor a necessidade da reflexão ontológica num mundo dominado pelo debate lógico-epistêmico ou por tendências ontológicas de cunho completamente estranhos à proposta lukácsiana; por outro lado, a publicação integral de sua obra<sup>3</sup> aparece em momento extremamente desfavorável, pois coincide com a queda do socialismo real, e, conseqüentemente, com a tão decantada derrocada do pensamento marxista. Essa dupla fatalidade descreve, ao menos em parte, a razão pela qual sua obra permanece ainda hoje insuficientemente lida e analisada. Sobre a última fase de seu pensamento encontramos apenas estudos esparsos. Quase sempre a autoridade intelectual do pensador húngaro é reconhecida muito mais pelo livro *História e Consciência de Classe*, obra que o próprio autor, décadas após sua publicação, renegou por considerá-la fortemente dominada por conteúdos hegelianos.

A redescoberta do pensamento de Marx implica, para Lukács, a análise categorial dos temas mais importantes de sua obra, um trabalho de análise cujo objetivo é desvelar o efetivo sentido e nexos de sua filosofia. Tarefa que envolve, inclusive, o

---

<sup>2</sup> LUKÁCS, Georg; *Prolegomena zur Ontologie des gesellschaftlichen Sein*; Werke 13, Darmstadt und Neuwied: Luchterhand Verlag, 1986; p. 7 [ed. bras., *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*; São Paulo: Boitempo Editorial, 2010; p. 34]. Por ser uma obra também recorrente em nossas análises, a exemplo do texto da *Ontologia*, introduziremos as referências relativas a ela no corpo do texto. No caso da edição alemã, os *Prolegômenos* fazem parte do tomo I da edição de *Zur Ontologie des gesellschaftliche Seins*, a referência constará como “OGS I”, seguida do número de página. Na sequência, para facilitar o trabalho do leitor, acrescentaremos a referência à edição brasileira, que figurará como “Prol.” seguida do número da página.

<sup>3</sup> A *Ontologia* somente foi publicada integralmente 15 anos após sua morte, recebendo a versão definitiva no alemão no período de 1984-6 pela casa editorial Luchterhand. Em vida, apenas o capítulo sobre Hegel obteve publicação.

árduo trabalho de refutar um conjunto de problemas extrínsecos a seu pensamento, que pesa sobre a secular tradição do marxismo. Conforme observa Nicolas Tertulian, um dos mais importantes comentadores de Lukács, a *Ontologia* propõe realizar a reconsideração das principais determinações das categorias da ontologia clássica, intenciona reexaminá-las “à luz da experiência teórica do marxismo”, visando “restituir ao marxismo a dignidade de uma filosofia de grande classe”. Ao longo da *Ontologia* uma longa série de categorias é posta em evidência e analisada sob os auspícios dos princípios ontológicos extraídos da filosofia de Marx. Categorias, como por exemplo, “causalidade e teleologia, necessidade e acaso, realidade e possibilidade, substância e acidente, essência e fenômeno, são os principais conjuntos categoriais utilizados para reconsiderar criticamente os fundamentos do marxismo”<sup>4</sup>. O esforço de Lukács, portanto, não está na tarefa de resgatar questões e problemas da antiga ontologia dedutiva *a priori*, e nem de compactuar com o que ele próprio denomina de ontologias da derrelição, mas de realizar uma nova ontologia crítica, tomando por base o campo de possibilidades aberto pelo pensamento marxiano e as conquistas advindas do desenvolvimento científico de seu tempo.

Assim as obras tardias de Lukács, voltadas para o problema da ontologia do ser social, possuem dois eixos fundamentais: contrapõem-se a praticamente todo o enorme edifício teórico que se ergueu sobre a base do pensamento marxiano, principalmente das leituras mecanicistas não apenas provenientes do stalinismo e, simultaneamente, procura estabelecer a crítica ao pensamento de seu tempo, demonstrando como a incompreensão e a recusa de toda proposição ontológica se encontra circunscrita em necessidades prementes da forma da organização da sociedade atual. Nesse sentido, a crítica ao predomínio das reflexões lógico-epistemológicas – tema recorrente em sua obra – tem a perspectiva que concilia a posição teórica com a necessidade prática da transformação do mundo. Contra o predomínio manipulatório a que se viu reduzida a ciência no mundo do capital, como também contra as vertentes filosóficas que, a seu modo, reforçam a situação aparentemente sem saída reservada ao mundo contemporâneo, a ontologia recoloca o problema filosófico essencial do ser e do destino do homem. A incursão lukacsiana no debate da ontologia e a retomada crítica da questão do conhecimento não são, portanto, fruto de inclinações particulares ou pessoais, mas “entende a realidade como algo a transformar e não simplesmente para manipular e gestar”<sup>5</sup>, e, para tanto, uma série de questões do campo prático e do teórico devem ser tratadas por intermédio da

---

<sup>4</sup> TERTULIAN, Nicolas; *Teleologia e Causalidade em Lukács*, in: *Crítica Marxista*, rivista bimestrale 5, anno 18; Roma, Editori Riuniti, 1980, p. 89-90.

<sup>5</sup> SCARPONI, Alberto; Prefazione a *Per l'Ontologia dell'essere sociale*; op. cit., p. XII.

reflexão fundamentalmente ontológica acerca dos processos e da dinâmica do ser social.

Lukács insiste na necessidade de retornar ao pensamento de Marx, sem as amarras teóricas, de naturezas bem distintas, erguidas pelo marxismo. Trata-se de varrer das páginas da obra marxiana, a discussão totalmente estranha à sua letra que vão desde afirmações que acusam a existência em Marx de um determinismo unívoco proveniente da esfera da economia, que absolutiza a potência do fator econômico legando ao segundo plano a eficácia das outras esferas da vida social, passando pela leitura estritamente epistemológica de sua teoria, até a aproximação desmedida de seu pensamento com a filosofia idealista, de talhe kantiano<sup>6</sup> ou mesmo hegeliano. Contra a primeira dessas tendências – justamente criticadas por muitos – Lukács argumenta que ao contrário de um determinismo unívoco do econômico sobre as outras instâncias da sociabilidade, como acusa grande parte de seus adversários, o pensamento econômico de Marx se funda na concepção da determinação recíproca das categorias e complexos da dinâmica do ser social. Quanto às interpretações que complementam as teses de Marx com fontes teóricas completamente estranhas a seu pensamento, Lukács se reporta a elas criticamente ao longo do texto da *Ontologia*; teremos oportunidade de apresentar sua crítica no desenvolvimento de nossa análise.

Na realidade, o marxismo sempre se viu invadido por formas vulgares de materialismo ou por aproximações a toda sorte de epistemologismos. O caso de Althusser é talvez o mais exemplar nesse sentido, basta pensar na clássica separação – “corte epistemológico” – entre ciência e ideologia, fundada sobre a perspectiva gnosis-epistêmica característica de seu pensamento. Contra ela Lukács contrapõe a ideia da ideologia como função, afirmando taxativamente que o caráter de falsidade de determinadas ideias não faz delas uma ideologia; para o autor a ideologia deve ser entendida como uma forma de elaboração ideal da realidade cujo objetivo é tornar a práxis social dos homens consciente e operativa. Não se trata aqui de tomar posição de maneira prévia a favor de Lukács contra a perspectiva de Althusser, mas de destacar a natureza da problematização aberta pelo autor em sua obra. Os lineamentos ontológicos escavados no texto de Marx constituem o cerne dos argumentos utilizados pelo filósofo húngaro para contestar todo o monumental edifício teórico marxista constituído em torno do problema do método em Marx. Opondo-se à tradição marxista, Lukács demonstra a ausência em Marx das tão propaladas teses do materialismo histórico e científico. É evidente que os temas da historicidade e da

---

<sup>6</sup> Alguns autores dentro do marxismo sugerem a aproximação do pensamento de Marx da gnosiologia de Kant, como forma de suprir supostas carências metodológicas da filosofia marxiana, dentre eles Lukács refere Bernstein e M. Adler.



cientificidade se encontram presentes na obra marxiana, porém estão fundados sobre bases ontológicas e não sobre pressupostos epistemológicos. No dizer de Lukács todos os enunciados concretos de Marx, “se interpretados corretamente, fora dos preconceitos da moda, em última análise são entendidos como enunciações diretas sobre um tipo qualquer de ser, são por isso puras afirmações ontológicas” [OGS I, 359/OSS, I, 261].

O tratamento analítico das categorias ontológicas, assim como das questões relativas ao conhecimento, é realizado fundamentalmente tomando por base a obra marxiana. No entanto, Lukács estabelece ao longo de seu texto um franco debate com dois pensadores de suma importância para suas elaborações: Hegel e Nicolai Hartmann. Em relação a Marx, é quase desnecessário dizer que esse constitui a fonte primordial de suas elaborações. Lukács o considera como o ponto de chegada do longo percurso do pensamento filosófico e, abertamente, define sua *Ontologia* como um trabalho de elucidação dos fundamentos do pensamento marxiano e como um desenvolvimento das conseqüências dos principais lineamentos de sua filosofia. No entanto, segundo Lukács, antes de Marx, Hegel prepara o terreno para uma série de inovações na filosofia, aspecto que revela a importância de sua obra na história do pensamento ocidental. A remissão a Hegel é freqüente nas páginas da *Ontologia*, muito embora quase sempre o tratamento das determinações hegelianas apareça acompanhado de análises críticas, cujo objetivo é depurar as determinações ontológicas autênticas das considerações logicizantes predominantes em seu sistema filosófico.

Já a interlocução com Hartmann – embora não ocorra com a mesma frequência como no caso dos dois outros pensadores – constitui referência importante para as elaborações de Lukács. Lukács considera que Hartmann, em seu tempo, “foi aquele que possuía o mais vivo sentido para os problemas ontológicos e que, igualmente, tinha um conhecimento realmente especializado em diversos campos da ciência da natureza” [OGS I, /OSS I, 28]. Donde sua importância para o debate dos caminhos das ciências em seu tempo, e, conseqüentemente, para a questão do conhecimento na filosofia contemporânea.

A centralidade da impositação ontológica presente na obra de Hartmann repõe princípios importantes do pensamento de Marx. Motivo pelo qual Lukács refere em momentos cruciais de suas análises as reflexões postas sob a correta iluminação ontológica presente nas obras hartmannianas. As frequentes críticas ao domínio da gnosiologia em detrimento das determinações ontológicas se aproximam de maneira evidente daquelas desenvolvidas por Hartmann no livro *Zur Grundlegung der Ontologie*. A prioridade do *ente real* como ponto de partida da investigação, modo pelo

qual Lukács determina o objeto da ontologia, encontra arrimo na retomada promovida por Hartmann da fórmula aristotélica – insuperável segundo o pensador alemão – da ontologia como a investigação do “ente enquanto ente”<sup>7</sup>. O “ente enquanto tal” é compreendido não por meio da definição do objeto, ou seja, pela delimitação e justificação subjetiva prévia daquilo que aparece frente à consciência do homem, mas em sua independência e autonomia categorial – a qual Lukács designa como o “ser-propriadamente-assim” [*Geradesosein*]. Hartmann diferencia a atitude investigativa ontológica do procedimento gnosiológico, determinando a primeira como a *intentio recta* e a segunda como *intentio obliqua*.

A atitude natural, dirigida ao objeto – a *intentio recta*, por assim dizer, o endereçamento para o que faz frente ao sujeito, se apresenta ou oferece a este, em suma, o dirigir-se no sentido do mundo em que se vive e do que se é parte –, esta atitude fundamental é a corrente em nossa vida e segue sendo ao longo desta. É aquela mediante a qual nos orientamos no mundo, em virtude da qual nos adaptamos com nosso conhecimento às exigências da vida cotidiana. Mas esta atitude é abandonada na teoria do conhecimento, na lógica e na psicologia, para torcê-la em uma direção em sentido oblíquo a ela – uma *intentio obliqua*.<sup>8</sup>

Lukács observa que a determinação de Hartmann das categorias como constituídas e intelectualmente compreendidas a partir “dos princípios do ser” se aproxima em forte medida da afirmação marxiana das categorias como “determinações da existência”, “formas do ser-aí”. Esse aspecto em Hartmann é pronunciado de forma evidente pela determinação do conceito de *intentio recta*, que assumindo posição contrária à *intentio obliqua*, entende que a apreensão mental dos nexos ontológicos deve partir das conexões e interações próprias do ser, sem a prévia consideração gnosiológica, ou seja, sem que se parta da reflexão preliminar sobre as condições e possibilidades do conhecimento. Precisamente por isso Lukács, ao discutir os problemas concernentes à ciência moderna em várias ocasiões, refere de maneira direta ou indireta – na maior parte das vezes – elementos importantes das reflexões de Hartmann. Cremos que esse recurso se deve fundamentalmente à necessidade de atualização dos problemas filosóficos e científicos de seu tempo, e nem tanto, como sugerem alguns comentadores, como base de sustentação para a construção de sua ontologia<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> Hartmann utiliza as seguintes expressões para traduzir Aristóteles: “*Seiende als Seiendes*” e “*Seiende als solches*” [HARTMANN, N. *Zur Grundlegung der Ontologie*; Berlin: Walter de Gruyter & Co., 1948, p. 42 – (ed. em espanhol: *Ontologia I - Fundamentos*; Mexico: Fundo de Cultura Economica, 3ª. ed. 1986; p. 48)].

<sup>8</sup> HARTMANN; *Zur Grundlegung der Ontologie*; op. cit., p. 50 [ed. esp. *Ontologia I...* op. cit. p. 57].

<sup>9</sup> Muito embora alguns autores superestimem a presença de Hartmann no pensamento de Lukács, julgamos que as críticas dirigidas ao pensador alemão na *Ontologia* demarcam a impossibilidade de conciliação entre pontos de extrema relevância para a ontologia de ambos. Sem nos delongarmos muito sobre o assunto, basta referir que Lukács abertamente considera Hartmann como um pensador idealista, principalmente em virtude de sua tese do ser ideal. Além disso, as essenciais análises de Lukács acerca

A referência a Hartmann no contexto desta introdução torna-se imprescindível, pois em muitos aspectos Lukács se alinha a tal pensador no intuito de demarcar as diferenças com as vertentes contemporâneas da ontologia e com as tendências hegemônicas do debate gnosiológico. Como bem destaca Hartmann, a reposição das questões ontológicas e gnosiológicas no seu tempo seguiu caminhos que levaram ao distanciamento da verdadeira natureza dos problemas ontológicos: por um lado, ficaram reféns da investigação preliminar acerca da relação entre conhecimento e ser; por outro lado, confundiram a questão do ser com a questão de como se dá o ser, focando o ponto de partida da reflexão no sujeito, fato que torna de antemão a questão da autonomia e independência do ser face à consciência dos homens totalmente irrelevante, ignorando por completo o problema da forma de conhecer e de comportar do sujeito. Estes aspectos são para Lukács os sinais mais evidentes da crise filosófica de sua época, reflexo da crise social posta pelas formas contemporâneas do capital. O abandono das questões ontológicas – pelo menos daquelas questões que ele identifica como autenticamente ontológicas –, assim como o predomínio dos problemas lógico-epistemológicos indicam em linhas gerais a perda do projeto de autoconstrução humana, o completo rechaço da questão do ser e do destino do homem.

A atualidade do problema em nossos dias pode ser descrita pela exacerbação no campo das ciências naturais do relativismo do conhecimento, ou seja, pela centralidade da posição do sujeito como base decisiva da determinação do conhecimento possível. Lukács retoma a discussão da física entre Max *Planck* e Werner Karl *Heisenberg* buscando demonstrar a disputa entre o fundamento objetivo ou subjetivo do conhecimento nas ciências naturais. Debruçando-se sobre o mesmo problema, a inadequação do conceito de causalidade para a física, os autores assumem posições fundamentalmente contrárias. Conforme destaca Lukács, para Planck

o conhecimento que, no lugar da causalidade que funciona com absoluta necessidade, coloca processos operantes apenas em termos tendencialmente eficazes, não precisa em absoluto atenuar, ou mesmo renunciar à objetividade do ser no plano teórico; pois a previsibilidade exata dos eventos processuais singulares pode (mas não precisa) servir de critério do conhecimento, porém em nenhuma circunstância tem algo a ver com a objetividade do ser que deve ser apreendido” [OGS I, 100/Prol. 142].

Heisenberg por sua vez toma as relações de indeterminação no processo de medição de fenômenos da física quântica, como princípios que possuem uma validade

---

das categorias modais caminham em direção completamente adversa as análises de Hartmann, que neste ponto em particular, segundo Lukács se manteve em aspectos essenciais dentro dos limites traçados pelo pensamento hegeliano.

absoluta e definitiva. Em outras palavras, ao invés de considerar o princípio de incerteza – que destitui de valor o conceito de causalidade para a física – como uma dedução cuja validade se restringe à teoria quântica, postula que as relações de incerteza constituem uma lei geral da natureza, afirmando que todas as outras leis naturais devem necessariamente ser consistentes com tais relações de indeterminação. Levada ao extremo, a objetividade aparece como uma noção fugaz e imprecisa, cabendo à subjetividade o estabelecimento do critério possível de apreensão e compreensão de determinados fenômenos da natureza.

Este tipo de querela no interior da física contemporânea retoma e coloca em xeque, por intermédio da peculiaridade de seus conceitos e questões, um importante problema da filosofia diretamente enfrentado por Lukács em sua obra. O velho tema do racionalismo dos modernos do “*savoir pour prévoir*” concebido como critério do conhecimento adequado sobre a realidade cai por terra com a eclosão desse debate. A ideia de uma necessidade absoluta, fruto da exacerbação lógico-gnosiológica da racionalidade, deve necessariamente ser revista em função das conquistas científicas ocorridas em seu tempo. Lukács retoma a ideia da causalidade, porém não a compreende como o desdobramento necessário de leis “férreas”, mas como um emaranhado de determinações que podem ser necessárias, possíveis e casuais. Tal determinação tem implicações diretas para a questão onto-gnosiológica, pois o conhecimento efetivo dos desdobramentos no campo social é algo que somente pode se processar plenamente *post festum*, no momento em que os encadeamentos causais, necessários e casuais, já se efetivaram. A análise das categorias modais desenvolvida em sua *Ontologia* demonstra claramente a acepção não determinista do complexo de leis operantes na realidade. Desse modo, a determinação ontológica das categorias clássicas – nesse caso as categorias modais – tem profunda relação com a explicitação dos procedimentos investigativos encontrados na obra marxiana.

Na vertente do marxismo um tênue reflexo dessa vasta problemática pode ser observada nos esforços de Althusser para construir a noção de uma causalidade que não fosse verdadeiramente uma causalidade, que o autor designará de “casualidade estrutural”. Sem entrar em detalhes sobre o desdobramento do conceito no pensamento de Althusser, importa destacar a origem dos dilemas enfrentados na *démarche* filosófica da questão. Sua base pode ser identificada nas duas formas bem diferentes que caracterizam o conceito de história da modernidade: de um lado, o historicismo racionalista hegeliano que afirma a historicidade das categorias com base em uma concepção de desenvolvimento fundado sobre uma lógica perfeitamente sistemática; por outro lado, o historicismo de tipo nietzscheano-heideggeriano que também concebe as categorias como ligadas intrinsecamente à temporalidade, mas

que, no entanto, se recusa a ver no decurso histórico qualquer tipo de desdobramento contínuo e necessário, qualquer forma de encadeamento causal. O predomínio da segunda concepção sobre a primeira, ocorrida nas décadas finais do sec. XX, levou à historicização extrema das categorias e ao fim de toda referência ao universal. Como consequência temas centrais da ontologia foram postos de lado e tachados de esquemas metafísicos sem a menor validade para o debate filosófico da assim chamada pósmodernidade.

Obviamente, em seu tempo, o debate apenas começava a se desenvolver e Lukács não tinha diante de seus olhos o perfil decisivamente subjetivista das formulações atuais. Basta pensar que o perfil fundamental do pós-modernismo não se encontrava ainda em sua época plenamente desenvolvido. Embora na última década de sua vida tenha ocorrido o advento de pensadores como Foucault, Derrida, Lyotard e outros. Lukács não teve tempo suficiente para assistir ao desdobramento dessas filosofias, não sendo capaz sequer de vislumbrar a forte repercussão e impacto desses pensamentos no final do séc. XX e sua forte presença no séc. XXI. Contudo, no que tange ao papel da filosofia heideggeriana e nietzscheana como base para a edificação das tendências pósmodernas de pensamento, encontramos um arcabouço crítico bem consistente em suas obras. Os argumentos críticos de Lukács formam uma base importante para o questionamento de tendências que ditam os caminhos das reflexões filosóficas de nosso tempo, além de ousar repor questões tidas como completamente superadas por tais abordagens.

Nesse aspecto em particular a contraposição entre ontologia e gnosiologia que atravessa toda a obra lukacsiana é uma questão atualíssima, pois denuncia de maneira radical as bases sociais da hegemonia da epistemologia e das tendências de cunho acentuadamente subjetivista das ontologias atuais. A percepção da ontologia em Marx fornece a Lukács elementos para estabelecer a ruptura com o viés gnosiológico que, tanto em sua época, como ainda hoje, aparecem como figuras hegemônicas no interior das reflexões filosóficas. Seus argumentos partem da crítica fundamental segundo a qual, em Marx, “o tipo e o sentido das abstrações, dos experimentos ideais, são determinados não a partir de pontos de vistas gnosiológicos ou metodológicos (e muito menos lógicos), mas da coisa mesma, isto é da essência ontológica da matéria tratada” [OGS I, 596/OSS I, 302]. Essa asserção é testemunho da profunda cisão daquilo que o pensador húngaro considera como o centro estruturador do pensamento de Marx, a partir do qual se encontra rechaçada, conforme afirmamos, a primazia do debate metodológico nas questões relativas ao ser social.

O capítulo que Lukács dedica à exposição dos princípios ontológicos fundamentais

de Marx realiza uma larga incursão no problema da determinação do método de investigação marxiano. Sob esse aspecto, o estabelecimento de novas vias para a ontologia em Marx guarda uma forte relação com a determinação das bases ontológicas do conhecimento. O autor considera que as questões metodológicas em Marx se encontram subsumidas às questões de ordem ontológica. O autêntico conhecimento das formas do ser, assim como a determinações dos passos necessários para alcançar suas categorias essenciais, somente se torna possível mediante a elucidação e a análise dos princípios ontológicos fundamentais. A questão do método em Marx, não possui estatuto autônomo, não constitui um problema independente, separado, da reflexão diretamente voltada à natureza ontológica dos processos do ser social. Essa determinação da ordem das prioridades de tratamento, cuja primazia recai sobre as determinações do ser se acha refletida ao longo de toda a elaboração da *Ontologia*. Lukács ao pensar as categorias e conexões categoriais do ser, constantemente refere o tratamento do problema da forma correta de apreensão ideal dos nexos efetivos da realidade. Nosso trabalho, muito embora reconheça a dificuldade de tal tarefa, é em certa medida separar em capítulos o tratamento destas questões, procurando expor, em um primeiro momento, as categorias ontológicas fundamentais, para na sequência adentrar no problema do método propriamente dito. Em seguida, de posse dos “princípios ontológicos fundamentais” de Marx, tal como elucidados por Lukács, será feita a análise do problema específico da determinação social do pensamento. Esperamos que no decorrer de nossa exposição os motivos desta opção possam se justificar com maior precisão.

Quanto à primeira questão encontramos elementos importantes em alguns comentadores da obra lukacsiana. Em particular, Nicolas Tertulian foi o autor que mais se dedicou à análise das obras tardias de Lukács. Vários de seus textos analisam a natureza das questões ontológicas no pensamento lukacsiano, trazendo elementos bem elucidativos sobre a originalidade da obra do pensador húngaro. No entanto, quanto ao segundo problema que nos propomos a analisar mais diretamente, traçou apenas linhas gerais, nunca tratando de forma direta e detalhada o problema. Outro importante comentador, Guido Oldrini, produziu uma série de trabalhos relevantes sobre Lukács. No que concerne ao problema das proposições ontológicas de Lukács, Oldrini localiza um momento de ruptura e de construção genética da perspectiva ontológica de seu pensamento na década de 30, momento em que Lukács toma contato direto com os textos dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. O comentador italiano demonstra com grande precisão a reviravolta do pensamento lukacsiano dessa década, momento em que o marxismo da *II Internacional* e o próprio esquema do marxismo hegeliano – parcialmente assumido pelo pensador húngaro nas fases

anteriores de seu pensamento – são ultrapassados de maneira radical. Esta instrutiva e esclarecedora tese de Oldrini, embora importante para determinar as “raízes ontológicas do pensamento de Lukács”, não aborda o tratamento conferido pelo pensador húngaro à questão do método exposta na *Ontologia*. Não há dúvida que os resultados alcançados por Oldrini tocam em pontos importantes do tema a ser aqui tratado, no entanto, os objetivos desta tese não se dirigem diretamente à tarefa de estabelecer as raízes ontológicas do pensamento lukacsiano, mas pretendem se debruçar sobre a fase final de seu pensamento, onde as determinações em torno da ontologia e do método se encontram já formados, visando elucidar as principais críticas e as rupturas com a tradição filosófica e com as tendências predominantes atuais.

Diversos outros estudos tratam ou referem de maneira pontual a questão do conhecimento na ontologia de Lukács. Como característica geral tais estudos se apresentam muito mais sob o perfil de divulgação de aspectos específicos de seu pensamento do que propriamente como a análise e decomposição da natureza peculiar das formulações de Lukács. Outra característica por nós encontrada nos raros estudos sobre o tema em Lukács é a interpretação de suas teses à luz de questões tradicionais da epistemologia, aspecto que compromete a correta compreensão da natureza do problema em Lukács, que subentende a subsunção da questão do conhecimento à ontologia. Como exemplo, podemos citar a obra *Onto-Anthropologie der Tätigkeit*, de Thorsten Themann, onde pode ser encontrada uma rápida análise sobre o tema na ontologia de Lukács. Em seu livro o autor introduz, por conta própria, conceitos estranhos ao próprio texto para elucidar as determinações lukacsianas em torno do método. Designa o procedimento de Lukács como “método da projeção abstrativante” e, além disso, introduz a noção de “universalidade preponderante” [*übergreifenden Allgemeinen*], como forma de destacar o elemento metodológico chave do pensamento do filósofo húngaro<sup>10</sup>. Tal procedimento difere completamente do rumo que pretendemos adotar em nossa análise, cujo fundamento primeiro é expor as ideias do autor em seus próprios nexos, com o objetivo precípua de fazer com que surja o conjunto de categorias e a temática que, efetivamente, arma a estrutura das ideias apresentadas no texto.

Dos estudos aqui citados nenhum deles, salvo melhor juízo, chega a elucidar em detalhes os meandros analíticos e as categorias presentes na *Ontologia* em torno dos

---

<sup>10</sup> THEMANN, Thorsten; *Onto-anthropologie der Tätigkeit - Die Dialektik von Geltung und Genesis im Werk von George Lukács*; Bonn: Bouvier Verlag, 1996.

problemas relativos à base ontológica do conhecimento<sup>11</sup>. Nem mesmo realizam uma análise pormenorizada dos traços mais essenciais e decisivos das novas vias assumidas pela ontologia no pensamento tardio de Lukács. O trabalho a ser empreendido pretende suprir a carência de análises sobre o tema do conhecimento na obra de Lukács. Pretende expor as principais categorias da ontologia, seus nexos, articulações e princípios fundamentais que são apresentados por Lukács como a base ontológica do conhecimento. Em suma, nosso objetivo se dirige basicamente para a análise da fundamentação ontológica do conhecimento, e somente nessa medida, propõe efetuar o rastreamento e exposição das categorias constitutivas e dos princípios ontológicos fundamentais do ser social, tais como pensadas e analisadas por Lukács na última fase de seu pensamento.

Julgamos que a melhor forma de elucidar o tema é dividir a tese em duas partes, abordando em cada uma delas dois grandes conjuntos temáticos. Na primeira parte, em particular nos capítulos I e II, analisaremos as questões atinentes à estrutura ontológica do ser em geral, demarcando as diferenças específicas entre as três grandes divisões das formas do ser: inorgânico, orgânico e social. Ambos os capítulos se dedicam à análise dos princípios ontológicos fundamentais de Marx como pressupostos essenciais para construção de uma “autêntica” ontologia do ser social. O capítulo III, que encerra a primeira parte, apresenta os lineamentos metodológicos escavados por Lukács na obra marxiana. A disposição dos capítulos expressa de maneira direta as etapas sugeridas por Lukács no processo do conhecimento, que vai das determinações mais gerais da ontologia, da estrutura ontológica geral dos seres, à especificação das peculiaridades ontológicas do ser social, como base necessária do processo investigativo.

As dificuldades que se oferecem para a apreensão precisa dos nexos autênticos do ser não são apenas da ordem de sua complexa estrutura; também o campo social – o contexto histórico-social no qual os homens se encontram imersos – oferece empecilhos para a plena realização do conhecimento. O processo do conhecimento não é uma instância que se mantém incólume frente às determinações da base social. A vida cotidiana pode criar situações tais que levam à produção ou à perpetuação de falsas ideias, mesmo quando as ciências já alcançaram o desenvolvimento suficientemente capaz de revelar os equívocos da concepção de mundo predominante

---

<sup>11</sup> Única exceção talvez possa ser feita ao livro de José Chasin, que apresenta alguns elementos da análise de Lukács acerca do método em Marx [cf. CHASIN, J.; *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*; São Paulo: Boitempo Editorial, 2010]. Porém são apenas considerações tópicas, uma vez que o autor empreende a análise do pensamento de Marx, valendo-se de Lukács apenas nos momentos em que suas notas auxiliam no desvelamento das bases do texto marxiano. Os apontamentos presentes nesse livro motivaram, em larga medida, a escolha do problema a ser tratado nesta tese.



na sociedade. Nessa medida dois problemas fundamentais se destacam nas reflexões de Lukács: a gênese do momento ideal no humano – tema do capítulo 4 – e o problema da base social do conhecimento – que será abordado no capítulo 5.

Por fim, vale dizer que muito embora este trabalho não tenha condições de se debruçar sobre o problema das influências sofridas pela ontologia de Lukács, não podemos nos furtar de indicar alguns apontamentos no sentido de esclarecer determinados aspectos do problema e demarcar alguns caminhos específicos para uma futura reflexão mais detida. Ao considerar as bases matrizadoras do pensamento de Lukács é praticamente impossível deixar de referir o problema da relação entre o seu pensamento e o de Marx. Ler Lukács é em grande medida retomar a obra marxiana. O autor declara abertamente que suas reflexões retornam às bases da filosofia marxiana no intuito de extrair e desdobrar consequências dos lineamentos centrais de seu pensamento. A firmeza e convicção por meio da qual Lukács atribui a Marx uma série de determinações em torno da ontologia e do método exige a reflexão sobre a pertinência de suas formulações. O lugar adequado para tratar desse problema é a conclusão. Sem pretender dar uma resposta definitiva sobre o problema da correção da ontologia de Lukács frente ao pensamento de Marx, procuramos indicar, na etapa final dessa tese, os pontos de convergência e de divergência entre ambos os pensadores, que foram possíveis identificar em nossos estudos. Uma conclusão definitiva acerca desses e outros problemas congêneres escapa, necessariamente, aos limites da presente investigação. Não se trata, no entanto, de uma justificativa meramente protocolar; toda a sorte de obstáculos que foi necessário enfrentar revelou que se trata de um esforço de envergadura muito mais ampla do que imaginávamos inicialmente. Em grande medida, tais obstáculos dizem respeito diretamente à carência de estudos críticos monográficos a respeito do pensamento tardio de Lukács. Nesse sentido, acreditamos ter contribuído, pelo menos em parte para o preenchimento dessa lacuna. Pretende-se, em futuro próximo, aprofundar mais os resultados até o momento alcançados, e, quem sabe, chegar a uma análise mais completa sobre esse tão decisivo assunto.



## **PARTE I**

---

# **A INFLEXÃO DA ONTOLOGIA: LINEAMENTOS ONTOLÓGICOS FUNDAMENTAIS DE MARX**



***Objetividade e História: fundamentos da inflexão ontológica marxiana***

---

A análise das categorias fundamentais da ontologia assume em Lukács contornos claramente distintos daquilo que comumente verificamos na tradição. Em momento algum o pensador húngaro se preocupa em estabelecer sua reflexão nos moldes do tratamento sistematizador lógico-hierárquico característico dos grandes sistemas filosóficos, nem mesmo dedica capítulos ou seções de seu livro à elucidação desses temas sob a forma da exposição esquemática de cada categoria em separado. O tratamento conferido a elas aparece em meio à análise dos “complexos problemáticos mais importantes” do ser social. Por meio da elucidação dos complexos e elementos dessa forma do ser se fazem presentes as reflexões sobre as categorias ontológicas tradicionais, que quase sempre vêm acompanhadas de críticas ao modo pelo qual a tradição filosófica lidou com esse conjunto de problemas. A opção por essa forma expositiva não significa uma deficiência do texto, pois condiz com a própria perspectiva do autor, para quem o desvelamento e a especificação das categorias devem proceder da análise dos próprios nexos presentes na matéria tratada, de forma a eliminar toda consideração e articulação meramente lógica ou gnosiológica dos nexos categoriais – fato que, como veremos, caracteriza grande parte das elaborações da filosofia em torno das categorias.

A este propósito vale recordar aqui as palavras de Lukács presentes no prefácio de outra importante obra de seu percurso reflexivo – *A peculiaridade do estético* – que, embora façam parte de outro conjunto de elaborações, guardam forte relação com a exposição desenvolvida na *Ontologia*. A explicitação e justificativa da forma expositiva de sua obra, bem como do procedimento analítico das categorias nela desenvolvidas, advêm da distinção estabelecida entre “definição” e “determinação”:

O que se segue diz respeito aos princípios. Esses têm raízes na dialética materialista, cuja execução conseqüente em um terreno tão extenso e tão complexo, exige sobretudo uma ruptura com os meios de exposição formais de definição e delimitações mecânicas, de separações “puras” apoiadas em subdivisões. Se nós, para irmos diretamente ao centro da questão, partirmos do método da determinação, em oposição ao da definição, então retornamos ao fundamento real da dialética, à infinitude intensiva e extensiva dos objetos e de suas relações. Toda tentativa de apreender mentalmente esta infinitude esbarra em insuficiências. Porém, a definição fixa sua parcialidade como algo suficiente e precisa por isso violar o caráter fundamental dos fenômenos. A determinação se considera a si própria, desde o princípio, como algo provisório, carente de complementações, como algo que, em sua essência, precisa ser continuado,

complementado, concretizado. Isto é: nesta obra, quando um objeto, uma relação de objetivações, uma categoria, é vista, por meio de suas determinações, à luz da intelecção e do conceito, o que se tem em mente é sempre um duplo fim: designar o respectivo objeto, reconhecendo-o em sua singularidade inconfundível, entretanto sem a pretensão de tê-lo aclarado em sua totalidade, de ter atingido um ponto para além do qual não reste mais nada a dizer. No que concerne ao conhecimento do objeto, só é possível uma aproximação gradativa, passo a passo, já que o mesmo objeto, em contextos diversos, em relações diversas, aparece e é tratado no entrelaçamento com outros objetos, e isso de modo que, neste processo, a determinação teórica feita inicialmente não é superada – pois então ela seria falsa – mas, ao contrário, se enriquece ininterruptamente, se aproxima cada vez mais da infinitude do objeto, cercanda-a, por assim dizer, de forma cuidadosa.<sup>12</sup>

Este trecho em particular data de 1962, momento em que Lukács finda seus trabalhos de estética e inicia de maneira mais aprofundada seus estudos sobre a ontologia do ser social. O “método da determinação”, expressão clara da ruptura com os “meios de exposição formais”, tem continuidade na obra aqui em tela. A recusa da sistematização, do tratamento puro das categorias sob a forma de seções e partes específicas, é uma imposição da própria matéria tratada. A dificuldade de apreensão do objeto sobre o qual o pensamento se debruça no intuito de acolhê-lo da maneira mais precisa possível, impõe o reconhecimento da necessidade de complementações, tornando o trabalho investigativo um caminhar paulatino que acrescenta ao longo do procedimento analítico e expositivo as determinações reconhecidas no próprio objeto. A exposição caminha destacando sempre o leque de determinações posto em causa em cada momento das relações e interações reconhecidas na dinâmica processual do objeto investigado.

A inspiração “dialética” do método analítico esboçado nas páginas do prefácio da *Estética* é em linhas gerais herança direta do pensamento marxiano. O que é “anunciado” nesse contexto recebe tratamento mais detalhado na *Ontologia*. Podemos dizer, em certa medida, que a expressão “dialética materialista” aparece no lugar daquela que mais tarde ocupará posição de destaque em sua obra derradeira: “espelhamento dialético da realidade objetiva” [OGS I, 327/OSS I, 5]. A dialética materialista corresponde à propositura ontológica instaurada pelo pensamento de Marx; essa não se restringe às delimitações mecânicas e formais das categorias, mas visa a infinitude intensiva e extensiva dos objetos e de suas relações. As categorias assumem no pensamento o caráter de um processo dinâmico, cuja multifacética gama de interações categoriais é apreendida mentalmente por meio da análise do campo efetivo de influência de suas determinações, ou seja, por meio da decomposição analítica da relação concreta das categorias constitutivas da realidade. O trabalho não

---

<sup>12</sup> LUKÁCS, Georg; *Die Eigenart des Ästhetischen*; Berlin/Weimar : Aufbau-Verl., 1987 ; Band I, p. 23-4. Utilizo aqui a tradução sugerida por Rainer Patriota.

dialético do método sistemático inibe, pela via do método da definição, a apreensão da dinâmica categorial. A passagem do texto da *Estética*, muito embora não leve a discussão para além dessas considerações gerais, é o prenúncio da tematização amplamente desenvolvida nas páginas da *Ontologia*.

Estas reflexões introdutórias contribuem para traçar o panorama geral da inflexão do pensamento de Marx em relação aos caminhos percorridos pela filosofia, não apenas no que tange às questões mais cruciais para a teoria do conhecimento – modo de investigação e modo de exposição –, mas também por romper com a tradição filosófica clássica para quem o objeto da ontologia é definido como a “teoria das categorias”. No sentido clássico, a “teoria das categorias” tem nítido caráter de exposição sistemática: consiste no procedimento que ordena e articula o conjunto das categorias sob a forma da sistematização hierárquica logicamente definida. Constituída sob o fundamento da sistematização, a análise gnosiológica se desvia da *recta*<sup>13</sup> intenção em direção ao objeto, e se compromete com a elucidação primeira das categorias sob o princípio das articulações lógicas enquanto pressupostos da própria realidade; dessa maneira leva, por vezes, à desconsideração ou ao distanciamento da objetividade concreta, efetivamente existente. Em confronto direto com tal procedimento, Lukács considera que para a ontologia marxiana “o objeto é o ente real. A tarefa é a de investigar o ente com a preocupação de compreender o seu ser e encontrar os diversos graus e as diversas conexões em seu interior”<sup>14</sup>. Instaura-se a partir dessa determinação a clara ruptura com os padrões científicos e filosóficos predominantes, pois a própria destinação da reflexão, assim como o ponto de partida da investigação, diverge profundamente das definições mais freqüentes na filosofia, tornando a determinação do método investigativo – bem como do expositivo – algo radicalmente distinto das proposituras anteriores ao pensamento de Marx.

Sobre este problema em particular devemos nos debruçar no intuito de explicitar as raízes das rupturas provenientes do pensamento marxiano, identificadas por Lukács em sua obra derradeira. Um significativo depoimento dado ao final de sua vida sintetiza em termos claros e diretos o teor da inflexão marxiana, tanto em relação aos lineamentos ontológicos fundamentais de seu pensamento quanto aos aspectos relativos ao procedimento investigativo:

---

<sup>13</sup> Grafamos em itálico a palavra *recta* em referência direta à distinção realizada por Nicolai Hartmann entre *intentio obliqua* e *intentio recta*, conforme referência feita na Introdução.

<sup>14</sup> ABENDROTH, W.; HOLZ, H.; KOFLER, L.; *Gespräche mit Georg Lukács*; Reinbek bei Hamburg: Rowohlt Verlag GmgH, 1967; p. 12 [trad. bras. de Giseh Vianna Konder; *Conversando com Lukács*; Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1969, p. 15]. A tradução brasileira opta por traduzir “*der Gegenstand ist das wirklich Seiende*” por “o objeto é o que realmente existe”. No entanto, na sequência traduz o mesmo termo *Seiende* por “ente”. Julgamos que o correto, dado o próprio caráter do pensamento de Lukács, é traduzir o termo, em ambos os casos, por “ente”.

Marx elaborou principalmente – e esta eu considero a parte mais importante da teoria marxiana – a tese segundo a qual a categoria fundamental do ser social, e isto vale para todo ser, é que ele é histórico. Nos manuscritos parisienses, Marx diz que só há uma única ciência, isto é, a história, e até acrescenta: “um ser não objetivo é um não ser”. Ou seja, não pode existir uma coisa que não tenha qualidades categoriais. Existir, portanto, significa que algo existe numa objetividade de determinada forma, isto é, a objetividade de forma determinada constitui aquela categoria à qual o ser em questão pertence. Aqui a ontologia distingue-se nitidamente da velha filosofia. A velha filosofia esboçava um sistema de categorias, no interior da qual apareciam também as categorias históricas. No sistema de categorias do marxismo, cada coisa é, primariamente, algo dotado de uma qualidade, uma coisidade e um ser categorial. “Um ser não objetivo é um não-ser”. E dentro desse algo, a história é a história da transformação das categorias. As categorias são, portanto, partes integrantes da efetividade. Não pode existir absolutamente nada que não seja, de alguma forma, uma categoria. A esse respeito, o marxismo distingue-se em termos extremamente nítidos das visões de mundo precedentes: no marxismo o ser categorial da coisa constitui o ser da coisa, enquanto nas velhas filosofias o ser categorial era a categoria fundamental, no interior da qual se desenvolviam as categorias da realidade. Não é que a história se passe no interior do sistema das categorias, mas sim que a história é a transformação do sistema das categorias. As categorias são, portanto, formas do ser [*Seinsformen*]. Naturalmente, à medida que se tornem formas ideais, são formas do espelhamento, mas em primeiro lugar, são formas do ser [*Seinsformen*].<sup>15</sup>

Esta densa observação traz em seu corpo os elementos decisivos para sintetizar as grandes vias da ruptura promovida pelo pensamento de Marx. Três aspectos cruciais dos lineamentos de Marx estão aqui presentes: a afirmação da historicidade como fundamento primário de *todo* ser; a identificação entre ser e objetividade; a referência à peculiaridade do método investigativo e expositivo em Marx subjacentes às expressões “formas do ser” e “formas do espelhamento”, que em suas determinações mais gerais destoam fortemente dos rumos da definição filosófica tradicional. Cumpre analisá-los em seus detalhes.

Embora a passagem acima não revele os devidos vínculos entre ser, história e objetividade, não por acaso estes lineamentos estão apresentados conjuntamente, pois são determinações postas na realidade sob a forma de uma conexão indissociável. Para efeitos expositivos ocorre começar pela discussão acerca objetividade, uma vez que nela o problema da determinação das categorias em Marx aparece de maneira direta. O tratamento dessa questão constitui o elemento de fundo para a compreensão da determinação lukacsiana da história como o movimento de transformação do sistema de categorias da realidade.

---

<sup>15</sup> LUKÁCS, G. *Gelebtes Denken: eine Autobiographie im Dialog*; Frankfurt am Main: Ausgabe Suhkamp Verlag, 1981; p 236-7 [LUKÁCS, G. *Pensamento Vivido: autobiografia em diálogo*; São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem; Viçosa: Editora da UFV, 1999; p. 145-6].



**SER E OBJETIVIDADE: A TOTALIDADE  
COMO COMPLEXO DE COMPLEXOS**

A determinação da objetividade em Marx, desenvolvida pela análise de Lukács, retoma de maneira direta o problema da confrontação da ontologia com a gnosiologia, e adensa a discussão ao introduzir uma série de elementos do pensamento marxiano fundamentais para o debate, pois rompem na raiz com a tradição filosófica predominante. A questão central da gnosiologia, acerca da relação entre o conhecimento e a realidade, aparece em Marx por meio da nítida separação entre dois complexos distintos de problemas: “o ser social que existe independentemente do fato de que venha conhecido mais ou menos corretamente, e o método para capturá-lo idealmente da maneira mais adequada possível” [OGS I, 578/OSS I, 283]. Essa demarcação de fronteiras implica a ruptura direta com as vertentes gnosiológicas construídas sobre o fundamento da dependência da objetividade com as chamadas categorias gnosiológicas do entendimento. Ao contrário dos postulados da tradição, as categorias não são formas *a priori* do pensamento, “determinações do entendimento”, mas nexos e interações presentes na própria coisa; as categorias existem e atuam independentemente do fato de serem ou não conhecidos. Cumpre ao pensamento apreender as categorias e nexos efetivos da realidade da maneira mais adequada possível. A tarefa da reflexão filosófica se distancia, assim, da função de estabelecer as possibilidades e fronteiras do conhecimento, de definir como ponto de partida a delimitação metodológica como o procedimento que arma e molda a subjetividade para o conhecimento. Assume claramente um rumo diferenciado das proposições gnosiológicas quando põe como centro da reflexão, como dado primeiro, de modo direto e sem desvios, a objetividade em sua gama de determinações e nexos.

O aspecto identificado como elemento diferenciador do pensamento marxiano é, neste caso em particular, a determinação das categorias como propriedades inerentes ao ser, fato que resulta em profundas conseqüências no desdobramento do pensamento marxiano. Lukács reconhece nessa determinação o momento inicial da radical inflexão da filosofia de Marx e demonstra como ela se encontra presente tanto nas chamadas obras de juventude, como nas obras da maturidade, cujo tema é essencialmente a economia. Dá provas desse reconhecimento na própria passagem citada no início deste capítulo<sup>16</sup>, quando identifica em textos de períodos distintos afirmações que se complementam na determinação da “objetividade” e do “ser”: “um ser não objetivo é um não-ser” assertiva de 1844 dos *Manuscritos Econômicos-*

<sup>16</sup> Cf. LUKÁCS; *Gelebtes Denken...* op. cit. p. 236-7 [ed. Bras., op. cit. p. 145-6].

*Filosóficos*; e as categorias como “formas do ser-ai, determinações da existência”<sup>17</sup>, passagem recolhida da *Introdução de 57*, que compõe os manuscritos econômicos postumamente publicados com o nome de *Grundrisse*.

Lukács em vários momentos de sua vida declarou apreço pelos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*<sup>18</sup>, texto onde, segundo o autor, encontramos o cerne estruturador do pensamento marxiano já estabelecido. Nas páginas dos *Manuscritos* a determinação marxiana da objetividade é tematizada pela primeira vez em termos claros, e junto a ela se encontra a importante tese da prioridade do ontológico – dos atributos e nexos próprios da coisa – sobre a consciência. No contexto dessa obra a objetividade é apresentada com nítidos traços do pensamento materialista desenvolvido por Marx:

Um ser [*Wesen*] que não tenha sua natureza fora de si não é um ser natural, não faz parte da essência da natureza. Um ser que não tem nenhum objeto fora de si não é um ser objetivo. Um ser que não é por sua vez objeto para um terceiro ser não tem nenhum ser como objeto seu, isto é, não se comporta objetivamente, seu ser não é objetivo. Um ser [*Wesen*] não objetivo é um não ser (*Unwesen*).<sup>19</sup>

O comentário de Lukács aparece logo na seqüência a transcrição dessa passagem:

Marx já aqui rejeita toda concepção segundo a qual determinados elementos “últimos” do ser teriam ontologicamente uma posição privilegiada em relação aqueles mais complexos, mais compostos, e segundo a qual no caso destes últimos as funções sintéticas do sujeito cognoscente desempenhariam certo papel no o que e no como da sua objetividade. [OGS I, 579/OSS I, 284]

As palavras finais aqui reproduzidas se voltam contra a herança gnosiológica do pensamento kantiano. Na gnosiologia formulada por Kant o sujeito cognoscente, sempre transcendental, ocupa papel de destaque por ser quem cumpre a cada momento a síntese do conhecimento em relação à objetividade concreta. Tal propositura culmina na afirmação taxativa da incognoscibilidade da coisa em si, uma

<sup>17</sup> “...die Kategorien daher Daseinsformen, Existenzbestimmungen, oft nur einzelne Seiten dieser bestimmten Gesellschaft, dieses Subjekts, ausdrücken, und daß sie daher auch wissenschaftlich keineswegs da erst anfängt, wo nun von ihr als solcher die Rede ist” [MARX, Karl. *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie*; Berlin: Dietz Verlag, 1953, p. 26]. A expressão “Daseinsformen” é melhor traduzida por “forma do ser-ai”; a tradução como “forma do ser” – modo mais frequente nas traduções brasileiras – pode sugerir a ideia tradicional comum à ontologia clássica dos atributos do “ser” em geral, sentido que foge completamente ao contexto em que Marx pronuncia essa determinação fundamental. *Dasein* tem o sentido “de estar presente, estar aqui (aí, lá); ter vindo; existir”, portanto um sentido bem diferenciado do conceito filosófico do “ser” em geral. Embora Lukács na passagem aqui retomada em nossa análise utilize a expressão *Seinsformen* – devemos lembrar que se trata de uma entrevista e não de um texto, onde a reavaliação do uso correto das expressões é critério obrigatório –, ao longo de sua obra dá mostras suficientes do estrito sentido dessa expressão em Marx. Na *Ontologia* quando Lukács fala de “forma do ser” é sempre no sentido dos estratos do ser inorgânico, orgânico e social.

<sup>18</sup> Em *Mein Wege zu Marx (Postscriptum)*, de 1957), Lukács refere o impacto exercido por essa obra em sua carreira intelectual [cf. LUKÁCS, G. *Autobiographische Texte und Gespräche*; Werke Band 18; Herausgegeben von Frank Benseler und Werner Jung; Magderburg: Aisthesis Verlag, 2009].

<sup>19</sup> MARX, Karl. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*; MEGA I, 2; Berlin: Dietz Verlag, 1982; p. 408-9.

vez que às funções sintéticas do pensamento caberia o papel último de articular, no plano do entendimento, as relações e propriedades existentes na objetividade. A separação kantiana entre *noumeno* e *fenomeno* é rejeitada de forma peremptória. A referência, ainda que indireta, a gnosiologia idealista Kant não se dá por acaso: Lukács observa o influxo de sua filosofia no interior de determinadas vertentes do marxismo<sup>20</sup>, que, por desconhecerem a dimensão ontológica do pensamento de Marx, por vezes se vêm às voltas com o *kantismo* no intuito de complementar supostas lacunas de sua obra – a ausência da tematização dos problemas metodológicos estaria entre estas lacunas.

Lukács também destaca nesse contexto dois outros aspectos de grande relevância, mais diretamente vinculados ao nosso problema. O primeiro deles corresponde ao *caráter relacional* inerente às formas do ser, que é determinado como atributo ontológico imanente ao ser: o ser é sempre objetivo, a *relação* é atributo essencial do ser, pois o ser é sempre objeto para outro. A *relação* não aparece como detalhe fortuito, casual, como mero acidente, muito menos é um processo de síntese viabilizado pelos atributos do entendimento subjacentes ao sujeito do conhecimento; ao contrário, constitui uma categoria da própria constituição do ser, assertiva fundada sobre a ideia de que a existência implica a interação e inter-relação com outros objetos. Por via de conseqüências, a partir desse lineamento Lukács destaca também outro aspecto crucial da determinação da objetividade, diametralmente oposta à tradição ontológica: os elementos, categorias e propriedades do ser aparecem sempre de forma imbricada, suas categorias ocupam posições e funções particulares no interior de uma totalidade articulada. Esta determinação promove a ruptura direta com a noção do ser como elemento simples, não complexo, isolado, ou até mesmo indeterminado, cuja perenidade, unicidade e “pureza”, definem a essência ou a substância do ser. Segundo Lukács “quando se afirma que a objetividade é uma propriedade primário-ontológica de todo ente [*Seiende*], afirma-se em conseqüência que o ente [*Seiende*] originário é sempre uma totalidade dinâmica, uma unidade de complexidade e processualidade” [OGS I, 579/OSS I, 284].

A objetividade em Marx, enquanto atributo primário do ser, diferencia-se radicalmente das concepções tradicionais da filosofia, em particular daquelas estabelecidas pelo idealismo alemão. Em *Prolegômenos* [OGS I, 11/Prol. 39], Lukács é enfático ao destacar que não se trata nem da “coisa-em-si” postulada por Kant, nem mesmo da estrutura inicial do ser pensada por Hegel sob a forma do ser abstrato, “privado de qualidades”. Contra a tradição idealista, o ser é determinado como uma

---

<sup>20</sup> Lukács refere diretamente Bernstein e M. Adler, dentre outros, como autores que tentaram estabelecer a “integração” do marxismo com a filosofia kantiana [cf. OGS I, 575/OSS I, 278].

totalidade dinâmica constituída por múltiplas determinações, ou seja, por complexos cujos elementos se apresentam em constante interação e inter-relação no interior da totalidade do ser social. Na determinação “um ser não objetivo é um não ser” se encontra rechaçada a ideia do “ser indeterminado”. Ser e objetividade aparecem vinculados no interior das reflexões marxianas, e isto, como adverte Lukács, não por debilidade de seus escritos ou por inadvertência quanto ao uso dos termos. Marx nunca trata do ser *tout court*, pois “o ser, no qual vê o ponto de partida, contém todas as determinações do seu ser” [OGS I, 115/*Prol.* 159]. Suas categorias e determinações não são, como em Hegel, desenvolvimentos progressivos provenientes do conceito abstrato, mas pertencem “*a limine*” ao ser. O ser enquanto ser objetivo está dado desde o início sob a forma da “totalidade dinâmica”, de “uma unidade de complexidade e processualidade”; constitui, nessa medida, um todo categorial dinâmico historicamente constituído.

Poder-se-ia argumentar que a ênfase na totalidade como ponto de partida da análise, assim como a própria noção de processo, são temas já desenvolvidos pelo pensamento de Hegel, por esse motivo pesaria sobre o pensador húngaro a herança da filosofia hegeliana. Porém este não é o caso. No capítulo da Ontologia dedicado à análise do pensamento hegeliano existem advertências enfáticas sobre os limites da concepção de totalidade por ele desenvolvida. Hegel sucumbiu na efetivação de seu sistema filosófico ao ordenamento prevalentemente lógico das categorias em detrimento das determinações ontológicas. A filosofia hegeliana lida com categorias e determinações ontológicas reais, porém sob a égide da articulação sistemático-filosófica eminentemente lógica, o que faz com que seu pensamento se caracterize pela presença de uma “verdadeira e uma falsa ontologia”. Afirmar isto não é se render à acusação simplista segundo a qual Hegel incorre no erro de estabelecer uma lógica não correspondente aos fatos da realidade. Diferentemente disso, Lukács denuncia o papel de centro ordenador assumido pela lógica no interior do sistema filosófico hegeliano, aspecto que leva ao insucesso sua tentativa de “tornar compreensíveis as categorias da lógica como simultaneamente ontológicas e lógicas em seu automovimento partindo do simples ser não objetivo, desprovido de predicados, até o sistema perfeito do mundo como um todo nesse seu processo” [OGS I, 114/*Prol.*158]. Em suma, as categorias da realidade estão presentes na ontologia hegeliana, porém em seu sistema o movimento lógico das categorias, expressão da dinâmica do ser, adquire a posição de centro ordenador dos complexos da realidade, figurando na maior parte das vezes abstraído da própria coisa, cujo automovimento termina por engendrar e justificar os nexos e articulações categoriais da realidade. O movimento real, as categorias reais do ser se encontram subsumidas às leis e tendências

universais do movimento, que assumem a primazia no interior de suas considerações filosófico-sistemáticas. Tal procedimento leva Hegel a transformar “as conexões reais da realidade” em “sequências ideais logicamente necessárias” [OGS I, 642/OSS I, 353]. Termina-se com isto, por vezes, discutindo em abstrato as leis do movimento, deixando de lado o problema do efetivo movimento da própria coisa – o movimento lógico das categorias por vezes contradiz a ordem de sucessão e de efetivação do movimento da própria coisa. A crítica de Lukács lembra a célebre passagem onde Marx acusa Hegel de expor em seu sistema filosófico a “coisa da lógica” em detrimento da “lógica da coisa”<sup>21</sup>. A diferença entre o desenvolvimento da concepção de totalidade entre ambos os autores nos é revelada pelas palavras do próprio Lukács:

a crítica de sistema que temos em mente, e que encontramos conscientemente desenvolvida em Marx, move-se ao contrário, pelo fato mesmo de procurar os nexos da totalidade do ser social e procura colhê-la em todos os seus intrincados e múltiplas relações ao máximo grau possível de aproximação. Onde a totalidade não é um fato formal do pensamento, mas constitui a reprodução nesse do realmente existente, as categorias não são elementos de uma arquitetura hierárquica e sistemática, mas ao contrário, na realidade “formas do ser-ai, determinações da existência”, elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais, dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos sempre mais abrangentes em sentido tanto extensivo quanto intensivo. Diante do conhecimento adequado de tais complexos a lógica perde o seu papel filosófico de guia; torna-se, enquanto instrumento para colher a legalidade de entidades reais puras e portanto homogêneas, uma ciência particular como qualquer outra. [OGS I, 573/OSS I, 276]

Reencontramos aqui o conjunto de determinações em torno do problema do conhecimento exposto no início deste capítulo: a rejeição da ideia de sistema filosófico cujo ordenamento categorial tenha seus contornos estabelecidos por critérios lógico-hierárquicos; e, a investigação como o trabalho de desvendamento da dinâmica processual dos complexos reais. A demarcação de fronteiras entre a propositura gnosiológica e a ontológica vem acrescida de outros importantes elementos que elucidam de maneira ainda mais clara a peculiaridade do pensamento de Marx. Diferentemente das filosofias antecedentes, em Marx “o ser categorial da coisa constitui o ser da coisa, enquanto nas velhas filosofias o ser categorial era a categoria fundamental, no interior da qual se desenvolviam as categorias da realidade”<sup>22</sup>. Nas “velhas filosofias” o ser categorial se encontra apartado das categorias da realidade, aparece quase sempre como pressuposto e centro ordenador das interações efetivamente existentes. Este procedimento eleva o ordenamento lógico à condição de momento prioritário da exposição do sistema, o que por vezes ocorre em detrimento

---

<sup>21</sup> “Nicht die Logik der Sache, sondern die Sache der Logik ist das philosophische Moment” [MARX, K. *Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie*; MEGA I, 2; Berlin: Dietz Verlag, 1982; p. 18].

<sup>22</sup> LUKÁCS; *Gelebtes Denken*; op. cit.; p 236 [ed. bras. op. cit. p. 145].

da análise dos movimentos efetivos operantes na realidade. Isto pode ser observado tanto nas formas mais extremas, como é o caso do *chorismós*, quanto nas versões idealistas do século XIX, incluindo aí em menor medida o próprio Hegel, em quem Lukács reconhece uma série de progressos. Contra essas tendências o pensamento marxiano se opõe por meio da determinação de que o ser é um ser nas coisas, por conseguinte o seu conteúdo não se encontra posto para além das coisas sensíveis, pelo contrário, o conteúdo do ser, sua dinâmica e sua constituição essencial, somente podem ser apreendidos nas próprias coisas.

As categorias – “*formas do ser-aí, determinações da existência*” – são compreendidas como elementos estruturais de complexos dinâmicos, cujas interações terminam por conformar complexos mais amplos, no sentido extensivo e intensivo, ou seja, tanto em sua abrangência interativa com outros complexos, quanto em sua complexidade interativa interna, isto é, em sua articulação categorial intrínseca. O elemento, portanto, não constitui o dado ontológico primário, não é a base por meio da qual se reconstrói no pensamento o todo. Pelo contrário, ele somente pode ser compreendido de maneira correta no interior da totalidade da qual ele é parte. Isto porque os elementos são determinados pela sua existência concreta no interior do sistema categorial ao qual pertence; suas relações, interações, em suma seu lugar e função no interior do complexo fornecem a dimensão de sua efetividade. A categoria é, neste sentido, sempre a expressão da forma do ser-aí e se encontra determinada pela existência concreta do complexo. Isto significa que o elemento ou categoria não possui natureza autônoma, independente e perene, ou seja, características fixas que se reproduzem e operam sempre por meio das mesmas diretrizes independentemente do complexo onde existem. A *recta* compreensão das categorias deve dar-se por meio da especificação de seu processo real de interação com outros elementos, sempre analisados na particularidade do contexto em que se apresenta.

Vale destacar que a determinação diretamente extraída de Marx não funciona no interior das reflexões de Lukács como um postulado do qual se retira consequências teóricas inovadoras. Existe sempre a preocupação por parte do pensador húngaro em ancorar determinações importantes de tal ordem a elementos específicos da própria análise da realidade, para demonstrar o caráter efetivo, real, concreto das determinações expressas no pensamento marxiano. No próprio contexto da *Introdução de 57*, onde a determinação da categoria como “*formas do ser-aí*” se encontra, Marx demonstra o caráter ontológico das categorias por meio da discussão do trabalho, da produção, do dinheiro, etc. – faremos menção a estas análises ao longo da tese. De fato, verificamos nas análises de Lukács a tomada frequente de exemplo prosaicos, retirados do cotidiano da vida social, como forma de demarcar o caráter das categorias

como determinações da existência. Lukács ilustra com o exemplo do trabalho socialmente necessário, determinado por Marx como *trabalho em geral*, *trabalho abstrato*. O interessante é que, precisamente nesse conceito, onde tudo parece indicar que a categoria é uma abstração conceitual como método de abordagem de eventos econômicos particulares, Lukács toma os argumentos de Marx e demonstra como a categoria do trabalho abstrato é, pelo contrário,

uma realidade, um momento da ontologia do ser social, uma abstração real de objetos reais, que se dá de modo inteiramente independente da circunstância de que seja ou não realizada também pela consciência. No século XIX, milhões de artesãos autônomos experimentaram os efeitos dessa abstração, do trabalho socialmente necessário, quando se arruinavam, isto é, quando experimentavam na prática as suas conseqüências concretas, sem terem a mínima ideia de encontrar-se diante de uma abstração realizada pelo processo social. Essa abstração tem a mesma dureza ontológica da faticidade, digamos, de um automóvel que atropela uma pessoa. [OGS I, 590/OSS I, 295]

O problema da determinação das categorias será exaustivamente analisado no decorrer desta tese. No momento importa mais destacar que a explicitação de Lukács agrega à determinação de Marx a compreensão do ser como complexo dinâmico ao pôr em destaque não apenas a dinâmica interna do complexo em questão, mas também ao considerar a relevância de seus processos de interação e inter-relação com outros complexos. Este lineamento basilar, tomado como ponto de partida do processo do conhecimento, é uma exigência posta pela própria realidade, pois “na nossa vida as formas do ser [*Seinsformen*] estão sempre unidas entre elas e o inter-relacionamento constitui o dado primário”<sup>23</sup>. A totalidade do ser social é determinada como *complexo de complexos dinâmicos e heterogêneos*. Tal determinação impõe a necessidade de considerar cada complexo em sua particularidade, de estabelecer a *diferença específica* de cada forma do ser, sem perder de vista a reciprocidade de determinação e o jogo de interações entre elas existentes.

Os três tipos de ser existem simultaneamente, entrelaçados um no outro, e exercem também muitas vezes efeitos simultâneos sobre o ser do homem, sobre sua *praxis*. É preciso ter sempre em mente que uma fundamentação ontológica correta da nossa imagem de mundo pressupõe as duas coisas, tanto o conhecimento da propriedade específica de cada modo do ser como o de suas interações, inter-relações, etc. com os outros. Nas duas direções, o desconhecimento da verdadeira relação (unidade na diferença, por meio dela, a separação e a oposição nas interações homogêneas, etc.) pode conduzir, às maiores distorções no conhecimento daquilo que é o ser. [OGS I, 13/*Prol.* 41]

A inter-relação entre essas esferas assume no ser social um caráter peculiar: no interior do processo de desenvolvimento do ser social estão presentes graus

---

<sup>23</sup> ABENDROTH, W.; HOLZ, H.; KOFLER, L.; *Gespräche mit Georg Lukács*; Reinbek bei Hamburg: Rowohlt Verlag GmGH, 1967; p. 9 [ed. bras.: *Conversando com Lukács*; Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1969; p. 12].

diferenciados de determinação, de tal forma que a heterogeneidade dos complexos postos em interação no ser social exige o “reconhecimento – concernentes à sua validade geral – desses novos princípios, ao mesmo tempo como um ser em última análise unitariamente constituído e ontologicamente diferenciado em vários níveis qualitativamente diferentes entre si” [OGS I, 106/Prol. 150]. Desse modo, as determinações de cada grau de ser não implica o antagonismo entre as formas, mas sim a constituição fundada na unidade de complexos parciais heterogêneos. Para Lukács, “o homem nunca é, de um lado, essência humana, social e, de outro, pertencente à natureza; sua humanização, sua socialização não implica uma clivagem de seu ser em espírito (alma) e corpo” [OGS I, 13/Prol. 42].

A cisão radical entre estes nexos heterogêneos que compõem, em suas mais diversas implicações, a totalidade do ser social conduz a deformações no entendimento da efetiva dinâmica desta forma de ser. Este procedimento não é incomum, encontra-se presente em várias vertentes do pensamento filosófico onde,

por um lado, é isolado o papel ativo do homem nesse processo, a estrutura alternativa da sua prática é destacada dos fatos da realidade que efetivamente a colocam em movimento, assim como dos efeitos e contra-efeitos objetivos sobre os sujeitos desta atividade, para quem é construída como base do seu ser e devir uma indefinível, infundada, autonomia, por outro lado, as transformações são tornadas enigmáticas, atribuindo ao “meio”, ao ambiente um poder mecânico-irresistível. [OGS II, 159/OSS II, 181]

Esta autonomia “infundada”, fruto do procedimento que isola a atividade do homem dos processos que intercorrem entre ele e a dinâmica da natureza, levada aos extremos, conduz à concepção segundo a qual no ser social “a essência seria constituída por comportamentos ideológicos ‘puramente espirituais’, enquanto a luta real dos homens reais pela própria vida é posta em segundo plano como um desprezível submundo da existência” [OGS II, 432/OSS II, 482]. No outro extremo se constata a presença do fundamento determinista, para quem as atividades e processos do ser social são resultados mecânicos oriundos de esferas exteriores a esta esfera do ser.

A ontologia de Lukács é uma “ontologia dos complexos”<sup>24</sup>, cuja ênfase recai sobre a ontologia do ser social, sem prescindir no entanto da necessária consideração da ontologia da natureza. Tal perspectiva é fruto da constatação de que a ontologia do ser social tem como fundamento a coexistência das três grandes formas do ser.

A ontologia geral, ou dito de outra forma, a ontologia da natureza inorgânica como fundamento de todo existente, é geral pois não pode existir nenhum ente que não esteja

---

<sup>24</sup> Reproduzimos aqui a expressão utilizada por Lukács para descrever a obra ontológica de Nicolai Hartmann, que julgamos caracterizar de maneira adequada a forma pela qual o pensador húngaro determina a relação intrínseca existente em os três grandes graus do ser [cf. OGS I, 435/OSS I, 127].



de algum modo fundado ontologicamente na natureza inorgânica. Na vida aparecem novas categorias, mas estas podem operar no plano ontológico sobre a base destas categorias gerais, em interação com elas. E o mesmo ocorre com as novas categorias do ser social em relação àquelas da natureza orgânica e inorgânica. A questão marxiana acerca da essência e da constituição do ser social pode portanto ser posta racionalmente apenas sobre a base de tal fundação. A questão acerca da especificidade do ser social contém a confirmação da unidade geral de todo ser e também da emergência de suas determinações específicas. [OGS I, 327/OSS I, 5]

As categorias da esfera do ser inorgânico possuem o caráter de base necessária sobre a qual se desdobra o processo de reprodução dos seres imediatamente superiores. Base sem a qual as esferas mais elevadas do ser jamais chegariam a se realizar. Todavia, a condição de fundamento ontológico dos complexos inferiores não é o elemento decisivo das esferas superiores, na medida em que as categorias dos complexos primários do ser vêm sempre acompanhadas de outras categorias e complexos que, além de constituírem a especificidade da nova forma do ser – a diferença específica –, determinam de modo preponderante a diretriz do seu processo de reprodução e de desenvolvimento. A tendência de desenvolvimento comum a todas as esferas do ser é, portanto, marcada pela subsunção das propriedades e atributos dos graus inferiores àqueles mais complexos e evoluídos. Desse modo, as categorias dos graus inferiores, quando retornam nos graus superiores, são assimiladas e alçadas a um novo patamar, configurando na nova escala do ser um elemento articulado no interior do complexo, suportando deste modo a “supraconfiguração” e a “supraconstrução”<sup>25</sup>. Basta pensar, para entender estas determinações, na sexualidade (sedução) e na nutrição (culinária) humanas que assumem no ser social caráter completamente distinto dos processos presentes nos seres da natureza orgânica – em outras palavras, as necessidades biológicas adquirem no homem caráter eminentemente social, sem nunca abandonar em definitivo a base biológica sobre a qual sempre se apóia.

Ainda em relação ao ser social, Lukács determina como característica essencial de seu processo de desenvolvimento não apenas a subsunção das categorias dos complexos anteriores, mas o “afastamento das barreiras naturais”. Em outras palavras, o processo de desenvolvimento do ser social é marcado pelo sempre crescente predomínio das categorias sociais puras, estas passam a vigorar de maneira decisiva no curso dos desdobramentos deste complexo de ser. Nos termos de Lukács,

---

<sup>25</sup> As elaborações de Lukács parecem possuir harmonia indiferenciável com as análises que Nicolai Hartmann realiza em torno dos mesmos problemas, por isto não podemos deixar de mencionar o fato de que os axiomas da estratificação dos seres, tal como desenvolvidos por Hartmann, fornecem ao pensador húngaro elementos conceituais importantes para a explicitação deste conjunto de problemas na filosofia marxiana [Cf. HARTMANN, Nicolai; *La Nueva Ontologia*, Buenos Aires: Editorial Sudamerica, 1954; p.183-4].

a orientação de fundo no aperfeiçoamento do ser social consiste exatamente em substituir determinações naturais puras por formas ontológicas mistas, pertencentes à naturalidade e à sociabilidade (basta pensar simplesmente nos animais domésticos) explicitando ulteriormente, sobre esta base, as determinações puramente sociais. A tendência principal no processo de desenvolvimento que de tal modo tem lugar é o constante crescimento quantitativo e qualitativo dos componentes puramente sociais ou prevalentemente sociais, o “afastamento das barreiras naturais”, como costumava dizer Marx. [OGS I, 565-6/OSS I, 268]

O ser – social, neste caso – não está dado de uma vez por todas. Seu processo de desenvolvimento não significa o simples desdobramento da essência intrínseca pré-existente à própria forma concreta ou material da entificação, ou mesmo, como determinação universal que pressupõe as realizações dos próprios homens. O conjunto de determinações provenientes de esferas fundamentalmente distintas cria a heterogeneidade de determinações no âmbito da dinâmica do ser social, essa, por sua vez, amplia o leque das possibilidades humanas, cria o campo das possíveis realizações e dos possíveis desdobramentos, sem no entanto prescrever de maneira necessária e absoluta os rumos e a forma como os homens efetivam a si mesmos no interior de sua prática social.

O complexo de relações estabelecido entre as formas do ser não é, portanto, formado por interações circunstanciais ou por acontecimentos irrelevantes para a determinação dos atributos essenciais do ser, pelo contrário, é algo inerente a ele, na medida em que este se encontra numa dinâmica de efetiva interação e mútua determinação com as outras formas do ser. A dinâmica processual interna, imanente a cada complexo, efetiva-se e opera na relação de reciprocidade determinativa com as outras esferas do ser; estas inter-relações e interações criam o campo de possíveis desdobramentos sobre o qual se realiza o curso das transformações e se produz o campo de possibilidades da dinâmica de cada forma de ser. O estudo das relações entre os complexos heterogêneos do ser revela as possibilidades internas de cada complexo – que se realiza sempre por meio do processo de suas interações externas –, e é fator imprescindível na determinação da peculiaridade de cada grau do ser.

Creemos ser desnecessário, neste contexto, explicitar todo o vasto conjunto de considerações traçadas por Lukács acerca das implicações desta determinação fundamental – processualidade interativa do ser – para a compreensão do ser social. Cabe aqui muito mais salientar o caráter processual da objetividade; esta processualidade implica a possibilidade de transformação da forma objetiva do ser, o desdobramento, além do surgimento de novas categorias que se unem à composição geral da totalidade do complexo em questão. Estas determinações nos colocam diante de dois lineamentos fundamentais: 1- o reconhecimento do movimento intrínseco ao complexo leva de maneira imediata ao reconhecimento de seu caráter histórico; 2- o

movimento dinâmico do ser põe logo de saída o problema das diretrizes assumidas em seu processo de transformação, ou seja, a questão das leis que determinam os rumos assumidos no desdobramento da forma específica do ser. Os aspectos aqui delineados remetem à questão da relação entre a história e a legalidade, ponto de partida decisivo da *Ontologia* de Lukács.

\_\_\_\_\_ 1.2 \_\_\_\_\_

### **A HISTÓRIA COMO CATEGORIA FUNDAMENTAL DO SER**

Para Lukács, o pensamento de Marx não se identifica com qualquer tipo de filosofia sistemática que tenha por característica básica a assimilação da história como elemento partícipe do sistema das categorias. Diferentemente disto, a história é elevada à condição de “categoria fundamental” [*grundlegende Kategorie*] de toda forma do ser, é determinada como o movimento inerente ao *processo* de “transformação do sistema das categorias”<sup>26</sup>. Esta afirmação indica um caminho completamente original do pensamento de Marx, pois levada às últimas consequências, implica a determinação da existência de movimento no interior do próprio ser. Determinação fundamental que golpeia na raiz os caminhos da tradição do pensamento sobre a essência do ser. Tradicionalmente, o denominador comum do multiverso de construções filosóficas em torno da definição do ser se encontra na ideia da perenidade e unicidade dos atributos essenciais, ou seja, a essência aparece definida como a natureza dominante e permanente, é aquilo que se encontra subjacente aos variados estados e manifestações exteriores da coisa. Assim, encontra-se descartada a mutabilidade e a processualidade como princípio fundante da ontologia. Do ponto de vista da ontologia clássica, é necessário negar a história ou colocá-la de lado quando entram em consideração os princípios formadores do ser, pois esse não comporta a mudança, o movimento, o processo, o diverso e o múltiplo.

O problema assume as mais variadas facetas nos debates dos últimos dois séculos. Nas teorias da história surgidas na segunda metade do século XIX – Lukács refere diretamente Dilthey e Rickert – a concepção de ciências naturais exclui de maneira rigorosa a ideia de processo, criando uma concepção anti-histórica da natureza, pois essa última estaria fundada sobre leis universais imutáveis e eternas. Ao mesmo tempo, estas concepções atribuem à história o caráter de “eventos únicos”,

<sup>26</sup> Ao que tudo indica trata-se de uma crítica endereçada a Hegel, cujo sistema assimila a historicidade, porém a submete aos rumos e diretrizes do desdobramento categorial posto já no início da *démarche*. Isto torna a história um desenrolar de fatos e figuras da consciência que já têm determinado de ante-mão o seu ponto de chegada. Desse modo, quando se postula a ideia de uma teleologia nos processos históricos nega-se a universalidade da própria história.

espontâneos, casuais, despojados de qualquer forma de universalidade ou de objetividade de leis. A rígida oposição entre *história* e *lei* ilustra e localiza também em outras vertentes do pensamento a mesma dificuldade em conciliar a historicidade com os problemas ontológicos. Em *Leopold von Ranke* (1795-1886), considerado o pai da "História científica", a historicidade constitui "um processo cuja explícita unicidade, incomparabilidade, irrepetibilidade, etc. seriam antinômica em relação à 'perene validade' das leis" [OGS I, 630/OSS I, 340]. Legalidade e historicidade se excluem mutuamente, constituindo elementos antagônicos no interior dessas teorias. Mesmo no caso de *Oswald Spengler*<sup>27</sup>, para quem a história possui uma legalidade, "a lei que ai comparece é do tipo extrínseco, 'cósmico', [que] com o seu caráter cíclico suprime a continuidade da história, em última instância a própria história" [OGS I, 630/OSS I, 340]. Todos estes são autores citados por Lukács para exemplificar o caráter problemático das tendências ainda bastante influentes em sua época.

O que se vê é quase sempre a rígida contraposição entre história e universalidade, entre história e legalidade. Sob este aspecto em particular, a afirmação lukacsiana da historicidade como atributo universal de todo ser não é de modo algum algo simples, pelo contrário, é uma afirmação plena de conseqüências e rupturas, pois suscita uma série de debates e impugnações em torno do tema. A título de exemplo, vale lembrar no interior do pensamento marxista a objeção contumaz de Jürgen Habermas à empreitada lukacsiana, ao saber – por meio de Agnes Heller – dos trabalhos de enfoque ontológico desenvolvidos pelo pensador húngaro<sup>28</sup>. Habermas, mesmo desconhecendo as ideias de Lukács, contesta os caminhos da sua reflexão alegando a impossibilidade de conciliar a ontologia com o centro ordenador do pensamento marxiano, ou seja, a história. Sua crítica tem por base o mesmo argumento comum ao pensamento contemporâneo: a ontologia nega a historicidade do ser, considera a perenidade do ser em detrimento do movimento e dos processos reais de transformação da realidade. Embora Habermas, no que tange ao tratamento usual da filosofia em relação ao ser, esteja coberto de razões, precipita-se em sua crítica ao pensador húngaro. Os passos assumidos por Lukács não são fruto do desconhecimento de tal problema, antes pelo contrário, é a tentativa consciente de chegar à resolução da dualidade excludente destes pares categoriais, que quase sempre aparecem como contrapostos no percurso da filosofia ocidental.

O caráter estático do ser, concepção ontológica que desemboca na afirmação da

---

<sup>27</sup> *Oswald Arnold Gottfried Spengler* (1880-1936) historiador e filósofo alemão. Sua obra mais famosa *O Declínio do Ocidente* (1918) se tornou um marco nos debates entre os intelectuais europeus ao longo do século XX.

<sup>28</sup> O relato dos comentários de Habermas a propósito de Lukács pode ser encontrado em TERTULIAN, Nicolas; *Teleologia e Causalidade*; in: *Crítica Marxista, Rivista Bimestrale* 5, ano 18; Roma: Editori Riuniti, 1980; p. 92.

transcendência do ser, da necessidade do ser supremo, etc. mostrou-se ineficaz na compreensão dos novos desafios postos pelo desenvolvimento da ciência e pelo aprimoramento tecnológico do mundo moderno. Neste sentido, é a própria ciência contemporânea que põe, dado o caráter dos problemas e das descobertas enfrentados em sua atividade, a necessidade da reversão na consideração dos princípios que de costume conformaram no interior do pensamento filosófico a estrutura do ser, ou pelo menos torna possível a mudança na forma de sua fundamentação. A importante categoria substância é exemplar neste sentido: tal como posta pela tradição é inconciliável com as conquistas científicas dos últimos séculos. Lukács cita a propósito a definição clássica dada por *Spinoza*, onde encontramos a ideia da rígida contraposição entre substância e história, que exclui, em definitivo, do conceito de substância qualquer princípio relacionado à historicidade. As concepções do materialismo vulgar, do vitalismo biológico, etc. expressam na vertente materialista a mesma incorreção teórica frente aos avanços das ciências naturais – basta mencionar como contraponto a teoria da evolução de Charles Darwin. Não por acaso as concepções neopositivistas, ou mesmo as neokantianas, que rejeitam de maneira enfática qualquer questão relacionada à ontologia, obtiveram o estatuto de verdades inquestionáveis no âmbito dos princípios que modelam e garantem a correção dos postulados da cientificidade. Segundo Lukács, tais tendências “parecem se apoiar sobre as novas conquistas do conhecimento [...] e por isto conseguiram fácil vitória na polêmica contra as velhas concepções de substância” [OGS I, 613/OSS I, 322]<sup>29</sup>.

Tais concepções geraram no interior dos quadros do pensamento moderno – incluindo aí o próprio marxismo – a refutação cabal da metafísica e, conseqüentemente, de todo problema concernente à ontologia, dada a insustentabilidade, do ponto de vista científico, do dualismo entre “coisas” e “processos”. A refutação científica da noção de estática – tal como postulada pela tradição filosófica, formulada em detrimento da noção do dinamismo histórico inerente às próprias coisas – não foi suficiente para traçar uma nova diretriz, mais adequada, em torno da questão. Levou, pelo contrário, ao abandono do problema ontológico e gerou profundas distorções nas teorias da história.

No entanto, a inadequação da definição clássica e o distanciamento de seus postulados das exigências da ciência contemporânea não é justificativa suficiente para levar ao abandono do problema ontológico e nem mesmo da noção de substância. Antes pelo contrário, as exigências e os novos desafios construídos pela cientificidade

---

<sup>29</sup> Lukács discute no primeiro capítulo de sua *Ontologia* as vertentes do neopositivismo que vigoravam em sua época, como forma de demonstrar as bases filosófico-gnosiológicas da negação da ontologia. Em sua época autores como Rudolf Carnap e Wittgenstein tiveram forte predomínio no debate em torno da cientificidade. Ambos os autores são criticados de maneira direta nos capítulos iniciais de sua obra.

colocam a necessidade de superar a rígida dicotomia entre história e as categorias da ontologia clássica. As descobertas e os avanços da ciência fornecem elementos para reformular as determinações da categoria substância, para colocá-la sob novas bases e, deste modo, extrair as consequências corretas advindas das conquistas da ciência:

A substância, enquanto princípio ontológico da permanência na mudança, perdeu certamente seu velho sentido de antítese excludente em face do devir, mas obteve também uma validade nova e mais profunda, já que o persistente é entendido como aquilo que continua a se manter, a se explicitar, a se renovar nos complexos reais da realidade, na medida em que a continuidade como forma interna do movimento do complexo transforma a persistência abstrato-estática numa persistência concreta no interior do devir. Isso já é válido para os complexos do ser inorgânico, mas se eleva a princípio da reprodução no organismo e na sociedade. Com essa transformação do conceito tradicional estático de substância num conceito dinâmico, esse conceito — que antes degradava o mundo fenomênico para dar valor única e exclusivamente à substância, mas que agora aparece transformado na substancialidade de complexos dinâmicos, extremamente diversos entre si — torna-se capaz de explicar filosoficamente todas as novas aquisições da ciência e, ao mesmo tempo, de rechaçar todo simples relativismo, subjetivismo, etc. E uma das conseqüências — de extrema importância para nosso atual problema — é que o conceito de substância não mais se encontra, como ocorria com a máxima nitidez em Spinoza, em contraposição exclusivista com a historicidade. Ao contrário: a continuidade na persistência é, enquanto princípio do ser dos complexos em movimento, indício de tendências ontológicas à historicidade como princípio do próprio ser. [OGS I, 613-4/OSS I, 322-3]

Por meio destas palavras se revela a clara ruptura com a noção da persistência abstrato-estática que fundamentou de maneira predominante a trajetória do pensamento filosófico durante séculos. A persistência é pensada no interior do próprio devir, é entendida como algo que se mantém em meio ao processo de incessante transformação. A substância comporta o movimento, é a resultante da dinâmica operativa de forças internas e externas; essas forças promovem tanto a transformação e a gênese de novas categorias, quanto à permanência de atributos distintivos e de tendências imanentes de dada forma do ser. A substância ganha novo estatuto de validade categorial quando é determinada como a persistência em meio a um contínuo processo de transformação. Para que fique bem claro: não se trata da somatória de momentos contínuos e descontínuos, de momentos duradouros que incorporam determinações contingentes ou acidentais; a substância tem como marca a processualidade, ela é determinada como continuidade na descontinuidade. Essa constituição dinâmica da substância confere a dimensão histórica do ser, ou seja, a mutabilidade do ser na dinâmica processual compreende a transformação histórica do ordenamento categorial que o enforma.

A inflexão marxiana em relação à ideia clássica de substância repercute de maneira ainda mais decisiva nas tradicionais concepções estabelecidas na filosofia, pois rompe tanto com a concepção eleática do ser estático e perene quanto com a concepção do

dinamismo indiferenciado estabelecida por Heráclito. Apesar de a proposição heraclitiana implicar a superação da visão estática do ser, a percepção da processualidade permanece apenas como reconhecimento abstrato dos processos reais, cujo dinamismo indiferenciado não alcança de maneira correta a objetividade processual do ser. A sentença dos discípulos de Heráclito segundo a qual não podemos nos banhar duas vezes no mesmo rio, torna-se abstrata ao generalizar ao extremo o movimento como dinâmica do ser, perdendo a dimensão da continuidade operante no processo. Em termos mais simples, não é o rio que se torna outro a cada instante, mas são as águas do rio que fluem em um movimento incessante, transformando a forma do rio, que persiste enquanto totalidade tendencial do processo. “O rio como modo de objetividade processual” [OGS I, 92/Prol. 134] demarca a continuidade na descontinuidade, sob a forma do incessante processo dinâmico de transformação.

A posição lukacsiana permite responder – ou pelo menos adequar o ponto de partida da reflexão de forma mais precisa – às novas demandas postas pelo desenvolvimento científico, pois rechaça as perspectivas que retiram do mundo, da existência, a essência das próprias coisas, quando negam peremptoriamente o movimento na determinação da substancialidade do ser. A tese de Lukács possibilita superar a inviabilidade criada pela ontologia clássica que desconsiderava o mundo fenomênico como fator de relevância na determinação do ser – motivo central da contestação por parte da ciência das proposições ontológicas do pensamento clássico. O movimento na substância reformula, conforme veremos, a relação entre necessidade e contingência, entre essência e fenômeno, pois os fatos anteriormente tidos como meramente acidentais passam a ser reconhecidos como elementos capazes de determinar e conduzir transformações nas próprias diretrizes legais da determinação da substância. Por outro lado, a análise lukacsiana refuta igualmente qualquer forma de relativismo ou historicismo, na medida em que não nega a substancialidade das coisas, mas a considera em sua processualidade histórica como a continuidade da “forma interna do movimento do complexo”. Deste modo, a afirmação do movimento não nega a presença de diretrizes no interior do próprio complexo, ao contrário, afirma a existência da legalidade em todo complexo.

Em termos gerais, nas elaborações de Lukács o tratamento dado ao problema possui a peculiaridade de ampliar a discussão para além dos escritos marxianos, introduzindo temas essenciais do pensamento filosófico e científico que vigoravam nas discussões teóricas de sua época. Não podemos, portanto, deixar de destacar a semelhança entre as determinações de Lukács e aquelas explicitadas por *Nicolai*

Hartmann, em sua obra *Philosophie der Natur*<sup>30</sup>. No capítulo da *Ontologia* dedicado a Hartmann [cf. OGS I, 436-438/OSS I, 129-131], Lukács demonstra a proximidade “involuntária” das teses hartmannianas com as determinações plenamente estabelecidas na obra de Marx. Esta provavelmente é a característica marcante da interlocução estabelecida por Lukács com Hartmann: ao longo de sua obra as teses de Hartmann não aparecem como a base ou fonte privilegiada de suas conclusões, mas como elementos que permitem atualizar problemas já postos pelo pensamento marxiano e que auxiliam na problematização dos rumos assumidos pela filosofia dominante de seu tempo<sup>31</sup>.

A mesma presença de Hartmann pode ser observada nos escritos lukacsianos que discutem a categoria história à luz do debate direto com suas análises acerca da categoria tempo. É certo que Lukács toma a ideia da centralidade da história de Marx – até porque em Hartmann esta categoria não possui grande relevância –, no entanto, quando analisa os elementos definidores da historicidade se aproxima das teses de Hartmann segundo a qual a característica essencial do tempo está na irreversibilidade como fato ontológico basilar da temporalidade<sup>32</sup>. A interlocução com Hartmann permite a ampliação do leque de discussão para Lukács. Nas páginas de sua *Filosofia da Natureza*, Hartmann desenvolve a crítica a várias concepções do tempo – em particular do pensamento kantiano – e agrega às suas reflexões uma rica discussão com as conquistas científicas de sua época, discussões essas em grande medida assimiladas por Lukács. Observando atentamente o curso das reflexões do nosso autor – principalmente dos textos dos *Prolegômenos* – é praticamente impossível negar a presença da tese hartmanniana, ao menos naqueles momentos em que Lukács debate diretamente os princípios de movimento interno das esferas do ser orgânico e inorgânico. Em Hartmann a irreversibilidade do tempo é compreendida como um movimento unidimensional que possui sentido único: o devir. Em síntese, há uma linearidade do tempo, esse sempre se move em direção ao futuro, sendo impossível a reversão dos passos efetivados. Lukács compreende a irreversibilidade em sentido correlato, demarcando que os processos dinâmicos de cada esfera do ser

---

<sup>30</sup> Cf. HARTMANN, N. *Philosophie der Natur*, Berlin: Walter de Gruyter & Co., 1950; Kapitel 22 - Substantialität; p. 274-283.

<sup>31</sup> Contrariamente a Nicolas Tertulian que vê uma grande proximidade entre Lukács e Hartmann, a ponto de considerar que a leitura da obra hartmanniana funcionou em Lukács como um catalizador para as suas reflexões ontológicas, julgamos que a base primordial das elaborações lukacsianas são as obras de Marx. Conforme dissemos, o debate com Hartmann é fecundo, porém a maioria das teses desenvolvidas na *Ontologia* lukacsiana tem por referência e fonte direta o pensamento marxiano e hegeliano. Para a discussão do problema ver TERTULIAN, Nicolas; Nicolai Hartmann et Georg Lukács - une alliance féconde, Archives de Philosophie 2003/3, Volume 66, p.662-698.

<sup>32</sup> Cf. Idem; Kapitel 11 - Die Realzeit; c. Einheit der Richtung im Zeitstufe. Irreversibilität der Realprozesse; p. 148-150.



são irreversíveis<sup>33</sup>. Em Lukács e Hartmann essas determinações aparecem como elementos centrais, muito embora tomem rumos diferentes e surjam em contextos analíticos completamente distintos no curso da elaboração de suas ontologias. Aqui para nós importa apenas chamar a atenção para as proximidades e discrepâncias entre ambos em relação ao tema tratado nesse momento e não tratá-las de modo detalhado no conjunto de suas obras.

A referência à irreversibilidade dos processos reais na obra lukacsiana aparece rapidamente mencionada nas linhas iniciais da seção 3 do capítulo sobre Marx [cf. OGS I, 612-3/OSS I, 321], contudo, seria incorreto considerar a rara menção à irreversibilidade nessa obra como uma simples demarcação de detalhes passageiros em torno do problema. O desenvolvimento posterior da discussão, que pode ser observada nos *Prolegômenos*, mostra sua relevância para as reflexões desenvolvidas por Lukács acerca do tema da historicidade. Nas páginas deste texto, os argumentos do autor buscam identificar em cada forma específica do ser a presença da processualidade e da irreversibilidade. Seus argumentos se baseiam em elementos recolhidos dos avanços científicos de seu tempo – ponto analítico em que a obra de Hartmann parece ter contribuído fortemente – como forma de analisar e descrever o caráter concreto e efetivo pelo qual a historicidade aparece como categoria fundamental dos processos reais do ser.

Por se tratar do caso mais conhecido e menos controverso, vale iniciar mencionando o impacto gerado por Charles Darwin no pensamento científico e filosófico. O pensamento de Darwin praticamente liquidou com as concepções que estabeleciam o rígido dualismo entre “coisas” e “processos” no âmbito da natureza orgânica. Depois de Darwin e do desenvolvimento das ciências biológicas se tornou difícil contestar a processualidade e a irreversibilidade como “conteúdos concretos essenciais” dos seres da esfera orgânica. Concepções como a de Cuvier segundo a qual os complexos orgânicos possuíam um “ser permanente”, “criado de uma vez por todas”, cuja reprodução mecânica da espécie constitui simples “auto-reprodução estável” sem espaço para mudanças ou para o surgimento de diferenças substanciais entre as gerações, aparece como mero “episódio da história da ciência”. A cientificidade moderna desenvolvida a partir de Darwin não admite mais a “visão anti-

---

<sup>33</sup> A diferença mais provável entre ambos os pensadores talvez esteja no fato de que Hartmann considera o princípio da irreversibilidade como algo universal, como determinação inerente à própria categoria do tempo, e neste sentido, toda e qualquer esfera do ser está sujeita a esta condição irreversível do processo. Lukács, por sua vez, considera que no âmbito da natureza inorgânica podemos encontrar eventos onde ocorrem processos reversíveis, sem no entanto fazer referência a exemplos que demonstrem onde tal reversibilidade se mostra possível [cf. OGS I, 612-3/OSS I, 321]. A posição de Lukács parece indicar que ele amplia a aplicabilidade da noção, estendendo-a para outra dimensão das categorias da física – o espaço –, ou entende esta possibilidade como um evento singular de repetição restrito a determinados acontecimentos ou fenômenos – fazendo abstração da temporalidade destes casos.

histórica 'reificante' e 'antiprocessual'" [OGS I, 100/*Prolog.* 143]. O nascimento e o desaparecimento das espécies, bem como todo o processo evolutivo de adaptação ao ambiente, demonstram de maneira clara a presença do princípio da historicidade nesta forma do ser.

Os comentários de Lukács acerca da historicidade do ser inorgânico são mais amplos daqueles dirigidos aos seres orgânicos e adentram em temas bem mais controversos, muito embora o próprio autor confesse seu diletantismo em relação a este conjunto de problemas. Lukács demonstra a insustentabilidade da noção estática do ser contrapondo-se àquelas ideias cujos fundamentos se apoiam no método causal "clássico", estabelecido pela primeira vez pela física newtoniana. As novas tendências da física contemporânea (em particular daquelas expressas pelo pensamento de Max Planck, Erwin Schrodinger, ou até mesmo, em parte, de Albert Einstein) contrapõem à rigidez da necessidade causal absoluta o enfoque estatístico, cuja base matemática permite visualizar o problema das determinações dos fenômenos físicos de modo distinto. Estas tendências contestam o caráter de rígida previsibilidade defendido pelo método newtoniano. A análise dos eventos físicos empreendida pela ciência contemporânea põe em xeque a ideia de que bastaria conhecer os nexos mecânicos operantes no mundo físico para prever em termos absolutos os desdobramentos da causalidade natural. A concepção de um mundo ordenado pela causalidade mecânica frente aos avanços da física quântica, por exemplo, é destituída de validade. Os avanços científicos demonstram uma conformação da realidade dos fenômenos bem mais complexa, multiforme e dinâmica. A frequência com a qual o método estatístico aparece na física representa, aos olhos de Lukács, a reação sintomática empreendida contra a noção mecanicista: o recurso à estatística amplia o leque de compreensão destes fenômenos com base na noção da probabilidade do advento de dadas séries causais, retirando a ideia da necessidade absoluta, abrindo espaço para o entendimento do ser como processo dinâmico.

Depois de Boltzmann, na física é coisa óbvia tomar em consideração o próprio fenômeno no quadro deste complexo dinâmico, onde pela sua clássica descoberta é indiferente como são constituídos os movimentos moleculares singulares, que Boltzmann considera em si cognoscíveis. Os seus desvios da média produzem aquilo que na matemática vem designado como dispersões. Quando no exame destes nexos se parte do simples estado de coisa ontológico, resulta uma pura absurdidade a ideia, que dominou por longo tempo, mas hoje por sorte sustentada apenas por alguns neopositivistas fetichistas da matemática, segundo a qual a legalidade estatística ou tendencialidade estaria em antítese absoluta com a causalidade. A síntese fatural de séries causais singulares típicas é causal tanto quanto essas últimas, também se põe à luz a união de novos nexos de outra forma incognoscíveis. Este caráter deriva do fato que o método estatístico revela a causalidade específica da mobilidade dos complexos. [OGS I, 627-8/OSS I, 337]

A superação da ideia da impossibilidade de aplicar as leis estatísticas à causalidade do mundo físico se tornou o veio analítico predominante na física contemporânea. A nova tendência permite compreender a causalidade do mundo como processo dinâmico, que comporta em si a contingência como princípio ativo na determinação do curso dos fenômenos físicos (e em certo grau até mesmo dos atributos legais do ser inorgânico).

No entanto, nas tendências científicas contemporâneas o tratamento das operações matemáticas como forma de compreensão da realidade fenomênica assume contornos eminentemente gnosiológicos, induzindo à ideia de que o entendimento efetivo dos fenômenos físicos não é compreensível em sua amplitude de realização, podendo apenas ser expressos em suas linhas diretivas mais gerais sob a forma da linguagem matemática – este sem dúvida não é o caso de Boltzmann. Esta postura teórica se distancia da possibilidade de estabelecer no plano da realidade a presença de leis diretivas reais – mesmo leis tendenciais –, e ao extremo, nega a possibilidade de acesso à própria objetividade. Conforme revela Lukács, de forma mais enfática no texto dos *Prolegômenos*, o curso assumido por esta contraposição terminou abrindo as portas para a entrada “na imagem do mundo da física de motivos subjetivistas, e mesmo ‘indeterministas’” [OGS I, 98/*Prol.* 141]. Certas concepções metodológicas chegam a hipostasiar a compreensão propiciada pelos nexos matemáticos, considerando-o a única via possível de matrizamento dos fenômenos físicos. Tese que levada ao seu extremo põe em dúvida a própria independência da objetividade do mundo físico, ou torna irrelevante o problema da objetividade para os postulados científicos. O grau de influência destas concepções foi tão forte que contribuiu para que renomados homens da ciência do séc. XIX começassem “a duvidar do ser real do átomo” [OGS I, 98/*Prol.* 140].

Lukács observa em Max Planck o combate direto a esta imagem distorcida do mundo físico, predominante em grande parte do debate da física contemporânea ao longo do século XX. Planck insistiu na necessidade de tomar a existência do mundo real como existência autônoma, independente da consciência. O reconhecimento da impossibilidade de se prever com precisão determinado evento físico não é motivo suficiente, segundo Planck, para eliminar do pensamento a noção da objetividade. Lukács cita seus argumentos demonstrando que a impossibilidade de previsão precisa dos eventos físicos pode muito bem ser explicada pelo método estatístico: tal método se aproxima de maneira correta da apreensão do ser como processualidade irreversível, quando demarca a dimensão tendencial da totalidade, quebrando na raiz qualquer ideia de determinismo absoluto operante no mundo físico.

O que confere ao método estatístico validade é a correspondência da noção de

tendência geral e da noção de desvio ou distorção dos movimentos singulares com o caráter processual e irreversível do ser. Qualquer evento físico nunca ocorre duas vezes da mesma forma. Embora tais ocorrências possam se assemelhar quando se observa suas tendências gerais, o processo nunca se reproduz da mesma maneira; não há nenhuma necessidade intrínseca que o torne reversível ou igual em todos os seus momentos. A objetividade do processo, sua legalidade, aparece então como a resultante sintética dos movimentos singulares, que sob este aspecto possui o caráter tendencial e não de necessidade absoluta. A análise estatística permite revelar com maior clareza o problema da relação entre movimentos singulares e esta dinâmica tendencial inerentes aos processos. É por isto que para Lukács,

ontologicamente o método estatístico repousa exatamente no fato de que, na realidade objetiva, a universalidade e a singularidade são determinações inseparavelmente coordenadas pela objetividade em geral, de modo que, em processos reais, ambas têm que valer. [OGS I, 100/Prol. 142]

A matemática, neste caso, expressa a dinâmica inerente ao ser ao se reportar por intermédio de seu instrumental teórico à relação de proporção e grau de determinação existente entre a universalidade e a singularidade, sempre presentes na processualidade real. Não são, portanto, simples nexos lógico-matemáticos, mas conexões reais, inerentes à “coisa-mesma”. A substituição da ideia da causalidade fundada na necessidade absoluta pela ideia do processo tendencialmente efetivo, não incorre necessariamente na concepção indeterminista dos fenômenos físicos – para quem estaria dada a impossibilidade do conhecimento da legalidade objetiva no mundo físico – e neste sentido não suprime a compreensão da objetividade como processo dinâmico e irreversível. Esta objetividade processual posta em debate pelas descobertas da física contemporânea forma a base para a compreensão da historicidade no ser inorgânico. Ela enfatiza e descreve, pela via do instrumental matemático, a relação real inerente aos fatos singulares; este instrumento metodológico fornecido pela matemática permite demonstrar na síntese das interações concretas dos casos singulares as tendências universais que ditam as diretrizes dos desdobramentos desta forma de ser. A necessidade imanente às leis não exclui os processos contingentes, os desvios, ou a contradição, antes pelo contrário, ela guarda forte relação com a contingência dos processos interativos existentes entre os complexos do ser, conforme veremos mais à frente.

Situação correlata, porém não idêntica, pode ser verificada na esfera do ser social. No ser social a irreversibilidade pode ser destacada pela impossibilidade de restabelecer situações passadas dentro de nova ordem de configuração societária mais complexa e mais desenvolvida. Dom Quixote, personagem de Cervantes, ilustra a forma como tal tentativa de restauração de comportamentos e princípios morais

válidos para formações anteriores, torna-se um anacronismo desmedido no contexto efetivo de sua sociedade. Outro exemplo apresentado por Lukács, igualmente retirado das páginas da literatura, é o retrato traçado por Balzac em seu romance *Le Cabinet des Antiques*, sobre a tentativa de perpetuação dos princípios da nobreza fundiária no período pós-revolucionário francês. A aristocracia nos novos tempos da sociedade capitalista somente é possível, refuta ironicamente Balzac a partir da fala de um personagem, “*si vous aviez de l’argent*”. As palavras do escritor francês dão provas da irreversibilidade do processo instaurado, demonstrando que a antiga nobreza deve necessariamente se adaptar às novas exigências postas pela lógica capitalista em vigor na sociabilidade. O realismo balzaquiano descreve a condição histórica daqueles que “reivindicavam no plano ideológico o retorno de uma situação antiga”, cuja palavra de ordem da restauração – Lukács refere nesse contexto os “jacobinos” de 1848 – pretendia realizar o “regresso a um estado anterior à transformação revolucionária” [OGS I, 101-2/Prol. 144]. A impossibilidade de restituir as condições sociais do passado – a divisão de classe, a distribuição da terra, etc. – ilustra, enquanto importante fato histórico, quão errôneo é supor a possibilidade da reversão nos processos sociais.

Da mesma forma como no caso do ser inorgânico, também no ser social a determinação da irreversibilidade e da processualidade é dada pela medida da relação entre singularidade e universalidade. As tendências legais existentes no seio da sociedade são síntese dos atos teleológicos singulares e seu caráter tendencial é descrito por Lukács por meio da análise da legalidade econômica operante na sociedade:

A economia, mesmo nos casos mais complexos, é resultante dos pores teleológicos singulares e das suas realizações, ambos na forma de alternativas. Naturalmente o movimento global das cadeias causais que essas criam, produzem – por meio das suas interações mediatas e imediatas – um movimento social cujas determinações últimas se coagulam em uma totalidade processual. Essa por sua vez, de certo nível em diante, não mais é apreensível por parte dos sujeitos econômicos singulares – que operam os pores e decidem entre as alternativas – com tal imediatidade de forma que as suas decisões possam se orientar por um valor, com absoluta segurança, como ocorria no trabalho simples criador de valor-de-uso. Na maior parte dos casos, os homens dificilmente conseguem acompanhar suas próprias decisões. (OGS II, 74/OSS II, 86)

As tendências mais gerais da economia resultantes da “indissolúvel concomitância operativa entre o homem singular e as circunstâncias sociais em que atua” [OGS I, 618/OSS I, 327], são síntese dos inúmeros pores teleológicos singulares efetivados no processo histórico de desenvolvimento da humanidade. Grife-se aqui ‘singulares’, pois o processo não possui *telos*, um fim último para o qual caminha arrastando consigo as individualidades, ele é fruto dos pores teleológicos singulares assumidos pelos

indivíduos que determinam por suas decisões práticas imediatas a diretriz do processo, sendo simultaneamente determinados pela totalidade do complexo do ser social desse modo constituída. A legalidade nas práticas superiores da sociedade nasce dos próprios atos singulares dos indivíduos, ou seja, esses ao decidirem entre alternativas postas em suas práticas singulares põem em movimento outras determinações sociais gerais, que transcendem a imediatidade de suas decisões, produzindo “outras alternativas de estrutura análoga e fazem surgir séries causais cuja legalidade termina por ir além das intenções contidas nas alternativas” [OGS I, 618/OSS I, 327]<sup>34</sup>.

A afirmação da irreversibilidade dos processos sociais, portanto, não se assemelha em nada às teses da ausência de diretrizes e tendências gerais no desenvolvimento histórico do ser social. Lukács argumenta que a compreensão inadequada de tal problema quase sempre redundava em concepções subjetivistas ou relativistas da história. As referências à noção de “forma interna do movimento do complexo”, apenas mencionada por nós até este momento, contêm determinações que remetem diretamente à demarcação da existência de diretrizes tendenciais no processo – a ideia de forma interna sugere um movimento determinado – e nesta medida aponta para o fato de que o processo histórico do ser social, e mesmo do ser em geral, não é algo desprovido de leis. Desse modo “a historicidade implica não o simples movimento, mas também e sempre a determinada direção na mudança, direção que se expressa em transformações qualitativas de determinados complexos, em-si mesmos e em relação com outros complexos” [OGS I, 614/OSS I, 323]. Em suma, não se trata apenas de movimento, mas de movimento determinado, cujas diretrizes são traçadas por determinantes que atuam como leis estruturadoras da dinâmica processual do complexo.

Assim determinada, a legalidade não aparece definida como necessidade absoluta, pelo contrário, é síntese de momentos heterogêneos em mútua determinação no interior da totalidade do ser social. As leis operantes no seio da sociedade possuem o caráter tendencial, essas determinam e são determinadas pela multiplicidade das forças e dinâmicas que operam neste âmbito. Sob este aspecto, deve-se observar também que a construção do processo de desenvolvimento do ser social confere à dinâmica de desdobramento desta forma de ser caráter fundamentalmente histórico,

---

<sup>34</sup> Lukács caracteriza este processo como *causalidade social*: “Todo evento social decorre de pores teleológicos individuais; mas, em si, é de caráter puramente causal. /.../ O processo global da sociedade é um processo causal, que possui suas próprias normatividades, mas não é jamais objetivamente dirigido para a realização de finalidades” [LUKÁCS, Georg; “Die ontologischen Grundlagen des menschlichen Denkens und Handelns”; in: DANNEMANN, R. e JUNG, W.; *Objektive Möglichkeit: Beiträge zu Georg Lukács “Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins”*; Opladen: Westdeutscher Verlag, 1995, p. 39-40 (ed. Bras: LUKÁCS, G. “Bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem”, in: LUKÁCS, G. *O Jovem Marx e outros Escritos de Filosofia*, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007; p. 235-6)].

pois as tendências legais comportam desdobramentos, transformações substanciais, nascimento e desaparecimento de categorias, etc. Neste novo registro teórico as leis e a história não constituem uma antítese. As leis possuem caráter histórico, elas ditam as tendências do processo de desenvolvimento, porém nunca na forma de uma necessidade determinante de todas as variantes do processo. Elas correspondem apenas a uma parte específica da determinação, outras componentes, mesmo aquelas provenientes, por exemplo, da esfera fenomênica, de eventos simplesmente casuais, podem vir a determinar de maneira importante a dinâmica processual do ser.

Dois problemas fundamentais se encontram subjacentes a estas determinações trazidas à reflexão à luz da categoria fundamental da história. O primeiro deles, já diretamente referido, diz respeito à diretriz na processualidade do ser, ou para usar os termos mais condizentes com a discussão pela qual iniciamos esta seção: o vínculo entre legalidade e história. A resolução lukácsiana da questão se encontra ligada às novas determinações por ele traçadas acerca da relação dialética entre as categorias modais necessidade, contingência e possibilidade. O segundo problema, decorrência necessária da compreensão do primeiro, é a relação dialética entre essência e fenômeno, que ganha a partir da obra marxiana fundamentação completamente distinta do pensamento tradicional. Ambos os problemas, em função de sua complexidade e relevância para o debate das novas vias da ontologia no pensamento de Lukács, serão temas do próximo capítulo.

***A Estrutura Categorial da Realidade e suas  
Conseqüências para o Conhecimento***

---

**O PROBLEMA DA RELAÇÃO ENTRE HISTÓRIA E  
UNIVERSALIDADE À LUZ DAS CATEGORIAS DA MODALIDADE**

A compreensão dos lineamentos relacionados ao problema da universalidade das leis e da história impõe a tarefa de elucidar com maiores pormenores os princípios que regem o processo de desenvolvimento do ser social. Conforme referido anteriormente, na obra lukacsiana as categorias da ontologia clássica são tratadas no interior da análise específica das categorias do ser social, não recebendo um tratamento abstrativo generalizante dos princípios ontológicos fundamentais – no sentido tradicional do termo. Em Lukács, as determinações das categorias e dos lineamentos basilares da ontologia sempre acompanham o grau efetivo de complexidade dos processos postos no centro da reflexão. Esse procedimento tem grande relevância para o nosso problema, pois a questão da legalidade é tematizada prevalentemente no âmbito da ontologia do ser social, dando destaque à especificidade e complexidade de determinações que se apresentam nessa esfera específica do ser. No interior desse debate em que são repostas e analisadas as categorias clássicas do pensamento ontológico, ganha destaque especial a forma inovadora pela qual vêm entendidas as categorias modais – necessidade, contingência e possibilidade – e a ruptura com os postulados da tradição filosófica no tratamento das categorias essência e fenômeno. Esses dois conjuntos de questões são decisivos para a determinação das novas vias ontológicas assumidas pelo pensamento marxiano e repercutem fortemente na compreensão do lugar e dos liames do conhecimento no interior de seu pensamento.

A determinação da história como categoria fundamental do ser coloca sob novas bases a compreensão da legalidade no processo de desenvolvimento do ser social: suas leis são, sem exceção, históricas. Diferentemente daquilo que se tornou lugar comum no interior do pensamento filosófico – basta lembrar de Ranke, Spengler, etc. já referidos acima – segundo Lukács, em Marx “a lei é o movimento interno, imanente e legal do próprio ser social” [OGS I, 630-1/OSS I, 340]. A lei no ser social não é algo transcendente, mas uma determinação imanente à sua própria dinâmica; em outras palavras, a sua legalidade não possui *telos* diretor dos resultados a ser atingido, muito menos é uma determinação extrínseca ao movimento e ao conjunto de decisões assumidas pelos indivíduos em sua prática social. Isto põe logo de saída,



principalmente quando se toma por referência as concepções predominantes no pensamento clássico, o problema da existência de universais na dinâmica do processo de desenvolvimento do ser social. Em suma, trata-se de saber se é possível pensar a universalidade da lei na esfera do ser social, e, em caso afirmativo, como essa categoria é determinada no interior do pensamento de Marx.

A melhor forma de tratar dessa questão é referir a análise lukacsiana do complexo trabalho. Para Lukács, o trabalho se revela como o ponto de partida da humanização do homem, base sobre a qual se funda a explicitação sempre crescente daquelas categorias que definem a peculiaridade ontológica típica do seu modo específico de ser. Com ele inicia-se o processo superação da naturalidade e tem curso o desenvolvimento e refinamento das faculdades propriamente humanas<sup>35</sup>. Nas palavras de Lukács

trabalho se revela como o veículo do autocriar-se do homem como homem. Enquanto ente biológico ele é um produto do desenvolvimento natural. Com o seu auto-realizar-se, que obviamente implica também um afastamento das barreiras naturais, ainda que não possa nunca conduzir a um desaparecimento, à superação total dessas, ele entra em um ser novo, autofundado: o ser social. [OGS II, 45/OSS II, 54]

A ênfase recai no caráter prático do homem, que transforma a natureza como resposta às suas necessidades. Tal atitude corresponde à capacidade de efetuar generalizações, de transformar em perguntas seus carecimentos e as possibilidades de satisfazê-los. O mundo humano aparece assim como o conjunto de perguntas e respostas formuladas no decorrer do processo de desenvolvimento, cujo objetivo é resolver questões mais prementes de sua existência social. Tudo isso poderia ser resumido com a afirmação de que “o trabalho chama à vida produtos sociais de ordem mais elevada”. Essa afirmação é uma determinação central da ontologia lukacsiana e no intuito de enfatizá-la o autor se reporta à citação de *O Capital*, demonstrando que para Marx o homem realiza um duplo domínio sobre a naturalidade, quando, através do trabalho, transforma a natureza e “transforma ao mesmo tempo sua própria natureza. Desenvolve as potências que nela estão adormecidas e assujeita o jogo das suas forças ao seu próprio poder” [MARX, *apud* Lukács [OGS II, 43/OSS II 5].

Lukács descreve a dinâmica intrínseca do trabalho do seguinte modo:

o trabalho é acima de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida para o devir homem do homem, para o treinamento de suas qualidades, onde não deve ser esquecido, para o domínio sobre si mesmo. Ele permanece por longo período, o único âmbito para este

---

<sup>35</sup> Lukács trata longamente deste problema no *cap. I - O Trabalho*, da parte sistemática de sua *Ontologia*. Análisei as determinações ali presentes em minha dissertação de mestrado, para a qual remeto os leitores interessados no tema. No instante de nossa análise trata-se apenas de esboçar em linhas gerais a determinação de Lukács, com o intuito primeiro de analisar o problema da relação entre história e universalidade.

desenvolvimento e, todas as outras formas de atividade do homem, ligadas a diversos valores, podem apresentar-se como autônomos, depois que o trabalho já alcançou um nível relativamente elevado. [OGS I, 620/OSS I, 330]

A estrutura originária instaura a dinâmica do processo de desenvolvimento do ser social e constitui a base para a estruturação das formas superiores da prática social. O trabalho se revela como a gênese do processo autoconstitutivo do ser social, tanto de seu mundo objetivo, como da sua própria subjetividade. A dinâmica aqui referida põe em relevo o papel do trabalho enquanto o complexo que instaura a gênese do ser social ao mesmo tempo em que promove de modo sempre crescente o desenvolvimento e a explicitação das categorias sociais. Essas mesmas determinações revelam sublinearmente o outro sentido pelo qual deve ser entendida a afirmação do trabalho como *premissa ontológica* das formas superiores da prática social. Esse segundo sentido é elucidado quando o autor se reportando diretamente à relação recíproca entre homem e natureza afirma que o trabalho

é propriamente na sua estrutura decisiva, o modelo de todo tipo de atividade humana, uma vez que a sua combinação dos momentos reais e ideais se conserva nos seus fundamentos ontológicos, quaisquer que sejam as diversidades por estes manifestadas, nos estágios evoluídos. [OGSII, 342/OSS II, 384]

A unidade entre momento ideal e material que se estabelece no interior do pôr teleológico é compreendida como uma determinação válida para toda e qualquer forma da prática social humana. Em termos mais específicos, toda prática humana é uma forma específica de um pôr teleológico. Esses traços delineiam a característica mais geral de toda e qualquer atividade do homem, isto é, toda prática efetiva do ser social é um ato de decisão entre alternativas que levam à realização das finalidades. Há, portanto, duas dimensões por meio das quais Lukács atribui ao trabalho o caráter de complexo preponderante do processo de autoconstrução do ser social: por um lado, o trabalho é compreendido enquanto gênese e fundamento do processo autoformativo do homem, e por outro, precisamente por ser o complexo genético, constitui a base e estrutura que instaura a dinâmica sobre a qual se erguem as formas posteriores da prática social; ou em outros termos, o trabalho é o *modelo* das práticas sócio-teleológicas superiores na medida em que nele encontramos a estrutura mais geral das formas como se organizam e articulam toda e qualquer prática social humana.

No entendimento de Lukács, a constatação do trabalho como gênese do ser social e como modelo de toda praxis social é provavelmente uma das poucas determinações universais que podem ser identificadas no pensamento marxiano – se não for a única. A universalidade do trabalho como base do processo de desenvolvimento do ser social

é a única lei que prevalece ativa no ser social independentemente de toda transformação histórica:

O ser social se eleva – historicamente – do mundo inorgânico e orgânico, mas não pode mais por necessidade ontológica abandonar esta sua base. O elo central de mediação que neste modo sempre se põe mais energicamente além da mera naturalidade e todavia permanece inelutavelmente radicado nesta, é o trabalho: “Portanto o trabalho, como formador de valor-de-uso, como trabalho útil, é uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, é uma necessidade natural eterna que tem a função de mediar o metabolismo entre homem e natureza, isto é a vida dos homens” [Marx, *apud* Lukács]. Nasce assim a única lei objetiva e totalmente geral do ser social, que é tão “eterna” quanto o próprio ser social, isto é, também ela é uma lei histórica, já que nasce simultaneamente ao ser social, mas permanece ativa apenas enquanto este último existir. Todas as outras leis são de caráter histórico já dentro do ser social. [OGS I, 630-1/OSS I, 340]

A historicidade dessa lei corresponde à própria historicidade do ser social. Sob esse aspecto a própria universalidade da determinação essencial do ser social é sobretudo histórica, uma vez que ela apenas permanece em vigor enquanto o homem existir. Além disso, a única universalidade admitida é da lei que instaura a dinâmica do ser social, enquanto atividade caracterizada pelo pôr teleológico dos homens. Isso significa que tal atividade prática humana é susceptível de mudanças em suas formas de manifestação. Basta pensar no caráter histórico do trabalho que com o advento das práticas superiores da sociedade assume características sociais sempre mais decisivas, afastando os homens dos limites inerentes às bases naturais de seu processo reprodutivo, intensificando o predomínio das formas sociais de interação entre os homens – necessidades econômicas, luta de classes, etc. – nos desdobramentos da reprodução da própria vida.

A historicidade da determinação posta pelo complexo trabalho tem, portanto, uma natureza bem específica, uma vez que esse complexo constitui a gênese e o modelo mais geral de toda atividade humana. A historicidade das outras leis da dinâmica do ser social possui caráter distinto:

Todas as leis da economia, sem prejuízo da sua legalidade, a qual todavia como lei de complexos dinâmicos tem um caráter tendencial, são de caráter [*Wesensart*] puramente histórico, já que o seu entrar em vigência e o seu permanecer em vigor dependem das circunstâncias histórico-sociais determinadas, cuja presença ou ausência não são produzidas, ou ao menos não diretamente, pela própria lei. Localiza-se na essência ontológica da legalidade dos complexos que a sua ação consegue expressar a heterogeneidade que edifica os próprios complexos, a heterogeneidade mútua das relações, das forças, das tendências, etc. e, acrescente-se, encontra-se em inter-relação com aquele complexo que é em seu interior constituído de maneira análoga e no exterior exerce uma análoga ação. Consideradas ontologicamente, portanto, legalidade e historicidade não são opostas, mas ao contrário forma de expressão entre elas extremamente intrincadas de uma realidade a qual por sua essência é constituída por

diversos complexos heterogêneos, heterogeneamente movidos, que essa sintetiza como unidade em leis próprias do mesmo tipo. [OGS I, 631/OSS I, 341]

Em síntese, o conjunto de determinantes presentes na realidade social não são produtos unilaterais das leis econômicas. Podem ter raízes em complexos completamente heterogêneos aos econômicos, complexos estes que também se apresentam na realidade como momentos importantes da dinâmica social. Entrar e permanecer em vigor depende das circunstâncias histórico-sociais que não são produzidas apenas pelas leis econômicas, mas por um conjunto de determinações provenientes das mais diversificadas dimensões da totalidade. Portanto, longe de assumir aqui a postura economicista para quem toda a dinâmica social – seus complexos e momentos mais decisivos – é oriunda da economia e se encontra em forte dependência com a dimensão econômica da sociedade, Lukács descreve o conjunto das interações sociais constitutivas da realidade como a síntese de forças e movimentos diferenciados postos por complexos heterogêneos. A constatação da dependência do contexto histórico, assim como da heterogeneidade das determinações da realidade, é o contraponto à ideia de leis econômicas universais e absolutas calcadas na concepção do desenvolvimento necessário das formas da reprodução material da vida. Isto significa que as leis econômicas possuem uma validade concretamente delimitada e somente por sua interação com outras dinâmicas instauradoras da prática social se efetivam na prática. É, em última instância, uma força atuante que governa parte das tendências da prática social, no entanto, sempre opera em interação com outras forças. O exemplo da economia mostra a heterogeneidade de determinações e caminhos que se processa no interior da dinâmica do ser social, aspecto que confere à própria ação das leis no seu interior o caráter de uma validade historicamente determinada.

Subjacente à questão da relação entre historicidade e a legalidade se encontra a discussão acerca das categorias modais, pois quando se fala em leis que governam a dinâmica do ser, o problema da necessidade imposta pela lei, assim como o problema da possibilidade e da casualidade no rumo dos processos reais do ser, coloca-se de maneira imediata. Nesse sentido, Lukács precisa ao analisar o problema da historicidade no ser social realizar uma reflexão sobre as categorias da modalidade. Como de costume Lukács se ancora em Marx para tratar da questão, e o faz por meio da extração de um pequeno fragmento da *Introdução de 57*: “Esta concepção aparece como desenvolvimento necessário. Mas justificação do acaso”<sup>36</sup>. A relevância desse

---

<sup>36</sup> “Diese Auffassung erscheint als notwendige Entwicklung. Aber Berechtigung des Zufalls” [MARX, Karl. *Grundrisse*; op. cit. p. 30].

fragmento está em conter em si proposições que estabelecem de maneira direta uma relação entre as categorias necessidade e casualidade. No entanto, vale advertir que o trecho, ao qual Lukács atribui grande importância, possui um caráter extremamente fragmentário, o que torna difícil determinar com precisão a que concepções o pensador alemão se refere no momento de sua reflexão. Mesmo assim Lukács identifica nessa passagem uma determinação crucial para suas reflexões: ao caráter aparente de um desenvolvimento necessário do processo social deve ser contraposta a percepção de que a análise das etapas do desenvolvimento histórico revela na verdade a justificação do acaso que predominou em meio ao movimento de forças contraditórias e heterogêneas, cuja síntese e unidade impuseram a conformação dos desdobramentos históricos concretamente efetivados. Em outros termos, a afirmação de Marx é tomada no intuito de demonstrar como na apreensão direta da realidade a factualidade histórica pode por vezes causar a aparência de um desenvolvimento necessário, porém, efetivamente, ela é a unidade de processos onde se encontra envolvida uma vasta ordem de determinações heterogêneas, o que torna o problema da necessidade modal das leis muito mais densa e complexa daquele apresentado pela tradição filosófica. O acaso – ou a contingência – forma um par não excludente com a própria necessidade, pois a própria contingência, que opera no curso dos acontecimentos sociais, pode implicar transformações significativas na dinâmica processual da totalidade.

Dessa maneira se obtêm o contraponto às concepções tradicionais da relação entre as categorias da modalidade, pois segundo Lukács, o

papel do acaso no interior da necessidade das leis é qualquer coisa de unitário somente do ponto de vista lógico-gnosiológico, onde o acaso – certamente de modo diverso em sistemas diversos – é entendido como antítese ideal, eventualmente também como complementar, da necessidade. Ontologicamente o acaso se apresenta pelo contrário, em conformidade com a heterogeneidade da realidade, de modo extraordinariamente diferenciado; como desvios da média, isto é como dispersões nas leis estatísticas, como relação heterogêneo-causal entre dois complexos e entre suas legalidades, etc. A isto se junta, como característica particular do ser social, o caráter de alternativa dos pores teleológicos individuais que são imediatamente a sua base. De fato nelas está dado de maneira insuperável o papel diversificado do acaso. [OGS I, 632/OSS I, 342]

Acerca da dispersão da média já discutimos quando referimos a relação entre o todo e a parte, que, no caso do ser social, manifesta-se nas ações singulares dos homens que podem tomar os mais diferenciados rumos, indo a favor das tendências predominantes na dinâmica social, auxiliando-as em sua perpetuação, ou se contrapondo a elas – de maneira efetiva (revolução), ou simplesmente fatídica, (ruína ou falência das condições necessárias à reprodução da vida). Esse caráter peculiar dos pores teleológicos singulares confere à prática humana e à totalidade da prática

social – síntese desses atos – uma vasta gama de nexos e relações tanto necessárias quanto casuais, que somente são definidas e efetivadas no ato de cada decisão individual.

Quanto à “relação heterogêneo-causal entre dois complexos e entre suas legalidades” devemos nos deter mais com maior atenção, no intuito de elucidar a dimensão de tal ideia no pensamento lukacsiano. Em referência crítica direta à análise hegeliana da categoria da contingência – assumida de maneira a-crítica por Nicolai Hartmann, diga-se de passagem – Lukács argumenta que “o casual não subsiste pela combinação da determinidade e da indeterminidade em geral, mas pela heterogeneidade dos processos que na realidade agem realmente um sobre o outro” [OGS I, 463/OSS I, 159]. Esta crítica acusa os limites das determinações presentes em ambos pensadores por se aterem simplesmente à dedução eminentemente lógica da categoria da contingência, tomando-a como a unidade de momentos contraditórios: “ao mesmo tempo possível, no entanto não possibilitado por nada, ao mesmo tempo determinado, mas não determinado ‘por nada’” [HARTMANN, *apud* Lukács; OGS I, 463/OSS I, 159]. Sem dúvida, a determinação hegeliana significa um avanço frente às rígidas concepções metafísicas que contrapõem de maneira extrema a contingência à necessidade, contudo se atêm à descrição lógica da relação entre as categorias modais aqui em causa, não demonstrando a forma concreta dessa relação na realidade.

A dimensão autêntica da interação das categorias modais deve ser determinada pela análise de processos concretos. A determinação da peculiaridade dessa interação no ser social e nos seres da natureza aparece, por exemplo, como decisiva para a correta compreensão de determinados problemas surgidos na vida cotidiana. Conforme referimos, o ser social se constitui pela unidade de complexos heterogêneos, no qual estão envolvidas tanto determinações de ordem estritamente social quanto aquelas oriundas da constituição biológica do organismo humano. Essas duas esferas, embora constituam uma unidade indissociável sob a qual se assenta o processo reprodutivo do indivíduo, em alguns aspectos essenciais operam em radical indiferença uma em relação à outra. Basta pensar na morte, momento em que a determinação biológica – ou seja, elementos da necessidade da ordem específica do ser orgânico – irrompe na esfera imediatamente superior – social – sob a forma da fatalidade, quebrando toda e qualquer continuidade dos processos de cunho essencialmente humano-social. O que na dimensão biológica constitui a sucessão de nexos causais que levam à falência orgânica, na dimensão social da vida humana aparece como contingência, uma vez que não se justifica pela ordem de sucessão de nexos próprios a essa esfera do ser. Lukács é enfático quanto a isto ao exemplificar a

dimensão do problema fazendo referência à morte de Lenin: “Assim, ninguém poderá contestar, por exemplo, que a doença e a morte de Lenin foram plenamente determinadas no plano biológico; somente na série determinativa da revolução russa essa se apresenta como uma contingência não dedutível” [OGS I, 463/OSS I, 158]. Sem desenvolver plenamente as consequências de tais problemas aqui apenas esboçados – tarefa reservada à redação de sua ética que, diga-se de passagem, permaneceu apenas sob a forma de um esboço geral das principais questões a serem abordadas<sup>37</sup> – alguns indícios presentes nas páginas da *Ontologia* expõem a natureza da “resolução” geralmente dramática pela qual os indivíduos tentam responder a esses dilemas, buscando uma significação autenticamente humana às questões “por qual motivo?”, “para quê?”, como tentativa de inscrever sob um sentido peculiarmente humano um processo que teve curso fora da esfera específica das interações e dinâmicas sociais.

Relações de tal tipo não são acontecimentos exclusivos das interações estabelecidas pelo ser social com as outras esferas do ser. São também freqüentes “na inter-relação da natureza orgânica e inorgânica, em que as mais importantes leis internas da reprodução da primeira costumam estar em uma relação amplamente casual com a segunda” [OGS I, 155/Prol. 202]. As situações mais corriqueiras, como por exemplo, a incidência de sol como fator de favorecimento na reprodução de determinada planta, e aquelas mais complexas, como as situações ambientais – clima, condições geológicas, etc. – que favorecem a continuidade, a transformação ou até mesmo o desaparecimento de dadas espécies do ser orgânico, revelam o caráter heterogêneo da unidade processual das categorias modais na inter-relação entre complexos diferenciados do ser.

Sinteticamente poderíamos afirmar que o acaso implica um nexó necessário posto por um complexo heterogêneo que se encontra em intrínseca interação com o complexo em causa. O nexó necessário de determinada ordem do ser irrompe em outra esfera provocando fatos ocasionais, ou seja, que não correspondem à ordem de fatos e acontecimentos particulares e específicos dessa esfera. Ocorre a ausência “relativa” de qualquer relação entre o fato ocorrido e o curso dos desdobramentos das outras esferas. Nas palavras de Lukács, “o mais legítimo modo de manifestação da casualidade no ser reside no fato de que os complexos processuais que entram numa relação real entre si são relativamente independentes das relações ‘normais’ do ser-

---

<sup>37</sup> Trata-se do conjunto de anotações preparatórias deixadas por Lukács, reunidas e organizadas por László Sziklai, publicadas pela primeira vez em 1994, pela editora húngara “Akadémiai Kiadó” em associação com “Lukács Archivum és Könyvtár”: LUKÁCS, G. *Versuche zu einer Ethik*; redaktion László Sziklai; Budapest: Akadémiai Kiadó, 1994.

para-um-outro em seu respectivo ser” [OGS I, 161/Prol. 208].

Contudo, os elementos até aqui descritos não esgotam a complexidade das relações em torno dessa categoria: a contingência pode surgir também como efeito de duas necessidades heterogêneas. Por intermédio de um exemplo aparentemente trivial Lukács ilustra tal relação:

Na inter-relação de complexos processuais – muitas vezes bastante diferentes entre si –, o surgimento de uma unidade processual, tendencial, duradoura, que opera por contradições não é o único caso existente. Também podem, frequentemente – e de maneira mais intensa com o desenvolvimento de formas do ser mais complexas –, produzir cruzamentos nos quais a operatividade de tendências em cada um dos componentes participantes, considerado por si o resultado final, possui um fundamento causal fechado (portanto, podendo até ser considerado necessário no velho sentido), cujo encontro, porém, tem como fundamento uma contingência insuperável. Pensemos no exemplo tantas vezes citado de que uma pedra caia na cabeça do pedestre, do telhado da casa pela qual está passando. Ninguém negará que a queda da pedra é “necessária” do ponto de vista físico; que o pedestre estivesse mesmo passando por ali, também pode ser considerado “necessário” (por exemplo, indo para o seu local de trabalho). Mas o resultado, o cruzamento concreto de duas “necessidades”, pode ser apenas algo casual. [OGS I, 155/Prol. 201]

Nessa outra variante das interações possíveis, a contingência se apresenta como resultado de duas necessidades fundamentalmente heterogêneas. Assim, nas interações concretas temos pelo menos dois casos de grande relevância, que contribuem para superar – ou pelo menos dar um caráter concreto às determinações – a formulação lógica de Hegel: no primeiro caso, o nexos que aparece em um complexo do ser como necessário pode expressar para a outra forma do ser, em direta interação com ele, um acaso; ou então, a contingência – segundo caso aqui descrito – pode aparecer como o efeito interativo de duas necessidades fundamentalmente heterogêneas.

A análise dos processos concretos de interação de complexos heterogêneos confere à categoria da necessidade uma determinação completamente diferenciada da tradição filosófica.

Uma necessidade absoluta não existe de forma alguma. Ontologicamente, ela está sempre ligada a determinadas premissas. Quando estas existem sob uma força operativa suficiente, há não poucos casos em que esses processos determinados como “se..., então” funcionam sem exceção e incondicionalmente. [OGS I, 103/Prol. 145-6]

Vale repetir: não existe uma necessidade absoluta, *sans phrase*; a necessidade é sempre dada pelo nexos “se... então”. Em termos mais simples, se dado nexos é posto em causa, então temos determinados resultados. A necessidade posta na interação dos nexos se efetiva em meio a um conjunto de outras determinações igualmente necessárias, possíveis, etc. Ganha importância o fato de que “no próprio ser, essa



relação ‘se... então’ é apenas um componente de um complexo também concretamente determinado, ainda que com muita frequência desempenhe um papel dominante nesse complexo” [OGS I, 153/*Prol.* 199]. Assim determinada se pode dizer que a categoria da necessidade se encontra subordinada à categoria da realidade (e não o inverso, ou seja, a definição da realidade como fruto de necessidades que atuam como leis universais); isto significa que toda necessidade – “se... então” – aparece sempre em meio a um conjunto de determinações heterogêneas, e somente se efetiva no processo de interação entre conexões categoriais diferentes, de modo que o resultado nunca é a diretriz unívoca de determinada necessidade, mas a síntese do jogo de interação de forças e dinâmicas heterogêneas e interativas.

Retira-se também da determinação da necessidade a ideia da perenidade, da existência de leis eternas e imutáveis, pois, segundo Lukács, não apenas os nexos necessários se encontram em uma interação indissociável com os outros elementos da realidade, mas, eles próprios, são o resultado de processos dinâmicos reais:

nossas considerações até aqui efetuadas levam-nos a não considerar esse “se” – pelo menos não nos casos típicos, realmente entrelaçados com a realidade circundante – em sua “coisidade” isolada, mas também tornar ativa no “se” uma multiplicidade móvel. Em tais casos, a causa que desencadeia concretamente um processo, o respectivo “se” concreto, é ele mesmo um processo que sintetiza diversos componentes de efeitos diferentes, no qual, por isso, naturalmente, aquele caráter tendencial que conhecemos como base ontológica da legalidade estatística se torna determinação dominante. Mas quando, na realidade, um processo de causação, antes determinado no plano ideal com uma absolutidade causal, revela-se uma tendência de probabilidade estatística, então o caráter dos nexos dinâmicos se modificou radicalmente na sua respectiva concretude, mas, de nenhum modo, naquela objetividade que o processo assume no interior da realidade em seu conjunto. [OGS I, 103/*Prol.* 146]

A necessidade determinada como “processo” e não como “coisidade isolada”, autônoma, modifica de maneira radical a figuração dada a essa categoria na tradição filosófica. O nexo, que funciona de modo necessário no interior do complexo do ser, é também ele resultado de um conjunto de determinações, constitui a síntese interativa de forças variadas e heterogêneas, que causam o movimento, bem como sua direção, em intrínseca inter-relação com os outros nexos da totalidade. Nesse sentido, Lukács adverte: “tudo o que costumamos chamar necessidade é, na sua essência, a forma mais generalizada de cada um desses cursos processuais concretos; portanto, ontologicamente uma necessidade “se... então” [OGS I, 152/*Prol.* 198].

A análise mais minuciosa e densa das relações entre as categorias modais é realizada por Lukács por meio da descrição da forma concreta da determinação dessas categorias no interior do complexo trabalho. Lugar em que o caráter alternativo das decisões práticas humanas junto à sua ação na natureza, expressa a relação

concreta entre contingência e necessidade acima referida, além de introduzir na discussão, de maneira direta e fecunda, a relação de ambas as categorias com a categoria da possibilidade. Quanto à relação entre contingência e necessidade, Lukács revela esta interação do seguinte modo:

Já o fato de que a sua base seja constituída pelo metabolismo do homem (da sociedade) com a natureza indica a presença de uma insuprimível contingência: nenhum objeto natural contém em si, como prossecussão das suas propriedades, das suas leis internas, a propensão de ser utilizável (ou não utilizável) para fins humanos como meio de trabalho, matéria-prima, etc. Naturalmente, condição não eliminável de todo pôr teleológico dentro do trabalho é que a propriedade e legalidade do objeto sejam conhecidas de maneira adequada. Mas isto não elimina a contingência nas relações entre a pedra e a estátua, entre a madeira e a mesa; pedra e madeira são levadas a uma relação que no seu ser natural não apenas não comparece, mas nem mesmo poderia comparecer, que portanto do ponto de vista da sua datidade natural permaneceriam sempre casuais, embora – repetimos – a consciência das suas propriedades importantes constitui a pré-condição inevitável para um trabalho bem sucedido. [OGS I, 632/OSS I, 342]

Na relação entre a datidade natural e a utilidade dos objetos e nexos para a satisfação de necessidades humanas, as cadeias causais postas em movimento pela atividade humana aparecem como acidentais, pois nenhum desenvolvimento por determinação interna aos objetos naturais os coloca em conexão necessária com as finalidades pretendidas pelo homem em sua atividade. A contingência está presente no campo das interações entre a finalidade humana e a indiferença dos desdobramentos legais próprios à matéria natural, e a necessidade aparece na prescrição ampla – sem telos, ou finalidade – presente nos nexos causais que viabilizam a diversidade de efetivações. A contingência e a necessidade se revelam aqui na unidade de momentos heterogêneos concretizada na forma do objeto produzido, é o resultado da síntese da heterogeneidade dos complexos postos em interação no decorrer desse processo.

No entanto, aqui se revela apenas um lado dessa relação. A contingência também aparece com grande frequência e em grande variedade no campo estrito da atividade humana junto à natureza. Todo um conjunto de nexos favoráveis e desfavoráveis para a atividade laborativa, de ordem estritamente casual – uma vez que não são postos de maneira intencional pela ação do trabalhador –, aparece diante do indivíduo no decurso de sua ação. O homem deve em sua prática procurar prever as circunstâncias em que tais nexos podem ocorrer, buscando controlar o curso do processo de forma a criar as condições favoráveis à sua atividade, evitando os rumos causais que podem prejudicar suas intenções finais. Com o desenvolvimento do trabalho e da técnica grande parte dessas contingências, provocadas pela lógica própria aos nexos necessários da ordem da natureza, pode ser manipulada de forma eficaz, porém

nunca podem ser de fato completamente eliminadas. Acrescente-se a isto o fato de que quanto mais complexa a atividade, maiores as chances de fatores casuais interferirem diretamente na atividade.

Quanto à categoria da necessidade, Lukács retoma aspectos já por nós expostos e introduz a discussão acerca da categoria da possibilidade:

No trabalho o homem real está de frente a toda aquela realidade que entra no âmbito em questão, em que a realidade não deve mais ser entendida simplesmente como uma das categorias modais, mas como quintessência ontológica da sua totalidade real. Neste caso a necessidade (entendida como nexos 'se... então', como legalidade sempre concreta) é somente um componente, ainda que muito importante, do complexo da realidade que está em questão. De forma que a realidade – aqui concebida como realidade daqueles materiais, processos, circunstâncias, etc. que o trabalho quer utilizar para a realização da finalidade – não se esgota de fato na necessidade de determinados nexos, etc. [OGS II, 105/OSS II, 120]

A necessidade natural é apenas um momento do complexo de interações, não pode, portanto, ser identificada com a realidade, assim como não pode ser considerada como o princípio formador exclusivo das formações concretas. No entanto, a demarcação ainda mais decisiva se encontra na afirmação que enfatiza o erro em tomar a “realidade” como categoria modal. A realidade é entendida como a totalidade do complexo em questão. Isso significa que na atividade laborativa a realidade natural não se limita à necessidade de seus nexos e atributos, precisamente porque essa última constitui apenas um dos momentos que operam no interior dessa atividade. Existe, na verdade, um vínculo ontológico importante entre a necessidade e a categoria da possibilidade, de forma que a necessidade natural não aparece diante da consciência do homem como um simples determinismo, ela é ao mesmo tempo possibilidade de efetivação. O objeto produzido pelo trabalho é levado a existir pela potencialidade inerente à atividade efetivadora humana; essa se vale das leis causais necessárias próprias à forma do ser natural, para realizar algo inusitado. No trabalho,

o que é reconhecido, em tal caso, não é uma espécie de necessidade qualquer, mas uma possibilidade latente. Não se trata de uma necessidade cega que se torna consciente, mas uma possibilidade latente que mediante o trabalho é conduzida para a esfera da realidade e que, sem o processo laborativo, permaneceria latente para sempre. [OGS II, 105/OSS II, 120]

Desse modo, o caráter ontológico autêntico da necessidade, o “se... então”, não é concebido como determinismo absoluto e restritivo, externo e extrínseco ao complexo laborativo humano; forma na verdade par indissolúvel com a possibilidade na medida em que aparece também como campo de possíveis transformações do objeto. O homem que trabalha reconhece a partir da necessidade natural – dos atributos naturais do objeto – todo um campo de possibilidades para a efetivação de seus

objetivos. A realidade é a totalidade dada por essa relação, em que os momentos distintos em causa na atividade laborativa se fundem. A possibilidade que transparece no interior do processo laborativo é a síntese da capacidade objetivadora humana e as propriedades inerentes ao objeto; ela se realiza no interior deste intrincado indissociável constituído pelas categorias da necessidade e da possibilidade, *telos*, alternativas, etc. No trabalho, portanto, a capacidade de efetivação do homem é um ato em estrita correlação com as propriedades imanentes dos objetos naturais, capaz de impor ao objeto desdobramentos que jamais poderiam ser realizados sem uma ação externa que o levasse a operar de outro modo. Dessa correlação – estamos falando aqui em particular do processo laborativo – surge como resultado um objeto inteiramente novo, distinto de qualquer coisa que a natureza, abandonada a seus próprios nexos e a suas próprias dinâmicas, pode chegar a efetivar.

Contudo, com estas palavras apenas se estabeleceu a relação intrincada das categorias modais no interior do processo laborativo, mas de modo algum se procedeu na descrição daquilo que vem a ser a possibilidade no interior deste complexo. Vista de maneira geral, ela parece confundir-se com a própria descrição da contingência igualmente presente neste processo, na medida em que ambas as categorias implicam a intervenção de fatores de ordem externa no complexo do ser, que interferem no curso “normal” de sua dinâmica. Porém as diferenças são bem nítidas quando se toma em consideração a presença concreta destas categorias na forma de sua realização nos complexos do ser.

A análise mais depurada da determinação da categoria da possibilidade se encontra nas páginas dos *Prolegômenos*, onde é apresentada por meio do debate direto com as considerações tecidas por Hegel em torno do problema. Lukács vê em Hegel grande senso de realidade ao tratar de tal questão. Nele já não se encontra presente a tendência que pode ser identificada em Spinoza – assim como em diversos outros filósofos – de procurar definir a categoria da possibilidade a partir do ser-para-si do objeto. Para Lukács, tal categoria não pode ser deduzida de maneira lógica a partir do simples ser-para-si [*Fürsichsein*] dos complexos processuais, mas deve ser “uma consequência ontológica de como, a cada vez, o seu concreto ser-para-outro [*Für-anderes-Sein*] atua” [OGS I, 161/*Prolog.* 209]. Em suma: não é uma dedução lógica que toma por base a análise em separado de dados objetos, do seu ser-para-si, porém uma análise concreta das relações efetivas entre os complexos processuais do ser – o que confere ênfase prioritária ao seu ser-para-outro. A possibilidade se define pelos processos de interação efetivamente existentes. A introdução deste problema é crucial para a determinação da categoria da possibilidade; Lukács assim a descreve:

Os momentos que determinam o respectivo ser-propriadamente-assim de um complexo

(coisa), isto é, as determinações fundantes do seu ser-para-si, são as suas reações a esse último – condicionadas pelo próprio ser, mas provocadas por um ser estranho –, portanto, seu próprio modo de ser no ser-para-outro ontologicamente insuperável. E exatamente essa insuperável duplicidade mostra que essas propriedades de um existente são apenas suas legítimas possibilidades. [OGS I, 162/*ProI.* 209]

A possibilidade é uma relação entre nexos provenientes de complexos heterogêneos, que provocam a reação específica de um ser àquele nexo que atua diretamente sobre ele. A causa é extrínseca, mas a reação à força que sobre ele incide é própria do ser acometido por essa força. Nesta medida, as propriedades constitutivas do ser não se fecham em si mesmas, de forma a encerrar por fatores meramente necessários todas as condições efetivas de seus desdobramentos. A propriedade do objeto pode reagir, de maneiras diversas, sempre como síntese interativa de sua peculiaridade em resposta à ação específica vinda de fora. Ambas as ações – internas e externas – são aqui decisivas, pois sem o estímulo externo de forma alguma determinado desdobramento poderia processar-se. Neste sentido, para usarmos outro importante momento da análise lukacsiana, devemos considerar que a propriedade do ser

designa a possibilidade de um determinado modo de reação à realidade, modo que é relativamente durável em relação ao objeto, complexo, processos, etc. e que pode exercer um determinado influxo sobre sua persistência ou sobre sua mudança. Tal termo indica, portanto, uma determinada forma de possibilidade. [OGS I, 460/OSS I, 154]

Diferentemente da contingência – também um fator externo de intervenção no curso do complexo – cujos nexos e consequências “são relativamente independentes das ‘normais’ relações do ser-para-outro”<sup>38</sup>, a possibilidade envolve a relação entre as forças e dinâmicas daquele que exerce a ação e as propriedades do objeto acometido pela ação. No trabalho as propriedades dos objetos são constantemente postas em movimento – neste caso quase sempre de forma consciente – no intuito de produzir resultados que satisfaçam as necessidades dos homens. Deste modo, a novidade proveniente da atividade humana não é de modo algum alheia aos atributos naturais, no entanto não se atém diante deles como empecilhos intransponíveis, na medida em que sua ação é acima de tudo a descoberta de *possibilidades imanentes* nos elementos naturais, irrealizáveis sem a atuação humana. A ação humana descobre possibilidades nos nexos necessários do objeto sobre qual atua, não é de modo algum uma simples ação casual, acidental – muito embora esta dimensão não esteja ausente

---

<sup>38</sup> Retomando os exemplos já tratados, devemos observar que a “morte de Lenin” encerra um curso no plano da sociabilidade, não se liga de modo algum ao “ser-para-outro” desta existência; do mesmo modo, como a pedra que cai do telhado sobre a cabeça de um transeunte, não confere aos desdobramentos desta existência nenhuma relação com seu ser-para-outro.

do próprio processo.

Lukács dá um exemplo bem significativo a este propósito:

nem o fogo contém na sua imediatidade a capacidade de cozinhar ou assar, nem a carne ou a erva possuem a tendência de serem cozidas ou assadas; os instrumentos para realizar esse processo devem ser apropriadamente criados pelo homem trabalhador. A sua combinação é portanto uma síntese de elementos heterogêneos, os quais devem ser plasmados convenientemente por estas funções. [OGS II, 342/OSS II, 384]

Entretanto, é importante diferenciar o modo pelo qual as categorias modais se efetivam em cada forma do ser, uma vez que o grau de complexidade da possibilidade no trabalho é bem mais amplo e diferenciado daquele existente na natureza. A consideração das diferenças nos ajuda inclusive a alcançar um respaldo crítico adequado à descrição “extremamente generalizada” hegeliana que, por estar constituída por formulações “uniformemente válidas para todas as formas do ser” [OGS I, 162/*Prol.* 209], deixa de lado a *diferença específica* de realização desta categoria nos estratos particulares do ser. Por exemplo, dado o seu caráter generalizante a formulação hegeliana considera que as propriedades da “coisa”, embora apareçam ao final do processo configuradas com uma forma e um ordenamento completamente inusitados, não sofrem em suas qualidades essenciais transformações fundamentais. Em outras palavras, permanecem as mesmas sem sofrer modificações em seus fundamentos, mesmo com a transformação de sua forma [cf. OGS I, 162/*Prol.* 209]. Tal afirmação, perfeitamente aplicável ao ser inorgânico, é inadequada à descrição dos processos interativos com os seres orgânicos. Aqui se introduz uma importante diferenciação, pouco perceptível nas considerações de Hegel, que condiz com as diferenças específicas da categoria da possibilidade nas três formas do ser. O caráter destas relações também nos é dado pela medida das relações estabelecidas pelo homem com os seres da natureza, no interior de sua atividade laborativa.

Antes de nos determos no salto qualitativo ainda mais decisivo no surgimento do ser social, já podemos indicar como é diferente – do ponto de vista da possibilidade – sua relação com a natureza inorgânica e a orgânica. Na primeira, como logo veremos, pode tratar-se, como base da relação, apenas do conhecimento e utilização das leis de movimentos existentes. Conforme haveremos de ver, podem surgir aí combinações que não acontecem na própria natureza inorgânica, cuja base, porém, são e continuam sendo os complexos das relações dinâmicas que atuam na própria natureza. A situação é muito diferente nas relações recíprocas do ser social com a natureza orgânica. Estas podem ser adaptadas às necessidades da existência do ser social; este último pode trazer um ambiente totalmente novo para aquela e com isso realizar modificações importantes na sua adaptação ao ambiente; basta lembrar as plantas cultivadas e os animais domésticos. [OGS I, 164/*Prol.* 211]

As diferentes maneiras de reação das duas formas do ser dão mostras daquilo que pode ser indicado como a peculiaridade da “possibilidade” nos diferentes tipos do ser da esfera da natureza. Enquanto na natureza inorgânica as mudanças na constituição objetiva das “coisas”, são fruto de reações que dependem de “propriedades fixas”, nos seres orgânicos esta relação adquire maior complexidade. Para a pedra o “ambiente” enquanto tal não tem a presença e a importância que tem para o organismo, na medida em que as condições ambientais não incidem de modo decisivo no processo interativo no qual a pedra se encontra imersa. Diferentemente, no caso dos seres orgânicos a relação com o “ambiente” aparece como critério fundamental no encaminhamento e nas derivações tanto do processo posto em curso quanto dos elementos mais gerais que definem os fundamentos de sua forma essencial. A possibilidade neste último tem uma dimensão e complexidade bem mais ampla daquela encontrada na esfera dos seres inorgânicos.

Como aqui o ser-para-si de cada exemplar do gênero é a autorreprodução permanente e permanentemente mutável do próprio organismo, surge no ser-para-si a isso relacionado, com ele em permanente inter-relação que concentra em si as reações de possibilidade, uma mudança de funcionamento qualitativamente importante, que tem como resultado que o seu ser-para-outro também seja submetido a uma mudança qualitativa. Tal funcionamento age – não importa se é orgânico em si ou não orgânico, ou em suas inter-relações – como ambiente sobre os organismos que se reproduzem, e com isso determina de maneira bem nova suas reações a ele; suas propriedades, portanto, a estrutura dinâmica do seu próprio ser-para-si. [OGS I, 163/Prol. 210]

A analítica lukacsiana prima pela necessidade de estabelecer a *diferença específica* nos caminhos da realização das categorias modais em cada forma do ser. O objetivo é identificar as determinações de validade geral e as especificidades dos desdobramentos de cada forma do ser em particular. Deste modo, uma vez estabelecidas a diferença entre seres orgânicos e inorgânicos restaria ainda por analisar a forma da realização desta categoria no interior dos complexos do ser social. No caso do trabalho, que aqui está no centro de nossa discussão, a possibilidade se apresenta de forma bem mais complexa que nas formas anteriores do ser. A atividade prática específica do ser social é o único âmbito em que essa categoria se apresenta como unidade de momentos diferenciados: enquanto possibilidade subjetiva e possibilidade objetiva<sup>39</sup>.

---

<sup>39</sup> É interessante atentar para o fato de que Lukács retoma nas páginas dos *Prolegômenos* (que é um escrito posterior à *Ontologia*) a discussão estabelecida no capítulo *O trabalho*, acerca da relação entre sujeito e objeto surgida por meio deste complexo, de maneira completamente distinta. Não se encontra nas páginas da *Ontologia* uma análise da diferenciação destes dois momentos que formam uma unidade entre a possibilidade objetiva e a possibilidade subjetiva. Na *Ontologia*, tal problema é tratado pela descrição do complexo que dá origem à liberdade humana, ali se salienta muito mais o caráter da ação humana frente à possibilidade multifacética de conformação dos nexos causais da natureza. A reposição

Como categoria importante da práxis social, a possibilidade mostra uma diferenciação precisa nesse sentido, que sofre reforço quantitativo e qualitativo crescente com a socialização cada vez mais decisiva da sociedade. Em toda natureza, todo surgimento, toda realização etc. da necessidade é um ato único. Possibilidade subjetiva e possibilidade objetiva distinguem-se, ontologicamente, somente na práxis social, só aqui adquirem modos do ser inseparáveis entre si, mas na sua essência, de tipos diferentes. Todo pôr teleológico é uma escolha, conscientemente efetuada pelo sujeito da práxis, entre duas (ou mais) possibilidades e a conseqüente realização prática, assim determinada, da possibilidade escolhida. A polarização do ato em momentos subjetivos e objetivos já está contida nessa situação fundamental de toda práxis humana. Na medida em que, tanto na questão do pôr de finalidades quanto na da realização, o sujeito está colocado diante de uma escolha, e escolhe, na própria ação têm de distinguir precisamente, em termos ontológicos, os momentos da subjetividade e da objetividade – por mais que estejam inseparavelmente ligados. [OGS I, 164-5/Prol. 212]

No campo da possibilidade objetiva, como vimos, a relação de determinados nexos necessários do objeto são postos em movimento pela atividade humana que os leva a adquirir uma forma a que nunca chegariam se abandonadas às suas próprias determinações internas. O pressuposto intransponível da ação externa, no entanto, não contradiz o fato de a possibilidade de tal desdobramento ser uma capacidade presente em suas próprias propriedades. Quanto aos aspectos subjetivos desta relação, Lukács lembra que precisamente porque “o momento subjetivo da praxis se realiza no pôr consciente da finalidade, a sua atividade de fundação da praxis deve consistir acima de tudo no conhecimento o mais adequado possível da realidade objetiva” [OGS I, 170/Prol. 217]. Por meio da interação sobretudo prática com as propriedades imanentes aos seres da natureza, o campo das possibilidades subjetivas se amplia, permitindo o desenvolvimento de novas capacidades psicológicas (disciplinamento da atenção, das emoções etc.) e do conhecimento (surgimento de um conhecimento fundado no distanciamento e na desantropomorfização da apropriação ideal dos nexos naturais, que em seu ápice culminará no surgimento das ciências)<sup>40</sup>. O desenvolvimento das capacidades humanas se processa na relação com a realidade objetiva. Desse modo, a possibilidade também neste caso está dada pela interação e inter-relação do ser social com os outros complexos da natureza, pois somente por meio dessa relação se põem, para os homens, as condições de transformação, desenvolvimento e edificação de sua própria subjetividade.

As considerações de Lukács representam um avanço frente às determinações gerais apresentadas por Hegel. Somente a decomposição da relação real, a análise da

---

da questão pela análise mais detalhada das categorias modais no interior do complexo laborativo oferece a descrição de determinados momentos que se encontravam em certa medida indiferenciados ou tenuamente referidos na análise anterior. Tais diferenças podem oferecer elementos importantes para compreender a insatisfação de Lukács em relação a alguns aspectos do texto de sua *Ontologia*.

<sup>40</sup> Este problema será tratado com maiores detalhes na segunda parte desta tese.



concretude em seus meandros interativos específicos, pode revelar de maneira adequada o caráter efetivo das categorias modais, uma vez que as três categorias estão subsumidas à realidade. Aqui se revela de maneira mais clara ainda a relevância, anteriormente destacada, da categoria *relação* no interior dos processos do ser, pois também no caso das categorias da modalidade a determinação precisa de suas formas reais, de suas autênticas determinações de reciprocidade, é dada pela *relação* concreta entre os diversos complexos da realidade.

As determinações aqui expostas nos auxiliam a evitar mal entendidos, uma vez que a diversidade de situações na qual pode ocorrer a interação das categorias modais pode suscitar a ideia de um relativismo na forma de suas considerações, do seguinte tipo: dependendo do ponto de vista pelo qual essas relações são consideradas, ora determinado nexos aparece como casual, ora como necessário, ora como simplesmente possível<sup>41</sup>. No entanto Lukács está longe de assumir qualquer perspectiva relativista na consideração do problema, pois para ele se trata, na verdade, de “olhar” para uma dobradura específica dos complexos que compõem a realidade, na qual fica claro o lugar, o peso e a força de cada nexos particular na dinâmica da forma do ser, de maneira que se tem a exata dimensão da decisibilidade e vigor dos elementos que põem em movimento a totalidade do ser em questão.

Esta relação entre processos de complexos não homogêneos no interior de uma unidade não se apresenta apenas entre as formas diferenciadas do ser postas em interação, mas também está presente no campo puramente social das interações entre os homens e torna a configuração da realidade – neste caso mais especificamente da dimensão social da realidade – bem mais densa e imbricada que na relação com a natureza descrita anteriormente.

Aqui devemos apenas acrescentar que a força mediadora que em modo historicamente necessário vem a existir na sociedade (instituições, ideologias, etc.) quanto mais estão desenvolvidas, quanto mais portanto se aperfeiçoam na sua imanência, tanto mais conseguem uma autonomia interna que – sem tocar a sua dependência última da legalidade econômica – opera ininterruptamente na prática e cresce assim a quantidade e qualidade das conexões carregadas de contingência. Este esboço aproximativo confere um cenário bastante incompleto do largo espaço que cabe ao acaso quando as leis gerais e objetivas da economia se traduzem em prática, tendo em conta, em

---

<sup>41</sup> Lukács lembra que em Spinoza as categorias “possibilidade e casualidade são concebidas da mesma maneira, como algo meramente subjetivo. Nele, trata-se de algo que não parece nem necessário nem impossível, ‘e por isso chamamo-lo casual ou possível’. Uma concepção não distorcida por nenhum fetichismo precisa constatar, em contrapartida, que cada casualidade tem de ser possível; mas com isso não se afirma de forma alguma que toda a possibilidade seja casual. É impossível, porém, que isso possa ser derivado logicamente do mero ser-para-si dos objetos (dos complexos processuais), mas é uma consequência ontológica de como, a cada vez, o seu ser-para-outro concreto atua.uma vez que segundo ele” [OGS I, 162/Prol. 209].

particular, que esse abrange numerosos outros setores do desenvolvimento econômico. [OGS I, 633/OSS I, 343-4]

Em termos gerais, Lukács esboça aqui o problema da heterogeneidade das dimensões sociais, demonstrando como o desenvolvimento das formas superiores da sociedade confere uma crescente autonomia a esferas específicas da prática social e ao mesmo tempo aumenta sobremaneira, quantitativa e qualitativamente, a ocorrência de contingências. A heterogeneidade entre complexos distintos do ser social se mostra na relação entre categorias e complexos sociais puros. A dimensão econômica se encontra imbricada com as esferas não-econômicas do plano social e, ainda que grande parte das relações extra-econômicas decorra das possibilidades e necessidades postas pela economia, estas últimas agem de maneira ativa, apresentando um desenvolvimento relativamente autônomo no decurso das tendências assumidas na práxis social. Neste sentido, não são simples epifenômenos, mas práticas efetivas que igualmente ditam o ordenamento, a diretriz da dinâmica social.

Bastaria pensar, por exemplo, na luta de classes, que é expressão direta da interação entre elementos da legalidade econômica e de componentes extra-econômicos da mesma realidade social. Dois aspectos importantes podem ser ressaltados neste âmbito da dinâmica social conflitiva:

Em primeiro lugar as leis econômicas, em última instância, afirmam-se através de descaminhos, por algo que é para ela um resultado desfavorável provocado por respectivas ações das classes ao final; o suceder-se e o diferenciar-se das formações econômicas, os tipos nesse possível de luta de classe são em suas grandes tendências de fundo rigorosamente determinadas por leis gerais da economia. Em segundo lugar, porém, esta determinação não pode chegar em termos adequados até às singularidades, aos conflitos singulares do decurso histórico. A grande e multiforme margem de intervenção da contingência não só influi sobre o modo em que vêm resolvidas as singulares alternativas e as coibições, mas penetra muito mais a fundo no decurso completo, enquanto as leis econômicas gerais podem afirmar-se – sem mudar o próprio caráter fundamental – por vias bastante diversas, mesmo opostas, cuja natureza retroage depois sobre a luta de classe, o que por sua vez não deixa de influir sobre o modo em que se realizam as leis econômicas gerais, e assim por diante. [OGS I, 634/OSS I, 344]

A gênese do capitalismo na França e na Inglaterra contribuem para compreender a natureza do problema aqui em causa. Elas demonstram como as diferentes composições e organizações de classes impõem rumos distintos a cada uma dessas sociedades. O nascedouro do capitalismo na França e na Inglaterra assume formas estruturais distintas, provocando efeitos bem diversos sobre a situação do campo [cf. OGS I, 634/OSS I, 344-5]. O curso assumido pelo capitalismo nos dois países se ergue sobre um conjunto de necessidades “se... então”, que aparecem na

configuração final como acasos históricos específicos, dados pela situação e pelo contexto histórico próprios a cada um deles. O conjunto de determinantes heterogêneas, de necessidades específicas, efetiva relações casuais, expressas na forma heterogênea da configuração peculiar do capitalismo em ambos os países.

A propósito do mesmo problema, poderíamos ainda referir o caso do desenvolvimento do capitalismo nos EUA e na Alemanha, exemplos tomados por Lukács para destacar a origem fundamentalmente distinta de suas constituições:

Quando décadas depois Lenin fala do caminho americano e prussiano do desenvolvimento agrário no capitalismo, de suas consequências para seu desenvolvimento, continua concretizando essa “concepção se... então” de sua necessidade. Nesta, o “se” aparece como uma sociedade na qual, devido à sua constituição específica (casual), não se exigiu objetivamente nenhuma “acumulação primitiva” como gênese; naquela, mostra-se uma forma de gênese que não precisou mudar a estrutura feudal da economia agrícola para produzir um capitalismo altamente desenvolvido. Os “acasos” históricos como fundamentos das diferenças nessas duas formas do “se... então” determinam amplamente os desvios de desenvolvimento da sociedade capitalista nos EUA e na Alemanha-Prússia, embora em ambas tenham surgido as formas mais desenvolvidas dessa economia. [OGS I, 154/*Prol.* 200]

Embora os dois países culminem no desenvolvimento de seus processos históricos na realização da economia capitalista, a configuração efetiva de suas sociedades apresenta aspectos de extrema diferença. As interações históricas particulares dessas sociedades incorporam a casualidade e a causalidade específica de componentes heterogêneos na resultante do processo, que aparece ao final como resultado homogêneo, indiferenciado. Contesta-se assim o caráter universalizante, visto por muitos como necessidade absoluta, da “acumulação primitiva”<sup>42</sup>. A referência à especificidade de ambas as sociedades podem ser pensados também por meio da análise das categorias modais, ou seja, podem ser iluminados em seus meandros analisando a forma particular de suas realizações no interior do complexo do ser social. O detalhamento da modalidade dos nexos postos em causa em cada uma dessas configurações sociais fornece os elementos para escapar da tendência de universalizar aspectos gerais como forma de explicar por meio da necessidade absoluta as diretrizes dos desdobramentos sociais.

Outro exemplo bastante significativo do caráter da necessidade no pensamento marxiano pode ser encontrado na análise que Marx efetua sobre o problema das

---

<sup>42</sup> Vale lembrar que Marx, em uma carta escrita no final de 1877, endereçada à redação da revista russa *Otchetveniiie Zapiski*, contrapõe-se de forma direta ao artigo nela publicado, no qual sua teoria da acumulação primitiva é tomada como um universal, uma lei imutável à qual se pode atribuir validade absoluta para todos as nações. Marx contesta o argumento demonstrando que essa é uma legalidade do decurso do desenvolvimento da Europa Ocidental, isto é, uma tendência que se realiza nas circunstâncias específicas do decurso histórico de determinados países. A transposição para formas distintas de sociedade é incorreta e arbitrária.

crises. Reportando-se diretamente ao texto marxiano Lukács lembra que

quando investiga as condições da crise econômica, Marx se limita a uma análise estrutural muito geral: "A possibilidade da crise, enquanto se revela na forma simples da metamorfose, deriva portanto apenas do fato de que as diferenças formais — as fases — que ela atravessa em seu movimento são, em primeiro lugar, fases e formas que se integram necessariamente; e, em segundo, apesar dessa coerência interna e necessária, [são] partes independentes do processo e formas existentes indiferentemente uma em face da outra, que se separam no tempo e no espaço, separáveis e separadas uma da outra." Disso se segue que a crise "não é mais que a imposição violenta da unidade das fases do processo de produção que se haviam feito independentes uma da outra." Tem-se assim uma determinação decisiva da essência da crise; mas seria uma tola ilusão considerar que seja possível, a partir disso, prever o momento em que eclodirão crises singulares, tal como se pode prever os movimentos dos planetas com base na astronomia de Newton. (O fato de que, a partir de então, se tenha tornado possível intervir com êxito para defender-se delas, esse fato não anula a situação metodológica descrita. Trata-se, simplesmente, para os marxistas libertos do stalinismo, de enfrentar a tarefa de analisar adequadamente os novos fenômenos a partir do método de Marx). [OGS I, 639/OSS I, 349-350]

O tratamento dado às categorias modais – necessidade, possibilidade e contingência - confronta qualquer postulação fundada na ideia da existência de uma necessidade absoluta nos processos da sociabilidade, que compreenda a necessidade como leis irrevogáveis que direcionam a dinâmica social por meio de um determinismo unívoco. A categoria modal necessidade se encontra subordinada à realidade e, portanto, apresenta-se subordinada às determinações inerentes aos fenômenos da realidade social. Desse modo, a necessidade não pode ser entendida como uma categoria onipotente e transcendente, que constrói a realidade e os fenômenos por intermédio de uma diretriz extrínseca e unívoca, mas, pelo contrário, deve ser vista como resultado da múltipla dimensão determinativa posta pelos processos de interação concreta entre as categorias e entre os complexos. A totalidade deriva dos nexos formados nos processos reais, de maneira que, quando se modifica o curso das determinações da realidade e quando interagem nexos provenientes das mais heterogêneas esferas da dinâmica social, a legalidade tendencial do processo passa a exprimir as conexões que daí surgem. A contingência, em sua interação ontológica com a necessidade – “se... então” – e com a possibilidade, constitui parte ativa da própria formação da realidade. Este aspecto nos remete, tal como salienta Lukács, à determinação marxiana da realidade (que por via de conseqüências guarda forte relação com a determinação das categorias modais) como “totalidade de totalidades”<sup>43</sup>. Esta dinâmica interativa instaurada no seio do ser social confere à compreensão da totalidade caráter completamente inusitado, este por sua vez tem

---

<sup>43</sup> “*Totalität aus Totalitäten*” [OGS I, 241/ProI. 292].

implicação direta na compreensão das categorias modais do pensamento clássico, pois leva, por via de consequências, a uma mudança radical na forma como é compreendido o problema da apreensão ideal dos nexos constitutivos da realidade.

É nesse sentido que deve ser compreendida a análise que Lukács realiza da determinação marxiana, citada no início de nossa apresentação do problema: “Esta concepção aparece como desenvolvimento necessário. Mas justificação do acaso”<sup>44</sup>. O que aparece *post festum* descrito como o jogo de necessidades que engendrou determinada realidade é constituído por um conjunto variado de interações diferenciadas, de relações casuais entre necessidades circunscritas a planos e/ou graus específicos do ser, que enformam o campo das realizações específicas do homem. O movimento de desdobramento do ser social é resultado de necessidades heterogêneas que criam um campo de possíveis desdobramentos; no interior deste decurso posto em movimento, as contingências e as possibilidades surgidas em meio a este processo aparecem em quantidade e qualidade bastante amplas e diferenciadas. Uma vez eliminada a noção da necessidade absoluta, já não se pode admitir a ideia de que o conhecimento das necessidades essenciais de determinados processos e dinâmicas nos dariam os meios de antever, com precisão, os desdobramentos futuros de determinadas ocorrências sociais. Sob este aspecto, o conhecimento efetivo dos desdobramentos no campo social é algo que só pode ocorrer *post festum*, quando já se constituiu as bases das tendências sociais; o conhecimento se volta para os processos já decorridos, como forma de apreender por meio do tratamento histórico-científico os resultados fáticos da dinâmica processual.

Uma forma de compreender a complexidade dessa estrutura da dinâmica social, que auxilia inclusive a compreender a dificuldade que tal configuração processual da realidade cria para o conhecimento, é pensar as interações entre as determinações essenciais e o curso das manifestações fenomênicas no interior do campo da economia. Este campo constitui um espaço no interior das práticas sociais humanas onde as duas dimensões da dinâmica social aparecem como um imbricado de inter-relações que se determinam mutuamente. Esta interação, a que nos dedicaremos a partir deste momento, revela a natureza diferenciada da concepção trazida à luz por Lukács, em relação ao problema do conhecimento propriamente dito e, ao mesmo tempo, permite a elucidação da relação entre as tendências de desenvolvimento “geral-legais” e as tendências particulares.

---

<sup>44</sup> MARX, *Grundrisse...* op. cit., p. 30.

## RELAÇÃO DIALÉTICA ENTRE ESSÊNCIA E FENÔMENO E A FORMAÇÃO DAS LEIS TENDENCIAIS NA ECONOMIA

A relação entre essência e fenômeno é um dos alicerces fundamentais da construção da ontologia lukacsiana. O tema nos interessa na medida em que contribui para a compreensão dos problemas concernentes à determinação dos nexos decisivos das leis tendenciais do processo social, aludidos no final da seção anterior. A determinação das diferenças entre essência e fenômeno elucida os princípios que estabelecem as diferenças entre as tendências gerais presentes nos desdobramentos históricos e as particularidades sócio-históricas.

A análise lukacsiana das duas categorias se caracteriza por dois momentos distintos, porém complementares. O primeiro momento é o acolhimento e a análise das determinações feitas por Marx em suas obras econômicas; o segundo momento é o desenvolvimento próprio do tema, onde são expostas as diferenças entre o fenômeno e a essência por meio da identificação da economia como síntese de pores teleológicos individuais. A menção à forma expositiva da análise é importante, pois permite pensar o alcance do pensamento de Marx como base de sustentação para as novas vias ontológicas assumidas pelas elaborações de Lukács. O lineamento das semelhanças e diferenças entre ambos os autores é tarefa necessária para demonstrar em quais pontos as elaborações lukacsianas adquirem contornos próprios, assumindo um perfil analítico que não é a simples derivação ou a extração irretocada de consequências de sua base – a obra marxiana. Lukács, à luz da ruptura ontológica instaurada pelo pensamento marxiano, pretende reexaminar os marcos filosóficos das categorias essência e fenômeno apontando as aporias e desvios frequentes na tradição filosófica. A introdução de categorias tradicionais da filosofia no debate – teleologia, conteúdo, forma, etc. – se justifica em função do interesse de confrontar o edifício teórico erguido pela filosofia em torno do tema. Com esse objetivo, o autor trilha caminhos próprios no entendimento da relação entre essência e fenômeno, introduzindo reflexões e categorias não diretamente referidas na obra de Marx.

Nas páginas da obra marxiana, Lukács localiza momentos relevantes da relação entre essência e fenômeno. Destacam-se passagens extraídas de *O Capital*, *Grundrisse* ou até mesmo de *Teorias da Mais-valia*, onde Marx faz menção direta ao problema valendo-se textualmente dos termos essência e fenômeno. A remissão direta a esses momentos da obra marxiana é importante, pois demonstra a autenticidade do problema em Marx, demarcando que não se trata da atribuição ou interpretação que imputa elementos extrínsecos a seu pensamento. A dificuldade do tratamento desse problema está em separar os momentos em que Lukács se vincula

diretamente às determinações marxianas e aqueles momentos nos quais o desenvolvimento do tema assume contornos próprios, principalmente no debate aberto com o pensamento hegeliano. Veremos como, a partir de Marx, são levantados problemas cuja resolução é apresentada com o tratamento das categorias da ontologia clássica.

O manuscrito inacabado do livro III de *O Capital*, intitulado *A fórmula trinária* dá início à exposição de Lukács. Logo no começo do texto de Marx, o autor da *Ontologia*, localiza um importante “enunciado metodológico” diretamente relacionado ao tema em tela:

Na realidade, a economia vulgar se limita a interpretar, a sistematizar e traduzir doutrinariamente as opiniões daqueles, que retidos nas malhas das relações de produção burguesa, são os agentes desta mesma produção. Por isto, não admira se de todo se harmonize com as relações econômicas em sua aparência alienada, em que são *prima facie* contradições absurdas e completas, sobretudo, nesta forma fenomênica independente das relações econômicas, que, à primeira vista, são absurdas e inteiramente contraditórias – aliás, não se teria nenhuma necessidade de ciência se a essência da coisa e a sua forma fenomênica coincidissem diretamente -; que aí se sinta em casa, parecendo-lhes essas relações tanto mais evidentes quanto mais ignoram a sua mais intrínseca conexão, na medida em que estas correspondem às representações ordinárias.<sup>45</sup>

Lukács acentua que a crítica aqui endereçada aos economistas vulgares contém um enunciado de sentido ontológico geral, pois constitui um princípio aplicável às ciências da natureza e às ciências humanas: a ciência não pode ater-se à descrição das formas fenomênicas, deve, ao contrário, decompor analiticamente o objeto como forma de revelar as determinantes essenciais constitutivas do complexo.

Não é casual que a frase em torno da ciência e da relação fenômeno-essência seja escrita por Marx no quadro de uma crítica voltada aos economistas vulgares, em polêmica contra aquelas concepções e interpretações, absurdas do ponto de vista do ser, que se fecham nas formas fenomênicas prescindindo totalmente dos nexos reais. A afirmação filosófica de Marx tem aqui, portanto, a função de uma crítica ontológica a qualquer falsa representação, quer despertar a consciência científica na intenção de restaurar no pensamento a realidade autêntica, existente em si. [OGS I, 571/OSS I, 274]

Destacado este caráter geral da observação de Marx, a atenção de Lukács se volta para a compreensão da estrutura da relação entre essência e fenômeno no âmbito específico da economia – que constitui o campo das reflexões de marxianas a serem discutidas. A questão é desenvolvida por meio da referência à “célebre” passagem do capítulo *Fetichismo da Mercadoria*; a passagem auxilia a compreender “a estrutura originária do mundo fenomênico da economia em contraste com a essência que está em sua base” [OGS II, 317/OSS II, 356]:

---

<sup>45</sup> MARX. *Das Kapital*, III, op. cit. p. 825; (ed. bras. op cit. 939).

A forma mercadoria é misteriosa simplesmente porque restitui para os homens o caráter social de seu próprio trabalho como caráter objetivo dos produtos daquele trabalho, como propriedades naturais e sociais da coisa, e, portanto, restitui também a relação social entre produtores e o trabalho total como relações sociais de objetos existentes fora dele. [MARX, *apud* Lukács, OGS II, 317/OSS II, 356]

A dimensão fetichista da mercadoria em confronto com sua essência real expressa aqueles casos típicos presentes na estrutura originária dos processos econômicos, onde o aparente se sobrepõe às determinações essenciais da dinâmica social, ocultando completamente sua gênese a partir das relações sociais, assim como, a constituição de sua essência.

As formas mais complexas das relações econômicas apresentam de maneira ainda mais clara esse caráter da relação entre fenômeno e essência. Fato que pode ser observado no tratamento da forma fenomênica “do dinheiro que em aparência gera dinheiro”, onde Marx demonstra como os economistas vulgares se perdem na descrição da forma aparente, na qual a criação do dinheiro pelo dinheiro só possui sentido quando “é expresso somente como resultado, sem a mediação do processo, do qual este é resultado”<sup>46</sup>. Esta figura [*Gestalt*] do capital é considerada por Marx como aquela na qual o fetichismo se dá de maneira mais completa e acabada, pois nela se apresentam apenas dois extremos da relação de troca, qual seja: a do dinheiro criador de dinheiro (D-D’). O mediador desaparece do processo reprodutivo imediato – não se trata mais da fórmula comum ao capital produtivo, D-M-D’. Marx faz um comentário curioso a este respeito, no qual considera esta figura do capital como a “fórmula originária e geral do capital reduzida a um resumo sem sentido” [Mehrwert III, 446/475]. Revelar a natureza dessa aparente falta de sentido constitui a tarefa essencial para superar o caráter misterioso e de “coisa obscura” [*Dunkelding*] característico da figura do capital produtor de juros.

No capital produtor de juros este fetiche automático está concluído, é o valor que valoriza a si mesmo, o dinheiro que faz dinheiro, e nesta forma esta não leva mais nenhum traço da sua origem. A relação social está concluída como relação da coisa (dinheiro, mercadoria) consigo mesma.<sup>47</sup>

E conclusivamente diz Marx:

Mas em cada caso a forma, considerada em si, é esta: a coisa ora apenas aparece como capital e o capital aparece como simples coisa, o resultado total do processo capitalista de produção e de circulação aparece como uma propriedade inerente à coisa, e o possuidor de dinheiro, isto é da mercadoria em sua permanente forma permutável, é livre

---

<sup>46</sup> MARX. *Das Kapital*, II, op. cit. p. 21.

<sup>47</sup> MARX, K. *Theorien über den Mehrwert - Dritter Teil*; Berlin: Dietz Verlag, 1972; p. 447.



para gastá-lo como dinheiro ou alugá-lo como capital.<sup>48</sup>

O caráter misterioso está precisamente no fato de, no caso do capital produtor de juros, o retorno do capital ao seu ponto de partida aparece como “uma figura totalmente exterior, separada do movimento real da qual ela é a forma”<sup>49</sup>. Neste caso, o possuidor do dinheiro despende seu dinheiro não como dinheiro, nem como mercadoria, mas como capital. O dinheiro simplesmente troca de mão, sem sofrer qualquer transformação nessa passagem. A verdadeira e necessária transformação somente irá ocorrer no processo subsequente, quando imerso na produção industrial este pode metamorfosear-se em capital constante e capital variável. No entanto, como Marx salienta na passagem acima, “o resultado total do processo capitalista de produção e de circulação” faz com que o dinheiro se efetive nas mãos de seu possuidor como capital, e este permanece sob a forma de capital mesmo quando não é emprestado diretamente a um capitalista industrial, mas, por exemplo, para um trabalhador ou um esbanjador [*Verschwender*] sem qualquer condição de saldar suas dívidas, ou seja, mesmo quando o empréstimo não envolva sua direta aplicação no processo produtivo, pressuposto necessário da transformação do dinheiro em capital. As mediações que intercalam o instante inicial com o resultado final do processo desaparecem completamente, sendo ofuscadas pela forma aparente que se põe, nesse caso, como produtora e produto ao mesmo tempo. A figura do capital a juro ilustra bem este aspecto: a mediação do processo produtivo, responsável pela criação da riqueza, desaparece completamente das relações econômicas imediatas.

Desses exemplos Lukács extrai uma importante conclusão sobre o traço comum aos modos fenomênicos presentes na esfera da economia:

no ser social e sobretudo no campo da economia cada objeto é por sua essência um complexo processual; no entanto este frequentemente se apresenta no mundo fenomênico como um objeto estático, solidamente constituído; o fenômeno se torna fenômeno justamente fazendo desaparecer, na imediatidade, o processo a qual deve sua existência de fenômeno. [OGS II, 317/OSS II, 357]

A manifestação fenomênica *faz desaparecer na imediatidade o processo e a dinâmica dos quais ela surge*. Esta determinação constitui a primeira das teses apresentados por nosso autor acerca da relação entre essência e fenômeno.

Em função dessa determinação ontológica fundamental entre os modos de dar-se do ser, a natureza da cientificidade em Marx impõe a tarefa de determinar a gênese dos complexos e das categorias, como forma de trazer à luz as mediações, os elementos e as conexões essenciais que são os pressupostos das categorias que

---

<sup>48</sup> MARX, *Mehrwert, III*, op, cit. p. 448.

<sup>49</sup> Idem, p. 449.

aparecem na superfície dos processos sociais como objetos estáticos. A análise marxiana da categoria mais-valia é bastante elucidativa desse aspecto. Visto pela perspectiva do capitalista, o lucro sobrepõe a mais-valia e a formação completa do processo econômico põe o capital como fonte de riqueza, em detrimento do processo laborativo – gênese efetiva da dinâmica econômica do capital. A relação entre lucro e mais valia não envolve, entretanto, o desaparecimento ou o cancelamento da forma mais-valia, mas seu ocultamento pela forma do lucro<sup>50</sup>. Posteriormente, sob o influxo da concorrência intersetorial dos capitais, ambas se vêem incorporadas ao lucro médio. As figuras derivadas são a expressão fenomênica da mais-valia, no entanto se encontram acrescidas de outras determinações também decisivas do processo produtivo (na figura do lucro, pela indiferenciação entre capital variável e constante, e na figura da taxa média de lucro pela determinação mais complexa da competição do mercado entre ramos de produção).

A referência à análise marxiana da relação entre valor, lucro e lucro médio permitem a Lukács estabelecer outra importante determinação acerca da interação dialética entre as formas fenomênicas e essenciais<sup>51</sup>:

---

<sup>50</sup> Transcrevo abaixo uma citação importantíssima da *Teorias da mais-valia*, onde o problema aparece exposto de forma mais detalhada: “E nesta forma de lucro completamente estranhada, e na mesma medida em que a figura do lucro esconde seu núcleo interno, o capital assume mais e mais uma figura coisal, de uma relação se transforma sempre mais em uma coisa, mas em uma coisa que incorporou, devorou as relações sociais, uma coisa que se relaciona consigo mesma com uma vida e uma autonomia fictícia, um ser sensivelmente-suprasensível [*sinnlich-übersinnliches Wesen*]; e nesta forma o capital e o lucro aparece na superfície como um pressuposto acabado. É a forma de sua realidade ou mais ainda de sua forma real de existência. E é esta forma que vive na consciência de seus representantes, os capitalistas, e se reflete em suas representações” [MARX, *Mehrwert, III*, op. cit. p. 474]. O que se manifesta sob a forma coisal, esconde sua gênese a partir das relações estabelecidas pelos homens em seu processo de reprodução social.

<sup>51</sup> Foge a Lukács outra importante determinação presente na análise de Marx. Trata-se do problema da inversão determinativa entre forma fenomênica e forma essencial, que pode ser verificada na própria fórmula citada por Lukács do dinheiro produtor de dinheiro. Deparamos-nos aqui, portanto, com o terceiro modo de manifestação das categorias – categorias derivadas – que aparecem, em seu modo fetichizado, como a base provedora e viabilizadora das outras figuras do capital. Ocorre, nesse caso, a inversão da prioridade das categorias, ou seja, a categoria que é o pressuposto real da existência de outras categorias, base da existência e possibilidade das outras, aparece como subordinada, e aquela que é na realidade secundária em relação a sua fonte real aparece como central e determinante das categorias da figura do capital industrial. Assim, vemos a figura do capital produtor de juros como a fonte de seu próprio mais-valor, além de aparecer também, sob esta forma fetichizada, como o elemento viabilizador do lucro do capitalista industrial, que mediante o empréstimo pode vir a desfrutar da mão-de-obra de seus operários. Vale destacar: esta inversão não é simples aparência, no sentido de uma mera ilusão, de uma visão distorcida e deturpada sobre as categorias mais decisivas e subordinadas, é inversão real, que se dá na própria efetividade no interior de determinados contextos. A forma fenomênica ou derivada não tem, portanto, o caráter de mero resultado, expressão passiva de processos essenciais, mas incide de modo ativo e decisivo na própria condução do processo em sua totalidade. A denúncia aqui é considerar a forma superficial ou fenomênica como a forma preponderante das articulações das categorias da realidade. O desvelamento da gênese das categorias, assim como das suas relações essenciais, é imprescindível, pois somente uma análise que depure o real e efetivo processo genético, pode revelar a forma invertida com que tais categorias se manifestam na realidade. Tanto é assim que Marx expressa de maneira enfática: “O juro, e não o lucro, aparece [*erscheint*] assim como a criação de valor do capital surgido do capital

Portanto temos que lidar mais uma vez com um mundo fenomênico criado pela dialética própria da produção econômica, com um mundo fenomênico que no seu ser propriamente-assim é realidade, não aparência, e que de fato na prática cotidiana do capitalismo constitui a base real imediata dos pores teleológicos, sem que estes – como seria o caso se eles fossem baseados em uma aparência não correspondente a nenhuma realidade – terminem por revogar a si mesmos porque põem alguma coisa de irreal. Ao contrário: a constituição assim dada deste mundo fenomênico é o fundamento real imediato de todos aqueles pores para as quais a reprodução real do inteiro sistema econômico está em grau de conservar e de crescer ulteriormente. [OGS II, 320/OSS II, 359-60]

A segunda tese extraída da análise das determinações de Marx estabelece que essência e fenômeno não são, de modo algum, determinações ideais ou diferenciações estabelecidas pelo pensamento, mas formas do ser-ai efetivamente existentes. O mundo fenomênico não é produto passivo do desdobramento da essência, pois a interação dialética existente entre essência e fenômeno constitui importante fundamento dos desdobramentos efetivados pelos homens em sua prática social. Dinheiro, lucro, taxa de lucro, etc. não são ilusões ou formas falseadoras da essência, mas efetividades que se apresentam de maneira imediata na prática dos homens, suscitando a eles problemas para os quais deve encontrar soluções no intuito de reproduzir as condições materiais necessárias a sua existência. As categorias “manifestas”, presentes na superfície dos processos sociais, são complexos reais, ainda que tenham como pressupostos outros complexos como condição necessária para a sua existência. A dinâmica das interações entre essência e fenômeno nos processos sociais fica velada pela aparência estática de suas expressões fenomênicas.

A análise da forma dinheiro é esclarecedora quanto a esses aspectos. O dinheiro aparece como algo estático, solidamente constituído, fazendo desaparecer o valor e a figura do trabalho abstrato, pressupostos genéticos de sua existência. Todas as mediações que vão desde a sua base originária no valor, no trabalho em geral, passando pelas suas fases de formação – valor-de-troca, forma relativa do valor, forma de equivalente, forma extensiva do valor, forma geral – até culminar na forma acabada de equivalente universal (dinheiro), encontram-se ocultas<sup>52</sup>. Esses passos

---

enquanto tal, e portanto da simples propriedade do capital; portanto como a renda propriamente criada pelo capital. Desta forma também os economistas vulgares o compreendem. Nesta forma [*form*] toda mediação é cancelada, e a figura fetichizada [*Festischgestalt*] do capital, assim como a representação do fetiche do capital [*Kapitalfetiche*], está completa. A figura [*Gestalt*] se produz necessariamente pelo fato de que a propriedade jurídica do capital se separa da sua propriedade econômica, e a apropriação [*Aneignung*] de uma parte do lucro, sob o nome de juros, flui de um capital em si ou de um proprietário de capital completamente separado do processo de produção” [Mehrwert III, 453-4/483-4].

<sup>52</sup> Nos limitamos aqui a referir a gênese do dinheiro tal como ela aparece exposta no livro I de *O Capital*. As mediações apresentadas por Marx no livro II, em que analisa sua gênese a partir do processo de

processuais que culminam no aparecimento do dinheiro, são desentranhados da realidade imediata pelo tratamento analítico que procura decompor as etapas de sua formação elucidando o processo de sua gênese. O trabalho de restaurar no pensamento a realidade autêntica implica a escavação da gênese dos complexos, e para tanto é necessário explicitar a dinâmica categorial recôndita que se encontra por traz da aparência estática das formas fetichizadas das relações sociais.

O procedimento analítico marxiano aparece de maneira clara em outra passagem dos *Grundrisse*, onde Marx afirma que o dinheiro

não é uma forma simplesmente mediadora da troca de mercadorias. É uma forma do valor de troca que surge do processo da circulação, um produto social que se produz por si, por meio das relações que os homens estabelecem entre si na circulação. Não apenas ouro e prata (ou qualquer outra mercadoria) se desenvolveram como medida de valor e meio de circulação /.../ essas se tornaram dinheiro sem a intervenção e sem o querer dos homens. [Marx, *apud* Lukács, OGS II, 317/OSS II, 357-8]

O dinheiro é a forma fenomênica resultante das inter-relações estabelecidas pelos indivíduos no processo de circulação. O processo posto em movimento pelas relações dos homens assume o caráter de uma forma que aparece diante deles como uma “coisa” autônoma, ou seja, como algo que adquire movimento próprio gerando um resultado independente da consciência, da vontade e da intervenção dos próprios indivíduos. Entretanto, o resultado, isto é, a forma categorial efetivamente existente, não é independente, em última instância, das interações e inter-relações efetivadas na malha do processo social, é, na verdade, a unidade de momentos diferenciados presentes na dinâmica dos processos sociais.

Na operação conjunta entre o homem singular e as circunstâncias sociais do seu agir, cada ato alternativo singular contém uma série de determinações sociais gerais que, como consequência da ação que delas surgem – independentes das intenções conscientes –, produzem efeitos ulteriores e novas alternativas de análoga estrutura, fazendo surgir séries causais cujas legalidades terminam por ir além das intenções das alternativas. As legalidades objetivas do ser social são portanto ligadas de um modo inseparável aos atos individuais de caráter alternativo, mas possuem ao mesmo tempo uma estringência social que é independente destes. [OGS I, 618/OSS I, 327]

A ideia do dinheiro como produto social fruto das interações econômicas dos homens não é de modo algum uma determinação isolada do pensamento de Marx. Em vários outros momentos essa determinação reaparece como modo de estabelecer a gênese de complexos econômicos; por exemplo, a propósito da divisão social do trabalho Marx afirma que esta “é um organismo natural espontâneo de produção, cujos fios são tecidos e continuam a tecer-se a expensas dos produtores de mercadoria”

---

circulação, embora de extrema importância, para efeito dos nossos propósitos não precisam ser detalhadas e analisadas aqui.

[MARX (*O Capital*) apud Lukács, OGS II, 304/OSS II, 343].

Lukács sustenta a partir desses exemplos a tese da totalidade social como a síntese dos atos individuais. Uma vez constituída, a totalidade produz uma dinâmica processual que se apresenta diante dos homens como um conjunto de nexos causais que suscitam problemas para os quais os indivíduos buscam respostas, como forma de criar as condições necessárias à reprodução de suas vidas. A causalidade aqui presente tem caráter distinto da causalidade natural: trata-se da legalidade tendencial produzida e posta em movimento pelos atos singulares dos indivíduos; esta, por sua vez, retroage sobre a própria malha social e aparece como indutora dos pores teleológicos dos homens – nesse sentido é causalidade social. No ser social existe a “simultânea dependência e independência dos seus produtos [*Gebilde*] e processos específicos em relação aos atos individuais que, imediatamente, os fazem surgir e prosseguir” [OGS I, 617/OSS I, 326]. Essa tese – terceira na ordem de nossa exposição – explicita com exemplos extraídos diretamente da economia a relação dialética entre essência e fenômeno: ambas provêm da mesma base, encontram-se imbricadas uma na outra e interagem sob a forma da determinação de reflexão [*Reflexionsbestimmung*]. Os atos individuais, cujo campo de ação é a imediatidade do mundo fenomênico, engendram as tendências legais dos processos econômicos e, simultaneamente, produzem a gama de determinações particulares características do *hic et nunc* histórico-social.

Essa última determinação, levada a termo, impõe a necessidade de estabelecer a diferença específica dos processos fenomênicos demarcando o seu contraste com essência. Se ambas são oriundas dos atos singulares postos pelos indivíduos, como determinar as diferenças entre as duas formas? A resposta de Lukács retoma a análise do dinheiro demonstrando como a determinação de seu processo genético serve de critério para estabelecer o “contraste entre a relativa simplicidade da gênese e constituição da essência e, ao contrário, a confusão do mundo fenomênico no campo da economia” [OGS II, 317/OSS II, 357]. Citando diretamente Marx, Lukács delinea as fases do processo de formação do dinheiro, que em sua etapa final culmina na transformação da forma geral do valor na forma dinheiro<sup>53</sup>. Lukács observa que “a

---

<sup>53</sup> Lukács cita na íntegra a passagem do livro I de *O Capital* onde Marx trata do problema. “O ouro só se confronta com outras mercadorias como dinheiro por já antes ter-se contraposto a elas como mercadoria. Igual a todas as outras mercadorias funcionou também como equivalente, seja como equivalente individual em atos isolados de troca, seja como equivalente particular ao lado de outros equivalentes mercantis. Pouco a pouco, passou a funcionar, em círculos mais estreitos ou mais extensos, como equivalente geral. Tão logo conquistou o monopólio dessa posição na expressão de valor do mundo das mercadorias, torna-se mercadoria dinheiro, e só a partir do momento em que já se converteu em mercadoria dinheiro distingue-se a forma IV da forma III, ou a forma valor geral se transforma em forma

gênese real, de modo algum misteriosa, do dinheiro é exposta por Marx, no âmbito da análise das relações entre mercadorias, de modo ontologicamente conclusivo, como simples, obvia necessidade da sua gênese econômica” [OGS II, 317/OSS II, 357]. O processo da gênese da categoria e sua constituição essencial são, frente à sua expressão fenomênica, simples em sua composição. Aspecto que contrasta com a sua expressão na imediatidade da vida na qual a forma acabada do dinheiro aparece de maneira “confusa” e mesclada a determinações provenientes dos mais diversos campos das interações sociais. A transcrição das palavras de Marx ilustra a diferença:

o seu poder [do dinheiro] aparece como um fato, e a consciência dos homens especialmente em situações sociais que decidem por um mais profundo desenvolvimento das relações do valor-de-troca, rebela-se contra a potência que um objeto, uma coisa, obtém frente a ele, contra a senhoria do maldito metal, que aparece como pura loucura. [MARX, apud Lukács, OGS II, 318 /OSS II, 358]

O “repúdio ao vil metal” exposto por Marx nesse contexto – em que refere inclusive exemplos de filósofos da antiguidade (Platão, Aristóteles), dos primórdios da ciência econômica (Boisguilebert) e, em outras obras exemplos literários (Goethe, Shakespeare)<sup>54</sup> – é a expressão do poder e do impacto dessa categoria na vida social dos homens. A forma fenomênica dinheiro aparece na imediatidade da vida cotidiana de maneira fetichizada, como objeto “místico” cujo poder domina e subjuga os homens à sua vontade. A repercussão dessa categoria na vida social gera conseqüências que não se restringem à dimensão econômica; a ação dessa categoria ganha amplitude e se mescla a outros elementos da realidade, produzindo efeitos nos mais variados territórios da vida. A esfera fenomênica compreende um campo da imediatidade mais amplo e emaranhado; é formada por um multiverso de determinações das mais distintas ordens: sua imediatidade engloba determinações essenciais, acasos históricos, causalidades sociais heterogêneas, etc. A linha de demarcação das diferenças entre ambas – quarta tese – é, nesta medida, dada pela “simplicidade da constituição da essência” e pela “confusão” da manifestação dos fenômenos da esfera econômica.

As duas últimas teses aqui elucidadas abrem dois problemas que demandam uma melhor determinação: o primeiro corresponde à necessidade de estabelecer com termos mais precisos a diferença entre fenômeno e essência, pois a afirmação do contraste entre a simplicidade da essência e a “confusão” da manifestação fenomênica permite a aproximação do problema, porém não estabelece o traço efetivo da diferença específica de ambas; o segundo consiste no problema da formação das

---

dinheiro” [MARX, O Capital, livro I, col. “Os Economistas”; São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996;p. 196]. Aqui nos ateremos apenas à sua conclusão, que contém os elementos necessários para nossa análise.

<sup>54</sup> Cf. MARX, K.; *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*; op. cit. 435-6.

tendências legais a partir da ação dos indivíduos, que implica a relação de determinação de reflexão entre indivíduo e gênero, entre singularidade e universalidade presentes no processo de desenvolvimento do ser social.

A seqüência da análise de Lukács é marcada pelo *segundo momento* de suas reflexões para o qual chamamos a atenção no início desta seção. A análise das determinações marxianas prepara o campo e coloca problemas cujas respostas, na visão de Lukács, encontram-se na determinação da prática humana como pôr teleológico. A introjeção do tema dos pores teleológicos tem por objetivo responder aos problemas levantados a partir da discussão de aspectos particulares da economia de Marx. As relações de produção entre os homens são pensadas por Lukács como processos de interações estabelecidos por meio dos pores teleológicos. Essa vertente do seu pensamento é explicitamente anunciada no conjunto de entrevistas concedidas por Lukács a Holz, Abendroth e Kofler, em 1967:

Se analisássemos realmente a sociedade, creio que chegaríamos à conclusão de que seu átomo constitutivo é por teleológico singular. Devemos insistir aqui no fato de que cada ato singular de venda ou de aquisição de uma mercadoria é um por teleológico. Se uma mulher vai ao mercado e compra cinco pêras, este é um pôr teleológico. Porém, no mercado, dos mil pores teleológicos surge uma causalidade do mercado que se articula com outras causalidades de outros mercados. Desse modo, só são eficazes as conseqüências causais dos pores teleológicos singulares. Um momento ineliminável da objetividade e da normatividade das leis sociais é que os resultados dos pores teleológicos secundários, que constituem a essência da sociedade, representa algo inteiramente diverso daquilo que era proposto através delas.<sup>55</sup>

O campo de atuação humano na economia não se resume exclusivamente às ações dos homens junto à natureza – muito embora essa seja, em última instância, o objetivo da atividade econômica –, pois ganha com a complexificação das formas superiores da prática social destinos e territórios mais amplos no campo social. Trata-se da referência ao fato de que na atividade econômica as ações dos homens não visam apenas o pôr em movimento de nexos causais da natureza, mas também a consciência de outros homens, cujo objetivo é fazer com que os indivíduos assumam em sua prática determinadas decisões e determinados comportamentos necessários à obtenção dos resultados almejados. Lukács designará essa ação prática humana cujo alvo prioritário a é consciência dos indivíduos como pôr teleológico secundário.

A determinação segundo a qual as categorias fetichizadas da realidade social e a constituição da essência dos processos econômicos são produto das relações estabelecidas entre os homens é traduzida e recomposta pela afirmação de que toda ação humana é, por excelência, o pôr em movimento de nexos causais cujo objetivo é

---

<sup>55</sup> LUKÁCS; *Gespräche mit Georg Lukács*, op. cit. p. 60 [ed. bras. op. cit. p. 74].

a realização de dada finalidade. Em suma, a estrutura fundamental dos processos sociais é posta em movimento na imediatidade dos pores teleológicos. Os homens no decurso causal de seus atos alternativos singulares fazem surgir um “processo causal contraditoriamente unitário dos complexos sociais e da sua totalidade” [OGS II, 299/OSS II, 337], criando ao mesmo tempo, sem consciência do fato, conexões legais gerais. Assim, tanto o surgimento das categorias fetichizadas características dos processos fenomênicos quanto às conexões legais características da essência são sínteses de processos postos em movimento pelos pores teleológicos.

A interação reflexiva que se processa na base dos processos sociais entre a causalidade social e os atos alternativos dos indivíduos põe a relação dialética entre essência e fenômeno; essa relação seria impossível se ambas não surgissem de tal gênese fundamentalmente unitária – do pôr teleológico – e se esta unicidade não fosse dinamicamente conservada [OGS II, 329/OSS II, 369]. Tal relação tem, para Lukács, enorme relevância, pois constitui um dos princípios ontológicos do ser social:

no ser social a essência e o fenômeno formam um complexo unitário, mas composto por complexos reais, em cuja interação este se modifica e se conserva. Esta dialética, a qual Hegel já havia visto as determinações mais importantes, mostra de um lado que a essência é uma espécie determinada, um grau determinado do próprio ser, e que no seu destacar-se, no seu – relativo – tornar-se autônomo do ser, na sua universalidade se exprime um momento do ser mesmo; de outro lado mostra que o vínculo entre essência e fenômeno é necessário: a produção de fenômenos faz parte da essência da essência. [OGS II, 422/OSS II, 471]

Dois indicativos importantes podem ser extraídos da citação: em primeiro lugar, o franco reconhecimento da contribuição hegeliana para a questão; em segundo lugar, a ênfase na afirmação da essência como um grau diferenciado do ser, que estabelece em contrapartida, a efetividade do próprio fenômeno; esse último, tal como a essência, constitui momento real do ser.

Por meio do debate com o pensamento hegeliano a questão da diferença específica entre fenômeno e essência é esclarecida. A determinação hegeliana do fenômeno como algo que “não é em-si e para-si ente, mas [que] está fundado em outro”, aliada à determinação decisiva “a essência deve manifestar-se” [HEGEL, *apud* Lukács, OGS II, 324/OSS II, 364]<sup>56</sup>, identifica de maneira correta a essência com o momento preponderante das interações<sup>57</sup>, e ao mesmo tempo fixa, também corretamente, a

---

<sup>56</sup> Ambas as citações aqui reproduzidas pertencem a Hegel e são diretamente citadas por Lukács. A primeira delas corresponde a uma passagem de sua obra juvenil *Philosophischen Propädeutik*. A segunda, encontra-se em *Ciência da lógica* [cf. HEGEL; *Wissenschaft der Logik, II- Die Lehre von Wesen*; Frankfurt: Suhrkamp Taschenbuch Wissenschaft. 1986; p. 124].

<sup>57</sup> Trataremos em detalhes do momento preponderante no próximo capítulo. Por ora cabe antecipar que por tal princípio Lukács quer demarcar que determinadas categorias aparecem como elemento decisivo



unidade entre ambas ao destacar o fato ontológico básico: da essência deve surgir necessariamente o fenômeno. Entretanto, segundo Lukács, Hegel não leva essa determinação às últimas consequências, pois suas considerações “são somente ontológicas e não conscientemente orientadas sobre o ser social”, aspecto que o impede de expressar claramente a unidade dinâmica do ser social “fundada sobre o surgimento de ambas [as categorias] a partir dos pores teleológicos” [OGS II, 324/OSS II, 365]. A estrutura básica da gênese da essência e do fenômeno faz com que

apenas quando as séries causais postas em movimento se desenvolvem em complexos do ser separados, com fisionomias particulares, e, mesmo na persistência da contínua interação, distinguem-se – no imediato, relativamente – uma da outra, emerge uma clara diferenciação. [OGS II, 324/OSS II, 365]

Em outras palavras, a determinação precisa da diferenciação entre essência e fenômeno implica o desdobramento concreto da malha causal posta em movimento pelos pores teleológicos. A forma acabada desse processo dinâmico e heterogêneo fornece os elementos para diferenciar a ação orientada para os complexos da esfera fenomênica daquela diretamente direcionada aos nexos essenciais.

Embora fixem autênticas determinações ontológicas em um plano demasiadamente geral, onde estas aparecem mescladas com argumentos e implicações lógico-gnosiológicos, os traços gerais apresentados por Hegel iluminam a natureza das interações e das diferenças entre ambas as formas. A consideração crítica das conquistas trazidas à tona pelo pensamento de Hegel impõe a necessidade de uma “ontologia dialética materialista [que] corrija suas caracterizações para torná-las mais concretas” [OGS II, 326/OSS II, 367]. Esse problema pode ser observado, por exemplo, na passagem onde Hegel afirma “o reino das leis é a imagem calma do mundo existente ou fenomênico” [HEGEL *apud* Lukács OGS II, 324/OSS II, 365]. As determinações ontológicas se mesclam com termos de cunho eminentemente subjetivos – a imagem é sempre uma imagem na consciência e não na coisa mesma – levando à imprecisão na análise das diferenças. O aspecto problemático está em determinar a diferença entre as categorias por meio do critério gnosiológico cuja base é o reflexo na consciência de aspectos reais dos complexos em questão. A dimensão ontológica fica obnubilada nesta metáfora.

Para levar as determinações ontológicas de Hegel às consequências corretas é preciso separá-las das exposições lógico-gnosiológicas. Lukács prossegue na análise das determinações de Hegel, no intuito de colher os momentos fecundos de suas

---

nos processos de interações categorias existentes no interior de um processo. Esta categoria aparece como o elemento que é pressuposto necessário para a existência e o ordenamento dos outros elementos no interior do complexo.

reflexões, demarcando os desvios e imprecisões de suas formulações:

O reino das leis é o conteúdo *calmo* do fenômeno. O fenômeno é o mesmo conteúdo, mas se apresenta em uma mudança inquieta e como reflexão em outro. É a lei enquanto existência negativa absolutamente mutável, o *movimento* do passar no oposto, o superar-se e o retornar na unidade. A lei não contém este lado da forma inquieta, o da negatividade. Portanto frente à lei o fenômeno é a totalidade, pois contém a lei, mas também algo mais, isto é o momento da forma que se move. [HEGEL, *apud Lukács*, OGS II, 325/OSS II, 365]

Aqui o termo “calmo” possui maior proximidade com a caracterização dos dois lados da relação, pois enfatiza o caráter inquieto e mutável do fenômeno em contraste com o “conteúdo calmo” do “reino das leis” que é parte constitutiva do próprio fenômeno. Isto aproxima a determinação hegeliana daquela exposta a partir do pensamento de Marx, qual seja, a natureza “simples” da gênese e da constituição da essência em contrapartida à “confusão” do mundo fenomênico. No entanto, a formulação hegeliana não se encontra livre de problemas. Lukács chama a atenção para o fato de que a identificação da essência com o conteúdo termina por expressar a relação recíproca entre os pares categoriais por meio de uma caracterização formal e genérica: identificação da forma com o fenômeno e do conteúdo com a essência. Para Lukács

Em estrito sentido ontológico, o fenômeno não é a forma da essência, assim como esta não é simplesmente seu conteúdo. Cada um destes complexos é, sobre o plano ontológico, por sua natureza a forma do próprio conteúdo e, por consequência, o seu vínculo é aquele de duas relações forma-conteúdo em si unitárias. [OGS II, 325/OSS II, 365]

À luz da economia marxiana essa determinação pode ser especificada pela forma mais-valia em sua relação com a categoria lucro e lucro médio, referida nas páginas anteriores. A mais-valia contém as determinações que se efetivam no processo produtivo; é determinação direta das categorias mais-trabalho, trabalho abstrato, valor, etc. A forma fenomênica do lucro médio não tem por conteúdo simplesmente a mais-valia, base imprescindível de sua existência, mas seu conteúdo envolve esta forma e junto a ela uma série de outras determinações que constituem em conjunto o complexo de sua existência. Na totalidade acabada dos processos econômicos, as duas “forma-conteúdo” perfazem complexos unitários, síntese da inter-relação estrutural entre elas existente.

Embora problemáticas, as considerações de Hegel – em particular o uso da caracterização da essência como “conteúdo calmo” do fenômeno – contém traços ontológicos autênticos, pois põe em destaque, como “primeira aproximação dos fatos”, o traço decisivo da essência: a *continuidade* das tendências legais. Enquanto o fenômeno guarda relação direta com o *hic et nunc* histórico social, com o dinamismo próprio da realidade em seu todo, a essência apresenta uma linha de continuidade que

perpassa momentos variados dos processos sociais.

De fato a “calma” da imagem ideal é certamente uma conotação que sintetiza algumas propriedades reais do processo existente – a continuidade das suas tendências principais, as proporções legais das suas componentes – ao mesmo tempo, no entanto, oculta o fato que, primeiramente, tem-se um real processo de desenvolvimento. [OGS II, 325/OSS II, 366]

A correta determinação do traço concreto da forma essencial está acompanhada pelo risco da imagem da “calma” suscitar a ideia da essência estática e autônoma, ou ainda a concepção da existência de um *telos* nos processos de desenvolvimento do ser. Essa ideia deforma a correta determinação até mesmo dos processos relativos aos seres inorgânicos, onde os largos períodos do seu acontecer histórico figuram muitas vezes como complexos estáticos e imutáveis. Porém no âmbito do ser social a visão estática e finalista da essência é bem mais problemática, pois oculta o caráter ativo dos indivíduos em face da dinâmica estabelecida pelas leis tendenciais vigentes nos processos sociais. Em contraposição à imprecisão e dubiedade da ideia da “calma da essência” é preciso salientar o caráter da processualidade do ser, cuja essência tem origem no movimento posto pela base da totalidade social. Nesse sentido, essência é sempre a “continuidade tendencial daqueles processos que constituem as suas determinações mais fundantes” [OGS II, 326/OSS II, 366]. A continuidade que funda a expressão da forma essencial do ser é determinada como derivação dos “pores teleológicos, que ininterruptamente põem em andamento e mantêm em movimento as séries causais do ser social” [OGS II, 326/OSS II, 366] e que ao fazê-lo, criam tendências de desdobramento que vão além de suas intenções.

A superação da ambigüidade da determinação hegeliana – ontológica e gnosiológica ao mesmo tempo – pode ser resolvida pelo direto endereçamento à análise da ontologia do ser social, como forma de escapar das armadilhas postas pelas exigências lógicas da armação expositiva da sistematização filosófica. Lukács dirige sua atenção a fatos concretos do ser social, maneira mais precisa e eficaz de elucidar a natureza complexa do problema da essência.

Os traços efetivos da continuidade da essência podem ser identificados no pôr teleológico da atividade primária do trabalho, onde se encontra presente a “tendência de diminuir de maneira contínua a parte do trabalho que é irremediavelmente necessária para a reprodução do indivíduo, em contraposição ao trabalho total que ele está efetivamente apto a executar no curso do desenvolvimento histórico social” [OGS II, 326/OSS II, 366]. A redução do tempo de trabalho necessário para a reprodução da vida apresenta-se como o traço contínuo dos processos históricos, como tendência crescente, cujo início remonta às formas originárias da atividade humana junto à

natureza. O resultado final desse processo se sobrepõe aos próprios atos teleológicos particulares – que criam as condições e desdobram os próprios mecanismos de efetivação da continuidade – produzindo três tendências básicas no processo de desenvolvimento do ser social:

A essência ontológica das inovações – ainda que sua estrutura técnica possa aparecer infinitamente variada – consiste em substância sempre na redução do tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução direta dos trabalhadores, em pôr livremente os rendimentos e os resultados do trabalho na estrutura social geral. Desta linha evolutiva do trabalho derivam – por meio do crescimento contínuo a ela suscitado pelo rendimento do trabalho – por um lado, o afastamento das barreiras naturais, o tornar-se sempre mais social da sociedade, um processo por nós já repetidamente descrito em outros contextos, por outro lado, um contínuo crescimento das sociedades singulares e uma ininterrupta intensificação das inter-relações econômicas que surgem entre elas, cujo ápice é constituído hoje pelo mercado mundial, mas já davam sinais inequívocos de seu necessário desenvolvimento ulterior tanto quantitativo quanto qualitativo. [OGS II, 326/OSS II, 367]

Estas três “séries de desenvolvimento” – redução do tempo socialmente necessário para a reprodução da vida, afastamento das barreiras naturais e intensificação das relações econômicas (até alcançar o mercado mundial) – aparecem como leis tendenciais com uma linha de continuidade histórica que perpassa as mais variadas formas histórico-sociais de organização social. Embora sejam imensas as diferenças entre o modo como tais tendências se realizam nas formas originárias e nas formações superiores da sociabilidade, o que se observa é uma linha contínua de desenvolvimento erguida sobre a base dos pores teleológicos singulares.

Essas determinações permitem concluir que

O que ontologicamente as separa mesmo nesta insuperável unidade objetiva do processo, aquilo que faz de uma essência e de outro fenômeno, é o modo de relacionar-se ao processo, de uma parte na sua continuidade total e de outra no seu concreto *hic e nunc* histórico-econômico. Seria errado entender os traços continuativos, gerais, do processo simplesmente como generalizações ideais de uma realidade sempre concreta e única, assim como seria errado atribuir a ela um ser “superior” independente da realização, que necessariamente é sempre único. [OGS II, 329/OSS II, 370]

É preciso, portanto, adequar de maneira rigorosa os termos para não incorrer no equívoco de delegar às tendências essenciais o caráter teleológico de cunho idealista, que poria em termos absolutos e necessários o fim a ser alcançado ao término do processo de desenvolvimento do ser social. Lukács insiste neste aspecto quando, no intuito de preservar a ideia da “relativa autonomia” da essência em relação aos pores singulares – aos “atos conscientes” dirá o autor –, refere insistentemente que esta, em última análise, “ainda quando atinge a sua máxima e mais pura objetividade, não pode mais possuir a completa independência do sujeito, tal como aquela característica dos

eventos naturais” [327/368]. Assim, sua efetivação, existência e dinâmica dependem dos atos singulares dos indivíduos, mas ao mesmo tempo determina na forma de leis tendenciais o campo das possíveis realizações que os homens podem empreender no mundo<sup>58</sup>.

Esta ordem das interações entre essência e fenômeno pode ser vista na tendência de desenvolvimento das forças produtivas presente na dinâmica da autoconstituição do ser social, que se manifesta como queda da taxa média de lucro – tão real e constituinte da realidade quanto a outra – enquanto fenômeno que se realiza especificamente no interior do modo capitalista de produção. A elevação das forças produtivas “se verifica no curso do processo que visa produzir tal taxa média e a sua própria queda tendencial é o modo fenomênico do processo constituinte da essência” [OGS II, 329/OSS II, 370]. Ambos são momentos de uma processualidade que, no plano do ser, ocorre de maneira unitária e indissociável: a tendência global de elevação das forças produtivas se efetiva necessariamente na concretude histórico-social da qual faz parte, ou seja, ela se particulariza na especificidade desse elemento imediato da formação social do capitalismo: queda da taxa de lucro. Não se trata, portanto, de uma abstração despropositada de tendências particulares alçadas à qualidade de lei, assim como igualmente não é uma espécie de “ser superior” que age independente do *hic et nunc* histórico social.

Tais considerações permitem introduzir nas reflexões de Lukács um problema de fundo presente no cerne da discussão sobre a relação entre essência e fenômeno: a relação entre singularidade e universalidade. É certo que na esfera da essência podemos encontrar o predomínio da universalidade enquanto no fenômeno “verificamos o movimento em direção à singularidade e particularidade”, porém considerar em separado tais complexos associando de modo unilateral a universalidade à esfera da essência e a singularidade à fenomênica, constitui um dos erros mais frequentes na história da filosofia. Contra isso nosso autor adverte:

Acima de tudo também a universalidade e a singularidade são determinações reflexivas,

---

<sup>58</sup> Determinações próximas a estas podem ser encontradas na obra de Hegel, embora possua em relação às reflexões de Lukács uma dimensão distinta no que diz respeito ao real papel da teleologia no interior do processo histórico do desenvolvimento humano. Na conferência de Paris proferida em 1949 intitulada *O jovem Hegel*, Lukács constata na obra do idealista alemão a existência de indicativos próximos a estes, ao lembrar que em sua filosofia “os meios” para a realização de um objetivo aparecem como algo mais elevado do ponto de vista dos processos sociais do que as finalidades individuais dos homens: “E esta estrutura é estritamente ligada à “astúcia da razão”: no meio, na atividade do homem, realiza-se algo inteiramente diverso daquilo que ele projetou. O homem trabalha de acordo com suas finalidades, com seus projetos; mas o sentido objetivo da história, da evolução das sociedades, é algo inteiramente diverso das finalidades que os homens, enquanto indivíduos, enquanto singularidades, propuseram” [LUKÁCS, G. “O jovem Hegel”. In: *O jovem Marx e outros escritos*; Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2007; p. 98]. Contra Hegel, Lukács insiste que a totalidade que no contexto do ser social se forma tem o caráter não teleológico, muito embora se encontre regulada por uma dinâmica posta por “necessidades causais”.

isto é, elas compõem em toda constelação concreta de modo simultâneo e bipolar: todo objeto é sempre ao mesmo tempo um objeto geral e singular. Por isso o mundo fenomênico, ainda que esse – mesmo reportando-se à essência entendida como algo de duravelmente geral – represente o mundo da dinâmica singularidade, produz sobre o plano do ser a sua própria universalidade, assim como a universalidade da essência se apresenta continuamente também como singularidade. [OGS II, 330/OSS II, 370-1]

A determinação de reflexão se apresenta como traço decisivo do processo. A universalidade da essência sempre se particulariza numa dada forma fenomênica, e essa por sua vez comporta em si a efetivação particularizada da universalidade. Trata-se, antes de tudo, da “unidade na dualidade ou dualidade na unidade” [OGS I, 329/OSS I, 369].

A universalidade assim determinada se aproxima da definição das leis tendenciais gerais que caracterizam os processos típicos da essência no ser social. Porém, essas determinações demonstram como a continuidade das tendências no decurso histórico, somente pode ocorrer por meio da “duração na mudança”. A linha continuativa das tendências econômicas não são retilíneas, comportam desvios, recuos, realizações históricas diretamente contrapostas a essas tendências, etc. O afastamento das barreiras naturais – nesse caso, as tendências de integração das economias locais em um processo mundial, acima referidas – demonstra que esta linha evolutiva somente pode ser tomada como princípio universal do desenvolvimento ao se tomar em consideração a dinâmica que se efetiva como síntese histórica da multiplicidade de casos particulares e singulares dos processos sociais.

Por fim, cabe destacar as vias da ruptura das reflexões de Lukács em confronto com a forma profundamente problemática pela qual um considerável número de filósofos abordou o tema. Na história da filosofia não foram poucos os momentos em que a essência foi compreendida como necessidade hipotasiada, cujo caráter determinante engendraria os movimentos do ser como meros epifenômenos de seu desdobramento necessário. Contra tal concepção, encontramos a seguinte advertência:

Quando observamos o processo global na sua totalidade, aparece claro como o movimento da essência independente da vontade humana é, certamente, a base de todo ser social, mas base em tal contexto quer dizer: possibilidade objetiva. Considerando tal fato, Marx demonstrou a irrealidade de toda ideia utópica. Mas também demonstrou que os homens – propriamente por isto – fazem a sua própria história, que o desenvolvimento da essência, mesmo independente do seu pensamento e de sua vontade, não é uma necessidade fatal, que determina tudo antecipadamente, que simplesmente faz com aconteça tudo a seu modo. (...) O desenvolvimento da essência determina portanto os traços fundamentais, ontologicamente decisivos, da história da humanidade. [OGS II, 425/OSS II, 475]

Em Lukács não há, portanto, nenhuma inclinação para identificar a essência com a

necessidade; tal identificação conferiria às suas determinações um caráter de rígida e absoluta determinação, ideia esta completamente contrária, conforme vimos, à sua análise da categoria necessidade. Não é possível, a partir da perspectiva lukacsiana, estabelecer a distinção entre essência e fenômeno tomando como referência tão somente a esfera da necessidade, pois,

A busca dos conteúdos que os homens na sua *praxis* podem pôr como fim é determinada – enquanto horizonte – por tal necessidade do desenvolvimento da essência, mas precisamente enquanto horizonte, enquanto campo de manobra para os pores teleológicos reais nele possíveis, não como determinismo geral, inelutável de todo conteúdo prático. No interior deste campo cada pôr teleológico se apresenta sempre na forma de uma alternativa, que para esse é o único possível, portanto resulta já excluída todas pré-determinações, a necessidade da essência assume obrigatoriamente para a prática dos singulares homens a forma da possibilidade. Mas, além disto, vai ainda destacado que os pores, em tal sentido determinado pelo desenvolvimento da essência, não são simples mediações por cujo tramite isto que deve acontecer acontece exatamente em conformidade à necessidade; ao contrário, estes incidem por via direta e indireta sobre decisões concernentes à essência, enquanto contribuem para determinar o como daquele mundo fenomênico, na qual, sem esta encarnação, a essência não poderia mais atingir a sua realidade plena, existente-por-si. E já que, como vimos, esta forma fenomênica é não apenas realidade em geral, mas realidade histórica extremamente concreta, os pores teleológicos assim efetuados agem também sobre o caminho concreto da própria essência. Mas não no sentido que podem fechá-lo, desviá-lo, etc., para sempre, tanto menos pode dar-lhe outro conteúdo. Esses, ao invés, intervindo sobre sua forma fenomênica concreta, dão a este caminho um caráter de desigualdade (pense-se na diversidade entre capitalismo inglês e francês para o qual acenamos mais acima). [OGS, II 425-6/OSS II, 475]

A necessidade está em estreita relação com o campo de possibilidades gerado pela essência, e é precisamente nessa dimensão que as decisões dos homens incidem sobre a essência, determinando-a. A relação entre essência e fenômeno se desdobra sob a forma da determinação recíproca. Desse modo, os pores teleológicos podem influenciar diretamente aqueles nexos próprios da esfera fenomênica e, ao mesmo tempo, desempenhar papel ativo na determinação da essência, não sendo, pois, simples resultado passivo desta.

Com base nestas determinações fundamentais Lukács conclui que

A diferença qualitativa decisiva se mostra, portanto, no fato de que o caráter tendencial da legalidade ontologicamente fundada sobre pores humano-teleológicos, sua afirmação como linha de tendência – com inevitáveis oscilações – exprime-se na estrutura geral do “se... então”. O caráter não teleológico do processo em seu conjunto elucida também esta natureza de “se... então” da legalidade da essência. Se as suas manifestações fossem aquelas de um processo finalístico direcionado ao próprio acabamento, não poderia haver nem desvios nem vias de desenvolvimento sem saída. [OGS II, 328/ OSS II, 368]

As considerações de Marx sobre o modo de produção asiático ilustram o

argumento. O beco-sem-saída no qual podem incorrer determinadas sociedades, em contextos históricos específicos, revela o caráter não teleológico da dinâmica processual. É o conjunto dos pores individuais, o conjunto as decisões assumidas pelos indivíduos em sua vida imediata, em meio ao contexto social formado pelas leis tendências gerais, que realiza ou não as diretrizes ditadas por estas tendências – caráter “se... então” da necessidade. A análise das categorias modais, tratadas na seção anterior, vê-se complementada em suas linhas mais gerais pela determinação aqui explícita acerca da categoria essência.

Uma vez que essência e fenômeno não aparecem como pares excludentes e por integrarem dialeticamente os complexos do ser social, as linhas demarcatórias entre a essência e o fenômeno se tornam fluídas, de tal forma que somente se podem estabelecer, com alguma medida de precisão, as reais diferenças entre estas categorias a *posteriori*, “com o auxílio de análises conceituais científicas” [OGS II, 424/OSS II, 473] orientadas fundamentalmente para o processo já decorrido. Reencontramos desse modo o problema deixado provisoriamente em suspenso: o efetivo conhecimento dos processos do ser social somente se realiza *post festum*.

————— 2.3 ———

### **O CONHECIMENTO À LUZ DAS DETERMINAÇÕES ONTOLÓGICAS: CLASSICIDADE E DESENVOLVIMENTO DESIGUAL NOS PROCESSOS SOCIAIS**

As determinações até aqui estabelecidas acerca das categorias modais e da relação entre essência e fenômeno são elementos chaves para compreender as bases ontológicas do conhecimento. A análise dessas categorias estabelece para o conhecimento a condição de subalternidade aos princípios ontológicos fundamentais, uma vez que a ontologia fornece os passos e os lineamentos centrais para guiar a consciência em seu percurso de apreensão ideal dos nexos e das dinâmicas processuais da realidade. O caráter *post festum* do conhecimento é uma das consequências principais extraídas das análises até então realizadas, é a expressão teórica da estrutura do ser aludida nas seções anteriores. Trata-se de um princípio posto pela determinação da historicidade como categoria fundamental do ser, tal como demonstra a irreversibilidade processual característica de toda forma do ser, já por nós discutida. O caráter *post festum* do conhecimento corresponde, neste sentido, às leis efetivas de movimento do ser – cujo dinamismo de interações pode produzir novas formas, relações, modos do ser, etc. –, somente dados a conhecer quando já se



encontram formadas e constituídas as bases de seus complexos e processos<sup>59</sup>.

O conhecimento tem seus contornos estabelecidos pela infinitude dos componentes operantes na realidade, pois somente pode vir a concretizar-se quando os nexos dinâmicos da realidade atingem a síntese concretamente determinada dos processos causais. Deste modo, a proporção determinativa das categorias constitutivas dos complexos, o respectivo peso de cada uma, só pode aparecer quando o nexo operativo se torna real. Estas determinações levam Lukács a apresentar uma definição *aparentemente* paradoxal do conhecimento em Marx:

o conhecimento dialético tem em Marx o caráter da mera aproximação, e isto porque a realidade é constituída por infinitas interações de complexos que tem em seu interior e em seu exterior relações heterogêneas, os quais são estes mesmos sínteses móveis de componentes também heterogêneos, em que o número de momentos operantes pode ser infinito. [OGS I, 638/OSS I, 348-9]

A “estrutura do ser social” composta por uma infinitude de interações entre complexos das mais distintas ordens inviabiliza qualquer pretensão de reconstituir no pensamento uma representação capaz de abarcar todos os matizes e desdobramentos da realidade, em suma de formar um conhecimento absoluto, no sentido de uma apreensão ideal capaz de elucidar de maneira completa todos os movimentos do passado e capaz de antever os desdobramentos futuros. O caráter aproximativo do conhecimento, aqui referido, é o contraponto à ideia hipostasiadora da racionalidade. Logo na sequência Lukács explica o sentido preciso do termo:

A aproximação do conhecimento não tem, entretanto, um caráter primariamente gnosiológico, ainda que ela esteja também presente na gnosiologia; ao invés ela é o reflexo cognitivo da determinidade ontológica do próprio ser: da infinitude e da heterogeneidade dos fatores objetivamente operantes e das importantes conseqüências desta situação, pela qual as leis podem afirmar-se na realidade apenas como tendências, a necessidade apenas como um emaranhado de forças antitéticas, apenas como um processo de mediação em meio a infinitas contingências. Todavia esta estrutura do ser social não implica de fato que seja impossível conhecê-lo, antes pelo contrário, a possibilidade do conhecimento não sofre qualquer restrição. [OGS I, 638/OSS I, 348-9]<sup>60</sup>

A referência ao caráter “primariamente” não-gnosiológico do conhecimento é a

---

<sup>59</sup> No plano do conhecimento o obstáculo provocado pela ausência de maturação da objetividade à apreensão ideal dos processos sociais, pode ser ilustrado pela impossibilidade de Aristóteles compreender como dois produtos radicalmente distintos podiam ser trocados entre si; impossibilidade dada pela própria objetividade não plenamente desenvolvida da categoria valor, que pela situação escravista do seu sistema de produção impedia a compreensão da mediação fundamental desta categorias nos processos das trocas.

<sup>60</sup> Estranhamente o tradutor italiano suprimiu nessa passagem as referências ao caráter de “tendência” [*Tendenzen*] das leis, assim como suprimiu o termo “necessidade” [*Notwendigkeit*] usado aqui por Lukács para caracterizar o vínculo indissociável dessa categoria modal com as “infinitas casualidades” [*unendlichen Zufallen*] que compõem a realidade. A supressão deos termos torna-se problemática, uma vez que a questão da relação dialética entre *necessidade* e *casualidade*, crucial para a ontologia lukacsiana, é suprimida do tratamento do problema aqui em causa.

forma encontrada por Lukács para rechaçar a tese da impossibilidade do conhecimento da objetividade. Tudo parece indicar que estas palavras se voltam contra o método científico da produção de modelos que intencionalmente produzem formas de conhecimento meramente aproximativas ou representativas de aspectos parciais da realidade. O termo aproximativo aqui empregado tem conotação distinta, deve ser entendido em sentido ontológico e não gnosiológico. A aproximação é a apreensão ideal não totalizadora da malha causal intrincada da realidade, é a representação na consciência das articulações mais gerais e preponderantes das categorias da realidade, como forma de revelar as necessidades responsáveis pelo engendramento dos processos decisivos do ser social. Este aspecto remonta a distinção entre o método da *determinação* e o método da *definição* referido por nós nas páginas iniciais do primeiro capítulo desta tese. O procedimento ontológico é o galgar contínuo do conhecimento que paulatinamente se aproxima sempre mais das determinações concretas dos objetos reais. O resultado do processo cognitivo não é nunca um sistema fechado; cada conquista neste campo implica a presença de novas determinações como forma de apreender a lógica específica do objeto no contexto específico no qual ele se apresenta. A determinação ontológica dos processos cognitivos rechaça deste modo qualquer forma de racionalismo sem, no entanto, cair no extremo oposto do irracionalismo<sup>61</sup>, na medida em que não nega a existência de legalidades no processo histórico de desenvolvimento do ser social e, muito menos, a possibilidade de conhecê-las. Aproximação cognitiva é a conformação na consciência da “determinidade ontológica do próprio ser”.

A colocação deste problema tem a vantagem de retomar a questão da qual partimos no primeiro capítulo, que apontava para a relação direta entre historicidade, objetividade e conhecimento. Estes elementos permitem traçar as fronteiras da racionalidade em Marx, destacando a ruptura tanto com a concepção racionalista dos modernos quanto com a acepção da razão no pensamento hegeliano. Nessa medida, a análise de Lukács sustenta, por via crítica, a possibilidade de apreensão ideal da

---

<sup>61</sup> A impossibilidade do conhecimento sobre os desdobramentos futuros de determinados eventos históricos não é, nesse sentido, a afirmação da inexistência de lógica própria dos processos. A essência do agir humano é caracterizada pelo fato de os homens tomarem suas decisões em situações que não permitem conhecer as consequências plenas das alternativas assumidas em sua prática. Os homens agem sempre no imediato de suas vidas, seus atos, no entanto, repercutem em dimensões mais amplas da malha social. A impossibilidade de prever as consequências destes atos e mesmo a incompreensão da totalidade dos eventos sociais aos quais respondem praticamente, não envolve de maneira alguma a afirmação de um desdobramento de cunho essencialmente subjetivista, carente de qualquer forma de necessidade objetiva no decurso histórico. Esta condição peculiar do agir humano gera uma situação tal fazendo com que os fatos e processos incompreensíveis no evento imediato, carentes de sentido, possam aparecer no sucessivo desdobramento do emaranhado da causalidade como uma derivação que se insere perfeitamente no “necessário decurso causal-legal da história”, e nessa medida, pode ser conhecida *post festum*.

estrutura da realidade por meio de

um método rigorosamente científico, ontologicamente baseado no fato de que os processos reais são de caráter causal, de que no seu domínio – com a óbvia exceção dos pores teleológicos da práxis humana, cujas consequências reais também têm caráter causal – não se pode falar nem de forças provenientes do exterior, de uma teleologia objetiva, nem de uma transcendência, não importa de que tipo. Esse domínio total do princípio causal em todos os processos que constituem cada ser não permite senão um conhecimento *post festum*: que se volta para processos já decorridos, por isso, em um tratamento histórico-científico baseado em resultados fáticos, insuperáveis dos processos. Da historicidade do processo total do ser nasce, portanto, a exigência metodológica da cientificidade precisa dessa investigação. [OGS I, 243/*Prolegômenos*, 294]

A causalidade aqui não é entendida como o desdobramento necessário de leis “férreas”, mas como um emaranhado de determinações necessárias, possíveis e casuais. A análise das categorias modais demonstra claramente a acepção não determinista do complexo de leis operantes na realidade. Conforme vimos, a possibilidade e a casualidade implicam também nexos de ordem causal. A casualidade ou contingência, vale lembrar, é o curso causal dos nexos de determinada esfera do ser que irrompe no decurso processual de outra esfera, provocando movimentos de ordem casual – “necessidade se... então”. Feita esta advertência, importa enfatizar nessas palavras a afirmação da possibilidade do conhecimento, cujo método deve adequar-se às exigências inerentes à estrutura da realidade, desveladas por meio do princípio da “historicidade do processo total do ser”. Assim determinada, a possibilidade efetiva do conhecimento é sempre de natureza *post festum*, pois implica investigar o movimento da transformação das categorias em meio aos processos heterogêneos já decorridos do ser.

A respeito da legalidade e a possibilidade do seu conhecimento, Lukács esclarece:

Do ponto de vista ontológico legalidade significa simplesmente que no interior de um complexo existente ou na relação recíproca de dois ou mais complexos existentes a presença factual de determinadas condições leva necessariamente a determinadas consequências, ainda que apenas por via tendencial. Quando os homens chegam a observar tal nexos, a fixar no pensamento as circunstâncias da sua necessária repetibilidade, o define nexos racional. Se, como acontece relativamente cedo, vêm fixados muitos de tais nexos, pouco a pouco surge um aparato de pensamento para capturá-los e dar a eles uma expressão ideal a mais exata possível. [OGS I, 635/OSS I, 345]

Este procedimento é a base, inclusive, dos experimentos realizados pelas ciências naturais. Exemplo deste procedimento pode ser visto no trabalho de Galileu cujos estudos sobre a “queda livre no vácuo” descrevem a necessidade legal presente na natureza, pela via da experiência. Seu método consiste no “isolamento artificial ontológico de tais momentos ‘se.... então’” dos outros inumeráveis momentos que

acompanham e se mesclam a esse fenômeno. A necessidade desvelada pela via do experimento fornece, nesta medida, a compreensão daquelas forças e componentes do fenômeno estudadas sem a consideração dos elementos com os quais se encontram em interação na natureza, ou seja, são resultados de experimentos que isolam determinados fatos, buscando evidenciar leis gerais de eventos específicos da realidade. Nesta medida, a necessidade “se... então” desvelada pelo trabalho científico é apenas uma componente de um complexo mais amplo, concretamente determinado. Os nexos causais postos em funcionamento em sua “forma pura” pelo experimento, não existem enquanto tais na realidade, nela tais nexos se encontram sempre mesclados com determinações das mais diversas ordens. Deste modo, obtêm-se um autêntico conhecimento sobre complexos parciais por meio do isolamento dos fenômenos e relações a eles diretamente vinculados, sem que este, no entanto, signifique a apreensão absoluta de todos os meandros e determinações constitutivas da totalidade. O caráter aproximativo indica precisamente o aspecto ontológico do conhecimento.

Entretanto, a eficácia desta prática específica da experimentação científica se torna o ponto de apoio para que defensores da “necessidade *sans phrase*” sustentem a ideia de universais absolutos. Na concepção racionalista de mundo assistimos a extrapolação da racionalidade constituída pela forma destes aparatos e métodos científicos. Esta racionalidade, uma vez abstraída da condição particular em que possui validade real, é alçada à condição de um significado universal que termina por fundamentar a postulação de leis gerais e absolutas. Típico desta concepção é a ideia do *saber para prever*, cujo fundamento parece apoiar-se no modelo da astronomia: tal como se pode prever o movimento dos planetas com base, por exemplo, na astronomia de Newton, poder-se-ia prever acontecimentos das mais distintas ordens, sobretudo, da esfera social. Em outras palavras, a razão, uma vez de posse do conhecimento da necessidade que fundamenta os eventos naturais e sociais, seria capaz de prever os desdobramentos de processos das mais distintas ordens ainda em curso. A lógica da racionalidade é identificada à lógica da entificação dos processos da realidade. Deste modo, o domínio desta racionalidade propicia a previsibilidade da dinâmica dos eventos reais. Lukács não faz um levantamento detalhado, mas aponta para o domínio desta concepção em diversas épocas, corporificada em sistemas filosóficos que, das mais variadas maneiras, proclamaram a perspectiva hipostasiadora da racionalidade. De fato, mais importante no contexto de sua análise que analisar as variações históricas destas teorias é demonstrar como tal concepção contradiz o fundamento ontológico do ser, cuja estrutura heterogênea implica a insuperabilidade última da presença do acaso nas inter-relações entre os momentos

do complexo e também entre os complexos. O contraponto exato da posição racionalista aparece na seguinte afirmação:

É possível formular as leis mais gerais deste ser também logicamente, mas não é possível reconduzi-la ou reduzi-la à lógica. [...] ontologicamente algo ocasional pode muito bem ser portador de uma tendência essencial, ainda que em termos de pura lógica, o acaso seja entendido como elemento “perturbador”. [OGS I, 644/OSS I, 355]

No racionalismo temos precisamente o contrário desta posição, nele assistimos à fetichização da *ratio*:

quanto à consciência adequada da historicidade, a *ratio* apresenta o perigo de reconduzir o decurso histórico muito diretamente ao conceito (a um conceito deformado por via da abstração) e portanto não apenas de negligenciar o ser-propriadamente-assim de fases e etapas importantes, mas também, hiperracionalizando o processo global, de atribuir-lhe uma linearidade hiperdeterminada pela qual é possível que este processo adquira um caráter fatalístico, e até mesmo teleológico. [OGS I, 641/OSS I, 351]

A resolução do problema cuja fundamentação se encontra nas determinações de Marx, não é apenas a superação crítica do racionalismo, ela constitui o *tertium datur* entre a posição racionalista e a concepção profundamente problemática do empirismo. O empirismo constitui o “outro lado da moeda” da fetichização dos processos singulares da realidade.

A fetichização empirista, fundada também de maneira gnosiológica, provoca, como argutamente diz Hegel, a “habitual ternura para a coisa”, de modo que a sua contradição mais profunda e o seu nexos com a legalidade fundamental vem cancelada e o ser-propriadamente-assim cai naquela fetichização objetivo-ossificante que sempre se verifica quando os resultados de um processo são considerados apenas na sua forma definitiva e completa, e não também na sua real, contraditória gênese. A realidade se fetichiza em uma “irrepetibilidade” ou “unicidade” imediata, privada de ideia, que muito facilmente pode tornar-se um mito irracionalista. Em ambos os casos relações categoriais ontológicas tão fundamentais como fenômeno-essência e singularidade-particularidade-universalidade são ignoradas, fazendo com que a imagem da realidade sofra uma excessiva homogeneização privada de tensão e simplificadora, portanto, deformante. [OGS I, 641/OSS I, 351-2]

A propositura empirista, por não compreender a dimensão dinâmica da totalidade dos processos do ser social, termina por manter-se presa às formas fenomênicas; limitando-se ao caráter imediato da faticidade deixa inteiramente de lado as conexões ontológicas do ser, gerando posições que incorrem em um “praticismo privado de conceitos”. A resolução marxiana do problema assume posição diametralmente contrária, pois para ela

toda verificação de um fato, todo conhecimento de um nexos, não são simplesmente uma correção fatural imediata fruto de uma elaboração crítica; ao contrário, partem daí para ir além, para investigar ininterruptamente toda faticidade por meio de seu autêntico conteúdo de ser, de sua constituição ontológica. [OGS I, 569/OSS I, 272]

O trabalho de investigação em Marx escapa das armadilhas do empirismo, pois busca a elucidação das mediações ulteriores do ser, das conexões e leis que não necessariamente aparecem na forma imediata das manifestações fenomênicas. Trata-se do procedimento de investigação que “pressupõe uma cooperação permanente entre modo de trabalhar histórico (genético) e modo de trabalhar abstrato-sistematizante” – veremos no próximo capítulo como tal determinação significa a síntese entre o método científico e o procedimento analítico filosófico. A observação ontológica dos fatos e nexos reais do ser significa “examinar a incidência de determinadas leis, sua concretização, sua modificação, sua tendencialidade, sua determinada atuação em determinadas situações concretas, em determinados complexos concretos” [OGS I, 640/OSS I, 351] tomando em consideração as categorias do ser social em seu efetivo movimento histórico, na *recta* intenção de determinar o conjunto de tendências e articulações mais gerais e decisivas inerentes a seu processo de especificação e desenvolvimento.

Este aspecto fundamental do pensamento de Marx foi negligenciado pelas várias correntes do marxismo, que ora identificaram seu método com os fundamentos da concepção racionalista de mundo, ora tomaram sua base como idêntica à perspectiva empirista. Sem distinguir autores ou correntes específicas, Lukács observa apenas que a primeira, a fetichização da *ratio*, é característica do dogmatismo sectário, enquanto a segunda apresenta-se como tendência marcante dos revisionismos oportunistas do marxismo.

Provavelmente uma das mais problemáticas tendências deformadoras da filosofia de Marx se localiza no campo da interpretação racionalista que transpõe os fundamentos da teoria da história de Hegel para o interior da determinação marxiana da historicidade. A concepção filosófico-racionalista encontrou em Hegel a sua mais bem elaborada encarnação; dado o nível elevado de suas elaborações, não foram poucos aqueles que, no interior do próprio marxismo, sugeriram que a inversão materialista da filosofia hegeliana podia revelar os traços mais fundamentais da teoria marxiana da história. No entanto as conquistas de Marx neste campo estão longe de ser a simples inversão do método dialético ou da teoria da história de Hegel. Nesse último a “sucessão dos períodos e das figuras” surge como consequência metodológica necessária da “sucessão das categorias lógicas”, de forma que as “conexões reais da realidade” são transformadas em “sequências ideais logicamente necessárias”. Em Marx as categorias e a sua sucessão na história “não são nunca encarnações do espírito no caminho da substância ao sujeito” [OGS I, 642/OSS I, 353], mas são compreendidas no interior dos complexos nos quais existem e operam. A imputação de uma escatologia a Marx – o socialismo como a consequência

necessária da superação histórica do capitalismo – é tributária desta perspectiva racionalista imputada a seu pensamento. A impugnação feita por Marx – já referida em nota páginas acima – ao articulista do periódico russo que identifica em sua obra o universal histórico da acumulação originária é exemplar na demonstração do sentido correto da historicidade em seu pensamento: a gênese dos processos econômicos de países europeus, não são leis universais que se põem como etapas necessárias às diversas situações econômicas de outros países, indica tão somente a particularidade da malha de nexos causais do decurso histórico europeu.

As raízes desta associação indevida entre o pensamento de Marx e a concepção lógico-racionalista da história remontam a Engels que, segundo Lukács, em alguns momentos de sua obra se rende ao fascínio pela filosofia da história hegeliana. Este fato pode ser observado na resenha escrita por Engels ao livro *Para a crítica da economia política*, publicada em agosto de 1859, na revista *Das Volk*, onde ao falar sobre o método correto para abordar as relações econômicas, se “historicamente ou logicamente”, afirma taxativamente que “o modo lógico de tratar a questão era portanto o único adequado”. Na sequência acrescenta: o modo lógico é o próprio “modo histórico, unicamente espoliado da forma histórica e dos elementos ocasionais perturbadores”<sup>62</sup>. A história espoliada da forma histórica é o indicativo do “retorno” de Engels a Hegel, pois somente em uma filosofia de talhe idealista – e não na de Marx – torna-se possível que a totalidade da história seja apresentada como “uma realização da lógica”, condição que permite ao sistema filosófico “liberar o acontecer histórico da sua forma histórica e reconduzi-lo de novo à sua própria essência, à lógica” [OGS I, 643/OSS I, 354].

A posição hegeliana e as observações de Engels sobre o método histórico contrastam com as determinações de Marx. Em Marx “a colocação histórica das categorias singulares pode ser compreendida apenas na sua concreção histórica, na sua particularidade histórica, que lhe é fornecida pela sua respectiva formação”. A historicidade tem “caráter ontológico não ulteriormente redutível do movimento da matéria” [OGS I, 644/OSS I, 355], aspecto contraposto à exposição da sucessão das categorias mediante a sua caracterização lógica. Lukács extrai dos *Rohentwurf* as determinações marxianas referentes a estes aspectos:

Marx sublinha “que as categorias simples são expressões de relações em que o concreto menos desenvolvido pode ser realizado, sem haver ainda criado a relação ou as relações mais amplas que é expressa idealmente na categoria mais concreta; enquanto o concreto desenvolvido conserva aquela mesma categoria como uma relação

---

<sup>62</sup> ENGELS, F.; *Karl Marx, “Zur Kritik der Politischen Ökonomie“*; NEW, Band 13; Berlin: Dietz Verlag, 1971; p. 475.

subordinada”. É por exemplo o caso do dinheiro: “neste sentido, o caminho do pensamento abstrato, que sai do mais simples ao mais complexo, corresponderia ao processo histórico real”. Marx todavia revela subitamente como podem existir formas da economia pouco desenvolvidas nas quais, porém, se apresentam “as formas mais elevadas da economia – por exemplo, cooperação, divisão desenvolvida do trabalho – sem que exista de fato dinheiro, como por exemplo no Peru”. [OGS I, 644-5/OSS I, 355]

O exemplo presente no final da citação, onde Marx identifica a existência de formas elevadas da economia na sociedade antiga do Peru, demonstra como a sucessão lógica das categorias não é capaz de descrever a gênese e o desdobramento real da categoria no curso histórico, nem mesmo é capaz de fornecer elementos suficientes para elucidar a forma específica de seu acontecer histórico. Outros exemplos da obra marxiana demarcam essa importante determinação da historicidade, contudo Lukács se limita reproduzir esta passagem, passando diretamente à análise conclusiva de Marx a respeito da relação entre formas históricas da existência das categorias e sua compreensão a partir da forma mais elevada de sua realização:

A sociedade burguesa é a mais completa e desenvolvida organização histórica da produção. As categorias que exprimem as suas relações e que fazem compreender a sua estrutura, permitem portanto penetrar ao mesmo tempo na estrutura e nas relações de produção de todas as formas de sociedade passadas, sobre cuja ruína e com cujos elementos ela se constituiu e, na qual certos vestígios, parcialmente ainda não apagados, continuam a subsistir nela, e na qual certos signos simples, desenvolvendo-se nela, enriqueceram-se de toda a sua significação. Na anatomia do homem está uma chave [*eine Schlüsse*] para a anatomia do macaco. Nas espécies animais inferiores só se pode compreender os signos denunciadores de uma forma superior, quando a forma superior já é conhecida. A economia burguesa fornece assim a chave [*den Schlüssel*] para economia antiga, etc.<sup>63</sup>

Lukács extrai duas consequências dessa densa passagem do texto marxiano: contra a ideia racionalista da necessidade puramente lógica, a necessidade concreta efetivada nos complexos processuais do ser é passível de ser compreendida

---

<sup>63</sup> MARX; *Grundrisse*; op. cit. p. 25-6 [ed. bras. op. cit. 223]. A edição brasileira comete um deslize ao traduzir: “A anatomia do homem é *a chave* para a anatomia do macaco”. Com base no texto original o correto seria “uma chave”. A expressão “a chave” – com o artigo definido – induz à noção de desenvolvimento necessário, fatídico, obscurecendo o caráter múltiplo e variado dos complexos heterogêneos que compõem a realidade. Enquanto a determinação ontológica elucidada pelo pensamento marxiano demonstra que a necessidade legal revelada *post festum* é antes de tudo uma necessidade “se... então”, aspecto que comporta desvios e uma ampla variedade de resultados, já que considera a multiplicidade de determinações possíveis da realidade. Sob esse aspecto, a forma mais elevada da concreção do complexo e da categoria é tão somente um caminho para a compreensão das formas anteriores, e não o caminho único e necessário. Falar, nesse caso, em “a chave” implica retroceder para a concepção racionalista, e até mesmo teleológica da história. Lukács, nos *Prolegômenos*, chama a atenção para o fato ao enfatizar o caráter não determinista da afirmação de Marx. Comentando as determinações de Marx, observa que a anatomia do homem é “uma chave”, não ‘a chave’ para decifrar o ser em sua historicidade. Isso porque o processo da história “é causal, não teleológico, é múltiplo, nunca unilateral, simplesmente retilíneo, mas sempre uma tendência evolutiva desencadeada por interações e inter-relações reais de complexos sempre ativos” [OGS I, 36/Prol. 70].



racionalmente, *post festum*. Na passagem da antiguidade clássica para o feudalismo, por exemplo, pode ser identificada a necessidade ontológica que leva à transição da formação social anterior, ou seja, o complexo de nexos causais que levam da ruína do período clássico à formação da sociedade feudal. Esta necessidade compreendida *post festum* pode iluminar algumas tendências gerais do futuro e, inclusive, facilitar conclusões concernentes a outros processos de desenvolvimento análogos. Entretanto, torna-se falsa quando é tomada como lei universal capaz de descrever a forma geral do processo de transição de uma formação social para outra, em outras palavras, quando passa a funcionar como legalidade lógico-racional de uma filosofia da histórica. Neste sentido, jamais se poderia dizer que a servidão da gleba deriva em *termos lógico-racionais* da economia escravista, pois os nexos presentes neste processo de transição são formas concretamente determinadas dos processos específicos dessas formações sociais. A maturação objetiva do processo fornece os elementos para compreender o percurso da extinção da formação social da antiguidade e os processos causais que permitiram o surgimento da outra formação social.

A segunda consequência extraída por Lukács diz respeito ao problema da historicidade das categorias: “os ‘elementos’ (as categorias simples) fora da totalidade na qual figuram realmente, tomadas em si, não tem historicidade própria” [OGS I, 645/OSS I, 367-7]. Tão somente no interior do complexo parcial, relativamente autônomo, que se move por leis próprias, o desenvolvimento da categoria se torna um processo histórico. No entanto, nunca é demais advertir: o desdobramento histórico não é a simples modificação de objetos, de suas interações, etc. em meio à persistência inalterada das categorias e relações que expressam e determinam sua essência. O conteúdo e a forma da categoria somente podem ser compreendidos por meio daquilo que ela se torna no curso histórico, uma vez que está sujeita à transformação de seus próprios nexos essenciais. Este é o sentido exato pelo qual se deve compreender a importante determinação marxiana das categorias como “formas do ser-ai, determinações da existência”: as categorias são os elementos concretos, processualmente mutáveis, do decurso histórico dos processos sociais. A história é a história da transformação das categorias, conforme mencionado no início do capítulo I.

O exemplo do “trabalho em geral” analisado por Marx no contexto destas elaborações ilustra de maneira clara este caráter da categoria. Comentando a dificuldade de Adam Smith em estabelecer com clareza a natureza exata do trabalho em geral, Marx observa a forma diferenciada da realização desta categoria em contextos históricos distintos, demonstrando que, em um plano geral, a forma dessa realização guarda traços comuns, em particular, a “indiferença em relação a um

gênero determinado de trabalho”. Somente a especificação histórica da concreção da categoria fornece os meios precisos para discriminar a forma real da sua existência e do seu ser. Diz Marx:

Poder-se-ia dizer que esta indiferença em relação a uma forma determinada de trabalho, que se apresenta nos Estados Unidos como produto histórico, manifesta-se na Rússia, por exemplo, como uma disposição natural. Mas, por um lado, que extraordinária diferença entre os bárbaros que têm uma tendência natural para deixar-se empregar em todos os trabalhos, e os civilizados que empregam a si próprios. E, por outro lado, a esta indiferença em relação a um trabalho determinado corresponde na prática, entre os russos, a sujeição tradicional a um trabalho bem determinado, ao qual só influências exteriores podem arrancá-los.<sup>64</sup>

A forma da realização histórica dessa categoria nos EUA é o “mais alto grau de desenvolvimento na forma de existência moderna das sociedades burguesas”, e constitui a realização prática do trabalho em geral, trabalho abstrato, como elemento de base da criação de riqueza. Aspecto que contrasta com o caráter fortuito, indiferente, existente da forma efetivada na sociedade russa, na qual os indivíduos atuam em diversos ramos da atividade produtiva de maneira indiferenciada. Marx observa que a própria figuração ideal da categoria por intermédio de seus traços mais gerais – por ele designada como *abstrações razoáveis* – pressupõe o “desenvolvimento concreto mais rico”. Em outras palavras, a “existência de uma totalidade muito desenvolvida de gêneros de trabalhos reais” é a condição de possibilidade para o nascimento das abstrações mais gerais, na medida em que “deixa de ser possível pensá-lo [neste caso, o trabalho] apenas sob uma forma particular”<sup>65</sup>. Somente quando a abstração do trabalho tornou-se uma abstração real, uma “verdade prática” da sociedade moderna, se fixa no pensamento os traços comuns que exprimem relações válidas para todas as formas de sociedade. O concreto mais desenvolvido ilumina os processos anteriores fornecendo, inclusive, os meios para estabelecer as diferenças específicas de cada realização histórica. A conclusão de Marx é esclarecedora a este respeito:

Este exemplo do trabalho mostra com toda a evidência que até as categorias mais abstratas, ainda que válidas para todas as épocas – precisamente por causa da sua natureza abstrata – não são menos, sob a forma determinada desta mesma abstração, o produto de condições históricas e só se conservam plenamente válidas nestas condições e no quadro destas.<sup>66</sup>

Em suma, a totalidade na qual o complexo e a categoria se encontram inseridos fornece a dimensão ontológica da forma efetiva de sua realização, ou seja, confere o

---

<sup>64</sup> MARX; Grundrisse; op. cit. p. 25 [ed. bras. op. cit. p. 223]

<sup>65</sup> Idem, p. 25 [ed. bras. 222].

<sup>66</sup> Idem, p. 25 [ed. bras. 223].

sentido preciso da realização do nexu ontológico na forma processual do ser.

Das duas importantes consequências extraídas por Lukács se depreende que no plano ontológico a compreensão do ser-propriadamente-assim do complexo fenomênico – no qual efetivamente se inclui as categorias da realidade – implica a consideração da legalidade tendencial que o determina e da qual este, ao mesmo tempo, parece desviar-se. A análise do problema da relação entre legalidade geral da economia e o processo global do curso histórico social é o desdobramento necessário destas determinações. As leis tendenciais da economia possuem aquele caráter de *continuidade em meio aos processos heterogêneos da realidade*, ao qual nos referimos diversas vezes, enquanto o processo global envolve o *desenvolvimento desigual* entre os vários complexos formadores da totalidade do ser social. Estes dois lineamentos ontológicos estruturais da realidade constituem princípios fundamentais da determinação do caráter *post festum* do conhecimento. Ambos devem ser analisados em separado.

O problema do conhecimento das leis gerais da economia está em saber como investigar as tendências gerais em meio à heterogeneidade das configurações existentes na realidade. Lukács responde a esta questão reportando-se ao *Prefácio* da primeira edição de *O Capital*, onde Marx faz alusão ao problema da determinação do objeto de seu estudo e à forma de conhecê-lo. Lukács cita o texto marxiano intercalando seus comentários; aqui reproduzimos a passagem na íntegra:

O físico observa os processos da natureza, quando se manifestam na forma mais característica e estão mais livres de influência perturbadoras, ou quando possível, faz ele experimentos que assegurem a ocorrência do processo, em sua pureza. Nesta obra, o que tenho de pesquisar é o modo de produção capitalista e as correspondentes relações de produção e de circulação. Até agora, a Inglaterra é o campo clássico dessa produção. Este o motivo por que a tomei como principal ilustração de minha explanação teórica.<sup>67</sup>

Devemos observar a proximidade destas ideias com aquilo que nosso autor identifica como o procedimento dos cientistas na apreensão da necessidade “se... então” dos processos naturais. Segundo Lukács, nesta passagem se encontra explicitamente anunciado o elemento metodológico fundamental plenamente desenvolvido em *O Capital*: trata-se de estudar a sociedade capitalista a partir daquela realização social em que seus processos se encontram “mais livres de influências perturbadoras”, onde se “manifestam na forma mais característica”, aqui identificada pelo grau de desenvolvimento capitalista da Inglaterra no século XIX. A última frase dá destaque ao caráter histórico desta identificação, aspecto demarcado pelo emprego da expressão “até agora” [*bis jetzt*]. O caráter histórico se contrapõe de forma consciente

---

<sup>67</sup> MARX, *Das Kapital*, I; op. cit. p. 12 [ed. bras. op. cit. p. 4-5].

à representação do “campo clássico” como a “forma eterna” ou o modelo “universal” válido para todas as épocas e para todas as condições sociais. Neste sentido, se para Marx, pelo contexto de seu tempo, a Inglaterra aparecia como o *locus* clássico do desenvolvimento econômico, para os nossos dias, em função das transformações históricas, o Estados Unidos ocupam com mais propriedade esta posição.

Lukács define esta condição histórica como *classicidade* [*Klassizität*], termo extraído de textos de Friedrich Engels, que em momentos esparsos de sua obra utiliza a expressão no exato sentido aqui elucidado<sup>68</sup>. De fato, Marx nunca usou diretamente a expressão, no entanto, sua ausência não constitui um problema, pois a definição de Lukács guarda forte correspondência com a ideia do “campo clássico”. Lukács elucida a ideia da classicidade pelos seguintes critérios:

Se portanto queremos indagar na própria realidade o funcionamento ao máximo grau puro das leis econômicas gerais, ocorre investigar aquelas etapas históricas de desenvolvimento na qual circunstâncias particularmente favoráveis criaram uma configuração dos complexos sociais e das suas relações em que estas leis gerais puderam desdobrar-se ao máximo grau, não perturbadas por componentes estranhas. [OGS I, 646/OSS I, 357]

Estas formações históricas específicas, que por “circunstâncias particularmente favoráveis” desenvolvem de maneira “clara e uniforme” as leis gerais da economia, permitem visualizar mais facilmente o caráter universal das tendências legais de determinadas épocas. Esta determinação, entretanto, não é um critério de valor que funciona como tábua de classificação que decide sobre a forma social mais eficiente ou a forma mais bem sucedida de organização social. As formas sociais nascidas de maneira “não-clássica” podem ser tão vitais em vários aspectos, quanto aquelas surgidas de maneira “clássica”. A distinção entre clássico ou não-clássico tem valor sobretudo para o conhecimento: ela oferece a compreensão mais clara, sem interferências, daquele movimento posto pelas forças econômicas que determinam em última instância o processo predominante em curso. O conhecimento derivado do estudo da forma clássica de determinada etapa histórica permite elucidar as leis

---

<sup>68</sup> A frequência com o termo aparece na obra de Engels sugere a ideia de que Lukács fixa a ideia do ponto de partida na forma mais pura dos nexos tendenciais a partir dos esclarecimentos que Engels faz a respeito do método em Marx. Pelo menos em dois momentos Engels define a classicidade como elemento decisivo do procedimento investigativo. Na resenha a *Para a crítica da economia política*, no mesmo contexto da passagem já por nós referida, ele fala da “plena maturidade” atingida pelo desenvolvimento de uma nação como “classicidade”, justificando nessa medida o “modo lógico” do tratamento marxiano, que como vimos é problemática. O segundo momento, é diretamente citado por Lukács, onde Engels identifica no desenvolvimento político de Atenas o momento da classicidade do período clássico da antiguidade. O termo aparece também, *en passant*, na *Introdução* ao livro III de *O Capital*, onde Engels constrói uma severa crítica a Loria, no entanto, nesse contexto não tem o peso metodológico que possui na referidas passagens, trata-se muito mais da construção de um aforismo crítico [ENGELS, *Das Kapital*, III, op. cit. p. 27].

preponderantes de movimento da sociedade, fornecendo, assim, elementos para a projeção de seus caminhos futuros, além de permitir a comparação com os processos de desenvolvimento de outras sociedades. Neste estrito sentido do conhecimento, “a terra industrial mais desenvolvida mostra à menos desenvolvida apenas sua própria imagem futura”<sup>69</sup>. Diz Marx a este propósito:

Uma nação deve e pode aprender com outra. Ainda quando uma sociedade tenha desvendado o significado da lei natural que rege o seu movimento – e o objetivo final desta obra é descobrir a lei econômica do movimento da sociedade moderna – não pode ela suprimir, por saltos ou por decreto, as fases naturais de seu desenvolvimento. Mas, ela pode encurtar e reduzir as dores do parto.<sup>70</sup>

O concreto mais desenvolvido “é uma chave” para pensar a “anatomia” daqueles processos – nesse caso, econômicos – menos desenvolvidos. Vale enfatizar novamente a expressão “uma chave”, pois o “campo clássico” não é o caminho necessário da forma menos desenvolvida, apenas apresenta os momentos mais gerais das tendências econômicas do seu tempo, permitindo assim a elucidação das particularidades de cada sociedade. A famosa determinação marxiana de *A Ideologia Alemã*, segundo a qual as condições materiais para a implantação do socialismo estão dadas nos países europeus mais economicamente desenvolvidos, ilustra esta situação. Marx entendia que a superação do capitalismo tinha como pressuposto um aparato bem desenvolvido dos processos produtivos, o que tornava inadequada a tentativa de superação do capital que pretendesse pular as etapas necessárias deste processo de desenvolvimento. Exemplo histórico da Rússia revolucionária é significativo. Ela não possuía – como bem viu Lenin – uma divisão do trabalho adequadamente distribuída nos vários ramos da produção, fatores necessários à reprodução e distribuição social minimamente igualitária. Quando Lenin discute o “processo de formação do mercado interno para a grande indústria” – subtítulo de sua importante obra *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* – reconhece a necessidade do desenvolvimento do processo de produção da riqueza como base necessária para a real efetivação do socialismo. Este reconhecimento não é a afirmação de que o desenvolvimento produtivo da Rússia deveria ter o caráter

---

<sup>69</sup> MARX, *Das Kapital*, I; op. cit. p. 12 [ed. bras. p. 5]. A edição da “Editora Civilização Brasileira” [idêntica à DIFEL] traduz “*Das industriell entwickeltere Land zeit dem minder entwickelten nur das Bild der eignen Zukunft*” por “O país mais desenvolvido não faz mais do que representar a imagem futura do menos desenvolvido”, opção que pode sugerir aos leitores menos avisados exatamente a ideia contrária àquela que aqui está sendo exposta, ou seja, a superioridade de um país em relação a outro. Marx aqui refere explicitamente o grau de desenvolvimento industrial de um país, desta forma, afirma a superioridade no complexo específico da produção de uma nação frente ao patamar industrial alcançado por outra, como forma de conhecer as perspectivas e passos necessários a serem realizados por este último em seu processo de desenvolvimento industrial.

<sup>70</sup> Idem; p. 16 [ed. bras. p. 6].

clássico, seguir os mesmos passos de sua efetivação; afirma apenas que o conhecimento sobre os movimentos da forma *clássica* permitiria “encurtar e reduzir as dores do parto”. Lukács utiliza este exemplo apenas de forma ilustrativa, sem a menor pretensão de resolver a enorme polêmica aberta em relação às condições de transição do socialismo real. Quer apenas destacar o conhecimento *post festum* que aqui se encontra no desvendamento “da lei econômica do movimento da sociedade moderna”.

Outro fator decisivo que estabelece de maneira ainda mais marcante o caráter *post festum* do conhecimento é a questão do desenvolvimento desigual. Este tema se encontra também nas páginas dos *Rohentwurf*, do qual Lukács extrai amplas consequências. Marx refere de forma fragmentária e rápida a “relação desigual” que intercorre entre as objetivações sociais de grande relevância como o direito, como a arte, e o desenvolvimento da esfera da economia. A desigualdade destes processos indica a não-linearidade e a heterogeneidade no desenvolvimento das diferentes esferas da prática social, pois as primeiras não são simples desdobramentos de necessidades engendradas pela segunda. Cada uma destas dimensões específicas possui desenvolvimento próprio, autonomia em seus desdobramentos, o que não significa um total descolamento ou a ausência de qualquer vínculo entre elas, mas apenas que são momentos heterogêneos no interior de uma mesma unidade. No desenvolvimento desigual se exprime tão somente a heterogeneidade ontológica da relação dos complexos entre si; este aspecto não implica a existência de antítese com a legalidade geral no campo da economia. O desenvolvimento desigual é a manifestação das bases fundamentalmente distintas pelas quais os homens põem em movimento a malha causal de complexos sociais distintos.

Tomemos o exemplo do direito para explicar estas considerações<sup>71</sup>. É certo que a gênese do direito pressupõe um grau avançado da divisão social do trabalho. Com o surgimento das diferenciações entre classes e com o advento do seu antagonismo, nasce a necessidade de criar órgãos específicos, instituições, etc. para regular as relações comerciais, econômicas, sociais dos homens. As raízes desta necessidade regulatória são postas em grande parte pelas exigências da esfera econômica e pelas consequências provocadas por ela em vasto campo da atividade social. No entanto, o funcionamento do direito não é o simples reflexo destas necessidades. Lukács considera que

Uma vez surgida esta esfera, o seu funcionamento se torna produto de pores teleológicos específicos, que são assim determinados por necessidades vitais

---

<sup>71</sup> Cabe destacar que Marx não desenvolve no texto referido sequer uma linha a respeito da desigualdade de desenvolvimento do direito. Lukács chama atenção para este fato e desenvolve por sua própria conta e risco as consequências dos indicativos marxianos.

elementares da sociedade (pelos estratos mais decisivos desta), mas que precisamente por isto se acham com este em uma relação de heterogeneidade. [OGS I, 656/OSS I, 367].

Em outras palavras, ele somente pode regular efetivamente as necessidades vitais da sociedade quando cria um campo regulatório próprio cujo sistema propicia o ordenamento externo das atividades sociais, já que, por si só as práticas econômicas e sociais são incapazes de alcançar a organização necessária para a sua perpetuação. A heterogeneidade entre o pôr teleológico da esfera jurídica e daquele da esfera econômica é facilmente determinável. Basta pensar que o direito

Contrariamente à economia, não visa absolutamente produzir qualquer coisa de novo no âmbito material, esse pelo contrário pressupõe o inteiro mundo material como existente e procura introduzir nele princípios ordenadores vinculantes, que estes não teriam podido desenvolver da própria imanente espontaneidade. [OGS I, 656/OSS I, 367]

Estas duas dinâmicas, a da economia e a do direito, não podem operar fora da relação de reciprocidade, no entanto, a heterogeneidade dos pores teleológicos, a radical diferença do pôr na esfera do direito com o pôr da esfera econômica, produz as condições para a autonomia de desdobramento da esfera do direito, criando os meios para o desenvolvimento desigual entre ambas as formas da prática social.

Os comentários críticos de Marx acerca de umas das teses centrais do livro de Lassale, *Sistema do direito adquirido*<sup>72</sup>, apontam para a mesma questão. Lassale, em seu livro, demonstra como os princípios do direito romano do testamento foram mal compreendidos pela sociedade moderna, foram tomados em acepção completamente distinta daquele que fundamentava sua normatividade na sociedade romana. Marx, em uma carta dirigida ao autor, comenta essa tese e argumenta que nem por isto – ou seja, incorretamente compreendido – o direito testamentário moderno é expressão do direito romano mal compreendido, pois, ele é eficiente para responder a necessidades de seu tempo. Marx demonstra como a tentativa de apreender idealmente o fenômeno jurídico e de aplicá-lo na prática deve necessariamente retomar as instituições de períodos passados e interpretá-las em conformidade às necessidades de seu próprio tempo. Tal aspecto gera a incongruência entre a continuidade do desenvolvimento histórico e a representação ideal do fenômeno jurídico, gerada pelo desenvolvimento desigual destas ordens distintas das formações sociais. As bases teóricas do direito romano são recebidas e aplicadas de maneira não correspondente ao seu sentido originário e exatamente nesta medida torna-se eficiente para cumprir as exigências sociais de seu tempo.

Esse caso em particular serve para demonstrar como a reciprocidade entre esferas

---

<sup>72</sup> LASSALE, Ferdinand; *Das System der erworbenen Rechte*; Berlin: Verlag bei Paul Cassirer, 1920.

heterogêneas pressupõe a relação dialética de contraditoriedade e de desigualdade em seus desenvolvimentos, sem, no entanto, eliminar as legalidades tendenciais operantes na realidade.

O desenvolvimento desigual é, não obstante sua complexa síntese de componentes heterogêneas – em sentido ontológico – um desenvolvimento conforme a leis. O fato de as escolhas singulares entre alternativas sejam eventualmente totalmente falsas ou negativas para o desenvolvimento, não modifica, no que se refere ao desenvolvimento global, esta peculiar legalidade. Desigualdade do desenvolvimento significa “simplesmente” que a grande linha de desenvolvimento do ser social, a crescente socialidade de todas as categorias, relações e vínculos, não podem desdobrar-se em linha reta, segundo uma “lógica” racional qualquer, mas se move pelo contrário em parte pela via transversa (por isto deixa dentro de si alguns becos sem saída), em parte fazendo que os complexos singulares, cujos movimentos reunidos formam o desenvolvimento global, singularmente se achem em uma relação de não correspondência. Mas estes desvios da grande linha do desenvolvimento global legal dependem todas, sem exceção, da circunstância ontologicamente necessária. Por isto, quando estes são estudados e esclarecidos de maneira adequada trazem à luz a legalidade, a necessidade de cada um destes desvios; só que a sua análise deve concernir a fatos e a relações ontológicas reais. Vimos, anteriormente, a decisiva advertência de Marx em relação a esta análise: “a dificuldade está apenas na formulação geral desta contradição. Tão logo é especificada, essa está já esclarecida”. [OGS I, 659/OSS I, 371]

O fechamento da citação retoma o problema anunciado acerca da necessidade da determinação das leis tendenciais gerais do processo social, assim como a exigência da especificação da particularidade das situações históricas sobre as quais se desenrolam estas tendências. A frase de Marx comporta precisamente este sentido ao estabelecer que o conhecimento das contradições e diferenças, quando corretamente estudadas, permite elucidar o cerne das tendências legais de determinada época, ao desvelar o movimento geral do processo social.

O caso da arte complementa a análise aqui feita. Por este motivo, não é necessário nos determos longamente sobre ela, bastando apenas mencionar que Marx a respeito deste tema destaca para dois aspectos importantes do desenvolvimento desigual: o primeiro deles é a ênfase na independência da arte em relação à base econômica. Também neste caso, isto não quer dizer que a arte não tenha qualquer relação com o mundo material da reprodução da vida. Entretanto a concepção comum a algumas vertentes do marxismo, para quem a arte é resultado direto das condições econômicas, é uma ideia profundamente equivocada<sup>73</sup>. O problema da relação entre estes campos distintos da prática social – material e espiritual – está em saber em que

---

<sup>73</sup> Nas abordagens stalinistas se percebe a total indiferença em relação ao caráter autônomo e desigual do desenvolvimento dos gêneros artísticos. Em Plekanov e Mehring a arte é vista prevalentemente como fenômenos sociológicos.



medida as determinações da esfera material da vida favorece ou impede o nascimento de uma arte. A determinação da base material não é, portanto, a determinação dos conteúdos e das formas da arte, mas das condições da gênese destes processos mais espiritualizados, cujo desenvolvimento possui autonomia frente a esta base. O segundo aspecto salienta o desenvolvimento desigual que tem lugar no interior da própria arte. Para demonstrar este aspecto mais amplo da desigualdade do desenvolvimento Lukács comenta a passagem na qual Marx observa em relação a Homero e Shakespeare que “na própria esfera da arte, algumas de suas importantes manifestações são possíveis somente em um estágio não desenvolvido da evolução artística” [MARX, *apud* Lukács, OGS I, 661/OSS I, 373].

Em síntese, o desenvolvimento desigual é, à luz das análises de Lukács, fato consolidado nos processos ontológicos do ser social. Tal fato impõe à ciência a tarefa de esclarecer as condições, as causas, assim como os rumos assumidos por estes processos desiguais de desenvolvimento. Somente o conhecimento *post festum* das determinações concretas da desigualdade entre complexos é capaz de tornar compreensíveis as novas formas de operatividade de certas formações, e, ao mesmo tempo, elucidar as contradições concretas presentes em sua estrutura processual. O conhecimento lança, deste modo, uma luz esclarecedora sobre o surgimento de novas categorias dos processos sociais, permitindo, inclusive, compreender o desaparecimento ou a transformação de categorias antigas. Esta é, no entanto, tarefa que a ciência não pode cumprir sozinha, pois este conhecimento

só é possível mediante uma cooperação orgânica entre ciência e filosofia, na qual o pensamento separe isso que é unitariamente ligado, e una isso que se apresenta como diverso, específico, de modo a dar, em conformidade com sua dinâmica ontológica, expressão conceitual adequada ao próprio processo de vida das categorias que aqui se apresentam. Mas isso significa, falando metodologicamente, nada mais, nada menos, que todo o conhecimento científico deve orientar-se pelo conhecimento filosófico, e todo conhecimento filosófico pelo científico, e de modo ininterrupto extravasar-se, a fim de conceber, em pensamento, o ser em sua articulação categorial e as categorias como determinações internas do ser. [OGS I, 258/Prol. 311]

A compreensão desse “método” fundado na relação de reciprocidade entre o procedimento científico e o filosófico será objeto de discussão do próximo capítulo.

***A Relação entre Método e  
Princípios Ontológicos Fundamentais***

---

**O TERTIUM DATUR ENTRE  
GENERALIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO**

Conforme demonstramos no capítulo anterior o caráter aproximativo do conhecimento não se assemelha em nada à tese da impossibilidade de conhecer a legalidade inerente aos complexos, e até mesmo as suas determinações mais essenciais. Demonstra, pelo contrário, que a dificuldade da apreensão ideal dos nexos efetivos do ser tem por base a complexidade, o dinamismo e a heterogeneidade das determinantes constitutivas da totalidade. Para Lukács, as teses do racionalismo e mesmo aquelas da gnosiologia kantiana terminam por assentar suas perspectivas na primazia dos traços e atributos da racionalidade. Tal ênfase nas questões atinentes à faculdade humana do entendimento termina por desviar a indagação filosófica da *recta* abordagem dos elementos e nexos da realidade: no racionalismo esta distorção aparece na forma da imputação de conceitos, mecanismos metodológicos e de articulações lógicas da razão como modo de interpretar o movimento e a dinâmica dos processos reais; na gnosiologia de cunho kantiano aparece como a negação da possibilidade do conhecimento da “coisa em si”. Ao assumir esta postura, cujo centro de gravidade se fixa na dimensão subjetiva do conhecimento, se tornam incapazes de perceber ou de apreender de maneira adequada a estrutura complexa e heterogênea da totalidade. O caráter aproximativo tal como pensado por Lukács não guarda qualquer forma de relação com o problema gnosiso-epistêmico da capacidade humana de conhecer, é, pelo contrário, a expressão dos liames mais decisivos que enformam a legalidade tendencial da dinâmica de desenvolvimento do ser.

A complexa e heterogênea estrutura da realidade, revelada por meio da identificação dos “princípios ontológicos fundamentais” do ser social, traz em seu bojo os indicativos referentes ao caráter complexo do procedimento investigativo no pensamento de Marx. A analítica marxiana pode ser caracterizada como um procedimento cuja base é a “dialética da própria coisa”<sup>74</sup>. Conforme salienta Lukács, no título do *capolavoro* de Marx, *O Capital: crítica da economia política*, podemos

---

<sup>74</sup> “*Dialektik der Sache selbst*” [OGS I, 605/OSS I, 311-2].

identificar “a formulação programática de sua intenção fundamental [*Grundabsicht*]”<sup>75</sup>, segundo a qual “a ininterrupta, sempre renovada crítica ontológica dos fatos, dos seus nexos, além de sua legalidade e juntamente de sua aplicação concreta, constitui pelo menos um decisivo princípio fundamental metodológico” [OGS I, 640/OSS I, 350]. Sob este aspecto a crítica da economia política, amplamente desenvolvida no pensamento marxiano, não significa apenas o confronto com as teorias econômicas, mas é a crítica da forma de ordenamento da sociabilidade, em outras palavras, o metro crítico para as duas considerações analíticas – das teorias econômicas e da sociabilidade capitalista – são os nexos e interações efetivas da realidade. Temos em Marx a *recta* intenção em direção ao objeto, traduzida na determinação mais geral acima referida da “crítica ontológica dos fatos”. Em termos mais simples: “não se trata de organizar o mundo pela cabeça, mas organizar a cabeça pelo mundo”<sup>76</sup>.

Entendido pelo crivo dessa acepção o termo “metodológico”, em destaque nas palavras acima reproduzidas, não implica a incursão no debate epistemológico. Quando Lukács fala de princípios metodológicos se deve ter em mente que “método”<sup>77</sup> em Marx tem acepção distinta das proposições lógico-epistemológicas, uma vez que em sua obra o problema do conhecimento se encontra subsumido às questões de ordem ontológica mais geral. Esta ideia é claramente exposta nas primeiras linhas do capítulo dedicado a Marx na *Ontologia*, onde Lukács afirma que a ausência de um tratamento separado do problema do conhecimento se deve ao fato de Marx construir suas reflexões, “ainda que desde os inícios em termos críticos”, tomando como base os pilares da filosofia hegeliana, e esta

move-se dentro de certa unidade, determinada pela ideia de sistema, entre ontologia, lógica e teoria do conhecimento; o conceito hegeliano de dialética implica, no mesmo momento em que põe a si mesmo, semelhante unificação e, inclusive, tende a fundir uma coisa com a outra. [OGS I, 559/OSS I, 261]

Este “ponto de partida”, identificado como herança do pensamento hegeliano, justificaria a ausência em Marx do tratamento isolado não apenas das questões relativas ao conhecimento, mas também das questões concernentes à ontologia, à lógica, etc. Isto, porém, não significa a ausência de tratamento de tais problemas; pelo contrário, esta posição indica o procedimento diferenciado, que trata dessas questões sempre de forma unitária, sempre intercalando estas ordens diferenciadas de

---

<sup>75</sup> Na edição italiana o tradutor faz a opção por uma tradução mais livre, trocando a maior parte dos termos por expressões próximas, porém não correlatas. O termo aqui em causa, por exemplo, é traduzido por “*metodo*”.

<sup>76</sup> VAISMAN, Ester; *Marx e a Filosofia: elementos para a discussão ainda necessária*; in: Revista Nova Economia, nr. 16 (2); Belo Horizonte: UFMG, maio-agosto de 2006, p. 330.

<sup>77</sup> E mesmo o termo “crítica”, que poderia sugerir para alguns a proximidade ao criticismo kantiano.

problemas, tomando a totalidade como referência em todos os momentos de elaboração.

A demarcação da filosofia hegeliana como ponto de partida não deixa, no entanto, de suscitar problemas. Conforme ressalta J. Chasin, a tese lukacsiana oculta elementos importantes da ruptura de Marx com Hegel, já instaurados nos primórdios de suas reflexões:

Como se depreende dos passos ontocríticos que instauraram o pensamento marxiano, não terá sido por resquícios de hegelianismo que Marx rompeu com o método lógico especulativo, nem se situou, pela mediação do pressuposto ineliminável da atividade sensível do homem, para além da fundamentação gnosiológica. Isto equivale a admitir que a suposta *falta* seja antes uma afirmação de ordem teórico-estrutural, do que uma debilidade por origem histórica insuficientemente digerida.<sup>78</sup>

Em outro contexto, Chasin contrapõe esta forma de entendimento, afirmando que

A transmigração de Marx ao estatuto de seu pensamento definitivo se deu pelo abandono de uma concepção de mundo calibrada por uma filosofia da autoconsciência, enervada pela contradição entre essência e existência, entre forma e matéria, como costumam assinalar alguns de seus intérpretes, em favor de uma ontologia na qual o ser só é reconhecido pela identificação à objetividade, em especial à objetividade social - enfim decifrada como atividade sensível, o que supera em larga escala os indicativos feuerbachianos, em que pese a grande utilidade que tiveram no arranque da trajetória marxiana.<sup>79</sup>

A crítica de Chasin traz à tona lineamentos que, conforme vimos, são identificados pelo próprio Lukács como importantes elementos do pensamento de Marx. Neste sentido, o pensador húngaro tinha diante de si os elementos necessários para elucidar de modo mais preciso a questão das origens do pensamento de Marx, sem atribuir a peculiaridade do tratamento do seu método à suposta e “irrefletida” herança hegeliana. Esta crítica enuncia neste ponto em particular a carência de uma formulação de maior rigor por parte de Lukács na determinação da ruptura primordial com Hegel como elemento instaurador do conjunto das reflexões marxianas<sup>80</sup>.

Apesar da afirmação problemática da herança hegeliana, os apontamentos de Lukács contribuem de maneira importante para a identificação do caráter ontológico do procedimento marxiano. Na sequência de suas considerações, nosso autor adverte para o fato de que de um modo isolado, a afirmação da *crítica ontológica dos fatos*

<sup>78</sup> CHASIN, J. *Marx: estatuto ontológico...* op. cit. p. 90.

<sup>79</sup> Idem, p. 86.

<sup>80</sup> Nas páginas dos *Prolegômenos* a análise da relação de Marx com Hegel é bem mais rica de detalhes, e assume em certa medida sentidos diferentes do acima descrito. A distância do pensamento de Marx com o pensamento de Hegel é bem mais acentuada, a ponto de Lukács contestar a tese de Engels de que a dialética marxiana é a dialética hegeliana assentada sobre os pés – tese que ele mesmo assume nas páginas da *Ontologia*. O texto dos *Prolegômenos* em vários aspectos parece ter sido escrito no intuito de suprir deficiências e precisar teses que na *Ontologia* aparecem insatisfatoriamente formuladas.

como princípio fundamental do procedimento analítico, por mais importante que seja, não é suficientemente capaz de resolver a complexidade da questão do conhecimento e, nem mesmo, de outra importante questão intimamente a ela vinculada, qual seja: a questão do modo de exposição sistemático dos conteúdos e elementos da realidade assimilados pelo pensamento. A elucidação do contexto onde tal determinação aparece se torna imprescindível para entender corretamente a resolução metodológica empreendida pelo pensamento marxiano. O endereçamento direto aos fatos – que, conforme já referimos, não se confunde com nenhuma forma de empirismo – encontra-se vinculado de maneira direta com o problema das generalizações dos nexos e das leis operantes na realidade. Ele é apresentado como contraponto necessário às determinações mais gerais da dinâmica do ser social, e sob este aspecto se reporta diretamente ao problema da determinação “da estrada do conhecimento que vai do alto para baixo e de baixo para o alto” [OGS I, 640/OSS I, 350]. Lukács apresenta o problema nos seguintes termos:

Não basta possuir uma ideia genérica da estrutura do ser social, para a qual acenamos acima, que determina esta estrada, sua direção, seus desvios, etc. Se Marx, como vimos, considera indispensável para o processo cognitivo as abstrações e generalizações, tanto quanto indispensável lhe parece a especificação dos complexos e nexos concretos. Especificação significa aqui em termos ontológicos: examinar que êxitos determinadas leis, sua concreção, sua transformação, seu fazer-se tendência, seu concreto operar em determinadas circunstâncias concretas possuem para determinados complexos concretos. O conhecimento pode abrir passagem através destes objetos somente investigando os traços particulares de cada complexo objetivo. [OGS I, 640/OSS I, 350-1]

Os traços, leis e tendências mais gerais não são suficientes para expressar a forma concreta da realização dos complexos. Mostram apenas os rumos e diretrizes gerais do movimento, não determinam a peculiaridade da efetiva realização do acontecer histórico. A *especificação* [*Spezifikation*] das particularidades de cada contexto histórico concreto é entendida como passo imprescindível do conhecimento: o momento da especificação subentende a representação das formas concretas de realização dos complexos, momento em que se dissipam as representações genérico-abstratas da legalidade tendencial e tem lugar a diversidade histórica de suas efetivações. Estas observações têm relação direta com o problema da “classicidade” e do “desenvolvimento desigual” tratadas no capítulo anterior. O tracejamento geral das tendências históricas fornece apenas a dimensão geral das determinantes atuantes na realidade; a demarcação dos desvios históricos reais destas leis tendenciais é a determinação precisa e necessária do procedimento investigativo. O que impõe um duplo caminho para o conhecimento: o do experimento ideal – a consideração generalizada e isolada das tendências gerais – e o da especificação – fundada na

consideração da factualidade histórica.

Marx fala da generalização como a forma de tratamento ideal da categoria, ao fazê-lo destaca a importância do momento da especificação concreta da realização histórica da categoria. Em uma célebre passagem presente da *Introdução de 57*, o pensador alemão faz referência direta ao problema do papel das generalizações no interior do processo de conhecimento. Marx tece seus comentários em torno da noção de *produção em geral*. No contexto de suas reflexões o autor afirma que se abstrairmos o contexto social e histórico no interior do qual toda produção necessariamente se encontra imersa, veremos que ela possui

certas características comuns, certas determinações comuns. A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável [*verständige Abstraktion*], na medida em que, sublinhando e fixando bem os traços comuns, ela nos poupa a repetição. Entretanto, este geral, ou estes traços comuns, por meio do qual se destaca a comparação, é ele mesmo um conjunto múltiplo de determinações diferentes e divergentes. Algumas delas pertencem a todas as épocas, outras são comuns apenas a certas épocas. Algumas destas determinações são comuns tanto à época moderna como à antiga. Sem elas não podemos pensar nenhuma produção; porém, se é verdade que as línguas desenvolvidas têm em comum com as não-desenvolvidas certas leis e determinações, o que constitui seu desenvolvimento é precisamente aquilo que as diferencia deste geral e comum; assim, é preciso distinguir as determinações que valem para a produção em geral, a fim de que a unidade – resultante do fato de que o sujeito, a humanidade, e o objeto, a natureza, são idênticos – não faça esquecer a diferença essencial.<sup>81</sup>

Desconsiderar a *diferença essencial* provoca distorções na compreensão da complexidade e da dinâmica da própria realidade. Basta lembrar aqui a concepção dos economistas contemporâneos a Marx, sempre tendenciosa a eternizar o modo de produção capitalista, vendo nos períodos históricos anteriores do capital fases específicas do desenvolvimento da economia capitalista. A especificação é o momento em que as particularidades históricas ganham evidência como forma de alcançar as efetivas determinações constitutivas da realidade. A generalização constitui o elemento facilitador do processo que, ao colocar em destaque as determinações gerais, comuns, permitem a comparação entre efetividades concretamente divergentes.

Apontar a existência em Marx de lineamentos próximos ao problema tratado por Lukács, não significa acrescentar argumentos para justificar as teses do pensador húngaro. A referência a esses momentos das determinações em que Marx trata da questão se torna necessária, uma vez que em *O Capital* – onde, como vimos, Lukács

---

<sup>81</sup> MARX, Karl. *Grundrisse*; op. cit, p. 7 [ed. bras. op. cit. p. ]. Lukács analisa esta passagem em particular, chamando atenção para seus momentos fundamentais em *Prolegômenos* [cf. p. 328 ed. bras].

identifica o elemento metodológico fundamental plenamente desenvolvido do ponto de partida da sua reflexão – o pensador alemão se limita a falar de “estádio clássico” determinando-o como forma pura da realização das tendências preponderantes de determinada época, sem extrair daí qualquer ilação sobre o método da generalização e da especificação. O texto da *Introdução de 57* esclarece aspectos importantes do procedimento de generalização. De acordo com Lukács, em Marx, a generalização – neste caso a produção em geral – é compreendida como determinação geral abstratas que identifica traços comuns em efetivações diferenciadas. Lukács localiza nessa determinação o momento inicial do processo de apreensão ideal da malha concreta da realidade, processo que vai do movimento abstrativo, fundado na forma provisória da generalização, ao movimento que conduz à determinação das formas particulares de sua realização, constituído pelo procedimento de especificação das formas históricas de realização das tendências legais.

A acepção da totalidade desenvolvida por Lukács, tratada no capítulo primeiro desta tese, tem íntima ligação com o problema aqui exposto. A totalidade como “síntese de múltiplas determinações” – para usar a expressão de Marx – impõe a tarefa da apreensão tanto das tendências gerais atuantes na realidade, quanto dos desvios e peculiaridades históricas de dados processos sociais postos pelo conjunto de determinantes próprias da esfera fenomênica. Sob este aspecto, os princípios ontológicos mais gerais discutidos ao longo dos capítulos anteriores, prescrevem lineamentos importantes na orientação das diretrizes que devem ser assumidas pelo procedimento investigativo. A determinação da objetividade, a demonstração da totalidade como complexo de complexos dinâmicos e heterogêneos, assim como a análise das categorias modais e da relação fenômeno-essência, permite a Lukács revelar a presença de pelo menos três princípios centrais da ontologia, essenciais para a compreensão do procedimento investigativo em Marx: *prioridade ontológica [ontologische Priorität]*, *determinações de reflexão [Reflexionsbestimmungen]* e *momento preponderante [übergreifende Moment]*. A discussão acerca desses princípios abre o caminho para a demonstração da peculiaridade do “método” crítico-ontológico de Marx, revelada por meio das noções de *abstrações isoladoras [isolierende Abstraktionen]*, *experimento ideal [Gedankenexperiments]* e de *dissolução das abstrações*. É a elucidação da relação destes princípios com os momentos efetivos do “método” do conhecimento, o objetivo principal da análise que faremos daqui em diante.

### A CATEGORIA TOTALIDADE E AS ETAPAS DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO

A elucidação dos princípios fundamentais da ontologia constitui a base fundamental para a determinação da peculiaridade inovadora do método marxiano. Lukács considera que na *Introdução de 571*, a posição metodológica marxiana se encontra presente de maneira mais consolidada. Nas páginas do referido texto toda a discussão em torno da questão do método é apresentada em conjunto com uma série de determinações ontológicas fundamentais, de tal forma que existe em Marx um vínculo indissociável entre a determinação dos princípios gerais da ontologia e os problemas relativos ao conhecimento. Esse texto constitui um daqueles raros momentos em que o pensador alemão se debruça diretamente sobre o problema do método. A desconsideração quase que completa desse escrito, assim como a malversação comum aos intérpretes no tratamento das ideias nele contidas é, segundo nosso autor, fruto do predomínio das questões epistemológicas no campo da filosofia. Esta hegemonia repercutiu fortemente no interior do próprio marxismo, levando grande parte dos marxistas ao completo “abandono da crítica da economia política para substituí-la por uma simples economia como ciência no sentido burguês” [OGS, 578/OSS, I, 283]. Com isto a crítica ontológica à economia ficou obliterada, perdendo-se, deste modo, o elemento chave para compreender o *ser e o destino do homem*, mediante a reflexão, essencialmente ontológica, sobre a forma da sociabilidade posta e direcionada pelo capital. Tal dimensão do pensamento marxiano foi substituída pela concepção da economia entendida nos moldes da cientificidade burguesa – de cunho essencialmente gnosiológico.

O destaque recai sobre a tese central segundo a qual a cientificidade em Marx possui caráter radicalmente distinto da ciência de talhe burguês. Em linhas gerais, na “ciência burguesa” o entendimento da totalidade como complexo de complexos está ausente. Diferentemente, em Marx,

os fenômenos complexos têm existência primária. O complexo deve ser estudado como complexo, para depois chegarmos aos seus elementos e aos processos elementares. Por isto, o problema não é o de encontrarmos determinados elementos para depois construirmos certos complexos a partir de sua ação recíproca, como em geral pensam os cientistas. [...] Os complexos parciais só são compreensíveis como partes do organismo completo.<sup>82</sup>

Os limites da cientificidade da economia política são de natureza similar à caracterização problemática dos procedimentos dos “cientistas” aqui referida. O

<sup>82</sup> LUKÁCS, Georg; *Gespräche mit Georg Lukács*; op. cit.; p. 12 [ed. bras. op. cit. p. 15].



isolamento de determinados elementos da realidade são arranjados no pensamento sob a forma do ordenamento prevalentemente lógico, por meio da aqui designada “ação recíproca” entre os elementos são construídos “certos complexos” que destacam, corretamente, determinados nexos da realidade, mas porém não os apreende de maneira adequada, ou seja, não reflete idealmente os vínculos reais das conexões concretamente existentes. Em dado momento de sua ontologia<sup>83</sup>, valendo-se da crítica de Hegel, Lukács caracteriza tal procedimento como uma articulação “privada de conceitos” uma vez que o princípio da reciprocidade de ação aplicada neste caso é um arranjo linear e estático, que não leva em consideração a dinâmica interna das interações e não apreende a função, lugar e a força interativa real de cada categoria no interior do complexo. A crítica de Marx a algumas das teorias econômicas com que se defrontou ao longo de seus estudos é lapidar nesse sentido: grande parte delas estabelece as relações entre as dimensões da singularidade, particularidade e universalidade das categorias da economia, sob a base de um silogismo que estabelece em termos exclusivamente lógicos a interação entre estes três momentos<sup>84</sup>.

A *Introdução de 57*, segundo Lukács, apresenta traços similares à ênfase na objetividade presente em *Manuscritos econômico-filosóficos*, de onde, conforme vimos, são extraídos os elementos para fundamentar a tese da totalidade como síntese de complexos heterogêneos. A categoria totalidade tem lugar central na determinação lukacsiana do método marxiano; ele a identifica como elemento decisivo das reflexões marxianas dos *Rohentwurf*<sup>85</sup>. Neste aspecto em particular, a análise realizada por Lukács se move por entre as determinações presentes no texto de Marx por meio de elementos e critérios próprios. Sua análise acompanha a sucessão da

---

<sup>83</sup> Cf. OGS II, 204/OSS II, 229.

<sup>84</sup> Cf. MARX; *Grundrisse...*, op. cit., p. 11.

<sup>85</sup> No intuito de destacar a importância da categoria da totalidade no pensamento de Marx, Lukács indica sua presença já na obra de juventude marxiana, em particular na crítica endereçada a Proudhon desenvolvida em *A Miséria da Filosofia*. Lukács refere em nota a página do livro onde ele considera que Marx trata diretamente da categoria. No entanto, não cita a passagem do texto, nem refere o contexto em que ela está inserida; motivo pelo qual julgamos necessário citá-la no intuito de fornecer elementos para avaliação de suas observações: “*Die Produktionsverhältnisse jeder Gesellschaft bilden ein Ganzes*” (“As relações de produção de qualquer sociedade constituem um todo”). Marx faz tal afirmação contrapondo-se diretamente a Proudhon que “considera as relações econômicas como umas tantas fases sociais que se engendram umas às outras, que resultam umas das outras assim como a antítese resulta da tese, e que realizam, na sua sucessão lógica, a razão impessoal da humanidade” [MARX, K. *Das Elend der Philosophie*; MEW, Band 4; Berlin: Dietz Verlag, 1974, p. 130 (ed. bras. *A Miséria da Filosofia*; trad. José Paulo Neto, São Paulo: Global, 1985, p. 107)]. Salvo melhor juízo, Marx não realiza uma análise exaustiva do problema, apenas faz essa afirmação contra o entendimento proudhoniano que vê nas relações de produção das mais variadas sociedades figuras da sucessão lógica da realização da razão impessoal. Seu argumento nega a falsa articulação abstrato-idealista formulada por Proudhon, afirmando a peculiaridade e especificidade de cada efetivação concreta das relações de produção. Nesse sentido, cada uma delas constitui um todo, na medida em que não se encontram necessariamente articuladas.

apresentação das categorias e toma em consideração as ideias centrais do texto, porém em alguns pontos específicos introduz elementos e categorias não diretamente referidas no texto marxiano. Das determinações de Marx, em alguns momentos teóricos importantes Lukács infere categorias e sugere procedimentos que, para ele, elucidam os passos metodológicos ali descritos. As “inferências” de Lukács se mesclam aos conteúdos efetivos das ideias e categorias do texto e são apresentados indistintamente como elementos pertencentes ao universo do pensamento marxiano.

Este aspecto pode ser diretamente observado no tratamento conferido à categoria totalidade. Ela não está presente em Marx, pelo menos não nos moldes sugeridos pelo pensador húngaro. Ainda assim, Lukács respalda sua ideia de totalidade em uma passagem presente no início da *Introdução de 57*, na qual Marx, após algumas considerações sobre o ponto de partida do método da economia política, afirma que “o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto unidade da diversidade”<sup>86</sup>. A referência ao “concreto” é identificada por Lukács de maneira direta à “totalidade”, sem que haja uma menção explicativa à equiparação dos termos. Após citar diretamente a referida passagem, Lukács segue sua análise discutindo não o “concreto”, mas a “totalidade” como elemento descritivo da complexidade conformadora da realidade. Desse modo, a substituição da categoria “concreto” pela categoria “totalidade” ocorre de maneira tácita, velada, na medida em que não anuncia a identificação dos termos e não apresenta qualquer argumento explicativo para tal modificação de conceitos. A rigor uma identificação de tal ordem exigiria argumentos demonstrativos capazes de apresentar a similaridade entre ambas as categorias. A única justificativa de Lukács acerca da presença marcante da categoria da totalidade na obra de Marx se encontra no seguinte comentário: “já que Marx indaga o ser social, para ele esta posição central da totalidade está dada muito mais imediatamente do que na investigação filosófica da natureza” [OGS I, 579/OSS I, 284].

Nesse aspecto em particular a análise lukacsiana do problema não corresponde, na íntegra, aos meandros categoriais desenvolvidos por Marx, na medida em que imputa conclusões e determinações externas ao próprio texto, além de deixar em suspenso a identificação de conceitos que, salvo melhor juízo, aparentam ser de ordem fundamentalmente distinta. Nossa intenção ao chamar a atenção para esse possível “desvio” na análise de Lukács é a de demonstrar como em alguns momentos a exegese proposta dos textos marxianos apresenta dissonâncias ou faz atribuições a Marx de desdobramentos próprios acerca de determinados temas. Entretanto, aqui o objetivo principal é trazer à luz os fundamentos do pensamento de Lukács. Nessa

---

<sup>86</sup> MARX. *Grundrisse*; op. cit., p. 21.

medida, importa muito mais, dados os objetivos e os limites deste trabalho, lançar luz sobre algumas aporias e sobre elementos que não possuem o devido peso comprobatório em suas reflexões, do que propriamente lidar de maneira exaustiva com o problema das diferenças em relação a Marx. A análise precisa das diferenças, dos desvios da interpretação, etc., assim como a exposição rigorosa das ideias de Marx, está além das possibilidades desta tese. Para prosseguir nossa análise e avaliar de maneira devida o conjunto das ideias desenvolvidas por Lukács, devemos “aceitar”, ainda que com ressalvas, a identificação dos termos aqui em causa.

Por meio da identidade do “concreto” com a “totalidade” Lukács considera que a investigação deve tomar por base a forma efetiva da existência das categorias no interior do complexo; este, por sua vez, encontra-se em inter-relação com outros complexos da realidade. A categoria totalidade tem papel fundamental na definição do procedimento investigativo, constitui o ponto de partida, sob a forma da totalidade que se apresenta diante dos olhos do investigador como uma riqueza de laços categoriais ainda indiferenciados e indeterminados, e o ponto de chegada do procedimento analítico, na forma da totalidade representada no pensamento enquanto uma multiplicidade de nexos e interações que enformam a existência concreta. Lukács pretende com isso elucidar os passos que, em Marx, levam de um momento a outro. Estes caminhos intermediários serão determinados como o método de Marx.

A base dessas últimas formulações é extraída das palavras de Marx que analisa a complexidade do ponto de partida da investigação demonstrando como na economia, o “real e o concreto” aparecem na imediatidade como a “população”, acrescentando na sequência que por intermédio de tal categoria atingimos apenas uma representação caótica do todo, ou seja, meras representações incapazes de fornecer a riqueza de determinações e relações efetivas que enformam o conjunto de nexos da realidade. Reportando-se diretamente a este momento da análise marxiana, Lukács tece o seguinte comentário:

Se nós tomarmos a própria totalidade imediatamente dada ou seus complexos parciais, o conhecimento imediatamente direto sobre a realidade imediatamente dada encontra sempre meras representações. Essas, portanto, devem ser mais bem determinadas com abstrações isoladoras. A economia como ciência no início desembocou de fato nesta estrada; andou sempre mais adiante pela estrada da abstração, até que nasceu a verdadeira ciência econômica, que parte dos elementos abstratos lentamente adquiridos para “empreender de novo a viagem de retorno”, até chegar novamente à população “mas desta vez não como uma representação caótica do todo, ao contrário como uma rica totalidade de determinações e relações”. [OGS I, 579-80/OSS I, 285]

Seguindo os indicativos de Marx, Lukács demonstra como a totalidade imediatamente dada, posta como ponto de partida da análise, tem o caráter de

“princípio generalíssimo” [*Allerallgemeinste Prinzip*], pois não fornece, na forma de sua manifestação imediata, os nexos fundamentais capazes de viabilizar a apreensão de sua “essência” e de sua “constituição”, muito menos prescreve o modo mais adequado para conhecê-la. Fixar-se no ponto de partida, ou seja, na totalidade imediatamente dada, é ater-se às representações caóticas perdendo dessa maneira as dimensões e especificações efetivas das categorias. O trabalho de análise impõe a decomposição dos elementos da realidade por via das aqui designadas abstrações isoladoras. Elas são os instrumentos abstrativos que permitem a aproximação mais criteriosa das efetivas categorias do complexo estudado. Contudo o tratamento analítico não se encerra no percurso de isolamento abstrativo. Esse constitui apenas o primeiro passo por meio do qual se identifica os elementos mais gerais presentes na realidade, sem determinar a forma efetiva da sua articulação no interior da totalidade. A “viagem de retorno” descreve o movimento de especificação onde os nexos efetivos, o ordenamento categorial concreto, em toda a gama de complexidade, ganha lugar no pensamento permitindo a figuração ideal da riqueza de determinações e relações da realidade. Por este motivo, no entendimento de Marx, o concreto – nos termos lukacsianos seria a totalidade – “aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o verdadeiro ponto de partida e, por conseguinte, igualmente o ponto de partida da visão imediata e da representação”<sup>87</sup>.

O primeiro momento do procedimento aqui descrito como a formação da *abstração isoladora* se reporta diretamente a uma passagem da *Introdução de 57*, cujas palavras constituem elementos importantes para a compreensão do conjunto das reflexões lukacsianas. Marx afirma em seu texto:

Se portanto começar pela população, então eu terei uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais precisa, pela análise, alcançarei conceitos sempre mais e mais simples; do concreto figurado passarei a abstrações sempre mais rarefeitas, até chegar às determinações mais simples.<sup>88</sup>

Sem dúvida Lukács mantém como foco de suas considerações o texto marxiano, porém o que se faz notar em sua análise é a substituição de todo o conjunto de expressões utilizadas por Marx, tais como “determinações mais precisas” [*nähere Bestimmung*], “conceitos simples” [*einfachere Begriffe*], “abstrações rarefeitas” [*dünnere Abstrakta*], etc., pela expressão por ele mesmo cunhada: *abstração isoladora* [*isolierende Abstraktionen*]. Esta síntese conceitual das etapas do procedimento investigativo promovida por Lukács não é um simples detalhe ou uma mera

---

<sup>87</sup> MARX, Karl. *Grundrisse*; op. cit., p. 21.

<sup>88</sup> Idem, *ibidem*.

peculiaridade no uso de expressões. A supressão do detalhamento dos passos do procedimento investigativo apresentados por Marx sugere a presença de pequenas confusões na diferenciação entre o procedimento investigativo e a forma expositiva das categorias e dos complexos presentes na obra marxiana. Voltaremos a esse problema mais à frente, pois somente após a análise do conjunto das considerações de Lukács se torna possível avaliar de maneira adequada as implicações de sua análise.

De acordo com Lukács, as abstrações em Marx possuem a peculiaridade de se apresentarem, mesmo sob a forma da abstração isoladora, como expressões ideais de elementos e interações existentes na realidade:

Apenas não devemos esquecer que tais 'elementos' na sua forma generalizada, obtida por via de abstrações, são produtos do pensamento, do conhecimento. Ontologicamente são também complexos processuais do ser, mas de constituição mais simples e portanto mais fácil de apreender conceitualmente se tomarmos como comparação os complexos totais dos quais são 'elementos'. [OGS I, 581/OSS I, 286]

Para Lukács, em todos os momentos do procedimento analítico marxiano “a essência da própria totalidade econômica prescreve o caminho para seu conhecimento” [OGS, 580/OSS, 285]. Das abstrações isoladoras ao “concreto pensado” os nexos reais são o metro crítico do processo investigativo. As categorias figuradas no pensamento – aqui designadas como “elementos em sua forma generalizada” – são “complexos processuais do ser”, expressam idealmente traços efetivos de “complexos totais” postos em destaque pelo trabalho de isolamento abstrativo. São, sem dúvida, figurações gerais constituídas pelo tratamento abstrativo, porém isto não significa que sejam criações ou produtos unilaterais do pensamento. O processo de formação ideal das categorias consiste na apreensão dos traços gerais de elementos concretamente existentes. Abstrai-se aqui o complexo de interações da categoria – tais como suas determinações e peculiaridades históricas, sociais, de circunstância, etc. – focalizando a atenção nos atributos mais gerais de tal elemento. Entendidas por meio dessas determinações, as categorias representadas no pensamento não aparecem definidas como conceitos formulados teoricamente ou definições hipotéticas tomados como pontos de partida do conhecimento; pelo contrário, são determinações, apesar de gerais e isoladas, provenientes da própria matéria estudada. Este caminho leva do concreto imediato até a síntese abstrata e ainda “rarefeita” de elementos da totalidade. O *caminho de volta* implica, por sua vez, a decomposição rigorosa e minuciosa das características da categoria e do complexo parcial no interior da totalidade, em outras palavras a especificação das categorias, de suas interações, no interior do complexo. O caminho que leva do abstrato ao concreto

constitui nas palavras de Marx, diretamente reproduzidas por Lukács, o “método científico correto”<sup>89</sup>. Tal afirmação, no entanto, não elimina o movimento da abstração como momento necessário do processo: “o primeiro caminho reduziu a plenitude da representação a uma determinação abstrata; com o segundo, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento”<sup>90</sup>.

Contudo, isto não significa que a expressão ideal da lógica dos complexos e a sucessão das categorias figuradas no pensamento são similares ao processo de configuração da realidade. Aspecto que conferiria ao procedimento marxiano caráter eminentemente idealista. O caminho do conhecimento não se confunde com a gênese da realidade. São dimensões diversas que se desconsideradas em suas diferenças essenciais levam a distorções perigosas, como aquela presente na filosofia de Hegel segundo a qual o caminho percorrido pelo pensamento na apreensão da realidade é identico à própria constituição e movimento da realidade. Em outras palavras, em Hegel o processo representado como caminho do conhecimento corresponde ao movimento do próprio ser, e nesta medida, o movimento do conceito engendra a própria realidade<sup>91</sup> – corresponde à trajetória da “razão ao encontro de si mesma”. Conforme ressalta Marx, em outro contexto, “para Hegel, o processo do pensamento – que ele transforma em sujeito autônomo sob o nome de ideia – é o demiurgo do real, o real é apenas sua manifestação externa”<sup>92</sup>. Contra essa identificação Lukács se pronuncia, embasado na crítica marxiana, afirmando que movimento da abstração em direção ao concreto pensado “é tão somente o caminho do conhecimento e não aquele da própria realidade. Este último é feito de concretas e reais interações entre tais ‘elementos’ no interior do quadro da graduada totalidade que opera ativa ou passivamente” [OGS I, 580/OSS I, 286].

O procedimento investigativo marxiano se diferencia, nesta medida, tanto do método da economia política – anteriormente referido – quanto do percurso analítico sugerido pelo sistema filosófico hegeliano. A superação dos dois procedimentos antagônicos – ou para usar uma expressão muito cara a Lukács: o *tertium datur* entre as duas posições – pode ser demonstrada pela fusão em Marx dos princípios investigativos da ciência com os procedimentos abstrativos próprios ao saber

---

<sup>89</sup> MARX, Karl. *Grundrisse*; op. cit., p. 21.

<sup>90</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>91</sup> A crítica de Marx, diretamente referida por Lukács, ao que tudo indica se reporta a uma passagem presente na *Ciência da lógica*, onde Hegel, identifica o processo empreendido pela “atividade do conhecer” com o “próprio movimento do ser” [Cf. HEGEL. G. W. F.; HEGEL; *Wissenschaft der Logik, II- Die Lehre von Wesen*; Frankfurt: Suhrkamp Taschenbuch Wissenschaft. 1986;. p. 5 – ed. francesa : HEGEL ; *Science de la Logique - la doctrine de l'essence*; Tome I, Dexième livre; Paris: Aubier Montaigne, 1976; p. 2].

<sup>92</sup> MARX, *Kapital, I*, op. cit., p. 27.

filosófico:

É portanto da máxima importância esclarecer com a maior exatidão possível, em parte por observações empíricas, em parte por experimentos ideais abstrativos, o tipo de sua funcionalidade conforme a determinadas leis, isto é, ver com clareza como eles são em si, como entram em ação – em sua pureza – suas forças internas, quais inter-relações surgem entre esses e outros ‘elementos’ quando são excluídas as interferências externas. É claro portanto que o método da economia política por Marx designado como “viagem de retorno” pressupõe a permanente colaboração entre o modo de trabalhar histórico (genético) e o modo de trabalhar abstrato-sistematizante, que esclarece as leis e as tendências. A inter-relação orgânica e, portanto, fecunda destes dois caminhos do conhecimento é todavia possível apenas sobre a base da permanente crítica ontológica de todo passo, já que ambos os métodos aspiram compreender por aspectos diferentes o mesmo complexo de realidade<sup>93</sup>. A elaboração puramente ideal pode, desse modo, cindir aquilo que no plano do ser está ligado e atribuir às suas partes uma falsa autonomia, indiferentemente de ser uma elaboração empírico-histórica ou abstrativa-teórica. Somente uma ininterrupta e atenta crítica ontológica daquilo que vem conhecido como fato ou conexão, como processo ou lei, pode restaurar idealmente a verdadeira inteligência dos fenômenos. (OGS I, 581/OSS I, 286)

No entendimento de Lukács a resolução metodológica marxiana consiste em uma “síntese de novo tipo”, que unifica em seu processo investigativo o experimento ideal abstrativo e a observação empírica. A observação empírica difere da experimentação ideal por dirigir-se principalmente ao problema da gênese histórica dos complexos; funciona em grande medida como reguladora do procedimento abstrato-sistematizante, impedindo esse último de estabelecer falsas conexões, ou seja, de reconstruir por critérios meramente lógicos a totalidade, em detrimento das efetivas conexões da realidade. Por outro lado, a observação empírica, de maneira isolada, não é capaz por si mesma de estabelecer as leis e as tendências mais gerais da realidade econômica. O emaranhado multiforme das determinações da totalidade dificulta ou até mesmo impede a identificação na forma aparente – imediata – das tendências legais operantes na realidade, sendo necessário, portanto, o trabalho de isolar abstratamente complexos parciais, de modo a fazê-los operar livres das interferências que obscurecem a essência das relações neles existentes.

Dada a importância do tema, Lukács não limita suas demarcações à análise genérica do problema. A elucidação mais precisa do método aqui descrito é ilustrada pela análise da sucessão histórica das figuras de capital, das funções por elas desempenhadas na sociedade capitalista e nas fases pré-capitalistas, presente no livro III de *O Capital*. Observando o curso dos acontecimentos históricos se verifica que as figuras do *capital comercial*, do *capital monetário*, e da *renda da terra*, são

---

<sup>93</sup> Nessa passagem o tradutor italiano confere um ar excessivamente figurativo ao texto: “miram por angulaturas diversas compreender o mesmo complexo de realidade”.

formas de relações econômicas antecessoras do *capital industrial* – essa última se torna na sociedade capitalista figura preponderante das tendências econômicas. No entanto, a sucessão histórica do surgimento das figuras do capital, as etapas *factuais* de seu acontecer histórico, não confere a reta compreensão sobre a função, importância e a posição dessas figuras no interior do processo de produção capitalista. Parecem inclusive sugerir, por serem formas precedentes, forte autonomia e independência em relação ao capital industrial, figurando de maneira imediata como pressupostos necessários e condição *sine qua non* da existência desse. No plano fenomênico, o capital industrial aparece como derivado e figura dependente das formas anteriores. O que nos coloca diante do seguinte problema: a observação empírica, histórica neste caso, não revela a realidade objetiva dos nexos desses complexos parciais na efetividade da sociabilidade vigente. Expondo a natureza deste problema, Lukács assim se pronuncia:

E essa a razão pela qual o Livro III contém os mais amplos e detalhados excursos sobre a história dos complexos econômicos que surgem novamente em seu contexto. Sem isso, seria de todo impossível integrar o capital comercial e monetário, assim como a renda da terra, no quadro concreto do conjunto da economia. Sua gênese histórica é o pressuposto para compreender teoricamente sua atual operatividade no sistema de uma produção autenticamente social, ainda que — ou precisamente porque — essa dedução histórica não seja capaz de explicar diretamente o papel que eles assumiram finalmente nesse sistema. Com efeito, esse papel depende de sua subordinação à produção industrial; antes do surgimento dessa última, capital comercial e monetário e renda fundiária haviam conhecido por longo tempo uma existência autônoma; e, nessa autonomia, apesar de certa conservação de suas particularidades, haviam desempenhado funções econômico-sociais inteiramente diversas. [OGS I, 603/OSS I, 310]

Os complexos econômicos parciais, ou seja, as figuras pré-capitalistas referidas, são refundados pela “lógica” do capital industrial. Esse, ao surgir no seio da inusitada sociabilidade, passa a determinar de maneira decisiva e a impor novos desdobramentos às figuras econômicas anteriormente existentes<sup>94</sup>. Em sua essência e em sua constituição, os elementos outrora autônomos e independentes se transformam e adquirem novas funções e novos nexos no interior da totalidade que os enforma de acordo com necessidades e determinações da formação societária que passa a vigorar. A ordem empírica da sucessão histórica confere a impressão de que a forma mais recente de capital – industrial – é mero derivado das formas anteriores,

---

<sup>94</sup> Muito embora as conclusões que levam ao esboço dos lineamentos metodológicos sejam um resultado próprio da reflexão lukacsiana, a análise empreendida pelo autor tem o mérito de resgatar de maneira rigorosa as determinações que Marx realiza em torno das relações entre as várias figuras de capital. A este propósito cf. MARX, Karl. *Theorien über den Mehrwert - Dritter Teil: Neunzehntes bis vierundzanzigstes Kapitel und Beilagen*; WERKE Marx-Engels; Band 26.3; Berlin: Dietz Verlag, 1968; p. 460.



posterior a elas e dependente delas. O que não constitui uma realidade, já que o conjunto de figuras antecedentes aparece subordinado na nova ordem societária estabelecida. As leis tendenciais do novo ordenamento social são trazidas à luz pelo trabalho do experimento ideal e, sob este aspecto, a própria determinação da gênese histórica depende da compreensão dessa nova conformação das figuras postas pela legalidade da sociedade capitalista. A base industrial da produção da riqueza, que se torna elemento articulador preponderante dos processos econômicos, torna-se o elemento decisivo para a determinação das diferenças específicas entre a forma atual e a forma passada da efetivação das figuras do capital. Somente por meio da *abstração isoladora*, que põe como centro da reflexão as categorias e os complexos decisivos da forma vigente do ordenamento social, é possível localizar com rigor o conjunto de tendências e leis, que moldam, remodelam e conferem novas funções aos momentos econômicos pré-existentes.

O idealismo e o empirismo se vêem negados com esses lineamentos. Ambos os procedimentos, embora de natureza fundamentalmente distinta, comportam riscos, pois tendem a atribuir falsas autonomias a partes do todo fazendo desaparecer a verdadeira conexão histórica do processo em seu conjunto. Em Marx estes riscos seriam evitados na medida em que seu pensamento se ergue sobre a “atenta crítica ontológica” – síntese do procedimento empírico com o procedimento abstrativo – capaz de estabelecer as devidas distinções entre fatos e conexões, entre o processo casual particular e a lei tendencial imanente à realidade. O procedimento marxiano ao refutar dos descaminhos do idealismo e do empirismo se coloca em condições de promover a restauração ideal da “verdadeira inteligência dos fenômenos”.

As determinações até aqui expostas conferem à abstração um aspecto completamente diferente daquele encontrado nos sistemas econômicos formulados nos moldes típicos da referida “cientificidade burguesa”. A abstração isoladora não é um conceito ou uma formulação ideal posta pelo arcabouço teórico que figura, deste modo, certos nexos e arranjos lógicos passíveis de serem identificados na realidade. As categorias são para Marx, como já foi aqui diversas vezes referido, “formas do ser-ai, determinações da existência”. Tomada nesse sentido, a abstração não é um construto teórico como instrumento de compreensão da realidade, mas é parte constitutiva da própria realidade. A “abstração” é apreensão de nexos *factuais*, de coisas reais, concretamente postas no plano da materialidade; é a expressão ideal de atributos do próprio ser.

Nas páginas do livro III de *O capital*, Lukács localiza os elementos para comprovar sua tese:

A reprodução simples sob escala invariada aparece como uma abstração enquanto, por

um lado, sob base capitalista, a ausência de toda acumulação ou reprodução sob escala ampliada é uma hipótese improvável, por outro lado, as condições nas quais se produz não permanecem perfeitamente invariadas (e isto é um pressuposto) em anos diferentes. O pressuposto é que um capital social de dado valor forneça tanto no ano precedente quanto no presente novamente a mesma massa de valor-mercadoria e satisfaça a mesma quantidade de necessidades, ainda que possam mudar as formas das mercadorias no processo de reprodução. Entretanto, quando tem lugar a acumulação, a reprodução simples constitui sempre uma parte desta, pode portanto ser considerada por si e é um fator real da acumulação. O valor do produto anual pode diminuir, mesmo se permanecer constante a massa de valor-de-uso; o valor pode permanecer o mesmo, mesmo se diminuir a massa de valor-de-uso; a massa de valor e a massa de valor-de-uso reproduzida podem diminuir simultaneamente. Tudo isto se reduz ao fato que a reprodução se desenvolve em circunstâncias ou mais favoráveis que antes, ou mais difíceis, que podem resultar em uma reprodução incompleta, defeituosa. Tudo isto pode influenciar somente sobre o lado quantitativo dos diferentes elementos da reprodução, mas não sobre as funções que se cumprem, como capital reprodutor ou como renda reproduzida, no processo como um todo.<sup>95</sup>

Lukács apóia a tese da abstração isoladora na análise marxiana do caráter real da abstração analítica da reprodução simples. O que se elimina nesse passo analítico preliminar são os aspectos quantitativos da relação posta em causa, assim como determinadas funções do complexo da reprodução no interior do processo capitalista. Abstração não é, nesse contexto, artificialização do problema produzida pela criação de uma forma intelectual meramente figurativa do efetivo, mas o isolamento parcial de determinado complexo de funções e dinâmicas efetivamente existentes. As palavras de Marx são reveladoras neste sentido: “Entretanto, quando tem lugar a acumulação, a reprodução simples constitui sempre uma parte desta, pode portanto ser considerada por si e é um fator real da acumulação”. Este isolamento é tão somente um momento da análise, passo analítico provisório uma vez que logo na seqüência aqueles elementos postos de lado na análise do complexo parcial são novamente introduzidos para pensar a reprodução em sua forma ampliada.

O experimento ideal extrai por via das abstrações os momentos mais decisivos do complexo parcial, investiga tais momentos em sua “forma pura”, considerando as inter-relações categorias diretamente vinculadas à categoria posta como centro da reflexão, sem, no entanto, perder de vista a totalidade dos processos do ser investigado. Por meio da percepção essencial da totalidade como complexo de complexos se torna possível compreender como o *experimento ideal* e a *abstração isoladora* não deformam a realidade criando facetas autônomas e independentes, mas se fixam nas interações mais decisivas dos complexos parciais e dos elementos do complexo analisado. A determinação da totalidade como complexo de complexos é fundamental,

---

<sup>95</sup> MARX, *Kapital*, II; op. cit., p. 393-4.

portanto, na delimitação do papel das abstrações no processo de apreensão do efetivo. A tônica recai na advertência de que

jamais se deve reduzir o contraste entre o “elemento” e a totalidade à simples antítese entre aquilo que é em si simples e aquilo que é em si composto. As categorias gerais do todo e das suas partes ganham aqui uma complicação ulterior, sem no entanto virem a ser suprimidas como relação fundamental: cada “elemento”, cada parte, é também um todo, o “elemento” é sempre um complexo com propriedades concretas, qualitativamente específicas, um complexo de forças e relações diversas que atuam em conjunto. Tal complexidade, porém, não elimina o caráter de “elemento”: as categorias autênticas da economia são – propriamente na sua complicada, processual complexidade – efetivamente – cada uma a seu modo, cada uma em seu posto – algo “último”, ulteriormente analisável, mas não ulteriormente decomposto na realidade. [OGS I, 582/OSS, 287]

A categoria posta como centro da reflexão não é de modo algum uma escolha fortuita ou algo definido a partir de parâmetros pré-delimitados pelo observador, mas reflete as “propriedades concretas, qualitativamente específicas” dos próprios elementos. Cada elemento aparece como um “todo”, já que sua existência necessariamente sempre se efetiva por meio da relação com outras categorias. A decomposição analítica de seus atributos mais gerais é a consideração abstrata do desdobramento puro de seus emaranhados e interações mais gerais, cujo objetivo é iluminar as leis gerais de tendencialidade do complexo, por meio da eliminação – provisória – da multiplicidade de determinações provenientes da esfera fenomênica.

---

### 3.3 –

#### **PRIORIDADE ONTOLÓGICA, MOMENTO PREPONDERANTE E DETERMINAÇÕES REFLEXIVAS**

O “elemento” revela sua peculiaridade e determinação por meio da função interativa por ele ocupada no interior do complexo. Nesse sentido, merece destaque a ideia da *qualidade específica* do elemento, mencionada na citação acima. Essa ideia culminará na exposição do princípio fundamental *prioridade ontológica* [*ontologische Priorität*] – assim como do princípio *momento preponderante* [*übergreifende Moment*] –, exposição que reivindica igualmente como centro fundante da análise a categoria relação, porém adverte para a necessidade de especificar o teor e o caráter particular das relações categoriais existentes na dinâmica interativa do complexo. Nos termos de Lukács, a análise dos vínculos categoriais deve sempre ter em vista que a “relação contém não apenas a coordenação paritária [*Nebenordnung*], mas também a sobre-

ordenação [*Über-*] e a subordinação [*Unterordnung*]” [OGS I, 582/OSS I, 287]<sup>96</sup>. A relação entre categorias não é da mesma ordem, relevância e grau, uma vez que a participação de determinadas categorias no interior do complexo pode dar-se sob a forma da primazia ou da anterioridade necessária em relação a outros elementos. Em outras palavras, determinadas categorias – ou até mesmo certos complexos – podem aparecer como pressupostos necessários para a existência de outras categorias e de outros complexos. Isto confere a esses elementos a posição de prioridade sobre os outros elementos deles dependentes. A prioridade ontológica é, portanto, a afirmação de que uma categoria “pode existir sem a segunda, enquanto o contrário é ontologicamente impossível”. Esta determinação é, segundo nosso autor, similar à tese materialista segundo a qual “o ser tem a prioridade ontológica em relação “a consciência”” [OGS I, 582/OSS I, 288]; essa última somente pode existir sob o fundamento de algo que é. Ampliando o campo onde esse princípio ontológico fundamental se faz presente, Lukács nos remete ao discurso de Engels pronunciado por ocasião da morte de Marx, onde afirma que antes de os homens se ocuparem com política, arte, religião, etc. devem comer, beber, etc. As palavras de Engels endossam a ideia da prioridade ontológica das categorias da produção e reprodução da vida em relação a outras instâncias operantes no âmbito do ser social.

Embora Engels apareça como referência na elucidação do princípio aqui em pauta, a obra de Marx tem um peso maior na demonstração e sustentação do tema. Quando Marx determina “o conjunto das relações de produção” como a “base real” para “o conjunto das formas de consciência”<sup>97</sup>, argumenta Lukács, tem em mente não a afirmação de um determinismo, mas a demonstração da prioridade ontológica do primeiro sobre o segundo, ou seja, o conjunto das relações de produção forma a base sobre a qual se desdobra o processo social, político e espiritual dos homens. Este primeiro constitui o pressuposto para o desdobramento das “formas de consciência”. As próprias palavras de Marx fornecem indícios claros sobre o problema aqui tratado: “não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas seu ser social que determina sua consciência”<sup>98</sup>. Com essas palavras não apenas se retira da consciência o papel de prioridade ontológica, como também não se inclina a afirmar a consciência como produto imediato da estrutura econômica, na medida em que a

---

<sup>96</sup> Tanto a edição italiana quanto a edição brasileira suprimem o termo *Überordnung*. Temos que reconhecer a dificuldade de vertê-lo para as respectivas línguas, dada a ausência de correspondente direto, porém a *sobre-ordenação* (neologismo por nós utilizado) é um elemento decisivo para o pensamento de Lukács, pois corresponde diretamente aos importantes princípios da *prioridade ontológica* [*ontologische Priorität*] e do *momento preponderante* [*übergreifende Moment*].

<sup>97</sup> MARX, K.; *Zur Kritik der Politischen Ökonomie*; op. cit. p. 8.

<sup>98</sup> Idem, p. 9.

reconhece como resultado da dinâmica formada sob a base dos processos de interação e inter-relação estabelecidas pelos homens entre si mesmos e com a natureza. Desses argumentos se originam a importante tese que Lukács contrapõe ao marxismo em geral: a acusação da existência de um economicismo no interior do pensamento de Marx é fruto, quase sempre, da incapacidade de perceber o problema da *prioridade ontológica* e do *momento preponderante*. O marxismo vulgar sucumbiu à ideia do determinismo da esfera econômica sobre as demais por não ter percebido a discussão realizada por Marx em torno da produção e reprodução da vida como a *prioridade ontológica* no âmbito do ser social. A prioridade não implica o determinismo sobre a vida espiritual dos homens, mas a anterioridade, a condição de pressuposto de dados elementos que fornecem o campo de possíveis desdobramentos “do mundo das formas de consciência”. A dimensão do problema é bem mais complexa que a tacanha e estreita afirmação de uma diretiva imediata e determinista da economia sobre as outras esferas.

O mesmo tema é retomado na análise efetuada por Lukács acerca da construção do livro III de *O capital*. A importância de sua análise é decisiva, pois redimensiona o âmbito e a forma de atuação desse princípio, quando não o vincula apenas ao problema da relação entre a esfera econômica e as outras esferas da prática social, mas observa a existência da *sobre-ordenação* [*Überordnung*], da *subordinação* [*Unterordnung*] e da *coordenação paritária* [*Nebenordnung*] no interior das relações econômicas da sociabilidade do capital, ou seja, o complexo da economia em sua dinâmica interna comporta as mesmas determinações de princípio postas pela prioridade ontológica.

Somente na terceira parte é que o capital comercial e monetário (assim como a renda da terra) adquirem papel concreto na repartição do lucro. A prioridade ontológica da mais-valia, que domina em absoluto, como vimos, revela-se também aqui ineliminável, em última instância, na medida em que se trata do único ponto onde surge valor novo; agora, porém, a mais-valia transformada em lucro é dividida entre todos os representantes economicamente necessários, mesmo que não criem valor novo, à divisão social do trabalho; e a análise desse processo, que não podemos examinar aqui em seus detalhes, constitui o aspecto essencial na terceira parte. [OGS I, 603/OSS, I, 309]

A categoria mais-valia constitui a prioridade ontológica pois é pressuposto necessário para a categoria lucro e, inclusive, para a tendência à taxa média de lucro – crescente-se a estas o juro e a própria renda da terra. É o único âmbito onde surge novo valor, as outras figuras do capital têm sua dinâmica determinada pela distribuição da mais-valia, oriunda do capital industrial, entre as ramificações das figuras específicas do capital. Sob a forma do lucro e da taxa média de lucro a mais valia é

repartida entre figuras distintas. Essas últimas, portanto, existem na sociabilidade do capital assentadas sobre a base da mais-valia. A autonomia das figuras ulteriores é sempre relativa, pois na sociabilidade do capital tais categorias adquirem suas funções e características na condição de subordinadas à mais-valia – que é a condição *sine qua non* para a persistência dessas categorias como instância operativa na sociabilidade do capital. Dessa forma, a prioridade ontológica presente no interior do ordenamento societário do capital não tem validade universal, pelo contrário ela é histórica, na medida em que está posta como necessária apenas no contexto da sociabilidade capitalista e permanecerá vigente enquanto essa persistir. Essa discussão, que conclui pela afirmação da prioridade ontológica das categorias econômicas *valor* e *mais-valia*, vincula-se de modo direto ao problema do momento preponderante: a anterioridade existente nessa situação é a da centralidade da categoria que se põe como a articuladora decisiva dos nexos existentes, da categoria hierarquicamente decisiva no ordenamento e diretriz assumida pelo complexo em questão.

Estes dois princípios permitem estabelecer com maior precisão a diferença do procedimento marxiano com os critérios metodológicos característicos do procedimento científicos, mencionados no início da seção. Conforme destacamos, a “ação recíproca” dos modelos científicos criticados por Lukács é uma articulação abstrata, conceitual. Nessa medida, não é a expressão ideal correta das determinações concretas, pois “a simples interação conduz a uma disposição estacionária, em definitivo estática; se quisermos dar expressão conceitual à dinâmica vigente do ser, ao seu desenvolvimento, devemos esclarecer qual é na interação de que se trata o momento preponderante” [OGS II, 117/OSS II, 229]. Em suma, associado aos princípios da totalidade e da prioridade ontológica, o princípio do momento preponderante constitui também um lineamento fundamental da estrutura mais geral da realidade. Cabe aqui, portanto, analisá-lo.

O princípio *momento preponderante* ficou subentendido no conjunto das considerações até aqui efetuadas; deve agora, portanto, deve ser elucidado em sua plenitude. Lukács retorna às páginas do *Rohentwurf* para explicá-lo. Na primeira parte da *Introdução de 57*, onde Marx investiga a relação entre as categorias produção, consumo, distribuição, troca e circulação, o princípio *momento preponderante* aparece como elemento decisivo da estrutura real das interações entre as categorias.

Marx analisa as inter-relações reais começando pelo caso mais complexo, o da relação entre produção e consumo. Aqui, como também nas demais análises, o primeiro plano é novamente ocupado pelo aspecto ontológico, segundo o qual essas categorias — embora apresentem entre si, mesmo singularmente, inter-relações freqüentemente muito intrincadas — são todas formas do ser-ai, determinações da existência; e, enquanto tais,

formam por sua vez uma totalidade, só podendo ser compreendidas cientificamente enquanto elementos do ser, enquanto momentos do ser. Disso resultam duas conseqüências: por um lado, cada categoria conserva sua própria peculiaridade ontológica e a manifesta em todas as interações com as demais categorias, por isso, tampouco tais relações podem ser tratadas por meio de formas lógicas gerais, mas cabe compreender cada uma delas em sua específica peculiaridade; por outro lado, essas interações não são de igual valor, nem quando consideradas como pares nem tomadas em seu conjunto, mas ao contrário se impõe, em cada ponto, a prioridade ontológica da produção enquanto momento preponderante. Se agora, levando em conta o que acabamos de dizer, examinamos isoladamente a relação produção-consumo, vemos que se trata de uma relação muito próxima às determinações reflexivas de Hegel. Essa afinidade metodológica resulta já do fato de que, no nível do intelecto, essa interação aparece sempre, mas sempre apresentando-se ou como identidade abstrata ou como diversidade igualmente abstrata; só na perspectiva da razão, que vê as interações concretas, é que esses dois pontos de vista podem ser superados. Mas a afinidade é apenas metodológica. Em Marx, domina o momento do ser: essas determinações são momentos reais de complexos reais em movimento real, e só a partir desse duplo caráter de ser (ser em interação e em conexão complexa e ser ao mesmo tempo no âmbito de sua peculiaridade específica) é que podem ser compreendidas em sua relação reflexiva. Na dialética materialista, na dialética da própria coisa, a articulação das tendências realmente existentes, freqüentemente heterogêneas entre si, apresenta-se como solidariedade contraditória do par categorial. Quando se afastam as determinações meramente lógicas e se volta a dar seu verdadeiro significado às determinações ontológicas, efetua-se portanto um imenso passo à frente no sentido da concretização desse complexo uno e dúplice. [OGS I, 605/OSS I, 311-2]

As palavras acima reproduzidas condensam uma série de determinações já referidas anteriormente, por isto convém apenas mencioná-las, depositando nossa atenção nos novos elementos aqui presentes. A determinação em destaque na passagem acima, já amplamente referida, é a decisiva demarcação de que toda categoria e todo nexos categorial é a reprodução ideal do efetivamente existente, o resultado do trabalho de escavação intelectual da própria coisa. Por decorrência dessa determinação, a análise marxiana busca determinar a partir da “própria coisa” a peculiaridade da interação de cada categoria; esta, por sua vez, somente se revela em sua plenitude mediante a observação da ação reflexiva concreta pela qual se encontra vinculada com as outras categorias do complexo. A dialética materialista é a “dialética da própria coisa” [*Dialektik der Sache selbst*]; isto significa que a dinâmica capturada pelo pensamento deve ser a reprodução ideal das efetivas interações existentes entre as categorias do complexo e não fruto da articulação lógica fundada sob as bases do pensamento que circunscreve os meandros racionais e lógicos das possíveis interações. Aqui como em vários outros instantes de sua obra, Lukács insiste em destacar as diferenças das determinações categoriais em Marx daquelas presentes na lógica hegeliana. Em Marx há uma afinidade ou parentesco com a ideia hegeliana das *determinações de reflexão* [*Reflexionsbestimmungen*]. No entanto, no pensador

idealista alemão encontramos uma articulação prevalentemente lógica, onde a decomposição dos vínculos categoriais tem caráter visivelmente abstrato: identidade abstrata [*abstrakte Identität*] e diversidade abstrata [*abstrakte Verschiedenheit*]. As *determinações reflexivas* na obra marxiana não são compreendidas como princípio geral abstrato extraído dos processos objetivos e, desta forma, assentados e fixados sob a forma geral da teoria das categorias; pelo contrário, são tomadas como determinações existentes na própria realidade concreta, capturadas e explicitadas a partir da análise da “própria coisa”. Tal procedimento *rectamente* direcionado à escavação do complexo explicita o caráter efetivo das relações reflexivas das categorias, concedendo a elas no plano do pensamento a sua devida peculiaridade real, momento em que vem destacado seu devido valor e lugar no interior do complexo. O *momento preponderante* corresponde precisamente à ideia da posição central de articulação dos nexos efetivos ocupada por determinadas categorias no interior do complexo.

A centralidade do momento preponderante é demonstrada a partir da análise de Marx empreendida nos *Rohentwurf*. O texto trata inicialmente da relação entre produção e consumo. Marx ressalta que a produção não pode prescindir do consumo, pois ela implica o processo de consumação – designado no contexto de sua análise como consumo produtivo. O consumo é parte constitutiva do processo produtivo, podendo inclusive figurar como momento inicial do processo de produção, uma vez que o consumo confere à atividade produtiva a finalidade a ser efetivada, ou seja, sugere a produção de um objeto cuja finalidade é a satisfação de uma carência humana. Mas vale a advertência: a peculiaridade e especificidade das categorias enquanto momentos do complexo exige que se estabeleça a diferenciação entre as reais funções e prioridades exercidas pelos elementos no interior do complexo. A própria posição do consumo, que é determinada pela análise de Marx, como momento do processo produtivo revela que a prioridade ontológica não se assenta sobre ele, pois este constitui tão somente um momento – importante evidentemente – no interior de um processo maior, da qual ele é parte, ou seja, da produção. O movimento desta categoria expressa o caráter das determinações reflexivas, demonstrando os nexos reais de sua interação com a produção, mas igualmente revela a sua posição de elemento ontologicamente subordinado à produção; esse último constitui o *momento preponderante* do complexo, conforme destaca Lukács:

É claro: a interação tem muitos aspectos e se articula de diferentes modos; mas é também claro que, nessa relação entre determinações reflexivas tão ricamente articuladas, revela-se com toda evidência o traço fundamental da dialética materialista: nenhuma interação real (nenhuma real determinação de reflexão) existe sem momento preponderante. Quando essa relação fundamental não é levada na devida conta, tem-se



ou uma série causal unilateral e, por isso, mecanicista, simplificadora e deformadora dos fenômenos; ou, então, aquela interação carente de direção, superficialmente brilhante, da qual Hegel criticou em seu tempo a falta de ideia, mas sem encontrar a solução do problema. No caso da interação entre produção e consumo, é evidente que a primeira "é o ponto de partida da realização e, portanto, seu momento preponderante." [OGS I, 607/OSS I, 314]

A análise categorial explicitada por Marx mostra que os vínculos e nexos presentes no complexo são de natureza e força determinativa distintas. Tal procedimento se distancia da visão comum da economia de seu tempo calcada em um procedimento que efetua um arranjo essencialmente silogístico das categorias, que compreende a interação categorial sob a égide da articulação lógica das categorias universalidade, particularidade e singularidade<sup>99</sup>. Análises desse tipo culminam, segundo Marx, na exposição de "características superficiais e abstratas" em função da incapacidade de perceber a dinâmica das interações reais existentes entre as categorias do complexo. Por outro lado, a crítica de Hegel, embora aponte para os mesmos problemas no tratamento destas questões, não redundava na formulação correta do problema. A ausência de direção nas interações do complexo é resolvida por Marx, quando este traz à luz o princípio ontológico decisivo do *momento preponderante*. O *momento preponderante* aparece definido como o "elo tônico" no complexo articulado das categorias, e neste sentido, pode ser definido como a "categoria estruturante do todo concreto", que sobredetermina as "demais com seu peso ordenador específico"<sup>100</sup>.

Enquanto ponto de partida a produção detém em si um duplo caráter: o de ser tanto o *momento preponderante* da interação quanto a *prioridade ontológica* sobre as demais categorias. Quanto a isto vale atentar que na citação anteriormente reproduzida, de um modo rápido e não devidamente explorado, a categoria produção é determinada a partir dos dois princípios, ou seja, ela domina todos os momentos do processo analisado de uma dupla maneira: "essas interações não são de igual valor, nem quando consideradas como pares nem tomadas em seu conjunto, mas ao contrário se impõe, em cada ponto, a prioridade ontológica da produção enquanto momento preponderante" [OGS I, 605/OSS I, 311]. Vestígios desta determinação essencial, trazida à luz por Lukács por meio da noção de prioridade ontológica, encontram-se no próprio Marx numa passagem dos *Grundrisse* – que inclusive é citada pelo autor húngaro no intuito de respaldar sua tese: a produção "é o efetivo ponto de partida e por isto também o momento preponderante" [MARX, *apud*

---

<sup>99</sup> Seria interessante comparar a crítica de Lukács estabelecida no contexto de sua *ontologia* com as considerações realizadas em 56, no livro *Prolegômenos a uma estética marxista*, onde o autor prioriza em toda a sua análise a articulação entre a singularidade, a particularidade e a universalidade, analisando as várias formas com a qual o problema se manifestou na história do pensamento.

<sup>100</sup> A este propósito cf. CHASIN, *Marx - estatuto ontológico...* op. cit., p. 135.

LUKÁCS, OGS I, 607]. Marx não desdobra esse elemento a ponto de torná-lo um princípio ontológico fundamental nos moldes lukacsianos, porém o passo adiante dado por Lukács parece estabelecer em termos mais elucidativos esse componente que se encontra incluído na determinação do momento preponderante.

À primeira vista – por se tratar tão somente de uma menção não explicitada – os dois princípios parecem fundir-se, perdendo toda a linha de demarcação anteriormente estabelecida que elucidava suas diferenças. No entanto, a dupla determinação que identifica os dois princípios em torno de um mesmo núcleo se explicita no curso das considerações de Lukács sobre o problema. Se avançarmos um pouco e procurarmos compreender como este princípio se realiza na análise do complexo categorial analisado por Marx em *O Capital*, veremos como ambos podem ser verificados na análise da relação entre o valor e valor-de-uso. O valor-de-uso demarca a relação necessária do homem com a natureza; o homem necessita produzir os meios de sua existência e sob este aspecto qualquer sociedade necessariamente apresenta dinâmicas particulares que sempre se processam sobre esta base. A prioridade ontológica é atribuída à relação necessária entre o homem e a natureza como forma de produção e reprodução da própria vida, ou seja, a categoria social valor somente se efetiva no ato da reprodução que envolve necessariamente a relação entre o homem e a natureza, expressa de forma mais imediata na categoria valor-de-uso. Trata-se, pois, de uma realização que não pode prescindir da anterioridade das efetivações materiais, mas que apresenta como diretriz *preponderante* do processo de desenvolvimento do ser social a categoria valor. O valor, determinado como *momento preponderante* da esfera econômica na forma peculiar da sociabilidade do capital, surge apoiado sobre o valor-de-uso, possui esta base como seu pressuposto, mas se torna no interior das relações humanas a categoria decisiva, de onde se originam as diretrizes sobre as quais se encontram emaranhados os elementos que dinamizam o curso do processo social. Esta preponderância transparece também no fato de que toda a divisão social posterior da mais-valia entre as várias ramificações setoriais e departamentos da economia capitalista – sob a forma de juro pago ao empréstimo de capital, sob a forma da renda da terra, salários, etc. – pressupõe a produção de valor novo, ou seja, somente podem existir ativamente no interior dos processos econômicos assentados sobre a mais-valia. A produção em sua especificidade categorial, tomada nesta sua generalidade, guarda em si a particularidade de concentrar estes dois momentos em torno de si, uma vez que ambas as categorias compõem a esfera do complexo categorial posto pela produção, ou seja, são seus elementos constitutivos.

Em síntese, considerando os indicativos do próprio texto lukacsiano, a distinção mais plausível de ser feita entre ambos os princípios é tomar a prioridade ontológica

como a afirmação da anterioridade da existência de determinados complexos ou categorias como base necessária para a existência de outros complexos – nesse caso, a reprodução da vida como pressuposto das outras esferas da vida social – e o *momento preponderante* como correspondente à primazia de determinada categoria na dinâmica interna dos complexos, ou seja, o *valor* como elo tônico da articulação categorial da esfera produtiva.

O segundo caso analisado por Marx, ao qual Lukács faz referência, corresponde à relação entre produção e distribuição. Para o pensador húngaro tal relação expressa no interior da análise marxiana o caráter de reciprocidade entre o econômico e o extra-econômico, ou seja, corresponde às inter-relações entre “as formas puramente econômicas e o mundo histórico-social” [OGS I, 607/OSS I, 314]. Por meio da análise dessas categorias se torna possível rejeitar as concepções do marxismo vulgar que, ao atribuir à esfera econômica rigidez e força determinativa extremas, terminam por transformar o marxismo em “economicismo”. O combate a essa falsa perspectiva exige, também nesse caso, o distanciamento crítico em relação à concepção vulgar dos economistas, pois esses compreendem a interação entre a esfera da economia e as esferas não econômicas de modo superficial: a distribuição é considerada apenas como divisão dos bens produzidos para o consumo. Contra tal forma de compreensão, Marx assevera que a distribuição não é apenas distribuição dos produtos, mas também distribuição dos meios – ou instrumentos – de produção, assim como distribuição dos membros da sociedade em diferentes ramos da atividade produtiva. A compreensão marxiana da interação das duas categorias amplia a possibilidade de apreensão dos nexos efetivos das suas inter-relações, demonstrando como a própria distribuição de produtos é o resultado manifesto desses dois momentos da distribuição presentes no interior do processo produtivo. Esses elementos analíticos acerca da relação entre produção e distribuição permitem pôr “em um nexo orgânico-legal a oposição dialética entre econômico e extra-econômico com a ciência da economia” [OGS I, 608, /OSS I, 315].

A maneira pela qual a distribuição se manifesta em determinada formação social, quando encarada do ponto de vista do indivíduo – que se relaciona com este conjunto de determinações sempre de modo imediato –, provoca, por vezes, a falsa aparência de que uma lei social independente da economia – isto é, uma determinação proveniente diretamente da legalidade sócio-histórica do mundo – determina de modo preponderante as formas de distribuição dos produtos no seio de dada sociedade. Esta distorção pode igualmente ser observada em determinados eventos históricos, por exemplo, quando, em dadas circunstâncias históricas, conquistadores “transformam ou inovam as relações de distribuição”, impondo aos vencidos novas

formas de distribuição. Vistos em sua superfície *factual*, tais eventos históricos tendem a conferir a falsa preponderância na transformação dos processos de distribuição à “pura relações de poder imediatas”, e sob esse aspecto, parecem comprovar a tese de que os fatores extra-econômicos – neste caso relações de poder – prevalecem sobre a produção, determinando de maneira decisiva tanto os desdobramentos dos processos produtivos, como as novas feições assumidas pelas relações de distribuição. No entanto, sem depreciar o papel das determinações extra-econômicas, Lukács demonstra como também nesses casos o momento preponderante deve ser atribuído à produção. Qualquer que seja a nova constituição das relações distributivas permanece como base dos novos processos sociais as relações de produção; a predominância da produção ocorre em quaisquer das formas possíveis de desdobramento, ou seja, naqueles casos em que “os vencidos são assujeitados às condições produtivas dos vencedores, ou o modo de produção permanece em pé, mas taxado por tributos, etc., ou, enfim, surge por interação algo de novo” [OGS I, 608/OSS I, 315].

Quaisquer que sejam as puras relações de poder imediatas, os homens que a fazem valer ou que são a elas assujeitados são homens que reproduziram a própria vida em determinadas condições concretas, que por conseqüência possuem determinada idoneidade, habilidade, capacidade, etc. e portanto podem agir, adaptar-se, etc. somente em uma maneira que corresponda a estas. Por isso quando as relações de poder extra-econômicas dão lugar a uma nova distribuição da população, isto não ocorre nunca independentemente da herança econômica dos desenvolvimentos precedentes, e as relações econômicas novas recebem uma regulação duradoura necessariamente a partir de uma interação entre os grupos humanos organizados em estratos superpostos. Quando, portanto, Marx de frente a estas interações atribui o papel de momento preponderante ao modo de produção, isto não deve ser entendido no sentido de um praticismo ou utilitarismo econômico. [OGS I, 608/OSS I, 315-6]

O momento preponderante não se confunde, portanto, com a ideia do determinismo da economia sobre as outras esferas. A produção não determina de modo imediato e unilateral todo o conjunto de desdobramentos da totalidade social. Atua apenas, e isto não é pouco, como base sobre a qual se assenta o conjunto de outras determinações e diretrizes igualmente existentes e atuantes na sociabilidade. A esfera da economia concede e prescreve o campo de possíveis realizações à dinâmica social, delimita o território das atuações humanas. A dimensão política, por exemplo, em sua relativa autonomia, atua por meios próprios, em questões específicas de seu campo de ação, suportada pela dimensão da produção e reprodução da vida. Esta a ideia se encontra presente em Lukács, para quem qualquer relação de poder existente sempre se efetiva de maneira correspondente ao patamar de desenvolvimento produtivo alcançado pela sociedade, pois este patamar – que implica o desenvolvimento das

capacidades, habilidades, etc. humanas – fornece os meios e possibilidades de agir e adaptar-se às condições materiais do mundo.

Não há um direcionamento cego e unívoco ditado pela esfera econômica, uma vez que tal esfera interage de forma indissociável com as outras instâncias da sociabilidade. O erro está em considerar essa relação ou como identidade imediata, reduzindo todo o conjunto de direcionamentos sociais à necessidade econômica – atitude típica do marxismo vulgar – ou como oposição excludente, eliminando qualquer nexo interativo existentes entre as dimensões da sociedade. Essa relação deve ser compreendida como “identidade de identidade de não identidade”, ou seja, como momentos diferenciados no interior da totalidade, que, precisamente por serem partes constitutivas dessa totalidade, encontram-se em indissociável interação no interior do processo.

A relação presente nestes casos históricos, reportados de maneira geral nas páginas do texto marxiano, aponta para a dimensão do processo de desenvolvimento social. A análise da esfera da produção e reprodução da vida permite compreender o patamar de desenvolvimento de uma sociedade, lineamento que remete de maneira direta à importante determinação marxiana segundo a qual “o desenvolvimento essencial do homem é determinado pela maneira como ele produz” [OGS I, 607/OSS I, 314].

A incompreensão do papel preponderante da produção advém, em grande medida, da não percepção de que as categorias da economia são acima de tudo expressões dos processos de interação existentes entre os homens. Os nexos econômicos são relações estabelecidas pelos homens entre si e com a natureza, e não leis autônomas e independentes; não podem ser entendidas, por exemplo, como leis naturais ou como dinâmicas que se efetivam a mercê das relações dos homens.

Trata-se, antes, de assimilar também aqui a concepção marxiana da realidade: ponto de partida de todo pensamento são as manifestações factuais do ser social. Isso não implica, porém, nenhum empirismo, embora — como vimos — também o empirismo possa conter uma *intentio recta* ontológica, ainda que incompleta e fragmentária. Ao contrário, todo fato deve ser visto como parte de um complexo dinâmico em interação com outros complexos, como algo que é determinado interna e externamente por múltiplas leis. A ontologia marxiana do ser social se funda nessa unidade materialista dialética (contraditória) de lei e fato (incluídas naturalmente as relações e as conexões). A lei se realiza no fato; o fato recebe sua determinação e especificidade concreta do tipo de lei que se afirma na intersecção das interações. Se não se compreende tais articulações, nas quais a produção e a reprodução social reais da vida humana constituem sempre o momento preponderante, não se compreende sequer a economia de Marx. [OGS I, 611/OSS I, 318]

Conforme demonstramos nos capítulos anteriores, o fato histórico constitui nessa medida a síntese das múltiplas determinações provenientes das variadas

determinações – legais e casuais – operantes na realidade social. Argumento que retoma a afirmação da totalidade constituída por múltiplas determinações e relações, porém, neste momento, vem acrescido de observações elucidativas de máxima relevância: a lei necessariamente deve realizar-se no fato; o fato recebe uma direção específica ditada pela lei que se afirma enquanto elemento estruturador – momento preponderante – sobre as outras leis também operantes no interior desta dinâmica. O modo dessas interações pode ocorrer das mais variadas formas, comportando inclusive a contradição – no sentido dialético – entre o fato e a lei preponderante da processualidade social. Tal equação determinativa é algo que apenas pode ser resolvido e corretamente compreendido a partir das manifestações factuais do ser social, ou seja, por meio do desvelamento dos nexos e relações efetivamente presentes na “própria coisa”.

————— 3·4 ———

#### **FORMA EXPOSITIVA E ESTRUTURA DE *O CAPITAL***

Após uma série de considerações sobre a importância dos princípios fundamentais e dos elementos decisivos do método em Marx, Lukács se dedica a analisar diretamente a obra marxiana, demonstrando onde estes princípios se apresentam operando na relação real das categorias da esfera econômica. Este é o motivo que nos levou a transitar de modo mais livre sobre as páginas do texto de Lukács, antecipando alguns de seus comentários sobre as obras econômicas de Marx. Nosso objetivo foi vincular, já de início, as determinações mais gerais da ontologia do ser social com a demonstração da forma de operação destes princípios no interior da análise marxiana, tal como compreendidas por Lukács.

A obra sobre a qual recai a atenção de Lukács na demonstração dos princípios ontológicos fundamentais é *O Capital*. O pensador húngaro não negligencia os textos anteriores – principalmente os manuscritos que constituem os materiais preparatórios para a construção de sua teoria econômica – porém considera que

O chamado *Rohentwurf*, ainda que pleno de instrutivas análises sobre complexos e conexões não analisadas em *O Capital*, todavia na sua composição completa ainda não possui o modo de exposição [*Darstellungsweise*] novo, metodologicamente claro e ontologicamente fundamental, da obra prima conclusiva. [OGS I, 584/OSS I, 289]

De fato Lukács desloca o foco de suas demonstrações, deixa de referir os *Grundrisse* direcionando a sua análise para a compreensão da estrutura expositiva

geral da obra *O Capital*<sup>101</sup>. A análise de Lukács visa trazer à tona aqueles elementos presentes no texto marxiano considerados como ilustrativos dos princípios ontológicos fundamentais. Não é o caso, portanto, de esperar de suas reflexões uma avaliação definitiva que considere toda a riqueza de mediações estabelecidas em *O Capital*, pois não é essa a sua intenção. Ao contrário, sua pretensão é demarcar as linhas gerais do tratamento conferido por Marx às abstrações, tarefa que impõe o estabelecimento das determinações ontológicas mais gerais do ser social. Em termos gerais: a preocupação do pensador húngaro é determinar de maneira mais precisa possível o caráter das abstrações no pensamento marxiano, preocupação esta envolve desde a avaliação do papel das abstrações no trabalho de investigação das categorias da economia até o modo peculiar da exposição dessas no interior de sua obra – *O Capital*.

Na obra marxiana, segundo Lukács, pode-se observar todo o movimento anteriormente identificado como o caminho das abstrações até a viagem de retorno ao mais concretamente determinado.

Se nós procurarmos determinar de maneira generalíssima os princípios decisivos de sua estrutura [*O Capital*], então nós podemos dizer de forma introdutória que se trata de um grande processo de abstração como ponto de partida, a partir do qual, dissolvendo as abstrações metodologicamente inevitáveis, etapa após etapa vem aberta a estrada que conduz o pensamento a apreender a totalidade em sua concretude clara e ricamente articulada. [OGS I, 584/OSS I, 289]

Lukács refere aqui o processo que corresponde à segunda etapa necessária para a recta exposição e apreensão dos complexos de ser. Se em um primeiro momento cumpre isolar categorias e complexos decisivos por meio da abstração isoladora, o passo subsequente implica recompor a totalidade em seu multiverso de articulações e interações. Trata-se do procedimento denominado por Lukács como a *dissolução das abstrações* [*Abstraktionsauflösungen*], momento que constitui a consolidação do processo do conhecimento, da apreensão ideal da riqueza de determinações do concreto. Cabe, portanto, demonstrar como este movimento, das abstrações isoladoras até a construção ideal do *concreto pensado*, aparece nas páginas de *O Capital*.

A análise se inicia pela consideração da abstração isoladora, ponto de partida da reflexão. Cumpre não apenas identificá-la e determinar sua peculiaridade frente a outros elementos e complexos da realidade, mas justificar os motivos pelo qual esta

---

<sup>101</sup> Veremos na conclusão que a opção de Lukács de analisar o procedimento investigativo de Marx a partir de *O Capital* e não a partir dos *Grundrisse*, obra que tem importância prioritária até esse instante de suas considerações, reflete de maneira direta sua tendência em identificar o processo de investigação com a questão do modo expositivo dos resultados da pesquisa.

categoria pode ser tomada como ponto de partida da exposição. No entendimento de Lukács o elemento central do complexo econômico pode ser verificado na categoria valor. A justificativa desta centralidade do valor remete de maneira direta a dois lineamentos ontológicos importantes: o primeiro, já por nós referido, é o momento preponderante, o segundo, introduzido no desenvolvimento de sua análise, corresponde à ideia da interpenetração entre a esfera econômica e extra-econômica [*außerökonomischen*]<sup>102</sup>.

A abstração, por um lado, não é mais parcial, isto é não é isolada por via abstrativa uma parte, um 'elemento', mas é todo o setor da economia que se apresenta em uma projeção abstrata, na qual, dada a provisória exclusão ideal de determinados nexos categoriais mais amplos, as categorias vindas assim ao centro do campo podem desdobrar-se em sua plenitude e sem interrupção, exibindo a sua legalidade interna de forma pura. Todavia a abstração do experimento ideal, por outro lado, permanece em constante contato com a totalidade do ser social, inclusive as relações, as tendências, etc., exteriores à economia. Este peculiar, paradoxal, raramente compreendido método dialético repousa sobre o já acenado ponto de vista de Marx que no ser social o econômico e o extra-econômico continuamente se convertem um no outro, estando em uma insuprimível interação recíproca, da qual no entanto não decorre, como mostramos, nem um desenvolvimento histórico privado de leis e único, nem um domínio mecânico-“legal” do econômico abstrato e puro: daí decorre, ao contrário, aquela orgânica unidade do ser social na qual às rígidas leis da economia cabe exatamente e apenas o papel de momento preponderante. [OGS I, 585/OSS I, 290]

O experimento ideal não abandona nunca a dimensão da totalidade. Cada complexo parcial e cada categoria sobre a qual o pensamento dirige sua atenção é analisado por meio do vínculo real que o objeto da reflexão possui com os outros elementos da própria realidade. Sob este aspecto a experimentação ideal não vaga por sobre os fenômenos colhendo aleatoriamente elementos a serem testados de maneira hipotética pelo pensamento. Ao contrário, o experimento ideal se arrima no princípio da interpenetração entre as esferas, que indica, ainda que de modo geral, os passos necessários de serem empreendidos no procedimento de decomposição analítica, bem como os elementos passíveis de serem postos como centro a análise. Portanto, se Marx põe como centro de suas reflexões a categoria valor é porque ela constitui o elemento de interseção entre as duas esferas. A força determinativa da lei do valor resvala a fundo nas dimensões não-econômicas da sociedade. Sob este aspecto, a relação entre econômico e extra-econômico contribui para estabelecer e indicar a centralidade e a condição de termo médio da categoria valor, que, precisamente por ocupar posição intermediária, possui a primazia na determinação do movimento dos complexos, ou seja, é o *momento preponderante* da dinâmica do

---

<sup>102</sup> Lukács extrai o termo das páginas do texto marxiano: *außerökonomischen Zwang* [Cf. *Das Kapital*, III; op. cit., p. 799].



processo reprodutivo do ser social.

Lukács recolhe exemplos em *O Capital* para comprovar a sua tese. Dentre eles se destaca a análise da mercadoria força de trabalho, da qual, argumenta Lukács, “necessariamente deriva a presença contínua de momentos extra-econômicos na realização da lei do valor também da compra e venda normal desta mercadoria” [OGS I, 585/OSS I, 291]. A luta entre o “conjunto de capitalistas” e o “conjunto de operários” ilustra o modo como momentos extra-econômicos da cotidianidade dos homens se encontram imbricados com a “necessidade ditada pela própria lei do valor”. A demarcação desta interpenetração entre estas duas esferas pode ser vista também nas determinações mais abstratas sobre a lei do valor expostas no começo dos seus escritos, que, por decorrência descritiva dos impactos históricos de tal lei, são posteriormente remetidas ao problema da acumulação primitiva. A discussão acerca da acumulação primitiva constitui o momento em que é exposta a “secular cadeia de atos de força extra-econômicos” produtora das “condições históricas que fizeram da força de trabalho aquela mercadoria específica constituinte da base da legalidade teórica da economia do capitalismo” [OGS I, 586/OSS I, 292]. A interpenetração do econômico e do extra-econômico aparece revelada pelo exemplo das formas violentas por meio das quais foram implantadas na Inglaterra as bases da sociedade capitalista. A tendencialidade diretiva das leis econômicas não é suficiente para, sozinha, estabelecer o novo patamar societário posto em curso. Historicamente, foram necessárias medidas não diretamente econômicas para implementar a sociabilidade capitalista. As leis da economia prescrevem o conjunto de tendências que só se efetivam mediante um conjunto de ações não diretamente vinculadas a esta esfera; essas ações têm participação fundamental na criação das condições para a plena realização das tendências legais da esfera econômica<sup>103</sup>.

“Esta mútua interpenetração [*wechselseitige Einanderdurchdringen*] do econômico e do não econômico no ser social incide a fundo na própria teoria das categorias [*Kategorienlehre*]” [OGS I, 585/OSS I, 291], fazendo com que esse princípio determine diretamente a própria estrutura expositiva de *O Capital*. A estrutura da obra indica como primeiro momento a determinação das categorias mais gerais e decisivas que operam diretamente na esfera da economia, de modo a revelar os elementos mais importantes e a articulação mais geral da dinâmica das categorias deste complexo. Tudo isto revela tão somente os aspectos iniciais da exposição. Os passos posteriores subentendem a dissolução do grau preliminar de abstração, de forma a agregar

---

<sup>103</sup> Muito embora nesse contexto Lukács não utilize a expressão “*determinações reflexivas*” grande parte de seus argumentos para justificar a centralidade da categoria do valor se apóiam sobre esta noção.

analiticamente as efetivas inter-relações entre esse complexo e os outros complexos parciais operantes na dinâmica social. A estrutura da obra iniciada pela exposição do elemento mais abstrato parte logo na seqüência em direção à “totalidade concreta”: a exposição da forma pura da lei do valor vai culminar, após uma série de mediações importantes, no manuscrito inacabado sobre as classes, momento em que agrega à análise as repercussões determinativas externas da categoria valor, ou seja, o elemento formador decisivo da organização social baseada na divisão de classes. Nas palavras de Lukács:

ali se põem experimentalmente conexões legais puras, homogêneas na sua abstração, e a ação exercitada sobre esta, por vezes até superá-la, por componentes mais amplos, mais vizinhos à realidade, inseridos sucessivamente, para chegar ao final na concreta totalidade do ser social. [586/292]

O momento abstrato, eminentemente econômico, culminará na parte final do livro no encontro com os momentos extra-econômicos da totalidade do ser social: neste caso, a luta de classes – esta, em sua dimensão mais ampla, compreende não apenas o conflito entre trabalhadores e capitalistas, mas do capitalista industrial com o capitalista que opera no comércio, no mercado monetário, etc., – como composição diretiva da cotidianidade dos homens. Sob este aspecto em particular, o argumento da interpenetração entre estas distintas esferas a justifica a estrutura da obra de Marx. A análise do complexo parcial decisivo da economia se junta ao final da obra com a elucidação de suas relações com os outros complexos da totalidade.

Este não é, no entanto, o único elemento argumentativo usado para elucidação dos caminhos expositivos. No bojo da interação de complexos parciais heterogêneos encontramos o princípio do *momento preponderante*, aqui perceptível na determinação da centralidade da categoria valor como elemento regulador da interpenetração entre as duas esferas.

Não por acaso Marx, em *O Capital* estudou como primeira categoria, como “elemento” primário, o valor. E em particular a estudou no modo pela qual esta se apresenta na sua gênese: de um lado esta gênese revela a história de toda a realidade econômica em um resumo geral, em abstrato, reduzida a um só momento decisivo, de outro lado a escolha mostra claramente a sua fecundidade porque esta própria categoria, junto com os comportamentos e relações que derivam necessariamente da sua existência, iluminam centralmente aquilo que de mais importante existe na estrutura do ser social, a sociabilidade da produção. [OGS I, 587/OSS I, 293]

Tudo isto levará Lukács a descrever o método de Marx como uma “peculiar síntese de novo tipo que associa de modo teórico-orgânico a ontologia histórica do ser social com a descoberta teórica da sua legalidade operativa real e concreta” [OGS I, 587/OSS I, 293]. Descoberta esta, que não é uma dedução lógica, muito menos uma indução completa das fases históricas que levou ao surgimento desta categoria social

pura. Constitui, na verdade, a convergência entre “fase histórica ontológica e fase teórica no porvir a si mesma da categoria valor” [OGS I, 587/OSS I, 293]. Em outras palavras, a factualidade histórica aparece sempre em interação com a apreensão teórica das leis tendências que regem a dinâmica societária, de forma a estabelecer os meios específicos concretos pela qual se estabelece os desdobramentos histórico-sociais de determinada sociedade.

A categoria valor aglutina os lineamentos fundamentais até aqui descritos. O valor ocupa posição privilegiada entre estes complexos, na medida em que aparece como o ponto de interseção, o elo que une uma série de tendências da realidade social, sejam elas econômicas, sejam elas extra-econômicas; constitui igualmente o momento preponderante pois esta lei eminentemente econômica incide diretamente na esfera extra-econômica, fundando o campo e a base diretiva dos desdobramentos da luta de classes. E, conforme já referimos, apóia-se também no princípio da prioridade ontológica uma vez que o valor surge como categoria social pura que se ergue sobre a base do valor-de-uso, e neste sentido, é o termo médio da relação entre determinações sociais erguidas sob a base das determinações naturais. Estes princípios ontológicos fundamentais justificam o ponto de partida da reflexão marxiana, ao expor, por meio do *isolamento abstrativo* dessa categoria, o elemento real que funciona como elo tônico da articulação categorial interna ao complexo econômico e como elemento de ligação deste complexo com os complexos não-econômicos.

Uma leitura apressada e descuidada das afirmações de Lukács em torno da abstração pode dar a impressão de que seu entendimento se encontra em contradição com uma longa série de passagens presentes nas obras marxianas, onde o pensador alemão repudia de maneira veemente o método da abstração como forma adequada de compreensão da realidade. A este propósito vale lembrar a crítica dirigida por Marx a Proudhon, onde destaca os descaminhos do pensador francês por meio da denúncia de que nele encontramos “abstrações e não análise”<sup>104</sup>. Obviamente Lukács não incorre no equívoco de considerar que Marx parte em suas reflexões do postulado de uma abstração, considerada nos moldes clássicos da tradição filosófica<sup>105</sup>. Pelo contrário, Lukács reconhece que a peculiaridade de seu procedimento marxiano leva a

uma abstração *sui generis*: a sua base é a efetiva lei fundamental da circulação social das mercadorias, uma lei que em última instância se afirma sempre na realidade econômica, não obstante todas as oscilações dos preços, em uma totalidade que funciona normalmente. Por isso esta não opera como uma abstração quando se trata de esclarecer seja os nexos econômicos puros, seja as suas inter-relações com os fatos e tendências extra-econômicos do ser social; toda a primeira parte do livro *O Capital* se

<sup>104</sup> MARX, K. *Das Elend der Philosophie*; op. cit., p. 127 [ed. bras. op. cit., p. 103].

<sup>105</sup> Como foi o caso do articulista do periódico russo, citado e contestado por Marx no posfácio de 1873.

apresenta como uma reprodução da realidade, e não como um experimento ideal abstrato. A razão reside, mais uma vez, no caráter ontológico desta abstração: isso significa, nem mais nem menos, que ao isolá-la se pôs em evidência a lei fundamental da circulação das mercadorias, a ela foi permitido agir sem interferências ou obstáculos, sem que fosse desviada ou modificada por outras relações estruturais e por outros processos, que em uma sociedade são, ao contrário, necessariamente operantes. Por isto, em tal redução abstrativa ao dado essencialíssimo todos os momentos – econômicos e extra-econômicos – aparecem sem deformações; enquanto que uma abstração não fundada ontologicamente ou dirigida a aspectos periféricos leva sempre a deformar as categorias decisivas. (OGS II, 596/OSS, I, 302)

A análise do valor não é, pois, uma abstração conceitual que introduz os elementos de base da economia sob critérios eminentemente epistemológicos, mas é o tratamento puro, a exposição dos nexos mais decisivos da esfera econômica analisados de forma isolada, sem a interferência de outros elementos presentes na totalidade. Esses elementos se tomados em consideração na etapa inicial da análise categorial obscureceriam a autenticidade dos nexos que se encontram diretamente envolvidos no complexo parcial posto como central na reflexão. Mediante o isolamento abstrativo tal como ele figura nas páginas introdutórias de *O Capital*, põe-se em destaque o complexo parcial em questão, de forma a delinear sua dinâmica e o conjunto de suas tendências de maneira mais clara e precisa. Tomado em conformidade ao conjunto destas determinações decisivas, tanto o ponto de partida da exposição do problema como a própria forma expositiva não é a escolha aleatória definida pela subjetividade do autor, pois o próprio objeto impõe os passos e etapas de sua exposição. A dialética – termo, não por acaso, pouco utilizado por Lukács ao longo de sua análise – aparece não como escolha ou como aplicação de método para referenciar a exposição do problema, mas é a expressão do movimento e da dinâmica interativa e inter-relacional posta pela própria realidade, nos mais diversificados graus de sua composição. Entendida por meio dessa interação fundamental, Lukács parece intercalar a discussão acerca do modo expositivo com a elucidação do modo investigativo. Em Marx a exposição do objeto investigado se processa não pelo *método da definição*, mas pelo *método da determinação*, fazendo com que a exposição reflita de modo direto a dissecação da malha categorial presente no concreto<sup>106</sup>. Ela é expressão do procedimento analítico que se debruça diretamente sobre “as formas do ser-ai” e por isto não possui o caráter de um “modo expositivo formal” na medida em que é análise do “movimento real”<sup>107</sup>.

---

<sup>106</sup> Fizemos referência a este problema no início do cap. 1, onde apresentamos as considerações tecidas por Lukács em torno deste conjunto de questões no prefácio da sua *Estética*.

<sup>107</sup> O problema não está, portanto, na identificação do tratamento das abstrações em Marx com o método da abstração tradicional da filosofia. No entanto, uma objeção pode ser feita ao conjunto das descrições

Lukács percorrerá toda a obra de *O Capital* demonstrando como a construção marxiana expressa estes princípios essenciais por ele discutidos. A exposição de Marx, parte da *abstração sui generis*, para na seqüência empreender o caminho de retorno ao mais ricamente determinado.

Que, não obstante a total evidência efetiva, para Marx se trata de uma abstração é mostrado pela própria estrutura completa da obra. Sua composição consiste, precisamente, em introduzir continuamente novos elementos e tendências ontológicas no mundo reproduzido inicialmente sobre a base dessa abstração; consiste em revelar cientificamente as novas categorias, tendências e conexões surgidas desse modo, até o momento em que temos diante de nós, e compreendemos a totalidade da economia enquanto centro motor primário do ser social. O passo imediatamente sucessivo conduz ao próprio processo como um todo, visto inicialmente em sua generalidade. [OGS I, 596/OSS, I, 302-3]

Esse procedimento possui grande proximidade com as próprias palavras de Marx. Nas primeiras linhas do manuscrito do livro III de *O capital*, Marx explicita logo de saída a estrutura geral de sua obra, destacando a forma da exposição assumida, que vai da explicitação do processo da produção capitalista tomado em si mesmo e considerado por meio da abstração das influências secundárias, passando pela intensificação gradativa dos diversos níveis de complexidade da economia – por meio da elucidação da gênese determinativa de outras categorias e processos (a circulação) –, até a explicitação e exposição da forma pela qual esta economia aparece na superfície da sociedade, como dado imediatamente perceptível.

No primeiro livro investigamos os fenômenos que o processo de produção capitalista, tomado em si mesmo, apresenta como processo de produção imediato, abstraindo ainda de todas as influências secundárias de circunstâncias a este estranhas. Mas este processo de produção imediato não esgota o curso da existência do capital. Esse, no mundo da realidade, vem completado pelo processo de circulação, o qual constitui objeto de investigação do segundo livro. Ali se mostrava, sobretudo na terceira seção que trata do processo da circulação como mediação do processo de reprodução social, que o processo de produção capitalista, considerado como um todo, é unidade dos processos de produção e de circulação. Não se trata neste terceiro livro de expor reflexões gerais sobre esta unidade. Trata-se muito mais de descobrir e expor as formas concretas do processo de movimento do capital, considerado como um todo. No seu momento real, os capitais se enfrentam nestas formas concretas; em relação a elas, tanto a figura do capital do processo imediato da produção como a figura do processo de circulação aparecem somente como momentos particulares. A conformação do capital, que nós desenvolvemos neste livro, avizinha-se gradativamente das formas em que essas se apresentam na superfície da sociedade, nas ações dos diversos capitais uns com os

---

lukacsianas: colocar todo o peso do ponto de partida sobre a análise da centralidade da categoria valor pode suscitar desvios em relação àquilo que efetivamente se encontra determinado por Marx como ponto de partida da investigação: a análise da mercadoria e não a teoria do valor. Discutiremos tal problema na conclusão.

outros, na concorrência e na consciência comum dos próprios agentes da produção.<sup>108</sup>

Estes três momentos da investigação aqui destacados apresentam em graus diferentes de exposição as peculiaridades que podem ser discriminadas na forma acabada da obra em questão. O primeiro momento, que corresponde ao primeiro livro, destaca analiticamente apenas o processo de produção capitalista abstraindo-se toda e qualquer “influência secundária” que são “estranhas” a este momento específico provisoriamente isolado. Tal procedimento põe em destaque uma faceta específica do capital, sem considerar evidentemente todas suas nuances e todas as suas possíveis formas ou figurações. Já no livro II se inicia o processo de dissolução das abstrações, nele a análise do processo da circulação adensa a análise, tornando-a mais concreta e mais próxima da totalidade das dinâmicas econômicas. O livro III tem como objetivo “expor as formas concretas do processo de movimento do capital considerado como um todo”, o que corresponde ao momento final da exposição, onde se conclui pela reprodução no pensamento da totalidade do objeto em questão, em toda sua gama de determinações, o que, para usar uma expressão do próprio Marx, pode ser referido como a fase de conclusão na qual se constitui de forma cabal o “concreto pensado”. Após o desvelamento das principais tendências inerentes à sociabilidade do capital, trata-se, portanto, de empreender a elucidação da forma fenomênica, isto é, revelar a forma da sua articulação com suas determinantes mais decisivas, assim como estabelecer a gênese daquelas categorias que aparecem de forma mais clara e com maior evidência na superfície dos processos econômicos.

Lukács, após uma longa série de demonstrações sobre a natureza das abstrações e as etapas de sua dissolução ao longo da obra de Marx, sintetiza todo o percurso marxiano da maneira que se segue:

Tão somente a aproximação da concreta constituição do ser social, possibilitada pela compreensão do processo de reprodução em seu conjunto, é que permite a Marx dissolver [*Auflösung*] — em nível ainda mais concreto — as abstrações do início. Isso acontece na teoria da taxa de lucro. Valor e mais-valia continuam a ser as categorias ontológicas fundamentais da economia do capitalismo. Na etapa de abstração da primeira parte, basta afirmar que apenas a qualidade específica da mercadoria força-de-trabalho é capaz de criar valor novo, enquanto os meios de produção, matérias-primas, etc., simplesmente conservam o seu valor no processo de trabalho. A concretização da segunda parte fornece uma análise do processo global que, em muitos aspectos, ainda se mantém sobre essa base; isso ocorre na medida em que, como elementos do ciclo, figuram o capital constante e o capital variável, assim como a mais-valia. Aqui resulta verdadeiro que, no processo de conjunto — considerado em sua generalidade pura, ou seja, prescindindo com consciência metodológica dos atos singulares que o formam na realidade —, a lei do valor continua em vigor sem alterações. E se trata novamente de

---

<sup>108</sup> MARX, Kapital, III, op. cit., p. 33.

uma constatação justa e importante no plano ontológico, já que os desvios da lei do valor — na totalidade do processo — compensam-se de modo necessário. Com uma formulação simples, pode-se dizer: o consumo (inclusive o consumo produtivo da sociedade) não pode ser maior do que a produção. Naturalmente, aqui se abstrai do comércio exterior; mas se trata de uma posição correta, já que — precisamente nesse caso — é sempre possível suprimir pura e simplesmente essa abstração e estudar as variações que essa supressão introduz no complexo das leis; deve-se notar, de passagem, que toda a questão perde seu sentido se o objeto imediato da teoria for a economia mundial. [OGS I, 600-1/306-7]

Nos dois primeiros livros as categorias valor e mais-valia encontram-se fixadas pelo patamar de abstração: elas aparecem irretocadas, manifestando-se sempre como pano de fundo sobre o qual se desdobra a dinâmica da realidade econômica, ainda pensada sob a forma de abstrações que isolam complexos parciais centrais da totalidade. Mesmo no livro II, onde o processo da circulação é introduzido na análise, a lei do valor continua como momento ontologicamente prioritário uma vez que a circulação não pode prescindir nunca do processo de produção, regido e posto em movimento sob a base da produção de mais valia. Nesses dois primeiros momentos da exposição empreendida por Marx, a lei do valor figura sem os desvios existentes no plano da realidade econômica tomada em sua totalidade — particularmente por aqueles provocados pela tendência niveladora da taxa de lucro. Mesmo assim é justificável a abstração isoladora neste instante realizada, pois no âmbito da realidade manifesta, ela continua a operar como decisiva, uma vez que a compensação de todos estes “desvios” tem como orientação de fundo a determinação desta lei.

No parágrafo subsequente encontramos a explicitação da derradeira *dissolução das abstrações* empreendida nos dois livros anteriores:

De qualquer modo, o problema da terceira parte é o seguinte: no interior do ciclo total, agora compreendido, investigar a legalidade que regula os atos econômicos singulares, e não apenas para-si, mas precisamente no quadro da compreensão do processo de conjunto. Esse influxo dos atos singulares sobre o processo global, capaz de modificar ontologicamente as categorias, tem porém duas premissas histórico-reais: em primeiro lugar, o crescimento das forças produtivas, com a conseqüente diminuição do valor; em segundo, a ampla possibilidade que tem o capital de migrar de um ramo para outro. Ambos os processos pressupõem, por seu turno, um grau relativamente elevado de desenvolvimento da produção social, o que mostra novamente como as categorias econômicas, em sua forma pura e explicitada, requer um funcionamento evoluído do ser social; em outras palavras, a sua explicitação enquanto categorias, a superação categorial das barreiras naturais, é um resultado do desenvolvimento histórico-social. [OGS I, 601/OSS I, 307]

No livro III as abstrações iniciais culminam em sua completa dissolução. Esta consiste, segundo Lukács, na consideração daqueles atos singulares que atuam diretamente sobre o conjunto de leis e tendências vigentes na realidade econômica.

As categorias da economia aparecem desta vez em sua real e concreta articulação com as categorias mais superficiais, isto é, aqueles existentes no plano da imediatidade ou da superfície. A lei do valor na dimensão agora analisada sofre a determinação de outras tendências presentes na realidade, sem perder, no entanto, o perfil de elo tônico, que articula de forma decisiva – *momento preponderante* – a dinâmica da totalidade. Lukács destaca, portanto, neste domínio conclusivo da análise marxiana, que no complexo total da economia estes momentos específicos da esfera econômica – leis tendenciais tomadas no seu “para-si” e os atos singulares – se encontram em mútua determinação. Esses últimos não são meros epifenômenos ou reflexos passivos de uma lei perene, rígida e irrevogável, mas incidem sobre ela alterando a própria forma pela qual ela se realiza na efetividade econômica. Em termos mais diretos, a lei originária que viabiliza e põe em curso uma série de fenômenos e dinâmicas sociais importantes, sofre o influxo direto daquilo que se põe na escala de sucessão de atos como instante secundário. A lei do valor determina a configuração da sociabilidade do capital, e permanece em todos os seus momentos como o centro estruturador da dinâmica instituída, porém é igualmente determinada, sobreposta e redimensionada pelo conjunto de elementos que existem assentados sobre ela – neste caso os atos singulares dos indivíduos, que a realiza em suas tendências e a transforma em meio às suas atividades cotidianas.

Esta relação de mútua determinação, ou para usar uma expressão hegeliana<sup>109</sup> muito cara a Lukács, de *determinação de reflexão*, merece destaque especial nas considerações analíticas ora desenvolvidas por nosso autor, pois revelam dois aspectos importantes do pensamento marxiano:

*primeiro*, que a tendencialidade, enquanto forma fenomênica necessária de uma lei na totalidade concreta do ser social, é conseqüência inevitável do fato de que nos encontramos aqui diante de complexos reais que interagem de modo complexo, freqüentemente passando por amplas mediações, com outros complexos reais; a lei tem caráter tendencial porque, por sua própria essência, é resultado desse movimento dinâmico-contraditório entre complexos. [OGS I, 602/OSS I, 308]

Reconfigurada no interior desta complexa interação com outros complexos de determinações mais ricas, a lei do valor adquire o perfil de uma tendência latente do processo. Uma vez dissolvida as abstrações o valor pode apenas ser inferido como momento de determinação em última instância, pois não se apresenta de maneira direta e visível nas figurações superficiais da dinâmica das interações econômicas. Não devemos nos esquecer que o movimento abstrativo empreendido nos livros

---

<sup>109</sup> Isto não significa que aqui Lukács simplesmente aplica elementos da *Ciência da Lógica* no conjunto de suas análises; veremos mais a frente, como ele estabelece uma radical diferença entre as considerações de Marx e as hegelianas acerca das determinações reflexivas.



anteriores se fazia necessário, pois sem ele ficariam obscuras as raízes genéticas das categorias mais periféricas da economia capitalista; permaneceria velado, inclusive, o elemento articulador dos nexos e movimentos assumidos pela dinâmica categorial da economia.

*Segundo:* que a taxa de lucro, em sua queda tendencial, é certamente o resultado final de atos teleológicos individuais, ou seja, de pores conscientes, mas seu conteúdo, sua direção, etc., produzem o exato oposto do que era visado objetiva e subjetivamente por esses atos individuais. Esse fato fundamental, elementar e necessário, da existência e das atividades histórico-sociais dos homens se apresenta, também nesse caso, sob uma forma factual que pode ser verificada de modo exato; quando as relações econômicas são compreendidas em sua totalidade dinâmica e concreta, torna-se evidente, a cada passo, que os homens fazem certamente sua própria história, mas os resultados do decurso histórico são diversos e freqüentemente opostos aos objetivos visados pelos atos de vontade dos homens individuais. É preciso acrescentar, além disso, que — no âmbito do movimento total — verifica-se um progresso objetivo. A queda da taxa de lucro pressupõe a modificação do valor dos produtos por causa da diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-los. Isso significa, mais uma vez, que se acresceu o domínio do homem sobre as forças da natureza, que aumentou sua capacidade de fazer, que diminuiu o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir. [OGS I, 602/OSS I, 308-9]

Lucro e taxa de lucro aparecem como resultados imediatos daquele conjunto de atos individuais que atuam sobre as tendências e leis mais gerais da esfera econômica. Os atos individuais operam sob a base das tendências legais postas pela própria lei do valor produzindo uma dinâmica própria nos processos da economia, que, como adverte nosso autor, em última instância produz efeito contrário àquele pretendido em suas finalidades mais imediatas. No intuito de aumentar a lucratividade do processo produtivo instaura a dinâmica que leva à queda tendencial do lucro, fato provocado pelo crescente desenvolvimento e aprimoramento das forças produtivas. Aqui se revela novamente o elemento decisivo da ontologia de Lukács: a ineliminável interação entre os atos singulares dos indivíduos, com aquelas leis que marcam decisivamente as tendências mais gerais do processo. Estes atos modificam e dão curso a outras tendências, mas não excluem ou se autonomizam frente ao conjunto de tendências igualmente determinantes da efetividade. Pelo contrário, são também por ela determinados. Em suma, o elemento decisivo aqui destacado retoma a tese de que os homens fazem a própria história, porém não com plena consciência e domínio das tendências e dinâmicas por eles postas em curso.

### O PAPEL DOS PRINCÍPIOS ONTOLÓGICOS NA ELUCIDAÇÃO DO MÉTODO

O sinuoso caminho traçado por nossa análise teve como objetivo destacar a peculiaridade da análise lukacsiana em torno do método em Marx, demarcando os momentos em que sua análise parece distanciar-se dos textos marxianos, seguindo caminhos e desdobramentos próprios. Em relação a este problema coube fazer apenas apontamentos procurando indicar a especificidade da leitura de Lukács quando coloca como centro do desvelamento do método em Marx a categoria totalidade. A percepção do papel decisivo da totalidade nas reflexões lukácsianas auxilia a entender, pelo menos em parte, o motivo pelo qual a decomposição das etapas indicadas por Marx na *Introdução de 57* é substituída pela discussão da abstração isoladora e pela explicitação dos princípios ontológicos fundamentais. Estes últimos são tidos como lineamentos fundamentais para nortear a investigação.

O tratamento conferido por Lukács à relação entre o modo investigativo e o modo expositivo parece indicar que o autor identifica os dois momentos nas elaborações de Marx de *O Capital*, ou seja, a forma expositiva nessa obra corresponderia, no entendimento de Lukács, ao trabalho de decomposição analítica direta da categoria central da sociabilidade do capital sempre sob o foco da totalidade onde esta se encontra inserida e aparece como centro ordenador das tendências legais mais gerais. Nesse sentido o desdobramento analítico presente é expressão do procedimento pelo qual a investigação deve dissecar o objeto em destaque, aparecendo como exposição do correto meio pelo qual a investigação deve proceder. Em outros termos, a exposição revela o procedimento correto da investigação. A apreensão ideal dos nexos efetivos da realidade, depois de concluída a fase investigativa, prescreve os meios da própria exposição teórica. Julgamos ser possível esta demarcação com base nas palavras de Lukács, já reproduzidas por nós em outro contexto:

Por isso esta [a abstração em Marx] não opera como uma abstração quando se trata de esclarecer seja os nexos econômicos puros, seja as suas inter-relações com os fatos e tendências extra-econômicos do ser social; toda a primeira parte do livro *O Capital* se apresenta como reprodução da realidade, e não como experimento ideal abstrato. (OGS II, 596/OSS, I, 302)

O que verificamos em relação à análise de Lukács sobre o método é o reencontro com todo o conjunto de determinações feitas em relação à estrutura da realidade do ser social. Para Lukács o método em Marx subentende todo o conjunto de determinações ontológicas do ser social. Tal determinação justifica inclusive a tese por ele apresentada, em que afirma a fusão entre as questões gnosiológicas e as

ontológicas como ponto de partida decisivo do pensamento marxiano. Deste modo, as noções de elemento como complexo parcial, a ideia de relação, de prioridade ontológica, etc. orientam de saída, sob a forma de lineamentos gerais, não determinativos, os princípios constitutivos de todo ser que devem ser observados no curso do processo investigativo.

A identificação do método em Marx orienta a própria estrutura da ontologia de Lukács. A segunda parte de sua obra é composta pela análise dos dois momentos constitutivos do ser social, identificados como o momento material e o momento ideal. A análise do momento material é tratada em dois capítulos: *O trabalho* e *A reprodução*. No primeiro capítulo o complexo *trabalho* aparece sob a forma da abstração isoladora, cujo objetivo principal é explicitar o complexo que instaura a gênese do ser social, ou seja, o complexo que estabelece as categorias da diferença específica em relação às outras formas do ser. As categorias desse complexo aparecem como a forma originária, como o pressuposto de todas as formas superiores da prática social, e neste sentido constitui o modelo de toda e qualquer prática social. No capítulo *A Reprodução*, o movimento de dissolução das abstrações inicia seu curso. Elementos importantes dos processos sociais, provisoriamente abstraídos na análise do complexo trabalho – como por exemplo, as inter-relações que os homens estabelecem entre si e com a totalidade do processo social – são analisados de forma a explicitar o amplo leque de determinações operantes na dinâmica da reprodução material dos homens. Trata-se de demonstrar que o processo da gênese e do desenvolvimento do ser social não pode prescindir da relação direta com as outras esferas do ser – orgânico e inorgânico – e, neste sentido, que a ontologia do ser social pressupõe a ontologia da natureza. O complexo da produção e da reprodução da vida, em sua necessária relação com a natureza, é descrito como o *momento preponderante* e como a *prioridade ontológica* sobre os outros complexos da sociabilidade humana. Ambos os capítulos privilegiam a exposição dos lineamentos mais gerais acerca do momento material, sem negligenciar os apontamentos necessários acerca da interação destes momentos com o momento ideal. Nos capítulos subsequentes aparecem as análises que introduzem a discussão sob as formas superiores da prática social. No capítulo III consagrado à análise do *Momento ideal e a Ideologia*, os temas do direito, da política, da arte, da filosofia, etc., formas mais espiritualizadas da prática social, são analisados de forma a reintegrar elementos decisivos dos problemas contemporâneos às análises genéticas trabalhadas nos capítulos anteriores. No último capítulo Lukács analisa o fenômeno do estranhamento. Esse constitui o momento em que Lukács efetua a análise histórica social das condições humanas na sociabilidade do capitalismo. Não se trata mais de descrever

os elementos ontológicos gerais do ser social, mas de analisar a situação histórica, seus problemas e possíveis resoluções, postas em curso pelos próprios homens. Em suma, trata-se de uma divisão expositiva, que explicita a base genética do ser social, para na seqüência considerar o problema em sua totalidade – sob este aspecto em particular a estrutura da obra lukacsiana coincide com aquela por ele identificada como a estrutura geral da obra *O Capital*. Inicia-se pela abstração isoladora para passo a passo introduzir outras determinações, até alcançar o patamar da recomposição efetiva do multiverso de determinações conforma a totalidade do ser social.

## **PARTE II**

---

# **GÊNESE E ESTRUTURA DAS FORMAÇÕES IDEAIS**



As considerações até então realizadas tiveram como preocupação fundamental explicitar o conjunto de elucidações acerca do método escavado por Lukács, de forma inusitada, nos textos de Marx. A ênfase recaiu sobre as determinações mais gerais do procedimento investigativo e sobre o modo expositivo, como forma de apreender os lineamentos gerais da inflexão provocada pelo pensamento marxiano. No entanto, as questões até aqui tratadas representam apenas parte de um problema mais complexo, concernente à dinâmica do momento ideal no interior da totalidade do ser social. O processo de desenvolvimento do homem coloca outra série de variantes provenientes de outros complexos problemáticos, tornando a dimensão do ideal bem mais densa e multiforme, na medida em que traz à luz novas instâncias da prática social decisivas para a questão do conhecimento. A elucidação desta dimensão, que se explicita fundamentalmente nas formas superiores da prática social, encontra-se associada às análises tecidas por Lukács sobre a ontologia da vida cotidiana. Suas análises não se fixam numa exposição geral sobre a natureza do problema metodológico, mas procura descrevê-lo em seu intrincado efetivo com a totalidade das relações e complexos existentes na sociabilidade. Sob este aspecto a demonstração da incidência de traços provenientes das relações sociais – ideológicos, por exemplo – procura demarcar a natureza concreta dos processos cognitivos do ser social. A elucidação desta relação mais complexa implica lidar com dois momentos diferenciados: 1- explicitar as determinações de Lukács acerca da gênese do momento ideal no ser social; 2- determinar os desdobramentos dos processos cognitivos nas formas superiores da prática social. Procuraremos demonstrar ao longo da segunda parte que o entendimento efetivo das formações superiores do ser social pressupõe em primeira instância, segundo Lukács, a determinação da gênese dos complexos, que é complementada, em um segundo momento, pela análise dos desdobramentos históricos do processo de desenvolvimento do ser social. O plano de análise sugerido por Lukács nos leva a analisar, primeiramente, as formas genéticas do momento ideal, para posteriormente, sobre o desvelamento desta base, estabelecer os meandros mais densos e complexos, próprios às formas superiores da prática social, trilhados pelo processo de conhecimento.

O conjunto de questões analisadas em torno do momento ideal possui relação direta com o tema central de nossa tese. Se nos capítulos anteriores tiveram destaque os lineamentos ontológicos fundamentais da ontologia materialista, seus fundamentos, inflexões, etc. trata-se agora de estabelecer e explicitar a própria ontologia do ideal, tarefa que implica investigar as determinações reais do pensamento, sua gênese, sua dinâmica, etc. Em suma, trata-se de saber o que é o pensamento, como se constituem as formações ideais do ser social e como a ontologia da vida cotidiana influencia

diretamente o processo de aquisição do conhecimento, quer científico, quer filosófico.

A exposição desse problema impõe a necessidade de levar em consideração temas relevantes da *Ontologia*. Será necessário mencionar e estabelecer, ainda que de forma geral, um conjunto de problemas diretamente vinculados ao tema do momento ideal sem, no entanto, descrevê-los e desdobrá-los em toda riqueza de detalhes. Procuraremos demonstrar como o percurso efetuado por Lukács acerca do momento ideal é de suma importância para a compreensão da determinação social do conhecimento. Por exemplo, não se pode prescindir da análise da gênese do momento ideal a partir do trabalho, por intermédio dela se tornam mais evidentes os processos ideais das práticas superiores do ser social. Em seu processo genético as bases do conhecimento estão assentadas fundamentalmente sobre a interação com os processos naturais; as formas superiores da prática social complexificam e adensam o ideal no humano, que passa nesse contexto a receber o influxo cada vez mais determinante da objetividade social criada e posta em curso pelos próprios homens a partir dos processos de interações sociais. Esta determinação da objetividade social influi diretamente sobre a forma como os homens compreendem seu mundo, criando situações que, por vezes, desviam o conhecimento da *recta* apreensão ideal da realidade, permitindo, inclusive, a perpetuação de concepções de mundo anacrônicas ao patamar de desenvolvimento alcançado pelos processos sociais.

Dois problemas fundamentais se colocam a partir destas considerações: a gênese do momento ideal no humano e o problema da base social do conhecimento. Estes constituem os temas centrais da segunda parte.



**CAPÍTULO IV**  
***Gênese e desenvolvimento  
do Momento Ideal***

---

As duas seções iniciais do capítulo *O momento Ideal e a Ideologia* constituem o divisor de águas do duplo âmbito das investigações de Lukács em torno do problema do momento ideal: a preocupação central é destacar as diferenças entre o momento ideal enquanto componente indissociável do complexo trabalho e a forma da sua realização naquelas instâncias da atividade social que se põem para além da esfera material. Essas questões funcionam no interior de seu raciocínio como elementos de transição de um patamar de reflexão para outro, ou seja, são os elementos de passagem que levam da elucidação do ideal no processo da gênese do ser social até a determinação dos desdobramentos do momento ideal nas formações superiores da prática social. Essa trajetória conduz ao adensamento e aprofundamento de problemas tratados nos dois primeiros capítulos da parte sistemática de sua *Ontologia*, além de introduzir elementos novos, essenciais para a compreensão da dinâmica de desenvolvimento do ser social. A discussão posta em curso constitui momento crucial da investigação, pois é necessário elucidar os caminhos posteriores, os desdobramentos que da gênese no trabalho levam ao aparecimento e ao desenvolvimento dos novos elementos das formas superiores da realização do ser social. Desse modo, como veremos, o movimento de abstração realizado no capítulo *O Trabalho*, onde pela via de experimentos ideais se procura isolar o complexo genético das categorias originárias do ser social, tem nos capítulos finais de sua obra realizado o segundo movimento analítico necessário, que corresponde à tarefa de determinar a transformação das categorias originárias, bem como demonstrar a gênese de novas categorias e processos que surgem no curso de desenvolvimento do ser social.

Em sua análise – referimo-nos ao capítulo sobre *A ideologia e o momento ideal* - Lukács não apenas retoma a série de considerações tratadas nos capítulos anteriores, como antecipa e prepara o caminho para as questões centrais do capítulo final de sua obra. Dada a estrutura expositiva de seu pensamento, a discussão sobre o momento ideal não pode prescindir da retomada das bases de discussão expostas no capítulo *O Trabalho*, mas também não pode ater-se a ela, pois a determinação da gênese do complexo originário do ser social não é suficiente para estabelecer a ampla dimensão do ideal na dinâmica processual do seu desenvolvimento. O que fôra tratado sob a

forma da delimitação da importância e do espaço de atuação do ideal no interior da atividade laborativa – sempre em indissolúvel inter-relação com o momento material – é agora repostado e analisado na amplitude mais densa e complexa assumida pelo momento ideal nas práticas superiores da realidade social. Categorias que lá haviam sido anunciadas como operantes no interior do complexo laborativo são elucidadas de modo mais acurado; por exemplo, o que havia sido definido – provisoriamente – como o caráter de *realização* no trabalho, recebe agora análise mais detalhada, ganhando neste patamar da reflexão a diferenciação e especificação de seus momentos constitutivos: objetivação e alienação. O pano de fundo sobre o qual tudo se desenrola é a reposição do problema da inter-relação entre sujeito e objeto, entre subjetividade e objetividade, tendo como enfoque privilegiado a elucidação dos aspectos ontológicos preponderantes do ideal. Em termos gerais, neste instante, a ênfase recai sobre a investigação e explicitação daquilo que provisoriamente designaremos como o complexo categorial formador do processo de individuação, ou seja, a análise do processo de humanização do seu mundo e de si mesmo empreendido pelo ser social e de suas conseqüências para o problema do conhecimento.

O percurso assumido prepara o caminho para a discussão dos desdobramentos desta dimensão do complexo humano em graus mais elevados da sociabilidade. As categorias e dinâmicas postas em destaque são os meios necessários para compreender os meandros e entrelaçamentos dos mecanismos de individuação como formulação de perguntas e respostas às condições e possibilidades objetivas postas pela realidade social. Constituem, por isto, elementos necessários para elucidar a ideologia e os “fenômenos” específicos do estranhamento, pois desvelam a dinâmica interativa entre indivíduo e sociedade, permitindo analisar “aquele processo durante o qual surgem ontologicamente tais perguntas e o modo de responder a elas” [OGS II, 337/OSS II, 378]. Por este motivo problemas como o da interação subjetividade-objetividade, da gênese da linguagem, do espelhamento da realidade na consciência, etc. são retomados e considerados num patamar mais aprofundado que aquele apresentado no capítulo inicial da parte sistemática de seu livro: *O trabalho*. Ademais, são acrescentadas novas categorias – tais como, a reapropriação, objetivação, alienação – e novos problemas, como, por exemplo, as questões acerca do processo de individuação, da formação da concepção de mundo, da atuação e perpetuação do falso no âmbito da vida cotidiana, etc.; em suma, questões concernentes às várias faces assumidas pelo momento ideal no processo de intensificação de suas mediações e dinâmicas sociais

Essa parte da obra é decisiva para nossa análise, pois nela estão expostas determinações concernentes aos processos de formação das “concepções de mundo”,

das formas ideais fundamentais na decisão dos rumos e diretrizes do desenvolvimento do ser social. Os homens, com o objetivo de operacionalizar a própria existência, precisam responder a problemas postos em sua vida prática. As formações ideais têm, neste âmbito, papel relevante no direcionamento da dinâmica social. Compreender a maneira pela qual elas se formam e a maneira como agem no seio dos desdobramentos sociais é imprescindível não apenas para determinar o modo como elas direcionam os rumos da dinâmica social, mas também para entender a forma como elas interferem no próprio processo de conhecimento da realidade.

————— 4.1 ———

#### GÊNESE DO MOMENTO IDEAL

A precisa compreensão do capítulo *O Trabalho* impõe a leitura atenta das considerações presentes na análise empreendida por Lukács sobre a ontologia do momento ideal. Essas considerações reintroduzem elementos deixados provisoriamente de lado no instante inicial de suas análises. Por exemplo, no capítulo *O trabalho* as questões aparecem, por necessidade expositiva, sob a forma da primeira apresentação do momento ideal em sua inter-relação indissolúvel com o momento material no processo laborativo. Esse modo expositivo significava isolar abstratamente o complexo cuja dinâmica institui a peculiaridade da prática humana em relação aos outros seres da natureza. No contexto dessas elaborações Lukács já adverte que as formas mais evoluídas da prática social apresentam muitos desvios em relação ao próprio trabalho e precisamente por este motivo sublinha

que os traços específicos do trabalho não devem ser transferidos de qualquer modo para formas mais complexas da prática social. A identidade de identidade de não-identidade, a que chamamos a atenção várias vezes, que na sua forma estrutural remete, assim nós acreditamos, ao fato que o trabalho realiza materialmente a relação radicalmente nova da inter-relação orgânica com a natureza, enquanto que nas formas mais complexas de prática social, na maior parte das vezes o intercâmbio orgânico com a natureza, pressupõe o fundamento da reprodução do homem na sociedade. (OGS II, 54/OSS II, 65-6)

Uma vez explicitados os traços gerais, abstratamente isolados, da gênese do ser social, trata-se de conduzir a investigação para o necessário segundo momento de análise, qual seja, demonstrar como as categorias primárias do trabalho podem fundar as práticas superiores, e, ao mesmo tempo, estabelecer as diferenças e especificidades dessas em relação ao complexo originário do trabalho. A análise inicial, dado o seu caráter de isolamento abstrativo, impossibilitava de expor de antemão a elucidação pormenorizada de todas as categorias e processos do momento

ideal; o segundo movimento da análise lukacsiana implica o abandono da abstração isoladora, no intuito de expor a especificidade do complexo mais ricamente determinado, procedimento que conduz à aproximação da constituição mais concreta e efetiva dos complexos do ser social. Em grande medida, a estrutura da obra de Lukács, condiz com a explicitação do método identificado em Marx que, da abstração isoladora (complexo trabalho) se encaminha para o processo de dissolução das abstrações, momento em que os traços concretos centrais das formações superiores são trazidos para o interior das considerações analíticas da realidade agora considerada em seu todo.

Essas são as razões pela qual o ponto de partida da discussão empreendida sobre o momento ideal, retoma de forma conclusiva as elaborações anteriores:

o ser social na sua estrutura ontológica de fundo retrata algo unitário: seus “elementos” últimos são os pores teleológicos dos homens, que na sua constituição ontológica basilar não mostram diversidade de princípio dentro e fora da esfera econômica. Naturalmente isto não significa que tais pores sejam todos do mesmo gênero. Em outros contextos por vezes ressaltamos que entre aqueles que miram diretamente o metabolismo entre sociedade e natureza se apresentam com diferenças essenciais, tanto subjetivas como objetivas, em relação àqueles cuja intenção direta é transformar a consciência de outras pessoas; ainda que estes últimos possam revelar diferenças qualitativas de acordo com a amplitude das mediações que ligam as transformações de consciência pretendidas com os problemas diretos da reprodução dos homens e de acordo com o conteúdo destas mudanças. [OGS II 337/OSS II, 379]

O destaque na identidade e diferença entre os pores teleológicos cujos objetivos são a transformação do elemento natural ou a transformação da consciência dos homens, anuncia em linhas gerais o percurso da discussão acerca do momento ideal a partir desse instante. Trata-se, como primeiro passo, de descrever os instantes iniciais da origem do ideal no interior do processo primário do trabalho, para no passo subsequente, demonstrar seus desdobramentos no desenvolvimento do ser social. Exposição que culmina na colocação do problema da ideologia enquanto “forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar consciente e capaz de agir a práxis social dos homens” [OGS II, 398/OSS II, 446]. A tarefa consiste em seguir o caminho que leva da gênese das categorias fundantes do ser social, passando pela gênese e desenvolvimento do ideal, pela determinação do espelhamento, pelo problema da alienação como mecanismo de especificação da individualidade humana, até chegar às formas mais elevadas da prática social (a ideologia e o seu reflexo no conhecimento).

Com base na demonstração de que nas formas primárias da práxis social estão contidos *in nuce* traços das formas superiores da configuração societária, o ponto de partida da exposição toma por base o problema da determinação da gênese do ideal,

gênese focalizada por nosso autor no complexo do trabalho em sua forma originária. O exercício da abstração realizado neste instante, conforme declara textualmente Lukács, é semelhante àquele empreendido por Marx na análise sobre a *gênese do dinheiro* a partir da “dialética interna do desenvolvimento da circulação das mercadorias” [OGS II, 338/OSS II, 380]. A investigação deve empreender o desvelamento da gênese do complexo de categorias – neste caso o dinheiro –, procedimento que condiz com sua *recta* intenção de demonstrar como as “formas mais complexas do ser social surgem objetivamente das forças primitivas da sua gênese ontológica” [OGS II, 338/ OSS II, 380]. A forma expositiva da ontologia lukacsiana se assemelha, portanto, a essa estrutura analítica: o ponto de partida é a identificação dos elementos e complexos mais decisivos, tratados sob a forma de abstrações isoladoras; o momento posterior, a já mencionada “viagem de retorno”, implica a reconstituição paulatina da riqueza de determinações da totalidade do ser, visando à análise e à explicitação mais precisa do multiverso de determinações da realidade.

Tendo assumido tal critério investigativo e expositivo, as elaborações iniciais de Lukács reconstituem de maneira sumária o caminho que vai da especificação e gênese dos seres orgânicos até a explicitação dos elementos distintivos e peculiares do ser social. A longa pré-história da gênese da instância especificamente humana – o momento ideal – remonta os processos reativos do organismo em relação a seu ambiente.

É claro que tal modo de reagir à realidade, para a qual ocorrem preparativos ideais, deve ter uma longa pré-história. Esta começa, como reiteradas vezes indicamos, com a estimulação que o ambiente suscita no organismo induzindo-o primeiramente apenas a determinadas reações físico-químicas. A tendência imamente, intrínseca ao desenvolvimento dos organismos, em direção a uma adaptação sempre mais graduada, em direção a um aumento das possibilidades de melhorias, mais seguras, reprodução ontogenética e filogenética, provoca no organismo uma crescente diferenciação das estimulações por meio de uma diferenciação dos órgãos receptivos e reativos. [OGS II, 339/ OSS II, 381]

Os traços aqui descritos preparam no campo biológico modificações que se desenvolverão mais tarde em graus mais elevados nos processos do ser social. Aqui se faz necessária a advertência: a tese de Lukács não incorre no equívoco da afirmação da linearidade do processo orgânico que necessariamente culmina no aparecimento de uma nova forma de ser. O elemento comum aqui referido entre as formas distintas do ser é a necessária reação do organismo aos estímulos postos pelo ambiente, aspecto presente nos seres orgânicos e no ser social, cujos desdobramentos se processam de maneira diferenciada. Os elementos diferenciadores do ser social aparecem como a ruptura com a forma da reprodução

características da esfera do ser orgânico. A forma e a estrutura de sua resposta, bem como as necessidades e exigências postas para o ser social, tornam-se fundamentalmente distintas de qualquer prática identificada na natureza. A decisiva noção de “salto”, formulada por Lukács, desvela a diferença específica entre as formas do ser:

Salto quer dizer precisamente que o homem capaz de trabalhar e falar, mesmo sem deixar de ser um organismo biologicamente determinado, desenvolve uma atividade de novo tipo, cuja constituição essencial não pode ser entendida com nenhuma categoria da natureza. Tratando do trabalho já vimos como por meio dele nascem conexões, processos, objetividades, etc. que frente à natureza representam algo de qualitativamente novo, porém sempre devemos lembrar que todo este novo é possível apenas quando realiza as leis da natureza em novas combinações. O trabalho mostra assim um duplo aspecto: por um lado, a sua execução, por meio da aplicação destas leis, está sem exceção e de modo absoluto vinculado às leis naturais, por outro lado ele produz ao mesmo tempo algo de qualitativamente novo frente à natureza. Isto significa que na sociedade a inter-relação entre organismo e ambiente é enriquecida e transformada pela inserção de algo outro, a consciência, que adquire a função de tornar mais efetivas as reações suscitadas no imediato pelos estímulos. Esta intermediação [*Zwischenschaltung*] transforma por isso a relação imediata entre a necessidade do organismo e seu modo de satisfação em uma relação mediada. [OGS II, 340/OSS II, 382]

Deve-se sublinhar aqui a ênfase na impossibilidade de qualquer categoria da natureza definir a *constituição essencial* [*wesentliche Beschaffenheit*] do ser social, pois o surgimento dessa forma do ser é expressão de uma nova forma de reprodução, fundada em novas qualidades e na nova dinâmica processual de desenvolvimento, completamente distintas das necessidades e possibilidades inerentes às determinações biológicas. O elemento novo que surge na atividade humana e salienta o inusitado frente às outras esferas do ser é a intermediação da consciência na inter-relação entre organismo e ambiente. Essa torna as necessidades humanas, assim como a satisfação destas necessidades, uma relação mediada, rompendo, deste modo, com a reação imediata entre necessidade e satisfação característica da reprodução dos seres orgânicos.

As vias intermediárias do processo genético são expressão dos elementos primários do momento ideal. Mesmo no plano essencialmente preliminar, onde a presença das determinações orgânicas aparece de modo ainda delimitador – e limitador – das ações dos homens, já se podem verificar as primeiras diretrizes diferenciadoras da atividade humana em relação à natureza orgânica, seus momentos iniciais já revelam a presença do momento ideal como atributo diferenciador do humano.

As bases para a compreensão do problema são estabelecidas por Marx. Para

Lukács, Marx foi quem pela primeira vez na história do pensamento filosófico estabeleceu de maneira correta os elementos e princípios característicos da especificidade humana. Tomando por referência o pensamento marxiano<sup>110</sup>, Lukács estabelece a seguinte seqüência de diferenciações:

A necessidade na origem pertence ao organismo humano assim como ao animal, entretanto quando, como Marx revela muitas vezes, a sua satisfação cessa de vir a ser executada de modo biológico imediato, isto é, deixa de governar imediatamente (no interior de um campo de manobra biológico) as ações que conduzem a sua realização, ocorrem transformações muito importantes. Primeiramente surgem considerações sobre as ações, sobre os pores teleológicos, que em última análise são dirigidos para a satisfação de necessidades, mas que todavia não resultam imediatamente das próprias necessidades, não estão ligados imediatamente a elas, e que portanto podem também vir a ser usadas para a satisfação de necessidades totalmente diversas. (...) Em segundo lugar, cada novo meio de satisfazer uma necessidade retorna sobre a própria necessidade modificando-a; uma vez iniciada a mudança, a necessidade originária pode, rápida ou lentamente, de acordo com o ritmo de desenvolvimento da respectiva produção social, até mesmo desaparecer totalmente ou modificar-se tanto, a ponto de tornar-se irreconhecível. Em terceiro lugar, no interior desta conexão sócio-dinâmica a possibilidade real de satisfazer uma necessidade adquire caráter econômico-social sempre mais acentuado. Na medida em que a satisfação desta necessidade se desenvolve em consumo, quando a circulação de mercadorias socializou a satisfação de necessidade, somente uma necessidade “pagante” poderá obter satisfação. A necessidade biológica natural permanece obviamente existindo no organismo humano, mas pode vir a ser de fato satisfeita somente quando mediadas por puras determinações econômico-sociais. [OGS II, 341/OSS II, 383]

São três os elementos da peculiaridade do ser social: as ações humanas não são diretamente derivadas das necessidades biológicas ou das necessidades imediatamente naturais; a ação de satisfazer determinada necessidade retorna sobre a própria necessidade modificando-a; e, finalmente, a necessária mediação econômico-social, sempre crescente, como forma de satisfação das necessidades (afastamento das barreiras naturais)<sup>111</sup>. O elemento peculiar e intermediador da dinâmica do ser social pode ser verificado na gênese do ideal no homem. O primeiro elemento posto aqui em destaque nos remete à ideia da capacidade da consciência de se distanciar da sua atividade imediata, bem como a capacidade de efetuar generalizações acerca dos elementos diretamente envolvidos em sua atividade. Por sua vez, o ato de modificar os procedimentos e atitudes no interior do trabalho implica

---

<sup>110</sup> As considerações que se seguirão guardam certa semelhança com os caminhos delineados por Marx nas páginas da *Ideologia Alemã*, sobretudo na seção conhecida por *História*.

<sup>111</sup> Em Marx seria: os homens produzem suas próprias condições de vida; “a produção de novas necessidades como primeiro ato histórico”; os homens renovam a própria vida e começam a procriar; a criação da vida passa a possuir uma dupla dimensão natural (procriação) e social; a consciência humana, que se encontra “contaminada pela matéria”. Cf. MARX, Karl; *Die deutsche Ideologie*; Marx/Engels WERKE, Band 3; Berlin: Dietz Verlag, 1969, p. 28-31 [ed. bras. MARX ; *A ideologia Alemã* ; trad. Rubens Enderle ; São Paulo : Boitempo Editorial, 2007, ; p. 33-35].

a avaliação sobre a própria atividade, ação que envolve diretamente a capacidade humana de análise e síntese. Por último, a necessária mediação social da vida e da atividade dos homens, aponta para o caráter social dos elementos constitutivos deste momento ideal, assim como para a importância deste último na construção das determinações econômico-sociais. Os elementos aqui postos em destaque servem de fio condutor para as reflexões que se seguirão a respeito do momento ideal.

Colocar como centro da reflexão o momento ideal, não significa autonomiza-lo e defini-lo como substância primordial do humano. Seguindo conscientemente a letra marxiana, Lukács não deixa de dar destaque ao necessário vínculo do momento ideal com a realidade material.

Em seguida a esta relação entre “pergunta” e “resposta” surge no trabalho, no ser social em geral, aquela ligação indissolúvel entre momento real e ideal que caracteriza este grau de ser. E não será nunca acentuado com energia suficiente que nesta associação o real constitui o momento concretamente preponderante: no pôr teleológico não pode operar nada que não tenha como seu fundamento a constituição real do ser. O ideal deve assim colocar em movimento o real no sentido desejado, pode desencavar aquilo que no ser natural não seria nunca realizado espontaneamente, mas este dar via livre a possibilidades reais no existente-em-si deve estar já presente – independentemente de todo pôr teleológico – como possibilidade real. [OGS II, 343/OSS II, 385]

Ganha corpo aqui a tese materialista cuja primazia se encontra na demarcação de que “o ser é anterior à consciência” ou para referir diretamente Marx: “não é a consciência que determina o ser, mas o seu ser social que determina a consciência”. Lukács, logo na seqüência, para balizar de modo adequado o peso desta vinculação decisiva do momento ideal com a realidade objetiva – e por via de consequência com o momento material –, apresenta o fundamento decisivo do ser social: “isto determina todavia apenas o campo real do momento ideal dentro do ser social; fora deste ele não existe, dentro deste domínio ele é o pressuposto para tudo o que surge e existe socialmente” [OGS II, 343-4/OSS II, 386]. A prioridade ontológica da realidade objetiva é aqui reafirmada; no entanto, isto não significa passividade, submissão ou debilidade determinativa por parte do momento ideal; pelo contrário, mesmo tendo como pressuposto a realidade objetiva ele é a determinante decisiva para tudo aquilo que surge e existe socialmente. A prioridade é tão somente – e isto não é pouco – a afirmação da anterioridade do real em relação ao ideal, a demarcação de que o ideal não pode existir sem o real, e não a afirmação de uma força motriz unívoca de determinação, segundo a qual as dimensões mais espiritualizadas do ser social são compreendidas como nulidades ou meras instâncias secundárias, derivadas e subservientes à primeira. O fato instaurador do ser social é exatamente este complexo unitário entre a realidade objetiva e o momento ideal.



Os traços decisivos do momento ideal aparecem na forma com que a realidade objetiva vem reproduzida na consciência. O ideal, por via do espelhamento da realidade objetiva na consciência, é a condição de possibilidade para o surgimento do novo, da criação de formas sociais inusitadas.

A novidade ontológica de tal intervenção na gênese do ser social é, portanto, que na consciência dos homens surge uma imagem que corresponde à realidade objetiva, cuja análise mais precisa e cuja aplicação sempre mais diferenciada sobre a realidade, torna possível a *praxis* material, a realização do pôr teleológico. Esta imagem, esse espelhamento da realidade na consciência dos homens, ganha portanto uma autonomia imediata na consciência, a qual está de frente como objeto próprio e específico, e é apenas por isto que torna possível tal irrenunciável análise e contínua comparação entre os seus resultados e a própria realidade. O pôr teleológico requer por isso uma determinada distância da consciência em relação à realidade, requer por isso que a relação dos homens com a realidade seja posta: como uma relação sujeito-objeto. [OGS II, 344/OSS II, 386]

O distanciamento e autonomia da imagem em relação à realidade objetiva é um fato peculiar aos homens, não existe desse modo no reino da natureza. Na esfera dos seres orgânicos temos apenas a consciência como epifenômeno, uma vez que a relação imediata da figuração na consciência (epifenomênica) e o contexto imediatamente vivido não alcançam o distanciamento necessário para a separação entre imagem e objeto real. Os sons, imagens, sensações, mesmo quando percebidas separadamente “não podem destacar-se nem do objeto nem do organismo percipiente em uma autonomia tal como esta descrita” [OGS II, 345/OSS II, 387]. O comportamento dos animais superiores pode, nesse sentido, ser caracterizado como uma atividade que reage a sinais presentes no meio no qual vivem. Diferentemente, no ser social, por meio do processo de distanciamento e de generalização, as categorias do objeto podem ser observadas, destacadas e analisadas. Por exemplo, na atividade de escolha de uma pedra para a construção de um machado, o atributo da dureza do material se destaca como elemento chave para a eficácia da ação e adquire, em momento posterior, a possibilidade de ser aplicado sob a forma conceitual para outras ocasiões. Isto significa que determinadas propriedades do objeto aparecem de forma independente na consciência e são na seqüência generalizadas sob a forma de categorias e conceitos passíveis de serem aplicados a outros objetos e situações.

Na própria linguagem tais elementos e processos podem igualmente ser identificados: a palavra é também abstração – fruto do necessário distanciamento – e nesta medida constitui a generalização de elementos particulares presentes na realidade objetiva. O surgimento da linguagem aparece como elemento diferenciador entre o ser social e os animais. A capacidade abstrativa implica a separação da

palavra com a realidade objetiva imediata e por isto se configura como algo radicalmente distinto dos sinais, pois estes últimos são sempre a reação imediata a dados estímulos postos pela situação vivida. O advento da linguagem é coetâneo ao surgimento da relação sujeito/objeto, além de ser parte constitutiva fundamental do momento ideal.

A referência aqui feita à relação entre sujeito e objeto não é ocasional, pois sobre ela se assenta grande parte da análise de Lukács a respeito do momento ideal. Do ponto em que chegamos na análise lukacsiana até aqueles que surgem na seqüência assistimos a intensificação e especificação dos momentos da subjetividade e da objetividade no interior do trabalho. O destaque é posto na determinação da especificidade desses dois elementos presentes sob a forma da unidade no pôr teleológico. A atividade prática do homem junto à natureza constitui o instante inicial em que surgem, especificam e desdobram as várias categorias peculiares de seu ser, tanto da dimensão subjetiva quanto da dimensão objetiva. Nenhuma das duas dimensões está dada de uma vez por todas, a subjetividade e a objetividade humanas se desenvolvem no interior de um processo de indissolúvel interação. O homem é determinado como um ser que mediante sua atividade prática edifica seu mundo e a si mesmo. Lukács, a esse respeito, assim se pronuncia:

tanto no trabalho como na linguagem a força fundadora da nova forma de ser, do ser social, é o homem. Tanto a ferramenta como o processo de trabalho, tanto a palavra como a frase são momentos dinâmicos do processo, no qual o homem – sem chegar a desvincular sua vida das determinações biológicas – edifica uma nova forma de ser própria, a da sociabilidade. O acento recai sobre a atividade. O homem tornado social é o único ser existente que – em volume crescente – produz e desenvolve, ele próprio, as condições de sua interação com o seu ambiente. Os instrumentos dessa atividade devem ser constituídos de um modo tal, que com sua ajuda os objetos da natureza e as forças naturais possam ser postos em movimento de um novo modo correspondente aos pores que assim surgem. [OGS II, 348/OSS II, 390]

Fato igualmente inusitado é o surgimento no interior deste processo da ação de valorar tanto o resultado da atividade laborativa, como o conjunto de ações requeridas no ato de sua confecção. A atribuição de valor à atividade e aos produtos dessa atividade é consequência da relação indissociável entre o momento material e o momento ideal. A ação valorativa – que no instante inicial da prática humana consiste em avaliar a adequação dos objetos e da ação junto à natureza para a satisfação de necessidades – põe em movimento a dimensão ideal, criando os elementos necessários para a refiguração e elaboração na consciência das imagens da realidade objetiva. O “valor” – a ação valorativa – constitui, de acordo com tais determinações, um elemento do complexo prático humano, é um atributo específico do ser social. A importância dessa categoria para a compreensão do decurso humano que vai para

além da atividade imediata, singular, do trabalho é decisiva: ao atribuir valor ao produto de sua atividade e também ao comportamento desempenhado pelo trabalhador durante o processo de produção, o homem avalia, forma juízos, reflete sobre o conjunto de elementos presentes em sua atividade. Assim,

A consciência que atua a preparação, portanto, cumpre para preparar o pôr teleológico atos analíticos e sintéticos cujo resultado é um novo pôr teleológico que repete, modifica ou replasma radicalmente aquele precedente. Portanto, para funcionar como base última, o seu resultado deve corresponder às leis de movimento dos complexos que ele tenta apanhar. Devem por isso de qualquer modo reproduzir – mesmo sendo qualquer coisa a mais que cópia direta – esses seus momentos novos e essenciais. [OGS II, 348/OSS II, 391]

A posição ativa e autônoma da consciência recebe aqui os contornos concretos de sua operatividade. Os objetos de sua reflexão são postos pela atividade prática do homem e devem, dada a sua natureza originária, necessariamente retornar uma ação prática eficaz, capaz de corresponder às finalidades previamente definidas. Em seus elementos mais gerais e decisivos o momento ideal, em sua estrita e peculiar relação com o momento material, apresenta as seguintes características:

Tudo isto tem como conseqüência e pressuposto o tornar-se autônomo da imagem da realidade [*Wirklichkeitsabbilds*] na consciência do sujeito que atua. Tal autonomização não se baseia como é óbvio na autonomia do ato de consciência do objeto em relação à sua intenção, aos objetos da natureza, às suas leis, aos tipos de procedimentos objetivamente possíveis para o sujeito da prática. Ao contrário. Esse objeto, por um lado, permanece frente ao sujeito na dura imutabilidade de seu ser-em-si, por outro lado, o sujeito da prática deve porém submeter-se sem condições a tal ser-em-si, tentando conhecê-lo em termos o mais possível livre de preconceitos subjetivos, de projeções da subjetividade no objeto, etc., mas propriamente por esta via ele descobre no objeto momentos até aquele ponto desconhecidos que lhe permitem a transformação em meio, objeto, etc., do trabalho, que dão vida ao metabolismo orgânico entre homem (sociedade) e natureza, bem como neste particular – sobre seu fundamento – à produção do novo em geral. Tal prioridade do ser-em-si se demonstra incontestável pelo fato que um trabalho (praxis) realizado somente é possível quando a consciência percebe, reproduz no pensamento, apreende os objetos do mundo exterior de maneira correspondente ao seu ser-em-si. [OGS II, 350/OSS II, 393]

O processo de reprodução ideal dos nexos reais, postos pela efetividade, deve ser compreendido de maneira dinâmica. O espelhamento não é mera reprodução mental mecânica, pois a ação humana não se caracteriza como simples intuição imediata da realidade. No processo de formação do espelhamento da realidade – construção da imagem na consciência – verificamos a ação ativa por parte da subjetividade, seja atribuindo valor às suas ações, seja atribuindo valor aos resultados de sua atividade, seja julgando e transformando os próprios conceitos formados até aquele momento, que por ocasião de novas imposições da realidade objetiva, colocam novas exigências

à forma de sua figuração na consciência. Nesse sentido, em relação à gênese da figuração da imagem na consciência, pode-se afirmar

que ontologicamente não se trata mais de uma simples intuição, de um acolhimento passivo do objeto por parte da consciência, mas pelo contrário, nesta o sujeito desempenha um papel ativo, uma iniciativa: sem o pôr teleológico não existe nem percepção, nem reprodução da imagem, nem conhecimento praticamente correto do mundo objetivo. Somente o pôr teleológico orientado a usar, a transformar o mundo objetivo produz aquela seleção, entre a infinidade tanto extensiva quanto intensiva do objeto do processo natural, que torna possível um comportamento prático em relação a eles. Naturalmente o ser-em-si permanece imutável, mas não há nenhum comportamento prático do homem em direção ao mundo dos objetos cuja intenção se limite a esta imutabilidade. O pôr teleológico provoca não somente uma delimitação e uma seleção no ato de reproduzir a imagem, mas no seu âmbito – e além de tal âmbito – provoca também um concreto endereçamento para o ser [*Gerichttsein*] de cada momento do existente-em-si, os quais por seu meio devem e podem ser colocados na relação desejada, na conexão projetada, etc. Este endereçamento para o ser [*Gerichttsein*], enquanto concreto comportar-se é diversamente organizado nos diversos pores teleológicos, e não apenas pelo conhecimento intelectual em que tais pores atingem o seu cume no quadro da consciência, mas em cada percepção, em cada observação, cujos resultados são elaborados e sintetizados na unidade do pôr pela consciência pensante e ponente. [OGS II, 351/OSS II, 393-4]

O concreto endereçamento corresponde à capacidade de dirigir-se a “cada momento do existente-em-si”. Cada propriedade, aspecto, relação efetivamente existentes podem ser pensados em separado pela consciência. Atributos, conforme dissemos, como a dureza de determinado material é representado e pensado separadamente, de forma que, tal propriedade real, objetiva, pode tornar-se uma generalização passível de ser reconhecida em vários objetos distintos. Portanto, as categorias aqui postas em destaque – teleologia, causalidade, distanciamento, generalização, capacidade de análise e síntese, reprodução ideal da realidade objetiva – destacam o complexo de elementos constitutivos da atividade prática humana que influem e determinam de maneira decisiva o processo de formação do ideal no humano.

---

#### 4.2

### O TRABALHO COMO UNIDADE ENTRE O MOMENTO IDEAL E O MOMENTO MATERIAL

O processo de desenvolvimento do ser social tem início a partir trabalho, que é determinado por Lukács como o complexo originário do ser social. Referir a análise do trabalho empreendida em sua *Ontologia* é, nesse sentido, imprescindível para

compreender a gênese e a dinâmica do momento ideal<sup>112</sup>. O desvelamento da gênese desse complexo originário do ser social constitui a base para determinar a dinâmica das formas superiores da prática social.

Lukács determina o trabalho como um pôr teleológico e justifica tal determinação a retomando as contribuições de outros pensadores que lidaram com o tema do trabalho. De pensadores como Aristóteles e Hegel são recolhidas importantes determinações acerca do trabalho que são assimiladas como elementos essenciais de suas próprias elaborações. Aristóteles, segundo Lukács, foi o primeiro na história da filosofia a destacar e estabelecer de forma precisa os traços gerais da atividade produtiva humana. Para ele, Aristóteles determina com exatidão a existência no interior do trabalho de dois momentos decisivos: o pensar e o produzir. “Com o primeiro é definido o fim e são pesquisados os meios para realizá-lo, com o segundo a finalidade pretendida alcança a realização” [OGS II, 18/OSS II, 24]. Em outros termos, em um primeiro momento, o homem projeta em seu pensamento o objeto que pretende produzir, o modo como será realizada sua atividade, enquanto momento de uma prévia ideação que precede a atividade produtiva propriamente dita. Desse modo “um projeto ideal precede o atuar materialmente, uma finalidade pensada transforma a realidade material, coloca na realidade alguma coisa de material que, no confronto com a natureza, apresenta algo qualitativamente e radicalmente novo” [OGS II, 18/OSS II, 25].

O pensar é anterior ao movimento material posto pela atividade humana no processo do trabalho. Essa anterioridade significa que no trabalho a produção tem por pressuposto o momento de prévia-ideação da busca dos meios para a realização da finalidade, pois o processo produtivo “não pode deixar de implicar o conhecimento objetivo do sistema causal dos objetos”. O tratamento que Lukács confere à questão tem como fundamento a noção de complexo, portanto é necessário advertir que para o autor tal separação dos momentos da atividade laborativa é apenas didática: os dois lados da atividade – ideal e material – constituem momentos heterogêneos de uma unidade, ou seja, encontram-se em profunda e indissociável interação, somente separável em termos analíticos. Nos termos de Lukács, pode-se afirmar que “a existência ontológica de um depende da existência ontológica do outro”.

Com essas primeiras determinações se revela apenas a superfície e não o verdadeiro núcleo do problema que ora se apresenta, qual seja: em que sentido é possível determinar o produto da atividade humana como *algo qualitativamente e*

---

<sup>112</sup> Retomo nessa seção parte da análise realizada em minha dissertação de mestrado sobre o complexo do trabalho. O objetivo é apresentar em linhas gerais as categorias do complexo trabalho, que, segundo Lukács, constituem em suas articulações e em sua dinâmica o modelo de toda atividade humana.

*radicalmente novo* no confronto com a natureza, como o elemento da *diferença específica* entre o homem e a natureza? Para Lukács, o trabalho – entendido como a unidade entre o momento material (a atividade produtiva) e o momento ideal (prévia ideação, ou atividades preparatórias ideais) – constitui o fundamento da produção de objetividades radicalmente distintas daquelas presentes na natureza. Essa determinação constitui somente o ponto de partida da reflexão, momento em que se apresentam em linhas gerais os traços mais notórios da distinção entre a atividade do homem e da natureza; o passo subsequente implica demonstrar como e por que o complexo trabalho pode ser definido como o elemento fundamental da *diferença específica* entre o ser social e os seres da natureza. A resposta a esta questão remonta, para o autor, ao pensamento aristotélico. Lukács refere uma famosa passagem da *Metafísica* – a construção de uma casa – e conclui a respeito:

A casa é qualquer coisa de materialmente existente tanto quanto a pedra, a madeira, etc. E no entanto o pôr teleológico faz surgir uma objetividade totalmente diversa em relação aos elementos primitivos. Do mero ser-em-si da pedra ou da madeira nenhum desenvolvimento imanente das suas propriedades, das legalidades e forças nelas operantes, pode fazer derivar uma casa. Para fazê-lo é preciso o poder do pensamento e da vontade humana que fatural e materialmente ordenam tais propriedades em uma conexão totalmente nova em seu princípio. [OGS II, 18/OSS II, 25]

Muito embora Aristóteles não extraia as consequências corretas de suas reflexões, o pensador grego apreende, segundo Lukács, “a índole de tal objetividade, inimaginável a partir da ‘lógica’ da natureza” [OGS II, 18/OSS II, 25]: a possibilidade da transformação é imanente ao elemento natural, mas por-si mesmos, abandonados à mercê de seus próprios atributos, não é capaz de desdobrar-se e produzir, uma casa ou qualquer outro tipo específico de objeto necessário ao homem. As propriedades dos elementos naturais quando combinadas de maneira adequada contém a possibilidade de tornar-se um objeto para a satisfação humana, contudo o desdobramento de seus nexos, a modificação de sua forma, só se realiza quando postos pela atividade humana, apenas por intermédio da ação consciente do homem podem vir a se realizar. A ação humana aparece assim como condição *sine qua non* para a efetivação de determinadas formas de existência. O objeto produzido é fruto do pensamento e da vontade humana, de uma atividade que ordena em *novas conexões* os atributos e legalidades dos elementos naturais. Ressalta-se assim o papel preponderante do momento ideal no interior do processo laborativo, enquanto atividade prévia de ideação, que cumpre uma dupla função no processo laborativo:

por um lado põe à mostra o que em-si, independentemente de toda consciência, governa os objetos em questão; por outro descobre neles as novas combinações, as novas possíveis funções, que sozinhas, quando são postas em movimento, tornam realizável o fim teleologicamente posto. [OGS II, 19/OSS II, 26]

A descoberta de “novas combinações” é um ato do sujeito que se apropria idealmente da malha causal que governa os objetos, que elabora e descobre novas articulações e combinações no elemento natural, produzindo, desse modo, formas inusitadas de objetividade mais adequadas as suas necessidades e carências sociais. No entanto, é preciso notar que esta relação nada tem de arbitrária, no sentido de uma unilateralidade subjetiva nas determinantes desse processo. A subjetividade submete a natureza em conformidade às suas finalidades na exata medida em que, concomitantemente, submete-se aos seus atributos. As propriedades do objeto funcionam como limite e ao mesmo tempo como possibilidade da configuração de novas objetividades. Desse modo, a vontade no interior do processo teleológico tem como critério de sua eficácia a objetividade dos elementos naturais com os quais lida diretamente na sua atividade.

Toda esta relação que se põe como necessária para a atividade humana é ilustrada com um exemplo que Lukács acrescenta na seqüência destas determinações:

No ser-em-si da pedra não existe nenhuma intenção, nem mesmo um indício, de um possível uso como faca ou machado. Essa pode adquirir tal função de ferramenta somente quando suas propriedades objetivamente presentes, existentes-em-si, são capazes de sofrer uma combinação tal que torna isto possível. [OGS II, 19/OSS II, 26]

Em contrapartida, o outro lado dessa relação – o papel subjetivo na produção de novas formas de objetividades – é posto em evidência por meio de outro significativo exemplo apresentado nas páginas do cap. III, *O Momento Ideal e a Ideologia*: considerando uma atividade que se encontra diretamente vinculada aos primórdios da humanidade, Lukács afirma que

nem o fogo contém na sua imediatidade a capacidade de cozinhar ou assar, nem a carne ou a erva possuem a tendência de serem cozidas ou assadas; os instrumentos para realizar esse processo devem ser apropriadamente criados pelo homem trabalhador. A sua combinação é portanto uma síntese de elementos heterogêneos, os quais devem ser plasmados convenientemente por estas funções. [OGS II, 342/OSS II, 384]

Em relação a esses exemplos, basta observar que, segundo o autor, a novidade proveniente da atividade humana não é de maneira alguma a transformação dos atributos naturais, mas a descoberta de *possibilidades imanentes* nos elementos naturais, que seriam irrealizáveis sem a atuação humana.

Esta mesma perspectiva se torna mais evidente nas referências de Lukács à análise hegeliana do trabalho. Segundo Lukács, Hegel

vê bem os dois lados desse processo; por um lado, o pôr teleológico “simplesmente” utiliza a atividade própria da natureza; por outro lado, a transformação de tal atividade faz dela o contrário de si mesma. Quer dizer, esta atividade natural transforma-se, sem que se modifiquem em termos ontológico-naturais os seus fundamentos, em uma

atividade posta. [OGS II, 19-20/OSS II, 26-7]

A essência da atividade humana e o seu caráter diferencial frente ao ordenamento da natureza são revelados por Hegel com toda precisão e clareza: a legalidade natural permanece tal como é em-si; a ação humana não transforma seus atributos, mas se utiliza deles para produzir os objetos do seu carecimento, fazendo com que a atividade natural se torne diferente do que era, ou seja, seu movimento – a forma da combinação de seus atributos, etc. –, é decisivamente posto e orientado pela finalidade humana. Esses lineamentos do pensamento de Hegel em torno do trabalho são extraídos fundamentalmente de seus escritos de juventude – *Lições de Iena, 1805-1806* –, onde, para nosso autor, já estão presentes de forma embrionária as primeiras manifestações daquilo que se tornará mais tarde um dos conceitos centrais do pensamento hegeliano: “a astúcia da razão”. A racionalidade humana é capaz de pôr fins, de estabelecer novas funções a fenômenos totalmente indiferentes e heterogêneos aos interesses e carências humanas (ex: o mar, que antes era um limite espacial para o homem, torna-se veículo para a conquista de novos territórios). Porém, sem entrar no mérito da razoabilidade da afirmação das origens desse conceito em Hegel, importa mais destacar que, para Lukács, nos textos hegelianos encontramos já elucidado o reconhecimento daquilo que caracteriza e constitui a especificidade da atividade humana, ou seja, a transformação da atividade natural em uma “atividade posta”.

Hegel descreveu assim um lado ontologicamente determinante do papel que a causalidade natural tem no processo de trabalho: sem sofrer nenhuma transformação interna, dos objetos, da força da natureza surge alguma coisa de totalmente novo; o homem que trabalha pode inserir a sua propriedade, a lei do seu movimento, em combinações completamente novas, atribuir suas funções, maneiras de operar totalmente novas. Mas dado que isto somente pode ocorrer no interior de uma ontológica insuprimibilidade das leis da natureza, a única transformação das categorias naturais pode consistir no fato que essas – em sentido ontológico – são postas; o seu ser-posta é a sua subordinação à mediação determinante do pôr teleológico, por meio do qual no instante da inter-relação posta entre causalidade e teleologia, se tem um objeto, processo etc., unitariamente homogêneo. [OGS II, 20/OSS II, 27]

Os produtos do trabalho são formas de objetividade humano-social. A propriedade humana inserida no elemento natural é acima de tudo a nova forma de ordenamento, são as novas combinações, atribuições e destinações dadas aos elementos e objetos da natureza. A natureza é penetrada por um princípio extrínseco ao espontaneísmo causal de seus desdobramentos, isto é, por um *telos*. Nos termos empregados por Lukács, a causalidade espontânea da natureza torna-se uma “causalidade posta” pela atividade humana.

É necessário, portanto, que no detalhamento da diferenciação entre a forma



reprodutiva natural e a humana, evidenciar a dualidade de fundo que aparece como a componente decisiva da especificidade da atividade humana frente à atividade espontânea da natureza. Para tanto é necessário reconhecer

a precisa separação que intercorre entre objeto – que existe de forma independente – e o sujeito, que pode reproduzi-lo em uma aproximação mais ou menos correta mediante atos de consciência, que pode transformá-lo em sua própria possessão espiritual. Esta separação tornada consciente entre sujeito e objeto é um produto necessário do processo de trabalho e também a base para o modo de existência especificamente humano. Se o sujeito, enquanto destacado na consciência do mundo objetivo, não fosse capaz de observar o objeto, de reproduzi-lo no seu ser-em-si, aquele pôr de fim que é o fundamento do trabalho, ainda no nível mais primordial, não poderia ter surgido. [OGS II, 29/OSS II, 36-7]

A estrutura inusitada que surge a partir do trabalho implica de maneira necessária a separação do homem com o seu ambiente. Tal separação se manifesta no confronto que intercorre entre o sujeito e o seu objeto no interior da atividade prática. O “destacamento” do sujeito é condição necessária da atividade vital humana, pois “é com essa dualidade que o homem se retira do mundo animal” [OGS II, 30/OSS II, 38]. A dinâmica interativa entre sujeito e objeto constitui a base da formação humana de seu mundo e de si mesmo.

Na medida em que todas as expressões do homem /.../ são sempre necessariamente pores teleológicos, a relação sujeito-objeto, enquanto relação típica do homem com o mundo, com o seu mundo, é uma inter-relação na qual se tem uma ação inovadora, transformadora, permanente do sujeito sobre o objeto e do objeto sobre o sujeito, no qual nem um nem outro componente pode ser concebido isoladamente, separado do par opositivo, isto é, como autônomo. [OGS II, 359/OSS II, 402]

O “destacamento do homem do seu ambiente” cria as condições para que na consciência surja a reprodução ideal – ou nos termos de Lukács, espelhamento –, daquelas propriedades dos objetos diretamente vinculadas à atividade laborativa. A ideia de espelhamento aqui introduzida pelo autor, corresponde à capacidade da abstração humana, à apropriação ideal ou “possessão espiritual” dos atributos e propriedades pertencentes aos entes. A análise do momento ideal constitui o ponto central da tematização lukacsiana acerca do pôr teleológico, pois, na atividade ideal podem ser encontrados os elementos essenciais para estabelecer os princípios que delimitam a peculiaridade ontológica do ser social. Faz-se necessário, portanto, analisar a atividade ideal – o espelhamento – e determinar como e em que medida ela pode ser considerada critério fundamental da especificidade da prática social-humana.

A análise do espelhamento inicia-se com os seguintes termos:

No espelhamento da realidade a reprodução se destaca da realidade reproduzida, se coagula em uma ‘realidade’ própria da consciência. Colocamos entre aspas a palavra realidade, porque essa na consciência é apenas reproduzida; nasce uma nova forma de

objetividade, mas não uma realidade, e – propriamente em sentido ontológico – não é possível que a reprodução seja da mesma natureza daquilo que ela reproduz, tanto menos que seja idêntica a ela. Ao contrário, no plano ontológico o ser social se subdivide em dois momentos heterogêneos, que do ponto de vista do ser não apenas se encontram um diante do outro como heterogêneos, mas são diretamente opostos: o ser e o seu espelhamento na consciência. [OGS II, 30/OSS II, 38]

Na inter-relação entre sujeito e objeto verificamos o advento de uma dinâmica onde pode ser observada a “duplicação do mundo dos objetos” (II, 396): de um lado os objetos reais, que existem independentemente da consciência, de outro, as imagens e representações formadas a partir deles, que ao serem reproduzidas idealmente na consciência passam a existir de forma relativamente “autônoma” e “independente”. O objeto real, quando apropriado idealmente pela consciência, aparece sob a forma de uma imagem relativamente autônoma – “se coagula em uma ‘realidade’ própria da consciência” – ou seja, aparece na forma de uma imagem correspondente, porém, destacada daquilo que é reproduzido. E nessa medida, enquanto imagem do objeto que se fixa como objeto da consciência, pode ser tomada separadamente daquelas situações práticas que suscitaram as percepções.

Isto não significa, no entanto, que a reprodução ideal possa ser identificada como algo constituído e formado a partir de um ordenamento essencialmente subjetivo. Contra isto, é necessário advertir que, para Lukács, o problema está além da questão gnosiológica do como nos é dado conhecer as coisas – a discussão epistemológica sobre o fundamento da verdade – ou sobre a possibilidade do homem obter um conhecimento real sobre as coisas. Trata-se fundamentalmente do reconhecimento ontológico da gênese desse processo de apropriação mental dos atributos naturais dos objetos trabalhados, em que se pode constatar que o êxito da atividade laborativa, o adequado pôr em movimento dos nexos causais naturais tem por pressuposto seu correto espelhamento na consciência. O caráter prático e correto do espelhamento é demonstrado *post festum*, pela realização efetiva da finalidade. No processo de trabalho a consciência realiza os atos de análise e síntese, porém, para que possa vir a realizar algo na natureza é necessário que os nexos espelhados correspondam em seus aspectos mais decisivos às leis gerais do movimento daqueles complexos que se tenta transformar.

Temos aqui, por definição, o primado da objetividade no espelhamento dos objetos na consciência:

Quando nós atribuímos uma prioridade ontológica a uma categoria em relação à outra, entendemos simplesmente isto: a primeira pode existir sem a segunda, enquanto o contrário é ontologicamente impossível. É qualquer coisa de similar à tese central de todo materialismo segundo a qual o ser tem uma prioridade ontológica em relação à consciência. Do ponto de vista ontológico isto significa simplesmente que o ser pode

existir sem a consciência, enquanto a consciência deve ter como pressuposto, como fundamento, alguma coisa que é. [OGS I, 582/OSS I, 288]

Tal determinação aparece como fato incontestável, na medida em que o sucesso da atividade implica que a consciência apreendeu e pôs em movimento de forma correta aqueles atributos dos objetos de um modo correspondente ao seu ser. No que tange ao espelhamento, portanto, podemos dizer que esta primazia do material sobre o ideal se manifesta acima de tudo no êxito da realização da finalidade pretendida, já que o primeiro pressuposto da realização é que os atos teórico-práticos – as observações, elaborações, procedimentos, etc. – tenham efetivamente apreendido e atuado de forma eficaz sobre aqueles nexos presentes no ser-em-si do objeto mais imediatamente vinculados à atividade fim do trabalho.

De sorte que a questão central torna-se saber como se funda a possibilidade da realização das formas de objetivações especificamente humanas, isto é, o que possibilita a descoberta de novas combinações no elemento natural. A resposta lukacsiana a esta questão acrescenta à determinação decisiva do distanciamento e da autonomia da consciência frente à natureza, o reconhecimento de que o acolhimento do objeto na consciência não é um simples ato contemplativo – e nesse sentido passivo –, mas pelo contrário, o papel da subjetividade - proponente - nesse processo desempenha um papel decisivo. Ocorre, em verdade, uma dupla determinação na formação do conhecimento: os espelhamentos recebem tanto a determinação da objetividade natural como do pôr de um fim, este fato faz que com que eles sejam “sempre determinados pelas finalidades, ou seja, em termos genéticos, pela reprodução social da vida, originariamente pelo trabalho” [OGS II, 31/OSS II, 39]. Isto significa dizer que o espelhamento se dirige àqueles predicados do objeto que estão mais diretamente vinculados à realização daqueles produtos que podem vir a satisfazer as necessidades. E é precisamente a orientação teleológica do espelhamento “a fonte da sua fecundidade, da sua contínua tendência em descobrir coisas novas” [OGS II, 31/OSS II, 39]. Vale lembrar aqui a formulação que *Nicolai Hartmann* postula em sua obra *Ontologia*, retomada por Lukács no contexto destas elaborações, que subdivide o ‘pensar’ em dois atos: o ‘pôr do fim’ (aqui apenas como finalidade ideada) e a ‘seleção dos meios’. O autor observa a esse propósito que “o primeiro ato contém em si um endereçar-se do sujeito em direção ao objeto (apenas pensado), enquanto o segundo é uma ‘determinação que retrocede sobre ele’, na medida em que são construídos retrocedendo, a partir do novo objeto planejado, os passos que a ele conduzem” [OGS II, 309/OSS II, 348]. O momento ideal é, no interior dessa prática originária do trabalho, a unidade indissolúvel existente entre a finalidade e o espelhamento correto daqueles atributos mais imediatamente vinculados à

atividade exercida pelo sujeito. A atividade ideal que precede o atuar sobre o material é constituída fundamentalmente sob a forma de um complexo de múltiplas determinações: na sua formação atua tanto o reconhecimento da objetividade no seu “ser-precisamente-assim”, como dele também participa a finalidade, e ambos em sua unidade fornecem o campo sobre o qual se desenvolve a base da atividade produtiva humana. Precisamente por isso, para Lukács

Somente o pôr teleológico orientado a usar, a transformar o mundo objetivo produz aquela seleção entre a infinidade extensiva dos objetos e processos naturais, que torna possível um comportamento prático nos seus confrontos. Naturalmente o ser-em-si permanece imutável, mas não existe nenhum comportamento prático do homem em relação ao mundo dos objetos cuja intenção se atenha a esta imutabilidade. O pôr teleológico não apenas provoca uma delimitação e uma seleção no ato de reproduzir a imagem, mas no seu âmbito – e para além de tal âmbito – provoca também uma orientação através daqueles momentos do existente-em-si, que, por seu meio, devem e podem ser colocados na relação desejada, na conexão projetada, etc. Esta orientação, enquanto modo concreto de comportar-se, é diversamente organizada nos diversos pores teleológicos e não apenas naquilo que concerne ao conhecimento intelectual, pelo qual tal pôr atinge seu ápice no quadro da consciência, mas em toda percepção, em toda observação os resultados são elaborados e recolhidos pela consciência pensante e ponente, em conjunto, na unidade do pôr. [OGS II, 351/OSS II, 394]

A assimilação ideal dos objetos, dos seus atributos, nexos, etc. é desse modo, nos graus mais diversos, mediada pelas finalidades do homem. No processo de apropriação ideal, não apenas a totalidade do objeto é percebida, mas determinadas características próprias ao elemento trabalhado – aqueles atributos ou momentos mais importantes para a realização do pôr teleológico – são reproduzidas com maior precisão, sutileza, etc. Não há nesse sentido uma reprodução mecânica da realidade – o simples espelhar do objeto na consciência – mas uma reprodução dos nexos causais dirigida e posta em evidência fundamentalmente pelas finalidades da atividade.

O que é reconhecido pelo homem no elemento natural não é apenas uma necessidade qualquer, mas possibilidades imanentes de novas combinações e funções das propriedades dos elementos naturais. Desse modo, é importante compreender que para Lukács as leis e nexos causais que governam os elementos da natureza não são de modo algum um determinismo absoluto e restritivo; em verdade, formam um par indissolúvel com a possibilidade, na medida em que, no confronto com a consciência, aparecem como um campo de possíveis realizações e mudanças na forma do objeto natural. São as possibilidades dadas pela totalidade dos atributos do objeto reproduzidas e elaboradas pela consciência que, em seu conjunto, em sua heterogênea porém insuperável inter-relação, se apresentam como a condição para a realização de novas formas objetivas.

Portanto, quando falamos de uma orientação essencialmente teleológica da reprodução ideal ou de autonomização da imagem na consciência, devemos lembrar que

Tal autonomizar-se não se baseia, como é óbvio, na autonomia do ato de consciência em relação ao objeto de sua intenção, dos objetos da natureza, das suas leis, dos tipos de procedimento objetivamente possíveis para o sujeito na prática. Ao contrário. De um lado esses objetos estão à frente do sujeito na dura imobilidade do seu ser-em-si, de outro lado o sujeito da prática deve submeter-se às suas condições (do ser-em-si), tentando conhecê-lo de forma mais livre possível dos pré-juízos subjetivos, das projeções da subjetividade no objeto, etc. Propriamente por esta via ele descobre no objeto momentos até aquele ponto desconhecidos que permitem sua transformação em meio, objeto, etc., do trabalho, que dão vida ao intercâmbio orgânico entre homem (sociedade) e natureza, e também – sobre seu fundamento – à produção do novo em geral. [OGS II, 350/OSS II, 393]

As passagens acima transcritas, presentes no capítulo *O Momento Ideal e a Ideologia*, articuladas com as noções que nosso autor introduz no capítulo *O Trabalho* são úteis para caracterizar a dinâmica própria da reprodução ideal dos nexos objetivos do ser natural:

o espelhamento tem nesse sentido uma peculiar disposição contraditória; por um lado é o exato oposto de todo ser, precisamente porque é espelhamento não é ser; por outro lado e simultaneamente é veículo por meio do qual surgem novas objetividades no ser social, por meio do qual tem lugar a sua reprodução ao mesmo ou a um mais alto grau. De maneira que a consciência que espelha a realidade adquire certo caráter de possibilidade. ([OGS II, 31/OSS II, 39])

Assim, a mencionada *peculiar disposição contraditória* é antes de tudo o caráter paradoxal que a reprodução ideal do objeto assume na consciência do homem: se por um lado, pelo que vimos, podemos dizer que o espelhamento não é ser, por outro, deve-se salientar igualmente que nem por isto é simples “existência espectral”. E não o é na medida em que o espelhamento enquanto “premissa decisiva para o pôr de séries causais” apresenta-se como princípio e fundamento preponderante da possibilidade efetiva de transformar a natureza. Nesse contexto, a última frase que compõe esta passagem acima citada é decisiva para a compreensão do entendimento lukacsiano desse problema: “a consciência que espelha a realidade adquire certo caráter de possibilidade”. A autonomização da imagem é um pressuposto necessário para que a consciência possa apoderar-se do objeto, dos atributos e potencialidades latentes, existentes-em-si, e desse modo transformar os elementos naturais em conformidade com suas necessidades. É precisamente essa forma peculiar de representação dos atributos dos objetos na consciência que é determinada como o componente primordial para a produção das formas de objetividade sociais, é por meio dela que a possibilidade latente existente no elemento natural é conduzida, mediante o

trabalho, para a esfera da realidade.

Aos argumentos sobre dinâmica das transformações da natureza que surgem com o advento do ser social pode ser acrescentada uma longa referência presente no texto de Lukács à *Metafísica* de Aristóteles, onde nosso autor enfatiza o conceito de *dynamis* estabelecido pelo filósofo grego. Segundo Lukács, Aristóteles enfrenta esta questão com precisão ao tratar da categoria da *dynamis* como o princípio efetivador, mediador necessário da passagem da potência ao ato. Para o pensador grego, a *dynamis* é o “princípio, em geral, do movimento ou da mudança que pode residir tanto em outro ser quanto no próprio ser enquanto tal. É também a faculdade de ser transformado ou movido por outro ser, ou por si mesmo”<sup>113</sup>. Em outras palavras a potência é, ao mesmo tempo, o princípio do movimento que pode ser tanto uma condição extrínseca ou intrínseca de transformação de um dado ente. Nesse primeiro sentido a *dynamis* é definida como “a faculdade de conduzir a um bom fim uma dada coisa e de realizá-la segundo a própria intenção”<sup>114</sup>. O segundo sentido corresponde à capacidade de um dado ser sofrer determinadas transformações em conformidade com a sua estrutura interna. Desse modo, quando Lukács toma as definições aristotélicas enfatiza sobretudo o sentido da possibilidade extrínseca da transformação do objeto – sem desconsiderar entretanto a potência do objeto de sofrer tais transformações –, e o faz sob a alegação que a *dynamis* deve ser compreendida como a capacidade e possibilidade da consciência de pôr em movimento, realizar, determinadas articulações no elemento natural. Ou seja, no que diz respeito aos objetos humanamente produzidos, devemos dizer que uma coisa só “é”, só se torna um existente, na medida em que é realizada. Diz-se portanto, que o espelhamento na consciência é a condição de possibilidade para a existência de objetos radicalmente distintos daqueles formados pela natureza, que seriam irrealizáveis se deixadas a *mercê* de suas próprias tendências internas. Considerando esses aspectos, o próprio Aristóteles aponta para o fato de que nada no elemento natural induz à ideia da casa, esta é uma formação humana que é realizada a partir da natureza, ao afirmar que “a arte de construir é uma potência que não reside na coisa construída”<sup>115</sup>. As propriedades dos objetos contêm em si apenas a possibilidade de sofrer as transformações, cabendo à consciência, o papel de *condição de possibilidade* para o desdobramento e desenvolvimento de tendências e articulações imanentes aos objetos. Aristóteles é portanto o primeiro a ressaltar, e aqui não importa os limites de

---

<sup>113</sup> ARISTÓTELES; *Metaphysique*; Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1991; p. 191.

<sup>114</sup> ARISTÓTELES, apud Lukács, OSS II, 41.

<sup>115</sup> ARISTÓTELES; *Metaphysique*; op. cit, p. 191.

suas determinações<sup>116</sup>, a nova forma que a categoria da possibilidade assume no interior da atividade do ser social.

Porém, segundo Lukács, Aristóteles não revela “a *necessidade* desta constelação de coisas tão bem descrita”, apenas estabelece a estrutura ontológica geral do pôr teleológico. A precisa explicitação da questão da passagem da potência ao ato – a passagem do espelhamento da realidade ao pôr de uma nova forma de efetividade – deve ser compreendida pelo caráter alternativo das possibilidades objetivas que aparecem diante do homem trabalhador no interior do processo laborativo. Isto é, segundo nosso autor, esse problema se explicita de um modo mais adequado quando constatamos que, ao interpelar a natureza com vistas à satisfação de suas necessidades, o homem encontra-se diante de escolhas baseadas fundamentalmente nos fins a que visa realizar e nas necessidades e possibilidades postas pelos objetos naturais; nesta medida, todo ato, toda ação do trabalhador no interior do processo laborativo deve ser decidido mediante o reconhecimento e o correto manuseio daqueles nexos causais necessários à realização do fim, de forma que os nexos e propriedades do elemento natural aparecem diante da consciência como alternativas, que impõem ao indivíduo a escolha daqueles nexos e procedimentos que se corretamente postos em movimento levam a realização da finalidade. Em outros termos, isto significa que para trabalhar o homem, “mediante a observação e a experiência, isto é, mediante o espelhamento e a sua elaboração na consciência”, identifica aquelas propriedades do objeto que o tornam adequado ou inadequado à atividade projetada. Tal ato implica necessariamente escolhas entre as variadas possibilidades de combinação e propriedades que compõem a matéria sobre a qual o indivíduo humano incide sua ação, sendo que esse deve, por sua vez, reconhecer aquelas possibilidades imanentes à malha causal objetiva que favorecem a realização da finalidade previamente estabelecida. Todo ato assumido no interior do trabalho corresponde, nesse sentido, à decisão entre alternativas.

É especificamente o caráter alternativo que define de forma mais rigorosa aquilo que o conceito de *dynamis* aristotélico aponta com precisão, ou seja, a *dynamis*, a efetiva capacidade de realização humana, se apresenta sempre através do “caráter alternativo de todo pôr no processo de trabalho” [OGS II, 34/OSS II, 42]. Os termos de Lukács são inequívocos neste sentido:

A passagem do espelhamento como forma particular de não-ser ao ser, ativo e

---

<sup>116</sup> Isto que Aristóteles descreve com precisão tem os seus limites quando o pensador grego estende estas determinações para a esfera da natureza. Ressalta-se com isto, mais uma vez, a inadequação em querer compreender os fenômenos naturais através de noções tais como “conduzir a um bom fim” ou “realizar segundo a própria intenção”. Também neste caso, para Lukács, a *dynamis* deve ser definida como uma categoria específica do ser social.

produtivo, do pôr de nexos causais apresenta uma forma desenvolvida da *dynamis* aristotélica, que nós podemos indicar como caráter alternativo de todo pôr no processo de trabalho. [OGS II, 34/OSS II, 42]

A alternativa é definida como a categoria mediadora que expressa o modo como os processos causais da natureza são apropriados e postos em movimento pela atividade humana, expressão esta que se funda no confronto entre o pôr do fim e o reconhecimento das necessidades e atributos imanentes dos objetos. Para nosso autor, “a alternativa, também ela um ato da consciência, é a categoria mediadora em virtude da qual o espelhamento da realidade torna-se veículo do pôr de um existente. [OGS II, 36/OSS II, 45]. Nesse sentido, todo produto da atividade humana é o resultado dos movimentos dos processos causais da natureza, porém sua gênese, a causa preponderante de sua efetiva existência é sempre o conjunto de decisões humanas diante do reconhecimento das possibilidades do elemento natural. Em termos mais precisos, a causalidade aparece na consciência sempre como alternativas, sobre as quais as escolhas dos indivíduos determinam aqueles nexos e possíveis combinações que virão se efetivar no decurso da sua atividade. É, portanto, importante observar que

De fato, embora todos os produtos do pôr teleológico surjam de modo causal e operem de modo causal, com o que sua gênese teleológica parece desaparecer no ato de sua efetivação, eles têm porém, a peculiaridade puramente social de se apresentarem com o caráter de alternativa; e não só isso, mas também os seus efeitos, quando se referem ao homem, têm – por sua própria natureza – a característica de abrirem alternativas” [OGS II, 289/OSS II, 323]

Para explicitar esta complexidade própria à dinâmica da atividade laborativa, Lukács refere a atividade humana da escolha de uma pedra para a confecção de uma ferramenta e a partir deste exemplo busca demonstrar como

A escolha de uma pedra, ato esse extremamente simples e unitário quando observado de fora, é na sua estrutura interna bastante complexa e pleno de contradições. Temos de fato duas alternativas heterogêneas entre si. Primeiro: é correto ou errado escolher aquela pedra para o fim posto? Segundo: o fim posto é correto ou errado? Isto é: uma pedra é um instrumento realmente adequado para esta finalidade? É fácil ver como ambas as alternativas podem desenvolver-se somente a partir de um sistema dinamicamente funcionante e dinamicamente elaborado de espelhamentos da realidade (ou seja, um sistema de atos não-existent-em-si). [OGS II, 35/OSS II, 43]

Revela-se, assim, o caráter distinto que as decisões entre alternativas podem assumir no interior do trabalho. A primeira destas alternativas pode ser identificada na própria finalidade do trabalho, e aparece quando no ato inicial de sua atividade o trabalhador se pergunta pela adequação da pedra como o melhor material para confecção de sua ferramenta; se se quer usar uma pedra para cortar, aparecem em



um primeiro momento interpelações gerais sobre a dureza, espessura, etc., enfim sobre a possibilidade de o material ser adequado para tal finalidade. Por outro lado, a alternativa aparece também na escolha daquelas características mais adequadas em cada pedra para a realização da finalidade. Em suma, implica a escolha de um determinado conjunto de objetos ou materiais (neste caso, pedras), e no interior deste conjunto aquele objeto específico que está mais apto a satisfazer as exigências necessárias para a realização do fim. De forma que tanto na determinação do fim quanto na execução da atividade estão sempre presentes escolhas sobre aquilo que se deve realizar e o modo como deve ser realizado, sempre com vistas nas finalidades preestabelecidas. Isto significa que no processo laborativo as alternativas não são todas do mesmo tipo e não possuem o mesmo grau de importância para a efetivação do trabalho.

Com o desenvolvimento e complexificação do trabalho, como não poderia deixar de ser, surgem formas mais complexas e amplas de alternativas. Tal complexidade de escolhas de alternativas eleva-se a graus bem maiores na medida em que tanto os objetos como os procedimentos para sua produção recebem uma posterior elaboração e se aprimoram. Deste modo, podemos falar que “quando o trabalho é efetuado em um sentido ainda mais próprio, a alternativa revela com clareza ainda maior a sua verdadeira essência: não se trata de um único ato decisório, mas de um processo, de uma ininterrupta cadeia temporal de alternativas sempre novas” [OGS II, 35/OSS II, 43].

Lukács refere esta complexificação quando demonstra que a estrutura básica do trabalho originário, no que diz respeito à sua relação com a causalidade, se mantém válida também nas formas mais evoluídas da atividade laborativa:

É necessário ressaltar que o existente no trabalho é sempre alguma coisa de natural e que sua constituição natural não pode nunca ser totalmente suprimida. O pôr teleológico de causalidade no processo laborativo produz efeitos transformadores, mas por mais relevantes que estes sejam, a barreira natural pode apenas afastar-se, nunca desaparecer completamente; e isto vale tanto para o machado de pedra quanto para o reator atômico. Para acenar somente para uma das possibilidades, as causalidades naturais são assim submetidas àquelas postas no trabalho, mas, uma vez que todo objeto natural possui em si uma infinidade intensiva de propriedades como suas possibilidades, elas nunca deixam de operar completamente. Dado que o seu operar é totalmente heterogêneo em relação ao pôr teleológico, em muitos casos acabam por ter conseqüências que vão em sentido oposto, que por vezes a perturbam (corrosão do ferro, etc.). Daí se segue que a alternativa continua a permanecer em função como vigilância, controle, reparação, etc., depois o término do processo concreto de trabalho e tais atividades de prevenção multiplicam necessariamente as alternativas nos pores de fim e nas suas realizações. [OGS II, 36-7/OSS II, 45]

Todas estas considerações aqui descritas são importantes para compreender

corretamente a diversidade das determinações que ocorrem no interior do complexo trabalho: a atividade humana aparece definida como um complexo de momentos heterogêneos, que não apenas envolve a inteligibilidade da malha causal e o domínio dos procedimentos necessários para o seu adequado pôr em movimento, mas inclui igualmente o ato da decisão, como por exemplo, a de realizar ou não realizar determinado projeto tornado possível pelo desenvolvimento da capacidade humana de apropriação e transformação da natureza. Isto significa que em toda realização humana não apenas está em jogo a possibilidade técnica da produção, mas a decisão do indivíduo – ou de um conjunto de indivíduos – que responde às necessidades oriundas do campo social no qual vive. De forma que “o grau de desenvolvimento da técnica, mesmo que elevado (sustentado por uma série de ciências), nunca será o único motivo de escolha da alternativa” [OGS II, 37/OSS II, 46]. O *optimum tecnicum* embora seja um critério imprescindível, não é o fundamento último da decisão pela realização de um dado projeto.

Um projeto mesmo complexo e definido com base em espelhamentos corretos, mas que seja recusado, permanece um não-existente, embora esconda em si a possibilidade de tornar-se um existente. Em resumo, portanto, apenas a alternativa da pessoa (ou do coletivo de pessoas) que é chamada a pôr em movimento o processo da realização material, pode atuar esta transformação da potencialidade em existente. /.../ Estes limites não dependem de fato do plano do pensamento, da sua exatidão, de sua originalidade, etc. da racionalidade imediata. Os momentos intelectuais do projeto de uma finalidade laborativa são naturalmente importantes, em última análise, na escolha da alternativa; mas significaria fetichizar a racionalidade econômica ver nela o motor único do salto da possibilidade à realidade no campo do trabalho. /.../ Isto implica em primeiro lugar que a racionalidade depende da necessidade concreta que o produto deve satisfazer. [OGS II, 38-9/OSS II, 47]

Trata-se de um complexo constituído por finalidades e espelhamentos, que possui o fator decisivo das escolhas entre alternativas que os homens necessariamente assumem no decorrer do processo de trabalho.

Com tudo isto Lukács refere a importância da gênese social das necessidades e realizações humanas. Desse modo, ao problema que aqui se apresenta sobre o momento da decisão pela realização ou produção de um dado objeto – passagem da potência ao ato<sup>117</sup> – o autor acrescenta que a escolha entre alternativas tem por princípio fundamental um *telos* socialmente fundado, isto é, surgido a partir do campo social em que os indivíduos vivem e operam.

Para compreender realmente este problema é necessário não esquecer que a alternativa, de qualquer lado que a olhamos, só pode ser uma alternativa concreta: a

---

<sup>117</sup> Vale lembrar que o problema em Aristóteles não se apresenta sob a forma do “ato” e da “potência”. Em Aristóteles tais problemas são tratadas através das categorias da “*dynamis*” e...

decisão de uma pessoa concreta (ou de um grupo de pessoas) acerca das condições concretamente melhores para realizar uma finalidade concreta. Isto quer dizer que toda alternativa (e toda cadeia de alternativas) no trabalho não pode nunca referir-se à realidade em geral, mas é uma escolha concreta entre estradas cuja meta (em última análise a satisfação de uma necessidade) é produzida não pelo sujeito que decide, mas pelo ser social em que ele vive e opera. O sujeito pode somente assumir como objeto da própria finalidade, da própria alternativa, a possibilidade determinada pelo terreno e por obra deste complexo de ser, que existe independentemente dele. E entretanto é evidente que também o campo das decisões é delimitado por este complexo de ser; mesmo que tenha importância a amplitude, a capacidade, a profundidade, etc. que caracterizam a correção do espelhamento da realidade, isto não impede que o pôr de séries causais no interior do pôr teleológico seja – mediatamente e imediatamente – determinado em última análise pelo ser social. [OGS II, 39/OSS II, 48]

Em síntese, tanto a finalidade como o produto do trabalho são sociais.

É exatamente o processo social real, de onde emergem tanto as finalidades quanto o encontro e a aplicação dos meios, que determina, delimitando concretamente, o espaço das possíveis perguntas e respostas, das alternativas que podem realmente ser traduzidas na prática. Na totalidade os componentes determinativos estão delineados com força e caráter concreto ainda maior do que em cada ato posicional considerado isoladamente. [OGS II, 40/OSS II, 48-9]

A escolha das alternativas responde de forma conjunta a estas duas instâncias existentes no interior do processo do trabalho – o critério da possibilidade técnica e a finalidade posta socialmente –, ou conforme já dissemos anteriormente, o pôr teleológico, o produto da atividade social humana, é a síntese ou unidade entre a teleologia e a causalidade, que compreende simultaneamente a noção de unidade entre o momento ideal e o momento material. A alternativa com a qual o homem se defronta no decorrer do processo laborativo sintetiza a relação insuprimível existente entre a teleologia, o espelhamento e a causalidade.

A ênfase nessas determinações é necessária, pois, se se toma em consideração a estrutura aqui descrita em termos gerais e abstratos, pode-se observar que também na natureza a interação dos organismos com o seu ambiente pressupõe a adequação aos princípios e nexos causais naturais, e nesta medida, uma atividade capaz de atuar de um modo condizente e adequado à necessidade causal. Nestes termos, poderíamos dizer que assim como na atividade humana também na natureza – na esfera animal por exemplo – podemos conceber a origem de sua atividade como a ‘vontade’ – impulso – de satisfazer uma necessidade, de forma que, também nesse âmbito, o êxito da atividade - realização - aparece como fundamento da reprodução de sua existência. Vale, portanto, advertir que por si só a ideia de uma atividade adequada à legalidade dos atributos e nexos próprios aos elementos naturais não fornece a especificidade da estrutura e dinâmica da nova forma de reprodução da vida

que surge com o trabalho. O elemento fundante diferenciador da atividade especificamente humana deve ser compreendido pela unidade entre atividade ideal e material que compreende a especificidade do complexo do trabalho. A este respeito Lukács se expressa nos seguintes termos:

Vimos que a nova categoria determinante, a que conduz à passagem da possibilidade à realidade, é precisamente a alternativa. Mas qual é o seu conteúdo ontológico essencial? Num primeiro momento soará talvez um pouco surpreendente se dissermos que nela o momento determinante é constituído pelo seu predominante caráter cognitivo. Obviamente o primeiro impulso para o pôr teleológico é dado pela vontade de satisfazer uma necessidade. Mas isto é ainda um traço comum à vida tanto humana quanto animal. A estrada começa a dividir-se quando entre necessidade e satisfação é inserido o trabalho, o pôr teleológico. E já neste fato, que implica o primeiro impulso ao trabalho, se exprime com evidência a sua natureza prevalentemente cognitiva, já que é sem dúvida uma vitória do comportamento consciente sobre a mera espontaneidade do instinto biológico o fato que entre a necessidade e a satisfação imediata seja introduzido como mediador o trabalho. [OGS II, 42/OSS II, 50]

A passagem acima é nesse aspecto bastante clara e enfática: o *conteúdo ontológico essencial* da categoria da alternativa é a atividade ideal. O momento cognitivo acompanha todos os passos do processo laborativo e constitui a condição necessária e insuprimível que demarca com precisão o “ser-propriadamente-assim do trabalho”. Neste sentido, retornando ao problema exposto acima, é importante observar que a diferenciação entre processo de transformação natural e humano é dada fundamentalmente pelo papel determinante que a atividade ideal desempenha no processo de transformação do elemento natural. No reino animal, por exemplo, o primeiro impulso é também uma ação que visa à satisfação de uma dada necessidade, mas o que distingue sua atividade da forma tipicamente humana é que na esfera da natureza o confronto com os objetos existentes em seu ambiente se limita sempre a responder de modo imediato a situações concretas, a reagir aos fenômenos que nelas se manifestam em conformidade às condições de autoconservação do seu organismo. A atitude do animal, como por exemplo, o fato de um leão saltar sobre um determinado antílope e não sobre outro, não pode ser tomada como algo análogo às decisões humanas. Esta ‘escolha’ deve ser entendida como epifenômeno do ser biológico, que se mantém sempre restrita a este plano, na medida em que não provoca nenhuma transformação ulterior na atividade daquele animal – ou na espécie – que desenvolve a ação. Neste aspecto não se poderia falar de alternativas na esfera da natureza, pelo menos não no mesmo sentido em que estas existem no interior da atividade humana, pois, como mencionamos, os efeitos das decisões entre alternativas, “quando se referem ao homem, possuem – por sua própria natureza – a característica de abrirem alternativas”. O homem é um *ser prático* que ao responder às alternativas que lhe são

postas pelas necessidades e possibilidades sociais próprias à época em que vive, satisfaz suas necessidades ao mesmo tempo em que abre novas possibilidades, novas alternativas para a reprodução e produção de sua própria existência.

Nesses termos, o resultado do trabalho não é simples consequência causal das deliberações dos homens. O caráter fundamentalmente distinto da atividade humana é dado pela unidade existente no trabalho entre o momento ideal e material. A peculiaridade ontológica do ser social é demonstrada pela presença do elemento cognitivo das alternativas humanas, isto é, pela atividade ideal que pode ser comprovada tanto pelos resultados obtidos em sua atividade, como pela própria forma com que se desdobra o processo de produção. Aqui, portanto, não se deduz ou se propugna logicamente uma dada categoria ou complexo como aspecto diferenciador, mas se reconhece o cerne do processo de diferenciação entre a atividade humana e a atividade da natureza em suas mais diversas e variadas composições. Em suma, o elemento cognitivo forma um complexo em inter-relação e articulação insuperável com os outros elementos do trabalho e constitui no interior da atividade humano-social o momento preponderante. Sua preponderância pode ser notada pela presença imprescindível em todos os momentos da atividade laborativa. Não que as finalidades propriamente humanas que definem o pôr em movimento dos nexos causais não sejam por si só de extrema relevância, mas é necessário lembrar que estas envolvem necessariamente a atuação em conjunto com a atividade ideal, conforme diz o próprio autor:

O momento ideal pode ter este papel no pôr teleológico não apenas porque nele a pôr do fim é largamente concretizado, mas porque todos os modos reais para traduzi-la em realidade devem ser fixados no pensamento antes de poder tornar-se ação prático-material na real atividade material do homem que efetiva o trabalho. [OGS II, 344/OSS II, 386]

Para Lukács a caracterização essencial da atividade humana consiste no fato de que

somente um espelhamento correto da realidade como é em-si, independentemente da consciência, pode conduzir à realização da causalidade natural, que de heterogênea e indiferente em relação à finalidade é transformada em causalidade posta, a serviço do pôr teleológico. A alternativa concreta do trabalho implica, portanto, em última análise, seja na determinação do fim seja na execução, sempre uma escolha entre certo e errado. Nisto está a sua essência ontológica, o seu poder de transformar toda vez em uma atuação concreta da *dynamis* aristotélica. Este primário caráter cognitivo das alternativas do trabalho é por isto um fato insuprimível, é exatamente o ontológico ser-propriadamente-assim do trabalho... [OGS II, 42-3/OSS II, 51]

Com tais determinações Lukács retoma a citação de Marx que constitui ponto de partida de sua análise; a determinação marxiana é fundamental pois acentua a

especificidade humana como a unidade indissociável existente entre o momento ideal e o momento material, cuja síntese pode ser descrita pela primazia do momento objetivo – a realização de finalidades a partir da efetiva transformação da natureza – na gênese e no processo de desenvolvimento do ser social. Segundo Marx o que

distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato que ele construiu a colméia na sua cabeça antes de construí-la na cera. Ao fim do processo de trabalho emerge um resultado que já estava implícito desde o início na ideia do trabalhador, que já estava presente idealmente. Ele não opera somente uma transformação na forma do elemento natural; ele realiza no elemento natural, ao mesmo tempo, o próprio fim, de que tem consciência, que determina como lei o modo do seu operar, e ao qual deve subordinar sua vontade.<sup>118</sup>

Lukács reafirma aqui a primazia do complexo da objetividade do trabalho e no interior desse complexo o papel preponderante da atividade ideal em relação à teleologia.

Cumprido, no entanto, ressaltar que a análise lukacsiana embora plena de referências diretas a Marx, Aristóteles, Hartmann e Hegel – filósofos cujas elaborações são, segundo o autor, fundamentais para a compreensão do complexo da atividade laborativa humana – possui especificidade própria frente ao pensamento desses filósofos. Isso se faz notar na ênfase conferida por Lukács à categoria alternativa. Conforme vimos, a categoria alternativa implica a presença do momento ideal e do momento material – síntese entre causalidade, espelhamento e teleologia – e é determinada como expressão primordial da peculiaridade da atividade prática humana. Tal categoria constitui o elemento diferenciador, a diferença específica, por meio do qual se destaca a forma essencialmente diferenciada da dinâmica de desenvolvimento do ser social. A relevância da categoria alternativa na prática social aparece como a determinação fundamental no interior das elaborações lukacsianas. Segundo o autor, o denominador comum de toda atividade humana encontra-se determinado pela presença da tomada de decisão entre alternativas. Este é um fato comum tanto para os pores originários do processo laborativo como para as formas mais desenvolvidas da prática social. Para Lukács, quando se diz que as decisões entre alternativas contidas na atividade humana de polir uma pedra são escolhas entre alternativas tanto quanto “aquela de *Antígona* de sepultar seu irmão não obstante a proibição de *Creonte*, não se registra simplesmente uma peculiaridade abstrata comum a dois complexos fenomênicos de resto totalmente heterogêneos, mas se enuncia algo que colhe seus importantes aspectos comuns” [OGS II, 303/OSS II, 352-3]. O trabalho – entendido aqui como complexo fundante da peculiaridade ontológica do ser social –, precisamente por sua anterioridade frente às outras práticas mais evoluídas e

---

<sup>118</sup> MARX. *Kapital I*; op. cit. 192.

complexas da sociedade, é determinado como o modelo e a estrutura mais geral de toda prática humana que surge no processo de desenvolvimento do ser social. São esses elementos aqui revelados pela determinação da essência da atividade prática humana como *decisão entre alternativas* e a decisibilidade dessa estrutura no processo de desenvolvimento do ser social que permitem a Lukács determinar o trabalho como modelo [*Modell*] de toda prática social.

————— 43 —

### AS CATEGORIAS OBJETIVAÇÃO E ALIENAÇÃO

O processo posto em curso a partir do complexo categorial presente na forma originária do trabalho demarca a construção da dinâmica histórica de desenvolvimento do ser social em uma dupla dimensão: subjetiva e objetiva. Tanto a objetividade – socialmente produzida – como a subjetividade se edificam no interior desse complexo. De um lado, a atividade laborativa humana modifica o mundo natural produzindo suas próprias condições materiais de vida, de outro lado, por meio deste processo os homens formam e constituem a si mesmos, disciplinando suas emoções, julgando e modificando seus comportamentos, etc. mediante a exteriorização de sua subjetividade. Nesse duplo aspecto da *realização* oriunda do trabalho se destaca a presença de duas categorias, que formam em seu conjunto a base da gênese e da dinâmica de desenvolvimento do ser social: objetivação [*Vergegenständlichung*] e alienação [*Entäusserung*]. Essas categorias são expressões de processos distintos existentes no interior da atividade laborativa, momentos diferenciados no interior de uma mesma unidade; na *objetivação*, verificamos a ação criativa humana que enforma algo de inusitado no mundo, e, na *alienação*, esta atividade aparece como formadora do processo de individuação do homem.

De fato também nos atos laborativos em sentido estrito, aparentemente aplicadas à pura objetivação, emerge inevitavelmente a alienação: controlando o próprio trabalho o trabalhador julga também o próprio comportamento, a habilidade de seus movimentos, etc. e valorando, examinando e controlando, etc. esses últimos ele cumpre continuamente atos de alienação, aparentemente diversos das objetivações, mas em realidade intimamente ligados a elas. [OGS II, 369/OSS II, 413]

Em síntese, Lukács identifica no processo laborativo o duplo movimento que leva, por um lado, ao desenvolvimento da subjetividade e, por outro lado, ao desenvolvimento, à adequação e à socialização sempre crescente de seu mundo, mediante as objetivações levadas a termo pelos homens. Essas não são meras separações conceituais ou simples resultados da decomposição descritiva do pensamento, mas momentos trazidos à luz por meio da análise das diferenças

ontológicas reais existentes nos processos sociais. O capítulo *O trabalho* se atem à referência a essa dupla dimensão por meio do caráter de *realização* da prática laborativa, que aponta, sem maiores elucidações, para a produção subjetiva e objetiva do homem. Naquele instante não era necessário detalhar pormenorizadamente o processo da produção da subjetividade e da objetividade, tratava-se tão somente destacar a gênese destes dois momentos a partir do trabalho. No entanto, ao se discutir as formas sociais superiores se torna necessário elucidar de maneira mais detalhada o processo de desenvolvimento dessas duas dimensões do ser social. As categorias da objetividade e da subjetividade são a expressão da dupla base de desenvolvimento do ser social, correspondem no plano prático da atividade do homem singular aos desdobramentos do material e do ideal nos processos sociais.

Ao introduzir o tema da alienação em suas reflexões, Lukács traz para o interior de seu pensamento um problema de grande dificuldade, que remonta pelo menos dois séculos de intensa discussão filosófica. Em virtude da complexidade no tratamento dessa categoria no interior da filosofia, nosso autor prepara o campo da sua exposição fazendo algumas ressalvas, cujo objetivo principal é estabelecer a diferença entre suas ideias e aquelas predominantes em sua época, tendenciosas a identificar a *alienação* com o fenômeno do *estranhamento*. Ambas as categorias expressam aspectos distintos do ser social. O argumento definitivo dessa diferenciação categorial provém do texto dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* e são estabelecidos por Marx na crítica ao conceito de estranhamento presente em Hegel. Diz Marx, “aquilo que é válido para a essência posta e a superar no estranhamento, não é que o ser humano se objetive desumanamente, em oposição a si mesmo, mas que ele se objetiva em contraste e em oposição ao pensamento abstrato” [Marx, *apud* Lukács, OGS II, 355/OSS II, 398].

A determinação do estranhamento aparece na crítica marxiana por meio da denúncia de que Hegel desconsidera o fato de o homem objetivar-se desumanamente, considerando a alienação como a objetivação que se processa “em oposição ao pensamento abstrato”. Nesta passagem Lukács identifica a existência de dois conceitos distintos e extrai deles as devidas conseqüências: o fenômeno do estranhamento é determinado como etapa posterior de desenvolvimento na qual os resultados da atividade humana se voltam contra os próprios homens inibindo seu processo de desenvolvimento. A alienação, por sua vez, corresponde à dimensão anterior ao ato de autodesumanização, é a expressão no objetivado dos traços subjetivos do indivíduo trabalhador, ou seja, é a exteriorização de aspectos de sua subjetividade em toda objetivação por ele empreendida no mundo.

Indicativo mais amplo da diferenciação entre os dois momentos podem ser



encontradas na conferência ministrada por Lukács em 1949<sup>119</sup>, onde denunciando a ausência em Hegel da clara diferenciação entre tais categorias, o autor refere os dois lados da determinação do trabalho realizada por Marx: uma geral, correspondente ao conceito de alienação, em que Marx indica os traços mais universais do trabalho como elementos preponderantes do processo de autoconstrução humana; a outra mais particularizada e circunscrita à realidade social de sua época (sob a égide do capital), em que o trabalho aparece como elemento dissolutor do humano, como atividade inibidora do pleno desenvolvimento dos indivíduos – o estranhamento.

Não é o caso de analisar em detalhes o conjunto das determinações feitas por Lukács em torno do problema do estranhamento. Importa tão somente apresentar as diferenças entre ambos os momentos do ser social, no intuito de evitar confusões, provocadas pela definição usual do termo alienação no interior da filosofia – por exemplo, Heidegger, etc. Para efeito de nossos estudos, o importante é a elucidação das categorias alienação e objetivação. Quanto a este problema o texto dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* possui, para Lukács, grande importância na explicitação do problema. É também por meio da crítica marxiana a Hegel que esses momentos são apresentados, particularmente, quando Marx confere à objetividade o caráter de prioridade ontológica na dialética unitária existente entre o momento ideal e material. Segundo Lukács, Marx recusa em Hegel a tendência de derivar a objetividade a partir da alienação da consciência (subjetividade). A formulação hegeliana erra ao desconsiderar a objetividade como algo anterior à própria consciência, negando deste modo a própria objetividade do homem. Lukács contrapõe a essa concepção a afirmação marxiana da “anterioridade ontológica da objetividade” [*ontologische Ursprünglichkeit der Gegenständlichkeit*]. A importante passagem dos *Manuscritos* é aqui retomada: “um ser [*Wesen*] não objetivo é um não-ser [*unwesen*]” e na seqüência comentada pelo próprio autor:

A oposição dinâmica do ser social com a natureza, da qual ele se desenvolve, e com a qual somente em interação insuperável pode existir, não assume por isto o aspecto da contraposição hegeliana entre objetividade alienada e sua superação mediante sua reapropriação [*Rücknahme*] pelo sujeito, mas ao contrário, assume o aspecto de uma situação em que o homem já objetivo mesmo enquanto mero ente natural, em sua ativa, consciente, genérica inter-relação com a objetividade da natureza pelo trabalho progride até a objetivação desta vida genérica. [OGS II, 356/OSS II, 399]

O homem é um ser objetivo que por meio de sua atividade igualmente objetiva, cria,

---

<sup>119</sup> Trata-se da conferência, já referida, pronunciada em 29 de janeiro de 1949, em Paris, patrocinada pela *Société française de philosophie*, cujo título era *O jovem Hegel: os novos problemas da pesquisa hegeliana*. (cf. LUKÁCS, György; *O jovem Marx e outros escritos*; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007; p. 104-7).

produz sua própria vida genérica. Portanto, não se trata da oposição entre autoconsciência e objetividade, pois o próprio homem é também objetivo; esta tese culminará mais à frente na afirmação da própria consciência humana como fruto da relação indissociável com a objetividade natural e também como produto da objetivação de seu mundo. Desse modo, não se pode identificar objetivação e alienação, muito menos derivar a primeira da segunda; são coisas distintas que, embora intercambiáveis e indissociáveis, apresentam-se como momentos diferenciados no interior de uma unidade.

Nos *Manuscritos* marxianos estão presentes passagens bem elucidativas quanto a este aspecto crítico. Vale a pena citá-las no intuito de esclarecer melhor os pontos críticos aqui assumidos pelo pensador húngaro:

Quando o homem real, corpóreo, de pé sobre a terra firme e bem redonda, o homem que aspira e expira todas as forças da natureza, põe suas forças essenciais objetivas reais por meio de sua alienação como objetos estranhos, não é ato de pôr que é o sujeito; ele é a subjetividade das formas essenciais objetivas, cuja ação deve ser igualmente objetiva. O ser objetivo opera objetivamente, e ele não operaria objetivamente se a objetividade não estivesse incluída na determinação de sua essência. Ele apenas cria e põe objetos porque ele mesmo é posto por objetos, porque em sua origem ele é natural. Portanto, no ato de pôr, ele não cai de sua “atividade pura” em uma criação de objetos, mas seu produto objetivo não faz mais que confirmar sua atividade objetiva, sua atividade de ser objetivo natural.<sup>120</sup>

De maneira clara Marx define aqui o ato de pôr como a subjetividade das forças essenciais objetivas, denunciando o desvio hegeliano que o considera como o próprio sujeito. Não é, portanto, o homem (sujeito) que se aliena, mas suas forças objetivas. A definição hegeliana, por decorrência, nos leva à afirmação do ato humano como “atividade pura”, e deste modo, a superação da alienação é a superação da subjetividade alienada que retorna ao ponto inicial, ou seja, à pura autoconsciência de maneira transformada. No sentido hegeliano a alienação é a perda de si mesmo, o estranhamento de si, que deve necessariamente ser superado pela consciência, que volta do seu descenso à “matéria” sob a forma da consciência para-si. Contrariamente podemos dizer com Marx que desde o início pesa sobre o espírito o fato de ser contaminado pela matéria. O ato de pôr humano expressa a “subjetividade de suas forças essenciais objetivas” reais, e não a alienação do próprio sujeito. Lukács não leva a discussão a tal profundidade de análise, porém tudo indica – e o teor de suas considerações nestas passagens assim o demonstra – que ele parece se inspirar nessa crítica para fundamentar suas ressalvas ao pensamento hegeliano.

Sob este aspecto em particular, as afirmações de Lukács se encontram no esteio

---

<sup>120</sup> MARX; *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*; op. cit., 407-8.

do pensamento de Marx, pois o acompanha na crítica a Hegel, para quem a superação da alienação significa a superação da própria objetividade. Para Hegel, na forma da objetivação a consciência aparece apenas como em-si, somente com a superação dialética da objetivação – negação da negação como forma de superação da alienação – a consciência se alça à condição de para-si. Contra tal afirmação, Lukács considera que

A objetividade da natureza forma enquanto tal a base do intercâmbio da sociedade com esta. Em tal contexto é inevitável que o seu em-si, continuamente, em medida crescente, de modo sempre mais versátil, venha transformado em um para-nós. [...] Na objetivação experimentada por meio do trabalho ele [o objeto produzido] é tornado utilizável para determinados fins, isto é o seu ser-para-nós (*Fürunssein*) constitui agora um momento material da sua constituição material. Mediante a objetivação de um complexo objetual o ser-para-nós se fixa como propriedade existente do objeto objetivado, o sujeito portanto não tem a necessidade de cumprir sobre este a análise e síntese criativa para colher o para-nós em geral; que na maioria dos casos seja necessário apreendê-lo, não tem nada a ver com a nossa questão. [OGS II, 356/OSS II, 399-400]

O para-nós não é, portanto, algo que se põe sobre o plano da consciência como forma de superação da objetividade ou de reapropriação da subjetividade alienada, mas se torna atributo da própria objetividade. Este caráter descrito aqui por Lukács constitui para ele o complexo unitário da objetivação/alienação. A objetividade natural permanece sempre como base da atividade humana, é uma anterioridade em relação aos feitos sociais. O produto da atividade humana é a síntese ou unidade destes momentos, ou seja, a legalidade natural (em-si) se mantém no interior do processo transformador como critério e princípio norteador da atividade; no entanto, seu movimento, seu desdobramento em novas formas do ser tem como guia a consciência humana – e sob este aspecto, o momento ideal –, que põe na natureza objetividades capazes de satisfazer seus anseios e finalidades. Este aspecto é precisamente a face determinante da objetivação humana, é a característica peculiar de sua atividade que diferencia a objetividade natural do ato de objetivação do ser social. A última frase da citação encerra o raciocínio ao expressar o centro da diferença entre a determinação de Lukács e a de Hegel – que, aliás, nosso autor atribui a Marx: o sujeito não precisa realizar a análise ou a síntese criativa sobre o produto de sua objetivação para apreender e efetivar o ser-para-nós da objetividade, pois o para-nós da criação humana passa a integrar o complexo de qualidades e atributos da própria objetividade. Portanto não se trata da superação da alienação sob a forma da superação da subjetividade alienada, mas da objetividade que se põe diante do sujeito como objetividade socialmente produzida, a qual ele, enquanto ser objetivo, deve confrontar também objetivamente. Em outras palavras, o elemento da subjetividade aparece na própria objetividade, enforma a própria coisa, de maneira que passa a fazer parte da

objetividade; esta última por sua vez aparece como a fusão ou unidade da ação humana e das leis e nexos causais da natureza.

Apesar das críticas Lukács observa em Hegel a existência de determinações que esclarecem pontos importantes do problema aqui em pauta. Na análise das determinações reflexivas, presente no texto *Wissenschaft der Logik*, Hegel estabelece a diferença entre a forma-matéria e a forma-conteúdo. Muito embora a distinção realizada pelo filósofo alemão não esteja ancorada diretamente na questão ontológica, mas na preocupação lógica com o problema dos fundamentos, tais construções do seu pensamento contêm, de forma indireta, determinações ontológicas capazes de elucidar as diferenças entre a objetividade no ser natural e aquela produzida pelo ser social. Este aspecto ontológico latente pode ser visto, quando Hegel

contrapõe ao caráter posto do conteúdo aquele natural de matéria e forma, entendendo “a atividade da forma” como “o próprio movimento da matéria mesma”. Disso resulta que o movimento da matéria implica a origem da sua forma, em que comparece o eterno tornar-se-outro e simultaneamente o permanecer-idêntico da natureza enquanto relação forma-matéria, quando, ao contrário, no âmbito da relação forma-conteúdo, da qual ela [a natureza] é o fundamento do conteúdo enquanto unidade de matéria e forma, o fato ontologicamente típico é exatamente o caráter posto da forma, não o caráter surgido de modo espontâneo da mobilidade imediata. [OGS II, 357/OSS II, 400]

No âmbito da natureza temos a predominância da forma-matéria, fundada no movimento espontâneo dos nexos causais; na forma-conteúdo a ênfase está no “caráter posto da forma”. O “conteúdo tem como sua base a relação forma-matéria do seu objeto e somente esta relação é alguma coisa posta”. Neste sentido, podemos dizer que para além da transformação da forma natural de determinado objeto, verificamos na ação humana de objetivação a presença de categorias novas que passam a compor a própria existência da objetividade posta. A categoria valor nos dá uma boa dimensão daquilo que Lukács analisa como o complexo objetivação/alienação, complexo este que na terminologia hegeliana poderia se designado como relação conteúdo/forma. Na continuidade do raciocínio acima transcrito, reportando-se de maneira direta ao problema do valor, encontramos a seguinte observação:

Hegel observa com bastante atenção as diferenças que daí derivam por notar também que a repreensão pelo erro de forma pode ser feita apenas no âmbito da relação forma-conteúdo – a enformação de toda matéria é algo óbvio – mas já como conceito de valor, o que esclarece ainda mais fortemente, por um lado o seu caráter posto. Falta de forma significa “não ausência da forma em geral, mas só que não está presente a forma justa”. [OGS II 357/OSS II, 400]

O momento ideal presente no processo implica a objetivação de algo inusitado no mundo, posto para além da mera objetividade natural (o em-si), mas se encontra

intrinsecamente vinculado a ela. Nesse processo assistimos ao nascimento de novas categorias eminentemente sociais (o para-nós) que passam a existir como propriedades dos próprios objetos. No valor-de-uso – exemplo apresentado pelo próprio Lukács – verificamos que o caráter de útil ou não-útil é determinado pela capacidade ou possibilidade de certas propriedades dos objetos satisfazerem necessidades humanas. O valor não é uma propriedade material (ou formal) do objeto, mas é esta propriedade em referência a um *telos* autenticamente humano. Não é mera valoração subjetiva, mas a propriedade real das coisas em correspondência direta com a teleologia humana. Objetivação significa neste sentido que o valor – categoria de cuja gênese também participa a subjetividade – adquire uma autonomia relativa no mundo: “algo” possui ou não valor por-si (para-nós), e não em-si, isto é, as propriedades e qualidades de uma dada objetividade são valores sempre em referência ao *telos* humano.

Tais determinações não se restringem apenas aos produtos do trabalho ou às objetivações materiais. Em esferas de complexidade distintas da ação voltada diretamente ao momento material, tais determinações aparecem também como válidas, por exemplo, para os pores teleológicos orientados às dimensões “ideais” da prática social, que possuem estrutura semelhante a esta aqui descrita. O caso da linguagem humana é revelador neste sentido, pois embora tenha como parâmetro constitutivo o reflexo ideal da realidade – a relação entre forma-matéria – supera tal limite elevando-se à relação forma-conteúdo.

A linguagem por isso não é só uma imagem ideal da objetividade [*Gegenständlichkeiten*], mas simultaneamente a sua objetivação [*Vergegenständlichkeit*] no plano da consciência. O que resulta não apenas do espontâneo caráter de valor de uma expressão lingüística qualquer, a qual se move sempre no interior da alternativa entre correto ou errado, mas também pelo fato que o conteúdo (igual à relação forma-matéria) pode se elevar sempre mais acima da relação forma-matéria real sem perder a própria univocidade sintética, a possibilidade de ser uma expressão justa. Basta pensar, já na vida cotidiana, nas abstrações como mobília, grão, fruta, etc., cujo conteúdo conserva sempre de modo unívoco a unidade objetiva de forma e matéria, porém a desenvolve, e contribui para fazer avançar nos homens e para os homens o processo da sua socialização reproduzindo no pensamento a dilatação do mundo objetivado e não simplesmente objetivo. Quando mais alto o nível de desenvolvimento destas formas, momentos, modos de aparecer, etc. ideais do pôr teleológico, tanto mais explícito o seu caráter de objetivação. [OGS II, 357-8/OSS II, 401]

A linguagem é tanto a imagem ideal da objetividade como a objetivação desta imagem na consciência. Este processo de objetivação na consciência produz conteúdos que fazem referência não apenas a simples particularidades ou singularidades da realidade objetiva (a reprodução ideal da forma-material de um objeto real), mas cria por meio de objetivações algo que vai além da relação direta e

imediate com os objetos, generalizando, a partir de determinados termos ou noções, características gerais comuns presentes em tais objetividades naturais, ampliando deste modo o próprio conteúdo e sentido desta imagem. Em outras palavras, a abstração não é apenas uma forma de apreensão ideal da realidade objetiva, mas uma forma de objetivação, pois se eleva da condição de simples relação forma/matéria para uma relação de conteúdos, ampliando não apenas as relações dos homens com seu próprio mundo e ambiente, mas igualmente sua própria capacidade de criação e transformação da realidade. A palavra “fruta”, por exemplo, não se desprende da relação forma-matéria, na medida em que remete à ideia de algo real, singular, porém amplia por meio da generalização o universo conceitual e perceptivo do homem, abstraindo dos objetos reais características comuns, que os tornam mesmo nas diferenças, iguais entre si. A objetivação, neste caso, é a presença da ideia na consciência, sob a forma da linguagem, de uma imagem mais complexa e densa que não perde o vínculo com a própria realidade. Neste sentido é forma-conteúdo que se ergue sobre a base da forma-matéria.

Adensando sua análise sobre o complexo objetivação/alienação no intuito de demarcar com maior precisão a aqui designada “dilatação do mundo objetivado e não simplesmente objetivo”, Lukács insiste em dois pontos fundamentais: a anterioridade da objetividade em relação ao próprio sujeito e o aspecto relacional de todo valor:

os valores surgem somente por obra da objetivação-alienação. A mera objetividade é por princípio indiferente ao valor, apenas quando é introduzida no sistema de objetivação-alienação ela pode possuir valor: por exemplo, quando um traço da natureza se torna para os homens paisagem. Que este ser-posto tenha a sua base material nos momentos realmente objetivos dos traços de natureza em questão, tudo bem, mas não muda a situação: a montanha alta existia muito tempo antes que um determinado desenvolvimento social a transformasse em paisagem no sentido social. Seria pois totalmente errado enxergar estes mesmos atos de pôr como fornecedores de valor. Eles são meros momentos ontológicos do ser social e, portanto, podem do mesmo modo tanto deter valor ou serem desprovidos de valor; são por isso necessariamente ligados a um processo de tornar-se consciente [*Bewusstwerden*], cujo êxito depende portanto do seu concreto ser-propriadamente-assim, quando o seu caráter de ser – no interior do ser social – não é danificado. Pode-se dizer: apenas porque toda objetivação-alienação constitui em-si uma componente do ser social, ela de um modo necessário dá lugar, simultaneamente com o seu tornar-se existente, a valor e, conseqüentemente, a valorações. [OGS II, 361/OSS II, 404]

Em suma, os atos de pôr não são os únicos mecanismos que fornecem à objetividade um valor. Somente quando determinadas propriedades da objetividade, seja ela produzida ou não pela atividade humana, entram no sistema objetivação-alienação, ou seja, apresentam-se em direta relação com o mundo social dos homens, elas podem possuir valor. A montanha, que não é resultado da produção humana,

entra no circuito do processo de objetivação/alienação humana e é deste modo valorada – mesmo que somente de um ponto de vista estético. Tal fato demarca que os homens, a partir do novo complexo categorial que se edifica na gênese do seu ser, são seres capazes de valorar as formas com a qual se vêm em contato em seu mundo circundante. A categoria valor traz a marca da peculiaridade do ser homem do homem. Bem compreendido isto quer dizer que o para-nós que passa a fazer parte da própria objetividade implica necessariamente a peculiaridade dos atributos propriamente humanos, porém em profunda relação com as propriedades efetivas presentes nos objetos com que ele se relaciona. Contra Hegel vale, portanto, enfatizar: o valor não é simples atribuição subjetiva, ou a mera projeção na objetividade da sua subjetividade alienada, mas algo que necessariamente implica os atributos reais da coisa em intrínseca relação com o *telos* da atividade real ou ideal humana. O homem, ser objetivo, objetivamente se relaciona com a objetividade do mundo, quer seja produzida por ele ou não.

Com esse movimento analítico que rechaça o falso em Hegel para acolher o verdadeiro, percebe-se que as críticas apresentadas por Lukács não o impedem de ver no problema da alienação esboçado pelo idealista alemão um momento real do processo levado a cabo pelos homens na objetivação e construção de seu mundo.

Dado o predomínio da objetivação como categoria central do ser social fundado sobre pores teleológicos, aparecem refutadas todas as deformações idealistas derivantes da concepção hegeliana da alienação. Mas exatamente quando se assume um comportamento tão radical se pode e se deve perguntar se naquilo que Hegel pretendeu (e não alcançou) colher com a alienação não estivesse compreendido também um momento real do processo, que, uma vez levado a luz com clareza, daria um quadro da situação mais articulado do que aquele até então realizado, sem porém lesar a unicidade que devemos à radical crítica marxiana em relação à Hegel. [OGS II, 358/OSS II, 401]

Lukács admite que, conjuntamente à objetivação, traços *singulares* da subjetividade do *indivíduo* também se alienam neste processo. O que nos remete a uma diferenciação sutil, porém importantíssima, com o pensamento hegeliano. Não se pode pensar os traços da subjetividade como elementos exclusivos dos atos de alienação do sujeito, e igualar de forma direta a objetivação ao elemento meramente natural. Todo objetivado é resultado da unidade entre subjetividade e objetividade, de forma que os traços da subjetividade também se fazem presentes na forma materializada do entificado. Por exemplo, a forma produzida pelo homem (forma-conteúdo, se recordamos os termos hegelianos) que reconfigura o objeto meramente natural contém em si o traço objetivado da subjetividade. Por sua vez, a alienação compreende uma dimensão mais ampla da exteriorização da subjetividade, ou seja, não se limita apenas ao resultado final da atividade humana, engloba inclusive o

próprio processo empreendido na produção do objeto, os aspectos objetivos e, principalmente, os subjetivos, que correspondem àquele conjunto de emoções, convicções, finalidades, etc. presentes como elementos co-participativos na efetivação do processo. Neste sentido

Enquanto cada atividade recebe uma expressão lingüística, a objetivação [*Vergegenständlichung*] executada nesta [atividade] começa ao mesmo tempo a apresentar-se como alienação, isto é, ainda que em uma etapa inicial, em um nível ainda muito baixo, adquire o caráter de auto-objetificação [*Selbstobjektivierung*]<sup>121</sup> do sujeito. Os escopos, os sentimentos, as convenções, a capacidade, etc. de cada homem se tornam para ele mesmo objetivações [*Vergegenständlichungen*] valoradas em sentido positivo ou negativo, que em seguida à sua elementar sociabilidade, ao seu existir comum entre os homens – mesmo com toda a diferença presente no início – incidem sobre sucessivos pores teleológicos do sujeito. [OGS II, 363/OSS II, 406]

O processo de objetivação tem dupla face: ao produzir uma objetividade real coloca o conjunto de atos dos indivíduos, em todas as suas implicações, como objetificações a serem refletidas e analisadas; a subjetividade reapropria de suas formas de alienações, elaborando respostas específicas para os problemas e questões suscitados. As objetivações impressas na linguagem descritas neste caso são expressões da alienação dos traços subjetivos que se fazem presentes em todos os seus atos, e que por meio da ação prática sobre o mundo se põem como realidade objetiva – independente – passível de incidir “sobre sucessivos pores teleológicos do sujeito”. A noção hegeliana da superação da alienação [*Aufhebung der Entäusserung*] perde sentido, na medida em que não diferencia estes dois momentos distintos. Ganha destaque a ideia da reapropriação [*Zurücknahme*] da alienação pelo sujeito, ou seja, a ênfase recai sobre a reapropriação dos traços subjetivos singulares alienados durante o processo de objetivação, que deste modo reflete e expressa as percepções por ele formada da realidade, de suas capacidades, etc. O homem ao transformar o mundo molda pelos seus feitos a si mesmo, mesmo que não tenha plena consciência de tal ato.

Os termos lukacsianos para a determinação de tal dupla via formativa são assim descritos:

---

<sup>121</sup> É necessário destacar aqui os termos em alemão para demonstrar que Lukács ao falar de objetivação [*Objektivierung*] da alienação emprega uma terminologia diferente daquela utilizada para falar da objetivação que representa um ente realmente objetivado, para a qual ele utiliza o termo *Vergegenständlichung*. A edição italiana não considera a diferença no uso dos termos e traduz ambos os termos da mesma maneira. Para diferenciar os termos assumimos aqui a definição de *objetificação* como aquele momento do processo de objetivação no qual o homem separa o produzir, que lhe é próprio, do produto, de tal forma que pode conhecê-lo, tornando-o objeto da sua consciência. A distinção que aqui fazemos foi apresentada por Nicolai Hartmann em 1931, em „Systematische Philosophie in eigener Darstellung“, in H. Schwarz (hrsg.v.) *Deutsche systematische Philosophie nach ihren Gestaltern - Band I*, Junker und Dünhaupt, Berlin 1931, 283-340.



a objetivação [*Vergegenständlichung*] representa um ente realmente objetivado e portanto realmente objetivo do ser social, de uma práxis social qualquer, que conjuntamente sempre mostra uma atividade de sujeitos sociais, que – exatamente em sua atividade – operam sobre o mundo objetivo objetivando-o, mas ao mesmo tempo, simultaneamente, enformam o próprio ser dos sujeitos que põem objetivações. [OGS II, 358/OSS II, 401]

A alienação é definida como a construção e edificação da subjetividade, como a formação da individuação, desenvolvida junto com o processo de objetivação. A subjetividade se faz e realiza a si mesma no ato de sua alienação e da reapropriação pelo sujeito, que é simultâneo ao processo de objetivação posto em curso. De forma que, para além do necessário do ponto de vista da reprodução material a atividade do homem se desenvolve ultrapassando a relação imediata do objetivamente útil ou não útil, fazendo com que os próprios atos da alienação presentificados no processo de entificação sejam igualmente valorados – já que também se apresentam como algo objetivado – adquirindo, desse modo, dinâmica própria. Esta dinâmica impõe ao indivíduo um crescente desenvolvimento. Dinâmica que remete inclusive à ideia do homem como “ser aberto”, livre em seu processo de autoconstrução. Esta liberdade se apresenta no ato de cada objetivação, pela qual o homem realiza não apenas o necessário, não apenas aquilo que é útil para a satisfação de suas finalidades, mas põe no mundo objetos que refletem diretamente o caráter criador de sua subjetividade e que o levam para além do simples campo de necessidades postas em causa na sua atividade. Conforme já destacamos, no âmbito do ser social a necessidade forma par indissolúvel com a possibilidade, deste modo, a liberdade pode ser vista não apenas na capacidade de criar objetos inusitados a partir das próprias leis naturais, mas no ato de criar por intermédio destas leis algo que se coloca para além do mero jogo das necessidades [biológicas] imediatas.

Há, portanto, um duplo caráter do processo de desenvolvimento do ser social necessário de ser referido: o processo histórico da reprodução social em sua totalidade e o simultâneo processo de formação e transformação da singularidade humana em individualidade. A atividade dos sujeitos sociais sugere de maneira imediata a enformação da própria individualidade a partir do processo de objetivação de seu mundo. Esta duplicidade tem por base a determinação recíproca existente entre sujeito e objeto presente em todas as formas da prática social.

Dado que todas as manifestações do homem, a começar por fundamentos elementares como o trabalho e a linguagem até as objetivações [*Objetivationen*] de mais alto valor, são sempre necessariamente pores teleológicos, a relação sujeito-objeto, enquanto relação típica do homem com o mundo, com o seu mundo, é uma inter-relação na qual se tem uma ação inovadora (*neuformend* - neoformadora), transformadora (*Neue hervorbringen* - neo produtora), permanente do sujeito sobre o objeto e do objeto sobre o sujeito, na qual nem uma nem outra componente pode ser concebida de forma isolada,

separada do par opositivo, isto é como independente. [OGS II, 359/OSS II, 402]

Tais considerações nos põem novamente diante das determinações iniciais, por meio das quais Lukács abriu a discussão sobre a peculiaridade do ser social: 1) a atividade humana, mesmo quando diretamente ligada à satisfação de necessidades naturais, não se restringe a esta e, 2) a ação de satisfazer a necessidade retorna sobre a própria necessidade modificando-a – uma vez que a ação humana junto à natureza é por excelência uma ação inovadora, transformadora. A terceira determinação aparece logo na seqüência, quando Lukács demonstra que as objetivações humanas levam sempre ao crescente afastamento das barreiras naturais, ou seja, à crescente socialização do processo social. Estas determinações fornecem as bases para a compreensão – agora descrita com maior precisão – da dinâmica de desenvolvimento do ser social. Sob a base da relação recíproca entre sujeito e objeto se assenta o complexo objetivação/alienação: ambas as categorias expressam relações reais da construção subjetiva e objetiva dos homens, constituem momentos diferenciados no interior de um ato unitário que representam em sua especificidade de movimento o duplo lado desta dinâmica.

A consideração desta questão deve portanto partir do fato de que objetivação [*Vergegenständlichung*] e alienação no plano ontológico são produtos de um ato unitário, mas que sua necessária diferenciação no plano histórico-social não é simplesmente resultado de uma análise do pensamento, pelo contrário, esta em geral só é possível porque na diferenciação dos dois momentos do ato unitário vem à luz diferenças ontológicas reais. Nós dissemos: a sua essência consiste em que a relação em si unitária sujeito-objeto, que está na base da sua unidade, na objetivação [*Vergegenständlichung*] atua uma transformação do mundo dos objetos no sentido da sua socialização, enquanto que a alienação é o veículo, promove o desenvolvimento do sujeito na mesma direção. Ora, o tornar-social do objeto é um processo de longe muito mais homogêneo que o do sujeito. [OGS II, 361/OSS II, 405]

Tanto na objetivação quanto na alienação estamos diante do complexo essencial da subjetividade-objetividade. No primeiro a ênfase está na produção de algo efetivo no mundo, que, não importa em qual dimensão ocorra, expressa sempre a presença da subjetividade no resultado final alcançado. No segundo, os aspectos da subjetividade aparecem como centro: a atividade empreendida pelo indivíduo implica diretamente a formação e transformação dos próprios elementos desta subjetividade. Em um plano mais amplo, podemos dizer que estamos diante de um duplo processo de socialização que ocorre na base do ser social: na objetivação temos o processo de *socialização do mundo dos objetos*, enquanto a alienação se refere ao processo tanto da socialização dos sujeitos, quanto do desenvolvimento da personalidade dos indivíduos. Fato que se torna ainda mais evidente pela constatação do descompasso entre a dinâmica que leva à socialização do mundo dos objetos e aquela que leva à

socialização do homem. Na objetivação há uma maior homogeneidade processual, pois por mais que – do ponto de vista técnico e social – seja enorme a diferença entre o pôr de uma pedra como machado e uma máquina da indústria moderna, ambas as objetivações criam objetividades radicalmente distintas dos objetos naturais e, neste sentido, indicam de modo mais definitivo o processo de socialização do próprio mundo objetual humano.

A socialização da sociedade, o afastamento da barreira natural, efetua-se do ponto de vista material imediato por meio do jogo social dos atos de objetivação. Quanto mais numerosos resultam os objetos e relações que por meio de objetos são transformados em objetivações e inseridos em sistemas de objetivações, tanto mais o homem se acha longe do estado de natureza, tanto mais o seu ser é social, é tendencialmente humano. [OGS II, 371/OSS II, 415]

Trata-se da ampliação da especificação das categorias eminentemente sociais expressas na construção objetiva do seu próprio mundo. Mediante as objetivações a prática social se faz “espontaneamente social” na medida em que “a objetivação socializa espontaneamente todos os objetos, quer naturais quer da consciência” [OGS II, 418/OSS II, 467]. A socialização do mundo natural se dá, portanto, de forma mais direta e homogênea a partir da ampliação da capacidade humana de transformar e moldar o seu mundo, enquanto no outro pólo, o da humanização do homem, a emancipação da individualidade pode ganhar contornos contraditórios e, por vezes, até nefastos, sem que isto signifique a interrupção ou o retrocesso no desenvolvimento do afastamento das barreiras naturais. Vale insistir, a construção do mundo humano ocorre sob a forma da heterogeneidade entre a construção objetiva de seu mundo e a edificação de seu processo de humanização. Para demonstrar a distinção entre os dois planos Lukács tece alguns comentários sobre o fenômeno social da crueldade que, tanto no plano individual como no plano social (atos de tortura, a escravidão na idade moderna, o processo de acumulação originária, o nazismo, por exemplo), parece estar em flagrante contradição com a referida tendência crescente de socialização do mundo humano. À primeira vista atos de tal natureza parecem aproximar o homem da condição animalesca, pois da forma como a concepção de mundo da cotidianidade os percebe tais atos são qualificados de desumanos. O fato inegável, entretanto, é que a crueldade é algo apenas possível no humano: chamar de bestial ou de animalesco um ato cruel só faz sentido enquanto analogia com situações que ocorrem no plano natural. Nenhum tigre – por mais violenta que seja sua ação – age em relação a sua presa com crueldade [cf. OGS II, 371/OSS II, 415]. Ver na “bestialidade” humana um retrocesso em direção à animalidade é neste aspecto algo, a rigor, desprovido de sentido. Mesmo nefastos, os atos de crueldade são atos peculiarmente humanos, embora plenos de contradições, implicam em si o necessário

afastamento com as barreiras naturais, muito embora, do ponto de vista da humanização do homem, tais fenômenos possam figurar como verdadeiras tragédias históricas. O itinerário das ações objetivadoras humanas indicam sempre a tendência à contínua e sempre crescente especificação das categorias do ser social, por meio do afastamento das barreiras naturais, ainda que, por seus movimentos contraditórios possa inibir a realização do conjunto das individualidades. A socialização do sujeito não implica diretamente a humanização do homem, muito menos o desenvolvimento das individualidades. O problema então consiste em saber como se dá este processo de individuação do sujeito humano e qual é a sua relação com o processo de socialização do mundo humano, ou em outros termos, com a produção da totalidade do ser social.

---

4.4 –

**SOCIALIZAÇÃO DO MUNDO OBJETAL HUMANO  
E DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO**

As considerações até aqui realizadas nos põem diretamente frente ao problema da relação entre o indivíduo e o gênero, discutida por Lukács a partir dos conceitos de generidade em-si e generidade para-si. O processo espontâneo de objetivações produz a generidade em-si, generidade esta que se diferencia radicalmente da mera generidade muda característica da esfera da natureza. A formação desta generidade em-si – que pode ser definida como a crescente socialização do homem e dos seus processos interativos – não implica o desenvolvimento consentâneo das individualidades, ao contrário, muitas vezes, o desenvolvimento da primeira, do ponto de vista econômico, por exemplo, ocorre em detrimento do processo de humanização dos indivíduos. Em outras palavras os atos de objetivação criam a possibilidade de suplantar a generidade muda da natureza, embora tão somente produzam do ponto de vista social a generidade humana em-si. A produção da generidade para-si, que é a superação desta ambigüidade de desenvolvimentos, depende dos atos de alienação dos indivíduos. São estas ideias e conceitos que investigaremos a partir de agora<sup>122</sup>.

Sabemos que com o salto ontológico o homem se diferencia dos seres naturais e que por meio dele se torna ser genérico: no homem o gênero se torna algo consciente. A atividade humana põe com suas objetivações as bases primeiras sobre as quais se erguem a generidade em-si do homem, não mais muda, pois “já a objetivação, que

---

<sup>122</sup> Neste ponto torna-se necessário fazer uma rápida digressão sobre questões não diretamente relacionados ao tema central desta tese. Isto se justifica pelo fato de que a discussão de tais temas apresentam elementos fundamentais para a compreensão do momento ideal no processo de formação das individualidades, de seu pensamento, como um processo socialmente determinado.

penetra a mera objetividade do ser natural, articula em si um reconhecimento do próprio pertencimento a um gênero” [OGS II, 362/OSS II, 405]. Nos termos do autor:

A sua generidade que, mesmo ainda em-si, já se exprime nos atos teleológicos, não é mais mero pertencimento biológico do exemplar singular ao próprio gênero. O que se expressa de maneira inevitável nos atos de objetivação, no qual o homem produz conscientemente [*bewusst*] algo de social, mesmo sem ter consciência [*Bewusstheit*] de fazer isto, como Marx muitas vezes demonstrou para a atividade social geral, média, dos homens. [OGS II, 363/OSS II, 406]

Apesar da aparente ambigüidade da frase, verificamos que a produção consciente aqui referida [*bewusst*, na forma de advérbio] se reporta ao fato de que toda ação humana implica a presença da consciência – são atos conscientes –, em contrapartida, às conseqüências e resultados desencadeados por essas ações na prática social não se pode atribuir consciência [*Bewusstheit*, em alemão sob a forma de substantivo] por parte dos indivíduos. A consciência que se manifesta neste âmbito específico da ação humana – generidade em-si – é uma consciência sobre a imediatidade do contexto na qual está imersa e sobre a qual deve operar. Sob esta marca do momento histórico humano Lukács vê novamente sentido em recolocar a assertiva de Marx, para quem os homens fazem o próprio destino, porém sem saber que o fazem: “Eles o não sabem, mas o fazem” [*Sie wissen es nicht, aber sie tun es*]. Todo o contexto gerado por esta construção produz contradições que, por vezes, aniquilam a realização dos indivíduos. Porém revelam apenas a dimensão objetiva da socialização do processo social. A generidade para-si coloca em pauta a outra dimensão desta dinâmica.

Lukács também toma o pensamento de Marx como referência para determinar a fase da realização e produção da generidade em-si como a pré-história do homem.

Tal pré-história, a história do tornar-se homem do homem, do tornar-se expressão adequada do gênero por parte da sociedade, pode terminar somente quando os dois pólos do ser social, indivíduo humano e sociedade, cessam [*aufhören*] de operar espontaneamente de modo antagônico um com o outro: quando a reprodução da sociedade promove o ser-homem do homem, quando o indivíduo na sua vida individual se realiza conscientemente como membro do gênero humano. Este é o segundo grande salto do auto-desdobramento do ser social, o salto da generidade em-si para a generidade para-si, o início da verdadeira história da humanidade, na qual a – insuprimível – contraditoriedade<sup>123</sup> interna à generidade, aquela entre indivíduo e totalidade social, cessa de ter um caráter antagônico. De forma que o desenvolvimento da humanidade do ser-em-si do gênero ao ser-para-si é um processo que desenvolve nos homens, em última análise em cada homem singular, como cisão interna do homem

---

<sup>123</sup> Na falta de correspondente direto no português optamos aqui pela uso de um neologismo, julgando que a forma aqui empregada reproduz de maneira mais adequada, o termo em alemão *Widersprüchlichkeit* (designa a qualidade daquilo que é contraditório) derivado diretamente do adjetivo *widersprüchlich*.

meramente particular com aquele em que – mesmo que ainda em termos primários [*primitiv*] e distorcidos – o ser-para-si do gênero humano luta por existir. [OGS II, 362-3/OSS II, 406]

Analisando mais detidamente as implicações de tais ideias, Lukács não considera a forma de superação da generidade em-si como a identificação entre a individualidade e a substância social, ou seja, como a subsunção do indivíduo ao gênero. A proposital redundância da frase “o indivíduo na sua vida individual se realiza conscientemente como membro do gênero humano”, demarca que, qualquer que seja o resultado da superação, sempre haverá a prevalência da bipolaridade do ser social. Bem compreendido isto quer dizer que a bipolaridade do ser social apresenta aqui a textura de sua interação recíproca: o desenvolvimento do gênero para-si corresponde ao desenvolvimento do ser-homem do homem. O que pressupõe tanto o desenvolvimento da individualidade como o desenvolvimento da própria generidade. O antagonismo espontâneo cessa de operar e os dois pólos do ser social – embora ainda assim se mantenha sob a forma da polaridade – se desenvolvem de maneira consentânea. Sob esse aspecto a afirmação de que “a reprodução social promove o ser-homem” tem o sentido de uma reprodução que viabiliza e deflagra a tendência de emancipação das individualidades. Tal ideia lembra, para Lukács, a determinação de Marx acerca do mesmo problema, segundo a qual “riqueza espiritual do indivíduo depende da riqueza de suas relações com o mundo” [OGS II, 358/OSS II, 402].

Porém é necessário insistir: não existe uma tendência inerente à processualidade que encaminha de forma mecânica e automática a passagem da generidade em-si em direção ao seu para-si. Tal passagem aparece no âmbito social apenas como possibilidade – diz Lukács, no sentido da *dymanis* aristotélica –, sua realização depende, em última instância, da ação de cada indivíduo em seus atos de alienação. É um processo de superação do antagonismo espontâneo presente na história de desenvolvimento do homem que deve necessariamente se pôr na dupla dimensão do ser social, isto é, tanto nas individualidades, quanto na generidade humana. Isto porque estes processos são essencialmente heterogêneos entre si. O caráter antagônico entre indivíduo e totalidade social possui, portanto, dupla dimensão: uma que condiz aos atos de objetivação postos em curso pelos indivíduos e outra que remete aos seus atos de alienação. Na primeira a objetividade do mundo dos homens se efetiva sob a forma geral do afastamento das barreiras naturais, na segunda, mediante a alienação de sua interioridade, realiza e desenvolve a individualidade e a personalidade do homem. Em ambas encontramos a desigualdade entre os pores teleológicos singulares dos indivíduos e a totalidade social formada pela síntese de tais atos, muito embora a desigualdade que se manifesta em cada uma destas

dimensões seja de natureza distinta.

O parágrafo onde estão expostas as determinações das diferenças entre o processo de desenvolvimento da objetividade humana e da individualidade, é denso e complexo, é conveniente, pois, reproduzi-lo na íntegra para na seqüência analisá-lo em seus detalhes.

Tal nova generidade, todavia, manifesta-se diretamente como realidade imediata somente no seu em-si. Esta contém também uma possibilidade (de novo no sentido da *dynamis* aristotélica), uma intenção dirigida ao ser-para-si do gênero humano, mas neste caso a desigualdade do desenvolvimento resulta particularmente forte. Nós sabemos: a desigualdade domina todas as séries causais que se desenvolvem na sociedade, quando ela – em correspondência à diversidade presente no concreto ser-propriadamente-assim – varia as formas realizadoras das necessidades da essência. Todavia não devemos esquecer que em tais desigualdades de desenvolvimentos, falando em termos gerais, aparece aquilo que no processo total tem puro caráter causal e que, mesmo que posto em movimento por pores teleológicos, na sua totalidade não manifesta nenhuma sombra de uma teleologia. Conseqüentemente as desigualdades, enquanto sínteses sociais, apresentam-se no interior de totalidades parciais e o influxo ontológico dos pores singulares podem encontrar expressão nela – em fases tendencialmente progressivas na sua inter-relação com a totalidade – apenas por meio do *medium* destas totalidades parciais. A alienação porém, não obstante sua sociabilidade, por sua essência possui os traços da singularidade, da objetivação de um pôr singular, e mediada por esta objetivação retroage sobre o desenvolvimento da individualidade do homem na sociedade. Tal constituição ontológica da alienação produz espontaneamente a multiplicação dos meios de cada movimento e mediação, cuja relativa, mas concreta ampla independência de uma em relação às outras, por meio da heterogeneidade recíproca que daí deriva provoca um aumento da desigualdade de desenvolvimento. Mesmo neste caso não é possível falar em tendência evolutiva teleológica. A desigualdade de fato nasce propriamente das séries causais, quando estas tem uma direção tendencial determinada, que se afirma espontaneamente em circunstâncias mais ou menos heterogêneas. A alienação deve, portanto, deixar deslanchar no desenvolvimento social em sua totalidade todas as séries por esta posta em movimento, mas permanece sempre ligada ao singular ato de pôr que a produz, enquanto sempre retroage sobre o autor do pôr, tornando fator decisivo para o desenvolvimento da individualidade em todos os sentidos: para o ambiente, para diversidade, para a profundidade, para a qualidade, etc. Dado este insuperável momento do seu pôr, na alienação a desigualdade de desenvolvimento termina por manifestar-se com força qualitativamente maior em relação aos outros processos sociais. [OGS II, 363-4/OSS II, 407-8]

O longo trecho aqui reproduzido deve ser analisado por partes, demarcando os detalhes da desigualdade presentes nestes dois planos específicos do ser social. O primeiro importante apontamento efetuado remete ao problema da desigualdade entre os atos singulares da objetivação e a totalidade enquanto síntese dos pores teleológicos singulares. A totalidade assim constituída não tem, portanto, *telos*. É constituída pelo movimento espontâneo de nexos, designado por Lukács como causalidade social. Somente porque as objetivações sempre se reportam diretamente

a totalidades parciais é que, por meio dessas, podem determinar o rumo dos processos sociais, seja dando continuidade as tendências nelas existentes, seja negando-as, seja criando meios para superá-las. Portanto a objetivação põe em movimento na cotidianidade nexos causais – de ordem eminentemente social –, cuja síntese constitui – juntamente com os pores teleológicos dos outros indivíduos a totalidade social – as formas fenomênicas do processo social e a sua essência.

A alienação, diferentemente da objetivação que por meio das totalidades parciais pode alçar-se à totalidade, permanece ligada ao singular ato de pôr e se dirige à interioridade do indivíduo. A personalidade humana, assim como o desenvolvimento da individualidade, somente pode ocorrer mediante a síntese de seus atos singulares. Neste âmbito não há também *telos* passível de ser atribuído à personalidade do indivíduo. Para que a personalidade se estruture e adquira elementos suficientes para fixar-se sob a forma da relativa continuidade de ações, deve deixar deslanchar uma longa série de pores singulares, para a partir daí, mediante a reapropriação de suas alienações, parametrar seus próprios atos e comportamentos individuais. Pelo fato da reapropriação não se dirigir a exterioridade, mas à interioridade, o conjunto de mediações necessárias para o desenvolvimento da subjetividade se amplia e complexifica. A alienação não se efetiva concomitantemente às formas objetivadas que, como mencionamos, incidem diretamente sobre a totalidade social, mas dependente de uma série de mediações e processos contínuos para criar a constância passível de ser compreendida como personalidade, ou como tendências constantes postas em cada ação do indivíduo.

A heterogeneidade dos dois atos, um que se dirige aos nexos causais naturais ou sociais, outro aos elementos constitutivos da própria subjetividade, formam a base desde duplo percurso aqui posto em evidência. A formação dos meios objetivos do desenvolvimento humano, isto é, a criação humana de seu mundo por meio das objetivações pode, dada esta heterogeneidade e característica multiplicação de desigualdades, constituir tão somente as bases para o afastamento das barreiras naturais, e é neste sentido que pode ser entendida como dinâmica tendencial do desenvolvimento do ser social. O ato de alienação é consentâneo ao ato da objetivação, embora, insistimos, haja um descompasso entre eles quando se leva em conta o processo de socialização do mundo e da humanização do homem. Há, portanto, um momento eminentemente subjetivo neste processo, de forma que esta generidade para-si não pode chegar a se efetivar “se os homens estão ainda incapazes de exprimir na sua alienação uma generidade autêntica, positiva, plena de conteúdo, e não simplesmente uma generidade formal-particular.” São momentos intimamente ligados, porém com a nítida heterogeneidade de caminhos, meios e



mediações em suas realizações. Por isto, se

O desenvolvimento do ser social produz necessariamente o em-si do gênero humano como forma real do ser social, já o seu ser-para-si somente pode ser produto do processo objetivo como possibilidade, quer em todas as fases em que o em-si a cada vez obtido se torna (ou não se torna) um relativo para-si, quer no período de grande reviravolta que objetivamente pode conduzir ao reino da liberdade. (...) Agora podemos e devemos nos limitar a observar que este caráter de possibilidade significa para Marx um para além [*ein Ausserhalb*] da esfera em que tem lugar a reprodução material do gênero humano. Esta última, enquanto “reino da necessidade”, formará sempre a base do ‘o que’ e ‘do como’ de tal possibilidade, pois se destacados desta permanecem [*bleiben mussten*: tem de permanecer] por princípio como pensamentos e sentimentos ineficazes, sobre o plano prático-social impotentes. Este vínculo absoluto e insuprimível tem porém apenas um caráter negativo: vem excluída a real eficácia social de pores (alienações) que visam somente subjetivamente a tal ser-para-si, a esta possibilidade ligada à época. A determinação positiva, o vínculo de tais pores com a situação, não pode todavia fixar nada mais que o campo de possibilidade. Já revelamos que o ser-em-si do gênero humano é objetivamente ligado a todos os dois pólos do ser social, seja a uma determinada estrutura da sociedade na sua inteireza, seja simultaneamente ao conteúdo, tipo, etc. da superação possível para os homens singulares da sua particularidade, o que a sua volta pode, e na realidade deve, ser também ela multiforme quanto à direção, ao nível, etc. [OGS II, 364/OSS II, 408]

Também de Marx são extraídas as bases para a colocação do problema da passagem do reino da necessidade ao reino da liberdade. Tal como Lukács identifica a questão, em Marx há a identidade entre o reino da necessidade e a base da reprodução material do gênero humano; o reino da liberdade se apresenta para além da esfera específica da reprodução material, ele expressa as realizações humanas não diretamente vinculadas às necessidades materiais. Se traduzirmos tal problema para a linguagem tradicional da filosofia não é difícil perceber como aqui se encontram estabelecidas parâmetros que permitem a explicação materialista da produção do mundo material humano em íntima inter-relação com a construção do mundo espiritual humano. A criação do reino da liberdade como expressão da produção espiritual do homem tem a inexorável intermediação da produção e desenvolvimento do reino da necessidade, embora este seja um momento distinto no interior desta ontologicamente necessária unidade.

A relevância do aspecto subjetivo neste momento em evidência aparece descrita em justaposição com as condições objetivas presentes na sociedade na qual o indivíduo procura realizar-se, e deste modo, aponta para a interação necessária presente no plano efetivo de realização do ser social. Qualquer consideração dos aspectos subjetivos como autônomos e independentes faria com que toda a discussão sobre a emancipação das individualidades adquirisse a pecha comum ao utopismo, pois consideraria o problema a partir de um ponto de vista demasiadamente abstrato,

isolando e destacando apenas tais aspectos como elementos prioritários para o equacionamento do problema. O ato humano que permanece restrito ao plano da subjetividade é ineficaz socialmente, é incapaz de operar efetivamente no mundo, permanecendo mero traço da interioridade do indivíduo.

O trecho citado encerra reportando-se à discussão do papel da subjetividade na edificação do processo social, bem como põe em discussão o lugar e o papel da realidade objetiva da totalidade do ser social como o “campo de força de possibilidades” [*Krafftfeld der Möglichkeiten*]. Portanto tal vinculação se coloca como necessária do ponto de vista da ontologia do ser social:

Considerada, portanto, a alienação do sujeito humano nesta singularidade ligada à sociedade, elaborada pela sociedade, operante na sociedade, a sua grande importância para o desenvolvimento do gênero humano aparece com clareza, se tivermos em conta que o homem pode ser socialmente ativo como indivíduo apenas mediante as suas alienações, nas quais, no seu edifício e conteúdo interno, enquanto formas expressivas da sua pessoa, manifesta-se o seu verdadeiro modo de reportar-se à sociedade na qual vive. Que as objetivações [*Vergegenständlichungen*] da sua práxis econômica e extra-econômica promovam, freiem, ou até mesmo impeçam totalmente o seu fazer-se individualidade, é um problema decisivo para a relação do homem com a sociedade e, portanto, para a relação do singular com a generidade. [OGS II, 366/OSS II, 409]

O desenvolvimento da generidade humana se vincula ao desenvolvimento promovido pela subjetividade humana por suas alienações no mundo. Isto não significa que seu desenvolvimento ocorra de forma independente da prática social, econômica ou extra-econômica. Para Lukács, a possibilidade de superação da generidade em-si não é indiferente aos limites oriundos da própria realidade objetiva, algo exclusivamente dependente dos aspectos subjetivos da dinâmica social. A advertência aqui recai sobre o problema da condição subjetiva e da condição objetiva para a edificação da generidade para-si. Ambos são elementos complementares, porém cada um deles ocupa no interior desta inter-relação lugar específico, ontologicamente distinto em suas funções e atributos.

Todas as condições objetivas do ‘reino da liberdade’, do início da verdadeira história da humanidade, podem também estar já presentes, mas restam meras possibilidades se os homens estão ainda incapazes de exprimir na sua alienação uma generidade autêntica, positiva, plena de conteúdo, e não simplesmente uma generidade formal-particular. [OGS II, 366/OSS II, 410]

Essas digressões em torno do problema da generidade e dos processos de formação da subjetividade põem as bases para uma discussão mais ampla, referente ao “*medium social*” que estabelece as mediações pelas quais as “alienações singulares se tornam socialmente operantes” [OGS II, 367/OSS II, 410]. Em outras palavras, se o papel da subjetividade na construção da generidade para-si tem a

mesma relevância que o papel das condições objetivas na sociedade, o problema consiste em verificar os meios e as mediações que permitem às alienações dos indivíduos se formarem e se tornarem efetivamente operativas no âmbito da sociedade – mesmo de modo antagônico e contraditório. Debate que suplanta o problema específico da construção da generidade autêntica e busca investigar os elementos constitutivos das alienações humanas responsáveis por efetivas transformações no processo social – aspecto mais diretamente relacionado com o nosso tema.

————— 4.5 —

#### **DAS ALIENAÇÕES DO INDIVÍDUO ÀS FORMAÇÕES IDEAIS DA SOCIEDADE**

A primeira dificuldade a ser enfrentada em torno da relação entre alienação e o processo social nos põe diante do problema da continuidade no interior da dinâmica das alienações do indivíduo. Se as alienações, assim como as objetivações, são sempre singulares e imediatas, em que medida se pode falar de uma linha de continuidade nas ações e diretrizes assumidas pelos indivíduos, com capacidade suficiente para influenciar o processo social e o próprio contexto da vida individual?

A continuidade existente no gênero humano se processa de modo distinto daquela presente nos seres da natureza, pois envolve sempre a ação teleológica, ou seja, o ato de pôr consciente. Não se trata, pois, da continuidade sob a forma da perpetuação da existência ou da repetição de comportamentos característicos da espécie, mas da continuidade fundada no complexo objetivação-alienação do indivíduo, que por meio de tais atos dá origem aos princípios constitutivos de sua personalidade e estabelece no mundo – ao transformar, de modo contínuo, o ambiente no qual vive – condições mais adequadas à sua vida.

O “*medium social*” em que esta continuidade pode ser pensada deve deslocar-se da atividade laborativa propriamente dita, pois neste âmbito prático esta atividade é sempre singular e apenas permite pensar continuidade como atos repetitivos e métodos padronizados de execução vinculados aos atos práticos singulares da produção de objetos materiais. Somente no contexto da vida cotidiana, âmbito mais amplo da prática dos homens, pode a ação contínua do indivíduo – enquanto decisões entre alternativas – circunscrever-se e desenvolver concretamente. A vida cotidiana é o *locus* onde ocorre a síntese das alienações que representam a continuidade ou homogeneidade das decisões individuais assumidas em sua prática social: nela podemos verificar elementos contínuos nos atos de alienação dos indivíduos, cujo núcleo homogêneo de decisões adquire expressão nos traços de continuidade entre

as várias decisões alternativas efetivas em sua vida.

Uma vez que tais atos objetivam a interioridade dos homens, mesmo quando esta interioridade é apenas lingüística, tem-se, tanto para o homem que se aliena quanto para o ambiente em que ele se aliena, um quadro mais ou menos claramente definido na sua essência pessoal que, mesmo movendo-se em perene contradição, produz todavia certa continuidade seja para ele mesmo, seja para o seu ambiente. [OGS II, 367/OSS II, 410]

As contradições inerentes à prática social, a heterogeneidade dos campos onde o homem deve tomar decisões, etc. não impede o surgimento da continuidade de comportamentos e ações desempenhadas pelo indivíduo em seu mundo circundante. Estes traços contínuos permanentemente ativos nas respostas contruídas pelo indivíduo para os problemas de seu mundo são a base da formação de sua personalidade. A personalidade humana é, neste sentido, a síntese dos atos singulares efetivados em meio ao conjunto heterogêneo e contraditório de elementos constituintes da realidade social.

Os pensamentos, os sentimentos, etc. que permanecem subjetivos, que não são objetificados [*objektiviert*] – como no caso dos organismos naturais que agem com consciência – podem ser simplesmente uma continuidade em-si. Somente com a alienação se objetificam [*objektivieren*] todas as expressões vitais, para o próprio homem que o experimenta, assim como para o seu próximo. Somente por meio desta objetificação [*Objektivierung*]<sup>124</sup> as duas coisas adquirem continuidade humano-social seja para o homem que a cumpre, seja para aqueles com quem ele vive em contato; e é somente nesta continuidade que surge a personalidade do homem como uma substância portadora de tais atos, quer para ele mesmo quer para os outros. [OGS II, 367/OSS II, 411]

Se, por um lado, como no caso da atividade laborativa, devemos pensar a alienação como diretamente ligada ao ato de objetivação [*Vergegenständlichung*] que põe uma realidade material, por outro, considerar a alienação para além da esfera específica do trabalho é decisivo para a compreensão do seu lugar na “dinâmica evolutiva do processo social”. Conforme referido anteriormente, o processo de humanização do homem se realiza para além da esfera da reprodução material da sociedade, muito embora tenha sempre esta base como seu pressuposto. Mesmo os atos cumpridos no interior da prática laborativa terminam sempre por repercutir, em última instância, para além desta esfera específica. Para ilustrar este caráter amplo dos efeitos produzidos a partir do trabalho para a vida social dos homens, basta pensar no disciplinamento dos sentimentos cujos primórdios podem ser demonstrados no interior da atividade prática laborativa. Em um momento posterior, os efeitos deste disciplinamento das emoções transpõem as fronteiras desta atividade. Elementos

---

<sup>124</sup> Conforme dito anteriormente, *Objektivierung* deve ser entendido como efetivação das alienações; o termo difere fundamentalmente diferenciada do conceito de *Vergegenständlichung*, utilizada para referir a realização material de algo no mundo.

como a coragem, a destreza, capacidade de concentração, etc. – essenciais para desempenhar certas atividades práticas, como por exemplo, a caça – adquirem independência, generalizam-se a ponto de formar valores e qualidades que norteiam as decisões e ações dos indivíduos em outras atividades, ou até mesmo, passam a constituir valores por si mesmos.

Lukács vai pouco a pouco abandonando a análise fundada na abstração isoladora, cujo elemento central é o complexo trabalho, para focar a dinâmica social em processos existentes para além dessa esfera específica. A formação da subjetividade – processo de individuação – não se circunscreve apenas à dimensão do complexo laborativo, envolve também outros complexos e dinâmicas, dentre os quais se pode relacionar: a relação do indivíduo com a totalidade das objetividades naturais e das objetivações socialmente produzidas; o modo pela qual o indivíduo se objetiva no contexto no qual vive; as relações estabelecidas pelo indivíduo com os seus pares; a relação deste mesmo indivíduo com a totalidade social constituída pela síntese dos pores teleológicos singulares, etc. Estes elementos sempre estiveram presentes em todo o processo de desenvolvimento do ser social – da gênese às formações mais elevadas da sociabilidade –, somente foram postos provisoriamente a parte no contexto analítico inicial efetuado pelo autor. De fato, é impossível pensar que no trabalho originário o elemento da inter-relação humana pudesse estar ausente, tendo em vista o caráter social de toda ação humana. Neste sentido, o desenvolvimento da atividade prática – material e ideal – é sempre uma conquista social, coletiva, de indivíduos em intrínseca relação entre si.

Para respondermos aos problemas aqui levantados e para termos exata dimensão das elaborações do autor, devemos retornar às suas exposições. Vimos que para Lukács

Mesmo se todas as circunstâncias nas quais o homem age, às quais ele responde, não sejam produzidas por ele, mas pela sociedade, mesmo se as características psíquicas e físicas do homem sejam dadas, e não ao contrário feitas por ele, apesar do completo jogo de todos estes fatores surgem para ele apenas perguntas a que ele mesmo – com decisões alternativas, isto é aprovando ou negando ou adaptando-se, etc. – deve dar resposta. Portanto a continuidade formada por seus atos de alienação é nesse sentido o produto da sua própria atividade, das suas decisões: onde importante é que cada uma dessas decisões, uma vez tomada e traduzida na prática, torna-se para o homem que a executa um fato da sua vida tão imutável quanto todo outro fato do seu itinerário que seja, ao contrário, determinado externamente. Nos sucessivos atos de alienação ele, conscientemente ou não, as entrelaça, naturalmente também por meio de decisões alternativas, ou avaliando como alguma coisa para prosseguir, ou ao contrário, tentando distanciá-la, cancelá-la da continuidade de sua vida. [OGS II, 368-9/OSS II, 412]

Na relação interativa com seu mundo, é o indivíduo quem, mediante suas decisões alternativas, edifica as bases da formação de sua personalidade. A subjetividade não

é, portanto, mero epifenômeno das determinações sofridas pelo indivíduo, de ordem biológica ou social. Esta continuidade *sui generis*, peculiar ao ser social, é a sistematização por parte dos indivíduos daquelas ações e comportamentos por eles valorados, que assumem no curso de sua vida continuidade no tempo mediante as objetivações/alienações por ele realizadas. Os indivíduos mediante estes atos acabam por construir um sistema mais ou menos coerente, direcionado por princípios que, numa fase mais avançada de seu desenvolvimento, fornece a base para a formação de valores que norteiam as decisões e comportamentos assumidos em sua vida.

Deve-se apenas considerar que esta transformação cumprida mediante os atos de alienação não se limita às decisões singulares, imediatamente pessoais, mas sobretudo revela uma tendência generalizante, que aspira a transformar também isto que é puramente pessoal em uma realização, pessoalmente executada, de leis, normas, tradições, etc. gerais. [OGS II, 384/OSS II, 429]

O conjunto de respostas formulado pelo indivíduo fornece os elementos para a produção de generalizações de suas experiências e realizações, dando forma e estrutura constantes a ideias e resoluções práticas de problemas da vida cotidiana, que em um momento subsequente dão origem à concepção de vida e de mundo dos indivíduos.

Conseqüentemente as objetivações [*Vergegenständlichungen*] e alienações a elas ligadas provocam na vida cotidiana um efeito análogo àquele que ocorre no intercâmbio com a natureza, isto é, generalizam, sistematizam o ambiente que de fato resulta relevante para o homem, e que por ele é vivido como tal, em um “mundo” cuja imagem ideal e sentimental adquire na consciência dos homens o caráter de “concepção de mundo”. [OGS II, 376/OSS II, 421]

A generalização, anteriormente referida como elemento decisivo do espelhamento na interação humana com a natureza, desempenha também aqui papel relevante. Assistimos, neste contexto, ao desdobramento da análise lukacsiana das determinações do momento ideal, que abandona o terreno da relação com a natureza, para alçar-se a um patamar cuja primazia se encontra na interatividade dos homens. Tal sistematização oriunda, em primeira instância, da continuidade presente nos atos de alienação do indivíduo se adensa e complexifica criando as “concepções de mundo” dos indivíduos, que mais tarde, aparecem como componentes determinantes do próprio processo social.

A importância atribuída por Lukács a tal momento da dinâmica social não deve ser negligenciada: o momento subjetivo, constitutivo da totalidade formada no contexto da sociabilidade, ocupa lugar de destaque no curso histórico do processo social. Mesmo sendo sua ação circunscrita aos pores teleológicos singulares, este sistema de alienações desempenha papel crucial nos direcionamentos dados pelos indivíduos

para o rumo de sua sociedade, pois

Muitíssimas decisões são tomadas não exclusivamente porque o homem em questão considera concretamente de todo justa a objetivação [*Vergegenständlichung*] de que se trata, mas se e até onde esta se insere organicamente naquele sistema de alienação que ele edificou para si próprio. [OGS II, 384/OSS II, 428-9]

Não é capacidade ou a possibilidade técnica o elemento preponderante da decisão de realizar ou não a produção de determinado objetivo. O sistema de alienação edificado pelo indivíduo é anterior ao ato de objetivação. Vê-se, portanto, por que seria incorreto considerar a alienação como momento necessariamente vinculado à relação do homem com a natureza, como se fosse mero derivativo deste intercâmbio. O desenvolvimento da personalidade humana, a produção do referido sistema de alienação, tem sua origem no complexo laborativo, porém nas formas superiores da prática social assume a condição de preponderância sobre os atos de objetivação. Este sistema pode conter conteúdos eminentemente sociais, tais como convicções, concepções e princípios capazes de incidir no próprio ordenamento societário, fazendo com que suas alienações objetivadoras de coisas no mundo possam vir, por exemplo, a favorecer a permanência da ordem estabelecida. Mesmo na forma originária da prática social – trabalho –, em última instância, a decisão de efetuar ou não efetuar determinado projeto é sempre dos indivíduos. No trabalho originário se encontra em jogo a satisfação de uma necessidade, na forma superior da prática social se trata de objetivar algo no mundo capaz de corresponder ao sistema de alienações dos indivíduos. Esta determinação guarda correspondência direta com aquilo posto em destaque anteriormente, isto é, “o trabalho realiza materialmente a relação radicalmente nova da inter-relação orgânica com a natureza, enquanto nas formas mais complexas de prática social, na maior parte das vezes o intercâmbio orgânico com a natureza, pressupõe o fundamento da reprodução do homem na sociedade” (OGS II, 54/OSS II, 65-6). Levada às últimas conseqüências, tal afirmação demarca o lugar e o papel da individualidade e dos aspectos subjetivos na edificação das tendências ativas no processo da sociabilidade. As decisões entre as alternativas postas pela prática social têm por base o sistema de alienações constituído pelos indivíduos; este por sua vez é formado com base nas respostas dadas ao conjunto de problemas suscitadas pela realidade social na qual vivem.

O “mundo” e em especial a “concepção de mundo” dos indivíduos que se alienam deste modo são largamente determinadas pelo conteúdo, pelo endereço destas alienações. Repetimos: não porque eles estão em grau de criar um “mundo” a partir de si mesmo, mas porque os homens, enquanto seres que respondem, nas suas alienações tomam posição acerca dos problemas, condicionados pela época, pela existência na respectiva sociedade, isto é, em nome de necessidades da própria personalidade, decidem positivamente ou negativamente as alternativas. [OGS II, 384-5/OSS II, 429-30]

Cai por terra a ideia do determinismo unilateral dos nexos sociais e econômicos sobre as individualidades. As concepções de mundo dos indivíduos, suas convicções e decisões, são elementos chaves no andamento do processo social. A determinação lukacsiana do “homem como um ser que responde” se contrapõe à ideia de passividade indivíduo, de alguém que simplesmente reage a condicionamentos provenientes de fora. Pelo contrário, dentro do campo de possibilidades concretamente existente, indivíduo é sempre quem decide entre as alternativas que ele é capaz de perceber e de criar em sua prática social. Mesmo nas práticas econômicas os elementos da subjetividade – interesses, afetos, etc. dos indivíduos – não são meros conteúdos adjacentes passíveis de serem eliminados: os vários projetos e necessidades a serem executados na atividade econômica são, antes do início de qualquer processo, submetidos à avaliação do pôr, no qual quem decide pela execução ou não execução do projeto são sempre os indivíduos aí atuantes; desse modo, eles operam decisivamente nos rumos do próprio processo econômico.

Com estas determinações estão dados os momentos específicos em que tanto a particularidade dos atos do indivíduo como a objetividade social da totalidade aparecem determinadas como elementos decisivos da dinâmica societária. O papel determinante da atuação dos indivíduos já se encontra presente na capacidade – variadamente indireta e amplamente mediada – de suas ações e decisões influenciarem a totalidade do processo social. Tais proposituras se opõem àquelas freqüentes no marxismo, na qual a dimensão da individualidade é relegada a segundo plano, ou até mesmo completamente nulificada como componente ativa da dinâmica social. Oposta a este *preconceito* comum aos marxistas, que vêem tão somente a influência das esferas mais centrais da sociedade migrar para as instâncias onde prevalecem as questões particulares da vida cotidiana, a tese lukacsiana argumenta que o fluxo de tais influências pode assumir o rumo inverso, isto é, refluir em direção ao próprio núcleo da totalidade social.

A vida cotidiana dos homens tem extrema importância na reprodução da totalidade propriamente porque, de um lado, tem-se contínuas correntes [*ununterbrochen Ströme*] que chegam até a periferia, a envolvem nas tentativas de resolver os grandes problemas da sociedade, lhe suscitam reações a estas tentativas; por outro lado, tais reações não somente refluem em direção ao centro, em direção à inteira sociedade, mas ao mesmo tempo tornam operantes por esta via, “em direção ao alto”, aqueles particulares problemas que ocupam as comunidades locais, menores, exigindo delas tomadas de posição nas suas relações. [OGS II, 373-4/OSS II, 418]

Esta consideração rechaça o argumento do determinismo das esferas consideradas como centrais do ser social – da economia, do direito, da política, etc. – ao colocar em destaque o interfluxo constante dos pores singulares com a totalidade do processo



social. Tal ideia, agora melhor elucidada, já se fazia presente na noção da totalidade como a síntese dos pores teleológicos singulares. Era necessário para concluir tal determinação, demonstrar os caminhos que ligam os dois pólos da dinâmica social, elucidando deste modo a recíproca determinação entre eles.

As mediações envolvidas neste jogo de determinações entre as ações dos indivíduos e a totalidade social são ainda mais complexas que os indicativos até aqui relacionados. Algo já implícito em nossas recentes considerações, porém não diretamente elucidado, é o fato de que este sistema de alienações do indivíduo deve necessariamente unir-se a outras mediações sociais para que suas ações possam tornar-se efetivas no campo social:

a individualidade pode encontrar nas suas alienações uma auto-confirmação, também para si mesma e com maior razão para o próprio ambiente, somente quando eleva a auto-aprovação contida nesta à representação de um estrato social, de uma corrente social por essa aprovada. [OGS II, 384/OSS II, 429]

Não basta a confirmação fundada e confirmada pela própria individualidade para a realização efetiva do sistema de alienação individual no mundo. A alienação, ato essencialmente singular, para ganhar curso no mundo, para se tornar eficaz no plano social, deve ser confirmada por representações, nexos, tendências, etc. presentes na própria sociedade. As decisões entre alternativas, as alienações singulares dos indivíduos sociais, coadunam-se a ponto de formar, num plano mais amplo, princípios e diretrizes que fundamentam a representação de determinados estratos da sociedade, constituindo deste modo, uma concepção de mundo específica que orienta as ações e decisões assumidas pelos indivíduos, ou melhor, pelo grupo no qual exerce influência. Este complexo de determinações aqui descrito dará lugar, num momento mais elevado da prática social, à esfera da política e ao problema da ideologia.

Colocar como centro da reflexão a dimensão da vida cotidiana é fixar a atenção na instância do ser social mais rica de determinações. Pela via da abstração e do isolamento analítico do complexo trabalho, o foco se dirige para a gênese das categorias que prescrevem a especificidade do ser social, procedimento que corresponde apenas ao primeiro passo do processo de investigação. O segundo passo nos eleva à compreensão das instâncias mais complexas da prática social. É preciso, pois, fixar a atenção na análise da vida cotidiana, lugar onde a influência dos atos de alienação se processa com maior complexidade. Sob este aspecto as reflexões de Lukács se caracterizam em grande medida pela tensão em demonstrar a especificidade da alienação no interior do complexo trabalho e o modo mais complexo de sua realização na vida cotidiana.

O mundo da vida cotidiana se distingue daquele do trabalho acima de tudo porque neste o aspecto da alienação das pores tem peso bem maior no sentido tanto extensivo como intensivo. A personalidade do homem se explicita objetivamente [*objektiv*] antes de tudo na práxis do trabalho, mas a essência da vida humana é tal que a tendência ao ser-parasi, à auto-consciência, de regra se exprimem aberta e diretamente na esfera da cotidianidade, no âmbito da atividade do homem inteiro. Deve-se acrescentar, e este é um fato que reforça esta tendência e introduz uma maior problemática nos seus efeitos, que a crítica por parte dos fatos objetivos em relação à dos pores dos homens é bastante débil, mais incerta na vida cotidiana do que no trabalho. Isto se liga à diversidade, já observada por nós, entre os pores do intercâmbio com a natureza e aqueles que visam obter a mudança na conduta dos outros homens. Este menor controle por parte da “resistência da matéria” faz com que opiniões erradas, preconceitos, falsas interpretações da realidade, etc. na vida cotidiana possam manter-se por muito mais tempo que no trabalho. [OGS II, 377/OSS II, 421]

No trabalho, onde “os objetos permanecem obviamente neutros”, a atividade ou a concepção errada induz ao insucesso na realização de suas finalidades, dado o caráter da legalidade natural operante neste âmbito, o que torna a permanência de considerações erradas bastante débil, pois a “resistência da matéria” [*Widerstand der Materie*] impossibilita qualquer ação material incapaz de apreender a dinâmica dos nexos causais do ser-propriadamente-*assim*. Tal aspecto do trabalho, entretanto, não deve ser exagerado, pois o que está em jogo é sempre a correção de determinada ação dirigida às finalidades imediatas do trabalho. Este caráter imediato da atividade laborativa permite que pôr teleológico do trabalho seja acompanhado por ideias mágicas – basta pensar nas etapas mais primitivas da atividade do homem –, por considerações fantasiosas sobre o funcionamento das leis naturais. Estas ideias podem, inclusive, conservar-se por séculos. Esta mescla entre fundamentação autêntica do conhecimento e ideias não cientificamente fundadas, pode ser observada, obviamente com importantes variações, mesmo nas teorias científicas modernas que sofrem com frequência o impacto da tradição.

O caráter da interação entre a alienação dos indivíduos – a explicitação da sua personalidade, sua concepção de mundo, etc. – e totalidade social na qual eles estão imersos, põe-se de forma bem mais complexa que aquela presente no interior da atividade do homem junto à natureza. Na vida cotidiana, na maior parte dos casos, os pores teleológicos visam obter mudanças nas condutas dos homens. Este meio de atuação mais denso e complexo, faz com que as mudanças das circunstâncias postas socialmente, tanto subjetivas quando objetivas, muitas vezes enfrentem reações por parte das posições tradicionais (determinadas concepções de mundo), capazes de levar a uma série de conflitos, que podem até mesmo prolongar a vigência de costumes e pensamentos anacrônicos, não condizentes com as novas situações e condições sociais postas.

Devido à heterogeneidade característica do pôr teleológico na esfera da vida cotidiana, mesmo concepções de mundo falsas ou equivocadas têm condição de permanecer em vigor por longo período, apresentando forte resistência a mudanças. Sob esse aspecto, as falsas ideias, socialmente atuantes, não podem ser consideradas meramente erros ou preconceitos passíveis de serem eliminados pelo progresso ou por uma formação mais rigorosa e precisa do conhecimento. Em contraposição direta com o método avaliativo da ciência – fundada na avaliação da falsidade ou veracidade de determinadas ideias – uma crítica ontológica capaz de estabelecer a compreensão correta dos fenômenos postos neste âmbito, precisa demonstrar a base real de existência das concepções de mundo, isto é, elucidar o enraizamento na realidade de determinado período daquelas ideias e tendências determinantes e direcionadoras dos desdobramentos históricos da vida social. Este conjunto de problemas, de suma importância para o pensamento lukacsiano, será analisado no próximo capítulo.

***Ontologia da vida cotidiana e a especificidade científica do marxismo***

---

**ONTOLOGIA DA VIDA COTIDIANA  
E AS FORMAÇÕES IDEAIS**

Na vida prática do homem mesmo a falsa representação ou o conhecimento parcial e impreciso do ser pode vir a fundamentar de maneira eficiente a práxis. Concepções falsas podem atingir tal grau de suficiência, que chegam a dificultar no plano social a superação das bases do conhecimento que operam hegemonicamente no interior da sociedade, tornando irrelevante ou sem efeitos a crítica aos fundamentos que orientam as concepções teóricas de dada época. A vigência da concepção geocêntrica por séculos constitui exemplo significativo da coexistência entre ideias científicas e concepções tradicionais da sociedade. O longo predomínio da teoria geocêntrica foi capaz de sobrepor-se às teorias heliocêntricas já há muito existentes. Permitiram inclusive o desenvolvimento de conhecimentos que satisfaziam as necessidades práticas vigentes, tais como a organização de calendários, o cálculo de eclipses lunares e solares, criações dos meios para a realização das grandes navegações, etc.

As concepções de mundo construídas pelos homens em determinados contextos histórico-sociais atuam de modo decisivo em diversos âmbitos da vida social. Isto é válido não apenas para o plano da vida cotidiana, pois o campo de influências das formações ideais socialmente predominantes pode estender-se até àquelas instâncias onde o pensamento se orienta conscientemente pela busca da desantropomorfização e depuração do conhecimento, ou seja, até mesmo à ciência. Sequer o advento da ciência moderna, mesmo com todo o avanço tecnológico de suas bases investigativas que a caracteriza, elimina a possibilidade do influxo de elementos predominantes na vida cotidiana em suas teorias. Aliás, para Lukács, esta característica tem marcante presença na ciência de seu tempo, uma vez

que os resultados do desenvolvimento científico não se apresenta na sua imanente cientificidade, mas pelo tramite de interpretações que no seu conteúdo – generalizado em termos ontológicos – se ligam a determinadas ideologias dominantes, atribuindo a aparência (e a autoridade) de uma fundação científica exata. [OGS II, 388/OSS II, 433]

O vínculo entre as asserções científicas e “ideologias dominantes” não pode ser compreendido como simples adesão a modismos de época, muito menos como mera expressão de tendências subjetivas inerentes aos homens da ciência. Todo

pensamento, toda concepção de mundo, são formados a partir das condições sociais postas aos indivíduos, sua raiz se encontra delimitada pelo campo de possíveis perguntas e respostas que os homens são capazes de formular em torno de sua realidade; precisamente nesse sentido as concepções de mundo da cotidianidade podem, por diversos caminhos, influenciar até mesmo aquelas formulações que pretendem formar uma visão de rigor sobre a realidade, por exemplo, dos fenômenos físicos – a conciliação entre a idéia de Deus e os novos alcances científicos da física quântica proposta por alguns cientistas, ilustra este aspecto. Nessa medida, nem a ciência, nem a filosofia, se encontram isentas ou livres das determinações da base social. Podem, obviamente, assumir e refletir sobre tais determinações de um modo consciente ou simplesmente reproduzir de maneira espontânea os conteúdos emergentes dos processos cotidianos.

Em termos gerais, pode-se dizer que as imagens que os homens constroem em torno do ser dependem das imagens de mundo construídas para fundar no plano teórico uma prática capaz de agir e responder de modo eficaz às necessidades e problemas postos pelas circunstâncias sociais. Na atividade originária – trabalho – esta relação é mais evidente: essa dependência transparece na necessidade de reguladores sociais capazes de orientar as decisões alternativas e pôr os conteúdos da teleologia assumida pelos indivíduos em consonância com as necessidades sociais da reprodução da vida. Nas formações superiores da prática social a situação se torna mais complexa levando à direta influência das “concepções de mundo” e, principalmente, das “ideologias de classe” na forma pela qual os homens compreendem e assimilam os processos sociais em que se encontram submersos. Esta influência pode agir criando condições favoráveis a *recta* apreensão dos autênticos nexos do ser, ou, pelo contrário – fato que ocorre com mais freqüência – cria empecilhos que estorvam as vias de acesso para uma correta reflexão sobre o ser.

A batalha empreendida por pensadores como Bacon, Hobbes e mesmo Spinoza contra o pensamento escolástico ilustra o lado das influências “positivas” das determinações postas pelas circunstâncias histórico-sociais. O primórdio da sociabilidade do capital é caracterizado pela necessidade de superação das concepções de mundo que serviam como sustentação para a formação social anterior. O desenvolvimento da ciência, o aparecimento de formas mais cientificamente fundamentadas de compreensão do mundo, além de representar um desdobramento específico no interior dos processos do conhecimento da natureza, significou, ao mesmo tempo, a adesão às necessidades históricas de transformação de mundo, e nessa medida, contribuíram de maneira ativa para a edificação das bases de um novo

mundo. Historicamente, observa Lukács, o fôlego contestatório da ciência moderna perdura até o momento em que era do interesse da sociabilidade nascente a derrocada das formas anteriores da organização social. Na medida em que a exigência passa a ser o estabelecimento das bases de justificação da nova formação societária, passam a vigorar no seio do pensamento científico novas barreiras que bloqueiam os caminhos até então abertos para a construção de uma autêntica ontologia. A crítica consciente acerca dos problemas da determinação histórica e social do pensamento – presente nos períodos de transição de uma formação social para outra – inicia assim uma etapa de esmorecimento, que culmina na quase total desconsideração do problema da crítica das bases sociais do conhecimento.

De fato o que predomina enquanto tendência no seio da sociabilidade capitalista é a recusa generalizada de qualquer questão que se reporte diretamente ao ser, e como conseqüência, o problema das bases ontológicas do conhecimento se encontra completamente fora de cena. Lukács identifica vários exemplos dessa tendência na história do pensamento ocidental e na ciência moderna. O desvirtuamento dos caminhos da ciência constitui, para o autor, o “sintoma espiritual da etapa de desenvolvimento social”, diretamente associado à “própria decadência do ocidente” [*Der Untergang des Abendlandes*] *selbst*]<sup>125</sup>:

Referimos-nos à necessidade social comum a um tipo de mandato social [*sozialen Auftrags*], mas não se deve fixar este fato numa fórmula simplista. Tal necessidade é fortemente facetada e complexa, ainda que sua tendência de fundo – em última análise, mas só em última análise – avance em uma determinada direção. A qual depende da colocação do indivíduo no capitalismo atual: a manipulação generalizada faz dele um plasmador soberano de todas as coisas, de frente a cuja vontade plasmatória não existe nenhum mundo do ser que resulte independente, ao mesmo tempo todo homem se torna um nada impotente frente à onipotência da manipulação. Não é esta a sede para descrever as múltiplas versões que exprimem este bastante contraditório sentido do mundo. Para o nosso problema o aspecto relevante é a coexistência de uma onipotência abstrata e de uma concreta impotência. O que leva, por um lado, às várias tentativas filosóficas de anular idealmente o ser do ser, por outro lado, ao contato que daí deriva entre tal ‘filosofia da natureza’ e importantes tendências da teologia moderna. uma vez que na ontologia tradicional da religião quase ninguém crê verdadeiramente, este aniquilamento teórico do ser ofereceu a possibilidade de formular a necessidade religiosa de hoje em termos tais que produz um acordo com a ciência moderna acerca do não-ser do ser. [OGS II, 388/OSS II, 433-4]

A fórmula do mandato social aqui estabelecida recoloca o problema referido no capítulo anterior: as alienações do indivíduo, suas concepções de mundo pessoais, tornam-se meios eficazes de atuação no mundo na medida em que se coadunam com

---

<sup>125</sup> Lukács coloca a expressão entre parênteses no texto original, ao que tudo indica fazendo alusão – sem citar – à obra de Oswald Spengler, *O Declínio do Ocidente* [*Der Untergang des Abendlandes*], de 1918.

aquelas correntes contínuas que se movem da periferia ao centro e do centro à periferia. Obviamente por várias mediações, as concepções dos cientistas contemporâneos referidas criticamente por Lukács expressam tendências postas pela dinâmica da sociedade capitalista, isto é, o caráter manipulatório predominante na formação societária do capital se reflete nas direções assumidas em suas teorias e essas por sua vez – sempre de maneira mediada – reforçam tais tendências quando incorporam suas diretrizes como base ou como consequência de seu pensamento. Não se deve entender essa complexa relação como simples adesão política às ideologias dominantes; o que fato ocorre é um jogo intrincado de determinações, onde dados aspectos da sociabilidade vigente são assumidos de maneira imperceptível ou não-crítica como verdades, como princípios fundamentais do edifício teórico que se ergue como forma de compreensão da realidade. Nesses casos quase sempre as consequências ontológicas passíveis de serem extraídas dos resultados alcançados pela ciência não são desdobrados de forma a favorecer a construção de uma autêntica ontologia, mas são tomados por meio de interpretações que se mesclam com elementos da ideologia dominante, com determinadas concepções de mundo, ou até mesmo com dogmas religiosos.

O caso de Kant é exemplar. Sua noção da “coisa em-si” definida como elemento incognoscível revela a influência em seu pensamento do caráter manipulatório da sociedade capitalista. Lukács assim se pronuncia acerca desse problema na filosofia kantiana:

a incognoscibilidade só pode fundar-se sobre uma abstração vazia – que prescinde de toda concretude ontológica, que se reporta ao mero em geral – mas tão logo a coisa passa a possuir um conteúdo de ser qualquer, por exemplo possuir propriedade, esta incognoscibilidade derivada da abstração cessa. E por outro lado, ver no conhecimento do mundo fenomênico o monopólio da produtividade da consciência, por sua vez não é outra coisa que absolutizá-la abstratamente, ver na sua função em relação ao ser mais que um espelhamento passivo (“fotográfico”): a delimitação do mundo fenomênico é uma consequência lógica dessa abstrata extremização da produtividade criativa da consciência. Da combinação dessa abstração nasce, de novo por via lógica (não ontológica), a contraposição entre mundo existente e mundo aparente que se excluem mutuamente, e também nela Hegel viu a falsidade abstrativa. [OGS II, 389/OSS II, 435]

A tendência manipulatória se revela pela autonomia conferida à consciência em face aos objetos do mundo real. A posição gnosiológica inverte a ordem das determinações quando, ao invés de realizar “uma crítica ontológica de toda ciência a partir de seus métodos e de seus resultados, confrontando estes com o ser”, “deduz” abstratamente o ser a partir da necessidade da ciência. Nesta medida, não é a teoria do conhecimento a instância capaz de fundamentar a crítica efetiva de tal estado de coisas. Sua incapacidade advém da tendência histórica da gnosiologia em “canonizar

de maneira a-crítica as formas metodológicas que dominam as ciências de seu tempo e por isso – como fundamento da sua crítica do conhecimento – tipos de ser que podem dar uma base ontológica ao modo cognitivo canonizado” [OGS II, 389/OSS II, 434].

Uma variante contemporânea dessa forma de canonização pode ser verificada na tendência – comum ao positivismo e ao neopositivismo – de extrapolação da aplicação do método matemático na ciência. Sem dúvida o uso da matemática no âmbito das ciências promoveu avanços consideráveis. No entanto, os excessos no uso da “razão matemática” como critério absoluto da fundamentação do conhecimento podem produzir falseamentos, formas de conhecimento calcadas em extrapolações ilimitadas, que, apesar de logicamente precisas e corretas, não correspondem a processualidade ontológica concreta.

A propósito desse problema, Lukács lembra as palavras do francês, “semi-positivista”, Abel Rey, para quem

as ficções abstratas da matemática de certo modo erigiram uma barreira entre a realidade física e o modo como os matemáticos entendem a ciência desta realidade... A crise da física consiste na conquista da física pela física matemática... Começou, então, o período da física matemática, vale dizer, da física matemática puramente matemática – física matemática não como ramo da física, mas como ramo da matemática. [Abel REY *apud* Lukács, OGS I, 346,/OSS I, 28]

Essa tendência que aparece de maneira decisiva pela primeira vez no interior da filosofia positivista assumirá maior vigor com o advento das teorias neopositivistas. Nicolai Hartmann dirigindo-se criticamente às tendências neopositivistas de seu tempo, acerca do mesmo problema se pronuncia de maneira bem mais decisiva do que fez Rey, argumentando que o rigor e a exatidão da cientificidade positivista tem por base o elemento matemático, no entanto, adverte logo na sequência que o componente matemático não é o elemento constitutivo decisivo das relações concretas da física. Toda quantidade, afirma Hartmann, é quantidade de alguma coisa; desse modo o principal problema das extrapolações matematizantes está no fato de esquecer que por detrás de suas fórmulas, por detrás de toda a linguagem matemática predominante em suas teorias, estão presentes vários momentos categoriais fundamentais que são pressupostos reais das relações quantitativas postas em evidência pela formulação matemática. A matematização da realidade leva à depreciação ou total desconsideração de categorias essenciais do ser.

Os excessos da “matematização do mundo” aparecem de maneira indireta inclusive nos métodos de manipulação do mercado do capitalismo; encontram-se igualmente presentes nos métodos stalinistas que desenvolveram “o hábito mental de interpretar um desenvolvimento ontológico como um processo cujo conteúdo pode ser



determinado, endereçado e assim por diante, supostamente sem falhas, mediante extrapolações ‘corretamente’ aplicadas” [OGS I, 18-9/Prol. 49]. Obviamente tais tendências – presentes dentro do próprio marxismo e também, sob uma forma mais depurada e arquitetada, no interior das teorias do conhecimento positivistas e neopositivistas – apoiam-se na ideia da necessidade absoluta das leis, aqui interpretada sob a forma da necessidade lógica matemática. Os princípios e métodos da racionalidade matemática, ainda que elaborados com grande precisão e complexidade, sem falhas internas, quando tomam por base um nexos não existente na realidade, não podem, “em absoluto transformá-lo em um ente real” [OGS I, 18/Prol. 48]. Nesse sentido, segundo Lukács, mesmo métodos teoricamente precisos, fecundos, podem afastar os homens da apreensão correta do ser.

Na ciência moderna os aspectos problemáticos são ampliados pela tendência de transpor categorias e relações válidas em determinada esfera do ser para outra, de modo a-crítico, desconsiderando completamente as reais diferenças entre planos distintos do ser. Isto ocorre, por exemplo, em pensadores importantes como Charles Darwin e Heisenberg. Em relação ao primeiro, Lukács lembra o comentário de Marx em uma carta dirigida a Engels, onde ironiza a comparação feita por Darwin entre sua teoria da seleção natural e as teorias econômicas de Malthus – particularmente o conceito de progressão geométrica de crescimento da produção *versus* progressão exponencial do crescimento populacional. Diz Marx: “É notável o fato que, nos animais, nas plantas, Darwin reconheça a sua sociedade inglesa com a sua divisão do trabalho, a concorrência, a abertura de novos mercados, a ‘invenção’ e a malthusiana ‘luta pela existência’” [MARX, *apud* Lukács, OGS II, 393/OSS II, 439]. Por sua vez Heisenberg constitui o mais forte expoente da tendência da ciência moderna de conferir caráter universal a categorias e leis cuja efetividade só pode ser comprovada em uma forma particular do ser. Lukács é enfático ao demonstrar como Heisenberg, de modo a-crítico e injustificado, universaliza princípios e determinações metodológicas da física, retirando delas conclusões filosóficas universais para áreas do conhecimento completamente adversas. Extraíndo consequências filosóficas gerais do problema específico da mecânica quântica da impossibilidade de determinação da posição do elétron na “órbita” do átomo, em que o próprio experimento de medição interfere de maneira ativa nos resultados obtidos, Heisenberg conclui:

pela primeira vez no curso da história o homem se acha nesta terra somente de frente a si mesmo; ele não encontra mais outros parceiros ou adversários... Também na ciência, isto é, o objeto da indagação não é mais a natureza em si, mas a natureza oferecida a perguntas do homem, de forma que o homem também aqui encontra de novo a si mesmo. [Heisenberg, *apud* Lukács, OGS II, 387/OSS II, 432].

O centro de toda reflexão para a ciência e para as questões sociais é o homem; a objetividade nestes dois âmbitos complementemente distintos do ser aparece como plano secundário ou é relegada à condição de “coisa” inatingível para o conhecimento. O “princípio da incerteza” de Heisenberg transpõe assim os limites de sua validade no campo da física quântica, adquirindo o caráter de uma orientação geral, em que, como uma espécie de reedição mais adensada, recoloca-se a máxima dos sofistas gregos onde o “homem é a medida de todas as coisas”. Obviamente tal afirmação está longe de ser um postulado científico, trata-se, na verdade, de uma generalização arbitrária que desconsidera completamente as diferenças entre processos radicalmente distintos do ser.

Ainda em torno do mesmo problema, Lukács não poupa críticas nem mesmo a seu amigo Ernest Bloch que, em explícita polêmica contra Nicolai Hartmann, incorpora em sua teoria da história elementos do conceito de tempo de *Bernard Riemann*, estabelecendo que “entre a pré-história e a história sucessiva, ou melhor, entre a natureza e a história existem diferenças qualitativas no decurso do tempo, que se desenvolve com maior rapidez ou maior vagarosidade” [OGS II, 392/OSS II, 437]. Bloch utiliza resultados teóricos dos cálculos matemáticos de Riemann que tratam diretamente da teoria da relatividade para explicar fenômenos específicos da historicidade do ser social<sup>126</sup>. O artifício utilizado por Bloch tem a intenção de estabelecer a diferença entre a densidade do tempo na historicidade do homem e os processos históricos que antecedem o aparecimento do homem. As proposições de Bloch, segundo Lukács, atêm-se à consideração do tempo vivido em detrimento da objetividade do tempo real. Desse modo, ao pretender negar a existência de uma “exterioridade invariável”, como maneira de resguardar a dimensão da historicidade e da dialética dos processos sociais, Bloch termina por “canonizar” uma proposição correta no plano dos fenômenos físicos, legando a ela um caráter universalizante, que transcende a esfera específica de sua validade objetiva. As observações de Bloch são estabelecidas contra Hartmann, que afirma peremptoriamente a dimensão objetiva da temporalidade real. Lukács, nessa questão em particular, assume posição ao lado de Nicolai Hartmann.

Precisamente em Hartmann encontramos a posição crítica mais contundente contra essas tendências da filosofia e da ciência. O quadro ontológico traçado por Hartmann afirma a independência do objeto frente à própria consciência do experimentador. Para Lukács, assim como para Hartmann, o papel da crítica ontológica deve demonstrar e

---

<sup>126</sup> A análise de Bloch se encontra em *Differenzierungen im Begriff Fortschritt*, Berlim, 1956 [cf. BLOCH, Ernst; *Tübinger Einleitung in die Philosophie*; Frankfurt: Suhrkamp Verlag, 1970].

demarcar precisamente os excessos cometidos pela transposição dos limites circunscritos ao objeto e aos procedimentos de cada ciência. “A filosofia pode e deve requerer somente que a ciência não entre em contraste com a especificidade do ser cujas leis ela procura esclarecer” [OGS II, 391/OSS II, 436].

No entanto, para Lukács, Hartmann não leva em consideração aquelas forças sociais decisivas na construção da “concepção de mundo” do homem singular na vida cotidiana, deixando com isto de colocar em evidência as interações entre pensamento cotidiano e teoria científico-filosófica de determinada época. A dimensão da necessidade de elucidação da gênese dos complexos e categorias se encontra totalmente ausente em seu pensamento. Em última instância, a desconsideração dessa dimensão pode levar ao surgimento de profundas distorções nos delineamentos ontológicos do complexo do ser:

No contexto atual se vê as conseqüências deletérias deste comportamento errado, pois apenas a gênese pode lançar luz sobre as formas, tendências de movimento, estruturas, etc. ontologicamente concretas de determinado tipo de ser no seu concreto ser-propriadamente-assim e por esta via penetrar até a sua legalidade específica; portanto quando se toma o ponto de partida nisto que já está terminado, que na sua espécie já está desenvolvido ou completamente concluído, pode ocorrer facilmente que se indague e se ponha em confronto não mais as espécies particulares, mas ao contrário, o seu tipo conceitual generalizado. Desta forma desaparecem também aqueles motivos histórico-sociais que em determinado período tornam dominantes ou mesmo desagregam e contradizem na vida espiritual determinado modo de ver, ontologicamente justo ou errado. [OGS II, 392/OSS II, 438]

A *intentio recta* tal como concebida por Hartmann estaria pois inviabilizada de efetuar a autêntica crítica da ontologia da vida cotidiana, por não tomar em consideração as mediações sociais que constituem aspectos decisivos para a formação das ideias e perspectivas assumidas pelos homens em relação a si mesmo e ao mundo em que vivem.

A crítica ontológica suprime e explica tais desvios ao pôr em evidência “as forças que determinam a ‘concepção de mundo’ do homem singular na sua vida cotidiana”, ao dirigir sua reflexão para gênese do processo de formação de tais ideias no interior da sociedade. A necessária análise da gênese desvela os processos históricos atuantes em determinados contextos, que faz com que certas posições espirituais ganham força decisiva no curso histórico de desenvolvimento social, e faz com que outras – mais adequadas à compreensão da realidade – sejam expurgadas das correntes sociais diretamente influentes na totalidade social.

A crítica ontológica fundada na filosofia de Marx põe as bases corretas para a compreensão do complexo processo de desdobramento do momento ideal. O procedimento investigativo em Marx, conforme já referimos anteriormente,

pressupõe a permanente colaboração entre o modo de trabalhar histórico (genético) e o modo de trabalhar abstrato-sistematizante, que esclarece as leis e as tendências. A inter-relação orgânica e, portanto, fecunda desses dois caminhos do conhecimento é todavia possível apenas sobre a base da permanente crítica ontológica de todo passo, já que ambos os métodos aspiram compreender por aspectos diferentes o mesmo complexo de realidade. A elaboração puramente ideal pode, desse modo, cindir aquilo que no plano do ser está ligado e atribuir às suas partes uma falsa autonomia, indiferentemente de ser uma elaboração empírico-histórica ou abstrativa-teórica. Somente uma ininterrupta e atenta crítica ontológica daquilo que vem conhecido como fato ou conexão, como processo ou lei, pode restaurar idealmente a verdadeira inteligência dos fenômenos. [OGS I, 581/OSS I, 286]

No que concerne aos desdobramentos específicos das formações ideais constituídas pelos homens no curso históricos de seus processos sociais, a crítica fundada no princípio do desvelamento genético do complexo analisado é estritamente necessária,

Pois a ciência, que do ponto de vista ontológico em diversos momentos – poderíamos até dizer que em geral – se baseia em uma práxis social muitas vezes inconsciente, por isso mesmo muito raramente consegue, apesar do acerto e importância de seus resultados isolados, esclarecer sua própria base metodológica ou até mesmo seus elementos mais importantes como simples momentos do ser como tal. E os órgãos controladores que forma para esses fins, pensemos na teoria do conhecimento, lógica etc. não podem oferecer qualquer tipo de garantia em relação a tais distorções, como demonstraram os grandes exemplos de Kant e Hegel, e muito facilmente podem até as desencadear. A tendência dessas posições no comportamento científico muitas vezes liga-se estreitamente a seus elementos mais fecundos e progressistas, em especial com o consciente contraste com os hábitos de pensamento imediatos da vida cotidiana, que, especialmente nas ciências naturais, se elevam a métodos desantropomorfizantes conscientemente aplicados. [OGS I, 28/Prol. 60]

A ciência não pode deixar de sofrer os influxos daquelas concepções mais gerais, próprias de sua época, que os homens constroem acerca da natureza geral das coisas e de si mesmos – problemas relativos à ontologia do ser em geral – precisamente pelo fato de tais questões sempre, de um modo ou de outro, ultrapassam o campo diretamente vinculado à relação prática imediata com a natureza. A prática permanece a base das formas de conhecimento, porém muda radicalmente o âmbito e o caráter das indagações concernentes aos nexos da natureza e, nessa medida, muda de caráter o papel da prática no processo de construção da teoria. Isso ocorre pelo fato de que

No que concerne à natureza, esses problemas no seu genuíno ser-em-si são totalmente alheios em relação à sociedade e suas necessidades, são totalmente neutros em seus confrontos, e todavia a ontologia que está presente na consciência não será mais indiferente em relação a nenhuma prática social, no sentido mais mediato descrito acima. A estreita ligação entre teoria e prática implica necessariamente que esta última, na sua concreta forma social de apresentar-se, sofre em grau bastante elevado o influxo

das ideias ontológicas que os homens constroem acerca da natureza. A ciência, por sua vez, quando tenta seriamente compreender de modo adequado a realidade, não pode evitar tais questões ontológicas; que isto ocorra conscientemente ou não, que a pergunta e a resposta sejam justas ou errôneas, que essa negue a possibilidade de responder de maneira racional a tal pergunta, nesse nível aparece sem nenhuma importância, pois esta mesma negação, de um modo ou de outro, opera ontologicamente no interior da consciência social. E já que a prática social se desenvolve sempre em um ambiente espiritual feito de representações ontológicas, seja na cotidianidade, seja no horizonte da teoria científica, o estado de coisa por nós indicado permanece fundamental para a sociedade. [OGS II,55 /OSS II, 65]

A natureza radical da análise lukacsiana deve ser destacada: a própria negação dos aspectos ontológicos opera ontologicamente “no interior da consciência social”. A ciência lida com questões de ordem ontológica – questões que em última instância, queira ou não, remetem a natureza geral do ser – e responde a elas ontologicamente, indiferentemente de ter ou não consciência disto. Precisamente nessa ancoragem da ciência sobre uma base fundamentalmente ontológica é que podemos destacar a presença em seus conteúdos das influências dos interesses sociais, uma vez que

prescindindo do grau de consciência, todas as representações ontológicas dos homens são largamente influenciadas pela sociedade, e pouco importa qual o componente predominante, se a vida cotidiana, a fé religiosa, etc. Essas ideias tem na prática social uma grande presença, e chegam até mesmo a se coagular em poderes sociais. /.../ Daí, derivaram, por vezes, lutas abertas entre concepções objetivamente e cientificamente fundadas e outras apenas ancoradas no ser social. [OGS II, 58/ OSS II, 68]

Se na assertiva anterior temos que a indagação e o posicionamento ontológicos são inevitáveis para a ciência, aqui encontramos a afirmação da existência de posturas radicalmente distintas que as representações ontológicas podem assumir no interior da prática social. Trata-se basicamente do patamar sobre a qual elas são construídas: podem ser “cientificamente e objetivamente fundadas” ou influenciadas por formas específicas de interesses sociais. Lukács destaca por meio da problematização da relação da filosofia e da ciência com o *hic et nunc* histórico social o fato de que ambas não podem de maneira alguma constituir formações ideais completamente autônomas, portadoras legalidade própria, como se sua forma metodológica e o seu conteúdo fossem sempre postos exclusivamente pelo seu próprio desenvolvimento. A ciência e a filosofia possuem caráter social, nessa medida seus modos de efetivação e mesmo seus objetivos não podem ser de todo independentes do “mandato social” dos respectivos períodos no qual se desenvolvem.

Lukács apresenta, assim, indicativos que visam iluminar o problema da “falsa consciência”, compreendidos por meio dos termos aqui apresentados como a interferência de interesses socialmente postos que desviam a *recta* compreensão do ser. Para Lukács, é preciso “superar grandes obstáculos sociais para poder aproximar-

se mais, intelectualmente, do ser autêntico” [OGS I, 12/Prol. 41]. As bases para essa superação encontram-se delineados no interior do pensamento marxiano. Esta pressupõe a união entre a ciência e a filosófica como forma de compreensão da base ontológica do conhecimento; as raízes dessa problematização têm forte vínculo com o problema da determinação social do pensamento.

\_\_\_\_\_ 5.2 \_\_\_\_\_

### **CIENTIFICIDADE EM MARX COMO UNIDADE ENTRE TEORIA DO MUNDO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

Nesta seção cumpre estabelecer em linhas gerais as reflexões de Lukács acerca da relação entre ciência e ideologia, pois, além de ser um tema de grande relevância para os debates em torno dos critérios da cientificidade e das possibilidades efetivas da construção do conhecimento, as considerações do autor são inovadoras, quando comparadas às definições mais comuns dadas ao fenômeno social da ideologia. A elucidação das formulações de Lukács sobre o complexo problemático da ideologia permite elucidar as considerações apresentadas na seção anterior, estabelecendo com maior precisão e clareza o caráter dos estorvos sociais que desviam e deformam os processo da aquisição e o desenvolvimento do conhecimento. Permite inclusive explicitar a resolução marxiana da questão acerca das bases autênticas da cientificidade, determinada por Lukács como a interação e síntese entre o procedimento de investigação filosófico (abstrativo-teórico) e o científico (empírico-histórico).

A questão da ideologia é amplamente desenvolvida em sua obra, adentrando temas extremamente complexos tais como a política, o direito, a arte, a filosofia; portanto, complexos da vida social humana não diretamente relacionados com nossos objetivos. É preciso, portanto, deixar claro que aqui se pretende apenas tratar daqueles pontos que esclarecem diretamente a dimensão social dos problemas suscitados em torno do conhecimento, pois foge completamente ao escopo desta tese esclarecer na íntegra a natureza da determinação lukacsiana da ideologia. Para efeito de nossos estudos importa exclusivamente traçar as determinações mais gerais da ideologia e elucidar sua relação com o problema do conhecimento, em particular com a determinação da cientificidade em Marx.

A natureza do problema aberto por Lukács em torno da determinação social do conhecimento é impõe a necessidade de elucidar a acepção que o complexo da ideologia recebe em sua obra. Como de costume, também nesse caso, Lukács procura destacar o real sentido que o complexo ideologia possui na obra marxiana,

tarefa que o coloca na posição contrária à vasta tradição do pensamento filosófico e do próprio marxismo<sup>127</sup>, quase sempre fundada em pressupostos gnosiológicos. O desenvolvimento do tema em Lukács não está voltado para a elaboração de uma teoria do falso – perfil amplamente assumido nos debates filosóficos mais importantes acerca da questão –, pelo contrário, combatendo exatamente essa perspectiva de caráter essencialmente gnosiológico, sua análise parte da caracterização da ideologia “como veículo de conscientização e prévia-ideação da prática social dos homens”. Para o autor, “a ideologia é acima de tudo aquela forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar a praxis social dos homens consciente e operativa” [OGS II, 398/OSS II, 446]. Lukács considera ser este o sentido exato das determinações pensadas por Marx no *Prefácio* de sua obra *Para a crítica da economia política*. A passagem de onde o autor extrai suas considerações corresponde ao momento em que Marx, ao discutir as situações históricas de crise social, comenta o amplo processo de transformação que antecede os processos revolucionários, destacando a dupla dimensão da dinâmica que é posta em curso nesses casos: material e das “formas ideológicas”. Diz Marx:

A transformação da base econômica altera, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura. Ao considerar tais alterações é necessário sempre distinguir entre a alteração material – que se pode comprovar de maneira cientificamente rigorosa – das condições econômicas de produção, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência deste conflito, levando-o às suas últimas consequências.<sup>128</sup>

Segundo Lukács, tais palavras exprimem o cerne da compreensão marxiana do fenômeno da ideologia, na medida em que demonstram que a questão ideológica não está restrita à dimensão política dos processos de dominação social, muito menos aparece como uma discussão circunscrita aos problemas de ordem gnosiológica. Trata-se de uma questão bem mais ampla que engloba outras importantes dimensões da sociabilidade, como o direito, a arte, a filosofia, religião. A ideologia é antes de tudo instrumento para dirimir conflitos surgidos no interior dos processos históricos do ser social. O que determina se um dado conjunto de ideias é ou não ideologia é a sua função social e não o seu caráter de falsidade. Desse modo,

a mais pura verdade objetiva pode vir usada como meio para dirimir conflitos sociais,

---

<sup>127</sup> Aqui não é o lugar para determinar de forma precisa se Lukács, nesse caso, consegue efetivamente extrair o verdadeiro sentido da ideologia no interior da obra de Marx. Aos interessados nesse problema, remetemos à tese de doutoramento de Ester Vaisman que trata de maneira pormenorizada do sentido da ideologia em Marx, estabelecendo uma crítica direta aos resultados apresentados por Lukács [cf. VAISMAN, Ester; A determinação marxiana da ideologia; tese de doutoramento apresentada ao curso de pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMG, 1996.

<sup>128</sup> MARX, *Zur Kritik der politischen Ökonomie*; WERKE, Band 13; Berlin: Dietz Verlag, 1971. p. 9-10 [ed. bras. MARX, *Contribuição à crítica*; op. cit. 25].

portanto, como ideologia; já que ser exatamente ideologia não é uma qualidade social fixa deste ou daquele produto espiritual, mas ao contrário, por sua natureza ontológica é uma função social, não uma espécie de ser. [OGS II, 490/OSS II, 544]

Neste sentido,

a correção ou falsidade não bastam para fazer de uma opinião uma ideologia. Uma opinião individual correta ou errônea não são em si e por si uma ideologia: pode, somente, vir a sê-lo. Somente depois de se tornar veículo teórico ou prático para combater conflitos sociais, qualquer que sejam, grandes ou pequenos, episódicos ou decisivos para o destino da sociedade, esses são ideologia. [OGS II, 400/OSS II, 448]

Falar de ideologia, no sentido lukacsiano, significa entendê-la como função social, como modos diversos de formações idéias sobre a base dos quais os indivíduos organizam suas ações e reações ao mundo externo como forma de se conscientizar e equacionar a resolução dos conflitos de sua vida cotidiana. Nesse sentido, a ideologia não é algo que se define por um conteúdo estático com uma estrutura bem determinada da atividade prática humana, da mesma maneira que não é atributo específico de elementos fixos da prática social. A ideologia é um momento ideal da ação prática dos homens; qualquer reação ou resposta – sejam elas produzidas pela ciência, pela filosofia, pela religião, pela tradição, etc. – construídas pelos indivíduos como forma de atuar sobre os problemas postos pelas situações histórico-sociais, pode tornar-se ideologia, quando fornece elementos e condições para conscientizar, orientar e operacionalizar a prática social.

Em suma, a “componente determinante central da ideologia” é definida por Lukács nos seguintes termos:

[A ideologia] toma no curso na história as formas mais variadas, pode apresentar-se como interpretação de tradições, de convencimentos religiosos, de teorias e métodos científicos, etc., mas se trata sempre antes de tudo de instrumentos de luta, a questão para decidir é sempre um ‘que fazer?’ social e a sua contraposição factual é a determinação do conteúdo social desse ‘que fazer?’. Os instrumentos com os quais são fundadas tais intenções de guiar a práxis social permanecem instrumentos cujo método, cuja construção, etc., dependem sempre do *hic et nunc* social dessa espécie de “que fazer?”. [OGS II, 399/OSS II, 447]

A acepção da ideologia em Lukács possui um caráter amplo, ultrapassa nessa medida os sentidos vulgarmente atribuídos a ela. Ela constitui uma dimensão específica, um atributo real de toda e qualquer forma humana de existência social. Seria impossível o funcionamento da sociedade se não houvesse meios eficazes de levar os membros da sociedade a seguir voluntariamente as prescrições necessárias para a sua reprodução; estes meios devem, portanto, ir além das formas meramente punitivas para que estas exigências sejam cumpridas. Cumpre à ideologia a função de ordenar as decisões individuais, de coordená-las em um contexto da vida geral dos



homens, no esforço de esclarecer a cada membro desta sociedade como é preciso e indispensável para a sua própria existência julgar e adequar suas decisões em conformidade aos interesses coletivos.

A dimensão ideológica das práticas sociais humanas, não são formações típicas apenas das formas superiores da organização societária, mas atravessam todo o percurso histórico de desenvolvimento do ser social, como atributo e dimensão imanente aos processos de interação social. Nas sociedades primitivas, sugere Lukács no intuito de caracterizar o sentido amplo da função social da ideologia, deveria existir

modos de agir universalmente reconhecidos para regular a cooperação e a expressão de vida a ela relacionadas (divisão da presa, etc.). Deveria existir portanto, aspectos da seguinte ideologia: certa generalização social das normas do agir humano, mesmo se essas não se impusessem ainda em termos antagônicos no âmbito da luta entre interesses de grupo. Mas mesmo não conhecendo concretamente os modos expressivos destes estádios, podemos todavia supor que esses fossem germes de conflitos entre comunidade e singularidade, já que seria um preconceito metafísico pensar que a consciência social fosse totalmente idêntica em cada homem. [OGS II, 407/OSS II, 455-6]

Evidentemente, a ideologia se manifesta de modo diferenciado no decurso da história, assumindo perfis que refletem de maneira direta o *aqui e agora* social, sempre como expressão histórica dos processos vividos pelo ser social. Nas formas superiores da prática social, onde os conflitos entre as classes aparecem como elementos decisivos, a ideologia passa manifestar-se como aparato ideal por meio do qual os indivíduos, imersos em suas classes, enfrentam suas lutas sociais. Nessa manifestação histórica peculiar das sociedades de classes, a ideologia possui um sentido mais restrito, ou seja, “consiste no fato de que os homens, com o auxílio da ideologia, trazem à consciência seus conflitos sociais, e por seu meio combatem conflitos cuja base última é preciso procurar no desenvolvimento econômico” [OGS II, 404/OSS II, 452].

Conforme dissemos, a discussão levada a termo por Lukács se desdobra abordando em detalhes temas de grande relevância do fenômeno ideológico, como a política, o direito, a arte, a filosofia. A propósito destas formas ideológicas não podemos nos delongar muito em nossos comentários, porém é importante destacar a separação “conceitual” apresentada por Lukács. O autor determina o direito e a política como *formas ideológicas específicas*, caracterizando, em contrapartida, a arte e a filosofia como *formas puras de ideologia*. As formas específicas são caracterizadas como aquelas manifestações diretamente voltadas para a ação direta sobre a economia e sobre as estruturas sociais a ela relacionadas; já as formas puras de

ideologia, não podem exercer uma ação direta sobre tais dimensões da sociedade.

O seu conteúdo é constituído por demandas postas pelo mundo, em que artista ou filósofo procuram responder esforçando ambos – cada um com seu peculiaríssimo meio – de construir, de extrair e destacar da essência do ser uma imagem do mundo a mais totalizadora possível, a mais adequada possível àquela generidade do homem e que na sua totalidade não “resolva” simplesmente por via direta ou indireta o conflito pelo qual foi motivada, mas que vá além disso e o insira como etapa necessária sobre o caminho que a humanidade cumpre em direção a si mesma. [OGS II, 484/OSS II, 537-8]

Em outras palavras, a arte e a filosofia são formas puras pelo fato de se encontrarem distantes da ação prática imediata, visam acima de tudo “cultivar o gênero humano – isto é o ser social e nele os homens” [OGS II, 467/OSS II, 519], no entanto, precisamente nesta dimensão mais pura da atividade ideal são formas ideológicas “insubstituíveis para resolver realmente os problemas que aqui se apresentam” [OGS II, 466/OSS II, 518].

Feitos esses esclarecimentos gerais em torno do problema, nossa atenção deve se voltar, em função dos objetivos aqui propostos, ao problema da relação entre as ciências e a ideologia. Seguindo a ordem de tratamento estabelecida pelo autor em sua obra, em primeiro lugar cabe considerar o problema da ideologia nas ciências da natureza.

A gênese da ciência está intimamente vinculada àquelas atividades e processos voltados para o trabalho, dos quais foram paulatinamente se diferenciando e ganhando autonomia, como resultado direto da complexificação e do desenvolvimento do próprio processo laborativo. Sua gênese está associada ao desenvolvimento e ao destacamento daquele momento do trabalho determinado como a busca dos meios para a realização da finalidade. Esse momento particular da atividade laborativa se desdobra a ponto de promover formas de conhecimento mais depurados, permitindo a generalização de determinados conhecimentos e a desantropomorfização das representações ideais formadas pelo homem acerca da natureza. Obviamente em sua forma originária esses elementos apresentam características qualitativamente distintas das formas científicas, porém isto não impede de considerar o desenvolvimento dessas tendências como a gênese de princípios essenciais do pensamento científico. Lukács considera, portanto, que os desdobramentos e desenvolvimento dos traços e tendências intrínsecas desta dinâmica interna própria à estrutura do trabalho podem ser determinados como a gênese do processo de formação do pensamento científico.

A análise que Lukács empreende sobre a gênese da ciência a partir do complexo originário do ser social é densa e extensa, não cabendo aqui reproduzi-la em seus detalhes. Para nós importa salientar o vínculo da prática das ciências naturais que se mantém intacto desde a atividade originária do trabalho com a esfera da natureza – ou

seja, para usar uma expressão mais cara à Lukács, o elemento da continuidade na diferença. Tal característica situa essa atividade ao lado dos pores teleológicos primários, na medida em que os experimentos científicos, embora queiram fundar conhecimentos acima de tudo desantropomorfizados, não podem deixar de pôr fins específicos no âmbito das atividades diretamente direcionados a causalidade natural, mesmo se aqui a finalidade seja o conhecimento das leis naturais. Essa condição fornece o caráter de relativa independência e distanciamento da ação científica das finalidades práticas do cotidiano. Nunca diretamente se trata de conduzir e orientar a conduta dos homens ou de inculcar nele determinadas ideias que guiem suas ações, mas em primeiro lugar seu objetivo é o conhecimento direto de determinados fenômenos naturais.

Nesse sentido, os conhecimentos cientificamente produzidos não são em si ideológicos. Simplesmente porque não faz parte de seus objetivos intervir como forma de operacionalizar a prática social e conscientizar os homens de seus conflitos sociais; em suma, não estão voltados à resolução de conflitos sociais, seu escopo essencial é o conhecimento objetivo de fenômenos e leis da natureza. A ideologia não é o elemento determinante da gênese e da ação das ciências naturais, no entanto, não pode ser indiscriminadamente eliminada do seu campo de atuação, pois, os desdobramentos de seus conhecimentos podem agir como verdadeiras ideologias no campo social. O papel ideológico desempenhado pelas teorias de Galileu e de Charles Darwin ilustra situações em que os conhecimentos científicos podem assumir no campo social a função de guiar e instrumentalizar os homens na resolução de seus conflitos. No caso de Galileu, argumenta Lukács, verificamos que, embora ele nunca tivesse tal intenção, os resultados das pesquisas por ele desenvolvidas exerceram significativa influência, do ponto de vista ideológico, no processo de transição do feudalismo para o capitalismo.

Por sua vez, nas ciências sociais o fenômeno ideológico se apresenta de maneira mais direta. Esse fato ocorre fundamentalmente em função da base de atuação das ciências sociais ser os pores teleológicos secundários, ou seja, aqueles que, como vimos, objetivam provocar modificações no comportamento e na consciência dos homens. Para compreender melhor este problema, vale retomar rapidamente uma das características fundamentais dos desdobramentos históricos das ciências naturais: o crescente desenvolvimento da base do conhecimento da natureza levou ao surgimento de grande diversidade de ciências com o objetivo de controlar de maneira mais precisa a relação orgânica do homem com a natureza. Situação análoga ocorre com as ciências sociais, com a diferença importante de que, neste caso, o objeto de tais ciências é diretamente o homem, levando ao desenvolvimento de saberes cuja

emergência visa, em última instância, o controle dos movimentos do ser social, em particular, a incidência direta sobre as individualidades. Isto gera uma situação peculiar no âmbito dessas ciências, onde o conhecimento objetivo adquirido neste campo não pode deixar de ter influência – mesmo sob a forma de uma intenção geral, não claramente perceptível – sobre as ações dos homens em sua vida cotidiana. As ciências sociais – e em última análise também as ciências naturais – surgem dos complexos da vida cotidiana, e refluem seus resultados e produtos para essa mesma base. Nesse sentido, a proximidade entre ela e a ideologia é bem mais densa e intrincada que a forma da relação da ideologia com as ciências da natureza.

Essa afirmação não pode ser entendida em sentido simplificador ou vulgar, ou seja, não é uma afirmação de cunho reducionista que vê as formas da produção científica como um conhecimento voltado aos interesses de dominação de classe social. Longe disso – mas com uma perspectiva que engloba também essa forma específica de interesse social – trata-se aqui antes de tudo do reconhecimento de que toda teoria ou pensamento tem por base a sociabilidade do homem, que as ideias construídas pelos homens em torno da sociedade, de si mesmos, etc. são socialmente e historicamente determinadas, e que essas uma vez constituídas não podem deixar de influenciar o próprio processo do conhecimento. Isto não significa afirmar que toda representação seja uma construção prioritariamente subjetivista, nem mesmo se aproxima da afirmação que nega a possibilidade de conhecer objetivamente o ser-precisamente-assim dos fatos sociais.

O vínculo entre ciência e ideologia não elimina a possibilidade da construção de autênticos conhecimentos objetivos no campo das ciências sociais. O exemplo de Sismondi, diretamente citado por Lukács, demonstra tal situação.

o ponto de partida da economia de Sismondi é indubitavelmente ideológico e, portanto, a luta pelo endereçamento evolutivo da economia capitalista não evita perigosas contradições. Esta orientação vem, no entanto, fundada por uma análise econômica que, pela sua correção objetiva, fez época na ciência: demonstrando a legalidade econômica da crise a partir de determinado grau de desenvolvimento do capitalismo. A legitimidade econômica dessa tese teve que ser reconhecida mesmo pelo seu grande antípoda Ricardo... [OGS II, 489/OSS II, 543]

Outros exemplos são referidos para elucidar essa complexa relação, todos com o objetivo comum de apresentar argumentos suficientes para superar a rígida contraposição que separa, de um lado, a ciência como produtora de conhecimentos exclusivamente objetivos e, de outro, a ideologia, campo onde prevalece a subjetividade, sem qualquer espaço possível para a formação de conhecimentos objetivamente fundados. No plano ontológico, ideologia e ciência, embora dimensões distintas do momento ideal com funções específicas bem demarcadas, não são

necessariamente contrapostas, podendo, por exemplo, a ciência apresentar profundas motivações ideológicas, sem que com isto se veja prejudicada em sua intenção de conhecimento rigoroso da objetividade, e vice-versa, a ideologia pode se valer da “mais pura verdade científica” para realizar seus propósitos.

A peculiaridade da cientificidade marxiana se localiza precisamente nesse ponto. O “marxismo” – autêntico – não nega sua condição de ideologia, isto porém não quer dizer que sua teoria sucumba ao perfil de uma simples doutrina dogmática de cunho politicista, ou seja, não significa sua degradação a uma ideologia no sentido pejorativo, como de fato ocorreu no stalinismo. Para Lukács, o marxismo reúne de modo inusitado e consciente a ciência e a ideologia como elementos complementares, dois aspectos essenciais de sua teoria cujo fundamento pode ser identificado na última tese *Ad Feuerbach* que sugere a unidade entre a interpretação e a transformação do mundo:

De um lado, é claro que o marxismo viu a si mesmo desde o início como órgão, como instrumento para combater nos conflitos de seu tempo, e acima de tudo o conflito central entre burguesia e proletariado. [...] Por outro lado, o marxismo pretende sempre, em todos os seus discursos teóricos, históricos e de crítica social, ser científico. A sua polêmica contra as opiniões erradas (por exemplo aquelas de Proudhon, de Lassalle, etc.) é em substância sempre conduzida sobre o plano puramente científico, pretende demonstrar de modo racional e programático que há nelas incoerências na teoria, inexatidões na reconstrução dos fatos históricos, etc. A circunstância em que muito freqüentemente tais discussões vêm reforçadas criticando também a gênese social dessas opiniões erradas, assim como por vezes a não fundamentação mesmo que espontânea, a ingenuidade, a má fé, etc., do comportamento ideológico em questão, não lhe modifica o caráter científico. A contraposição correta entre aquilo que é científico e o aquilo que não o é, é uma questão de conteúdo e de método; a técnica expositiva, a diferença de temperamento literário, etc., não tem objetivamente nada a ver com este problema: coisas justas podem ser ditas com extrema veemência e aquelas erradas com comportamento da mais soberana imparcialidade. [OGS II, 495/OSS II, 549]

O marxismo é um “método [*Mitte*] cientificamente fundado para dirimir conflitos sociais” [OGS II, 497/OSS II, 552], sob esse aspecto ele se reconhece como ideologia, porém não se priva da obrigatoriedade e da necessidade da construção rigorosa, objetiva, do conhecimento da realidade. Há no marxismo um vínculo fundamental entre a ciência, a ação política e a reflexão filosófica – portanto, uma unidade do saber científico com a forma de ideologia específica e com a forma pura de ideologia. Este caráter peculiar a cientificidade confere o perfil de “uma síntese de novo gênero entre ciência e filosofia. A sua renovação deve ligar-se organicamente a um conhecimento teórico da situação atual” [OGS II, 500/OSS II, 554] para, deste modo, instrumentalizar o próprio campo das ações práticas com elementos suficientes para indicar as bases das transformações necessárias de serem empreendidas, bem como os rumos a

serem instaurados no processo social para a emancipação das individualidades.

Essa unidade implica a ciência como desantropomorfização do conhecimento e a filosofia como o saber que eleva o conhecimento cientificamente produzido às consequências últimas, pondo como centro o problema do *ser e do destino do homem*. Isso pelo fato de que

toda filosofia importante pretende fornecer uma imagem global da situação do mundo, tenta sintetizar, da cosmologia à ética, todos os nexos de tal modo que possa apresentar também as decisões relevantes como momento necessário daquelas decisões que determinam o destino da espécie humana. [OGS II, 482/OSS II, 535]

A possibilidade da transformação exige a correta compreensão das malhas efetivas da dinâmica social. A simples proposição revolucionária não é capaz de exercer por si mesma a efetiva transformação da realidade. Daí a necessidade da crítica ontológica de rigor das necessidades tendenciais que engedram as formas concretas da sociabilidade, assim como das possibilidades reais de superação dos conflitos e obstáculos para desenvolvimento do homem.

A peculiar unidade da ciência com a filosofia, pensada por Lukács, funda as bases para a autêntica crítica ontológica do conhecimento, referida no final da seção anterior. O processo de investigação é caracterizado como

a crítica recíproca entre filosofia e ciência: isto é, a ciência controla, em geral, “por baixo” se as generalizações ontológicas das sínteses filosóficas correspondem ao movimento real do ser social, se não se distanciam desse pela estrada da abstração. Por outro lado, a filosofia submete a ciência a uma permanente crítica ontológica, “do alto”, controlando continuamente até que ponto cada questão singular é discutida no plano do ser no lugar justo, no contexto justo, do ponto de vista estrutural e dinâmico, se e até que ponto a imersão na riqueza das singulares experiências concretas não torna confuso o conhecimento dos desenvolvimentos contraditórios e desiguais da totalidade do ser social, mas ao contrário o eleva e o aprofunda. [OGS II, 495-6/OSS II, 550]

Essa relação complementar, em que a ciência controla por baixo os processos de investigação dos complexos parciais da realidade e a filosofia ilumina tais conquistas com base na consideração da totalidade – fundada na prioridade da questão do ser e do destino do homem –, impede desvios que com frequência podem ser verificados no plano da ciência e da filosofia quando os resultados de ambas se desenrolam com completo descaso de uma em relação à outra. A unidade entre estes dois planos do conhecimento confere ao estatuto da cientificidade em Marx

uma estrutura de caráter completamente novo: uma cientificidade que no processo de generalização não quer mais abandonar esse nível, e que não obstante em cada singular adequação aos fatos, em cada reprodução ideal de um nexos concreto, examina continuamente a totalidade do ser social e desse modo sopesa continuamente a realidade e o significado de cada fenômeno singular; uma consideração ontológico-filosófica da realidade existente em si que não vai além do fenômeno hipostasiando as

abstrações, mas ao contrário, põe-se, critica e autocriticamente, no mais elevado nível de consciência, só para poder compreender cada existente na plena forma do ser que lhe é própria, que é específica propriamente deste. [OGS I, 572/OSS I, 275]

A unidade entre generalização e especificação característica da cientificidade marxiana constitui no entendimento de Lukács a possibilidade de superação das tendências de extremizar um ou outro procedimento. Por isso, o autor considera que “Marx criou assim uma nova forma tanto de cientificidade geral quanto de ontologia, que é destinada no futuro a superar a constituição profundamente problemática, não obstante toda a riqueza dos fatos descobertos, da cientificidade moderna.” [OGS I, 572/OSS I, 275].





Esta conclusão deve ser simultaneamente menos e mais do que uma síntese ou um fechamento das questões centrais tratadas ao longo da tese. A ideia é compreender o pensamento lukacsiano menos em sua amplitude do que em sua profundidade, de apresentá-lo não na totalidade de seus resultados e de suas implicações teóricas gerais, mas na unidade de sua fonte intelectual e do princípio que o rege, ou seja, a construção de uma ontologia do ser social a partir dos lineamentos ontológicos da obra marxiana, destacando particularmente os momentos diretamente relacionados ao problema do conhecimento. Assim, trazer para a luz de nossas reflexões os elos entre o pensamento de Marx e Lukács constitui a tarefa desta conclusão, ainda que, os objetivos não sejam o de esgotar as questões acerca dessa densa e complexa relação. Cabe aqui descortinar o alcance e a direção do pensamento de Lukács em relação à obra marxiana, destacando os momentos de convergência e os momentos em que as consequências e os desdobramentos empreendidos por Lukács destoam do pensamento marxiano.

Não haveria como, a luz do conjunto de temas da ontologia de Lukács tratados ao longo desta tese, não considerar o problema da pertinência da afirmação de uma “ontologia não explicitada” em Marx, buscando determinar as possíveis semelhanças e dissonâncias existentes entre o pensamento de ambos os autores. A constante remissão que Lukács realiza em sua obra – aqui compreendida tanto a *Ontologia* como os *Prolegômenos* – ao pensamento de Marx deixa claro sua intenção de desdobrar no plano das reflexões ontológicas aqueles momentos que, em Marx, possibilitam a construção de uma autêntica ontologia do ser social. No desenvolvimento de suas reflexões fica patente a introdução de temas e categorias que não podem ser identificados de maneira direta na obra marxiana. Indicar os pontos onde tais discrepâncias ou desdobramentos próprios ocorrem, constitui a tarefa principal desta conclusão. Em suma, torna-se necessário traçar alguns indicativos que possam contribuir para responder à pergunta formulada por Istvan Eörsi em 1968 a Lukács<sup>129</sup>: “até que ponto esta teoria [a ontologia] foi elaborada pelo próprio Marx?” Trata-se, portanto, de saber se a ontologia em Lukács é a explicitação e o desenvolvimento dos lineamentos ontológicos existentes em Marx, ou se, de uma forma intencional ou não, ela toma seus próprios rumos e se afastam da rota

---

<sup>129</sup> Cf. LUKÁCS, G.; *Pensamento Vivido: autobiografia em diálogo*; São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem; Viçosa: Editora da UFV, 1999, p. 145.

estabelecida pelo pensamento marxiano, ou então, desdobram algo original não contido necessariamente na obra de Marx.

Evidentemente, este trabalho não pode pretender resolver de uma maneira cabal esse problema, porém julgamos que a exposição dos lineamentos centrais de Lukács em torno do problema das bases ontológicas do conhecimento contribui para traçar linhas gerais sobre o tema. Nesse sentido, deixaremos em segundo plano a profusão de detalhes sobre elementos levantados ao longo dos capítulos – tomando o cuidado para não omitir nenhuma das forças matrizantes que modelam as reflexões de Lukács –, ressaltando dois aspectos centrais de seu pensamento: o primeiro, a crítica lukacsiana às tendências científicas e filosóficas de seu tempo, amparadas pela inflexão ontológica do pensamento marxiano; o segundo, indicar os momentos em que a análise de Lukács se desdobra por meio de elementos e formulações próprias, para a partir daí considerar o problema das possíveis divergências e convergências com o pensamento de Marx.

As grandes linhas das considerações sobre a base ontológica do pensamento marxiano transparecem de maneira mais direta no capítulo da *Ontologia* dedicado à análise de seu pensamento – muito embora sua presença seja frequente ao longo de toda a *Ontologia* –, onde Lukács confere forte ênfase ao problema dos lineamentos ontológicos fundamentais do ser social e da determinação da peculiaridade metodológica marxiana. Os princípios ontológicos fundamentais elucidados a partir da obra marxiana fornecem os eixos que orientam a crítica aos limites das perspectivas gnosiológicas em relação ao problema do conhecimento, que constitui um dos temas centrais da *Ontologia*. Sob este aspecto, conforme discutido ao longo da tese, o eixo central dos apontamentos críticos de Lukács não é a crítica direta aos fundamentos da cientificidade moderna, mas a crítica ontológica das bases sociais que levam às distorções e impugnações da questão do ser. Segundo Lukács, a perspectiva gnosiológica se torna falha por não ser capaz de demarcar de maneira precisa a base social sobre a qual os fundamentos de suas concepções se encontram alicerçados. As teorias do conhecimento tendem a canonizar de forma a-crítica, não consciente, os elementos metodológicos predominantes na cientificidade de sua época, tornando-se incapaz de alcançar o distanciamento necessário para estabelecer a raiz e a função social do pensamento e dos fundamentos científicos predominantes. Não apenas não destaca o enraizamento social das teorias científicas como, com frequência, contribui para o aprofundamento das dificuldades de compreensão das bases sociais do conhecimento. Em outras palavras, o gnosiologismo tende a se restringir, a se fechar, no ato da formulação do discurso sobre a própria possibilidade do discurso científico.

O tema das raízes sociais do conhecimento desenvolvido na análise de Lukács

possui relação direta com elementos da obra marxiana. A crítica da economia política arquitetada por Marx é a crítica ontológica à sociabilidade do capital – conforme referido no capítulo 3 – e não um debate teórico cuja atenção se volta em primeiro plano para as teorias da economia política. Obviamente Marx não deixa de se opor às teorias econômicas de seu tempo, porém não realiza a contraposição a elas por meio “modelos” alternativos ou por intermédio de “novos” métodos, gnosiologicamente definidos, de abordagem dos fenômenos econômicos. Conforme adverte Lukács, a dialética em Marx não é a aplicação do método dialético na compreensão dos complexos econômicos, mas é a elucidação e apreensão ideal da “dialética da própria coisa”, em suma, o desvelamento do movimento e da articulação real do complexo de categorias da esfera da economia. Somente após apreender os nexos efetivos da realidade econômica se torna possível demonstrar os limites teóricos da economia política. A elucidação dos processos autênticos do ser social permite demonstrar como, em várias situações, importantes pensadores da ciência econômica assumem de maneira a-crítica o ponto de vista dos agentes da economia capitalista; ou ainda, a posição contrária a essa, caso de Sismondi – citado no capítulo 5 – onde se mostra que mesmo um ferrenho defensor ideológico das bases da sociabilidade do capital é capaz de apreender de maneira cientificamente correta fenômenos importantes da economia capitalista – o vínculo entre as crises e o processo de desenvolvimento do capitalismo. Ainda a este propósito, vale referir as largas referências feitas por Marx em relação a David Ricardo, onde demonstra a proibidade teórica de tal pensador, sem, no entanto, deixar de demonstrar seus limites, postos e estabelecidos pela determinação social das condições de seu tempo.

A referência ao procedimento analítico de Marx permite a Lukács efetivar a crítica ao predomínio da gnosiologia e às tendências ontológicas distorcidas surgidas na primeira metade do séc. XX. A construção de uma autêntica ontologia do ser social “tornada possível” a partir da inflexão promovida pelo pensamento marxiano é o pressuposto necessário para a realização de tal crítica. Não se trata de analisar a realidade a partir de um arcabouço teórico inusitado, de apresentar modelos alternativos supostamente melhor fundamentados e arquitetados em relação aos processos sociais, mas de questionar a teoria a partir da realidade tomando o *ente real*<sup>130</sup> como ponto de partida. O direcionamento ao ente, ao existente concreto, à complexidade das formas do ser natural e social, constitui o contraponto à tendência

---

<sup>130</sup> Em alemão “*wirklich Seiende*” [cf. ABENDROTH; KOFLER; HOLZ; *Gespräche...* op. cit. p. 12 (ed. bras. *Conversando...*, op. cit. p. 15)]. Conforme advertimos anteriormente, a expressão é traduzida pela edição brasileira por “aquilo que realmente existe”. Julgamos que a tradução por nós assumida é a mais adequada por estar mais próxima ao sentido que o termo possui no pensamento de Lukács.

epistemológica predominante.

Lukács refere, por vezes, à questão do retorno ao ente ressaltando a importância da vida cotidiana na construção da ontologia autêntica. O ponto de partida da posição ontológica na vida cotidiana é um elemento central das determinações de Lukács: a “ordem da vida” guarda profunda relação com a “ordem do ente”. E de fato, segundo Lukács, a vida cotidiana não poderia sequer tornar-se consciente sem o reconhecimento, endereçamento e a referência imediata ao ser. O retorno do pensamento à vida cotidiana possui caráter de fundamento primeiro da posição ontológica, na medida em que a própria práxis do homem o coloca em relação direta com o ente efetivamente existente. Nos termos de Lukács, “o prosaico, terrestre intelecto da cotidianidade, alimentado pela prática de todo o dia, algumas vezes pode também constituir o contrapeso frente ao modo de ver estranhado da realidade das esferas ‘superiores’” [OGS I, 330/OSS I, 8].

O prosaísmo dos exemplos utilizados por Lukács, frequentes no texto dos *Prolegômenos*, por exemplo, justifica-se em parte por este direto endereçamento à ordem da vida. Em uma entrevista de 1966 concedida a Hans Heinz Holz, o autor ilustra a primazia da realidade sobre as considerações teóricas do objeto cientificamente delimitado por intermédio de um exemplo aparentemente banal do ponto de vista filosófico, mas que destaca com precisão o “substrato metodológico” do procedimento marxiano.

Na vida cotidiana, os problemas ontológicos se colocam num sentido muito grosseiro. Darei um exemplo bastante simples: quando alguém caminha pela rua – mesmo que seja, no plano da teoria do conhecimento, um obstinado neopositivista, capaz de negar toda a realidade – ao chegar a um cruzamento, deverá por força convencer-se de que, se não parar, um automóvel real o atropelará, realmente; não lhe será possível pensar que uma fórmula matemática qualquer de sua existência estará subvertida pela função matemática do carro ou pela sua representação da representação do automóvel. Tomo deliberadamente um exemplo tão simples para mostrar como na nossa vida as diversas formas de ser estão sempre unidas entre elas e o inter-relacionamento constitui o dado primário. Por isso, não posso considerar séria a pergunta sobre o caráter sociológico ou ontológico de uma dada categoria. Hoje entre nós tornou-se hábito representar qualquer disciplina que encontrou cidadania acadêmica como uma esfera autônoma do ser.<sup>131</sup>

O ponto de partida não se encontra nos objetos científicos, teoricamente definidos e delimitados pelas “disciplinas acadêmicas”, mas na realidade tomada em um primeiro momento na forma imediata de sua apresentação<sup>132</sup>. As categorias não são construtos

---

<sup>131</sup> ABENDROTH; KOFLER; HOLZ; *Gespräche...* op. cit. p. 9-10 [ed. bras. *Conversando...*, op. cit. p. 11-12].

<sup>132</sup> Lukács dirige sua crítica, dentre outros, a Nicolai Hartmann, que textualmente “afirma que a *psiquê* deve ser alguma coisa autônoma, de vez que a psicologia já há duzentos ou trezentos anos constituiu-se como uma ciência particular, no âmbito das disciplinas universitárias” [LUKÁCS in: *Gespräche...* op. cit.

teóricos fundados em posições gnosiológicas assumidas no ato de definição do objeto, ou seja, não é delimitado em conformidade ao modo pelo qual a “coisa” é considerada pela consciência. A realidade possui a primazia frente às teorias dos mais diversos âmbitos. É o que destaca a conclusão de Lukács:

Quando um automóvel vem ao meu encontro numa encruzilhada posso vê-lo como um fenômeno tecnológico, como um fenômeno sociológico, como um fenômeno relativo à cultura, etc.; no entanto, o automóvel real é uma realidade, que poderá me atropelar ou não. O objeto sociológico ou cultural “automóvel” é produzido, antes de mais nada, em um ângulo visual que depende dos movimentos reais do automóvel e é a sua reprodução no pensamento. Mas o automóvel existente é, por assim dizer, sempre primário, já que o automóvel andaria mesmo que eu não fizesse sociologia alguma sobre ele, ao passo que nenhum automóvel será posto em movimento a partir de uma sociologia do automóvel. Há, pois, uma *prioridade da realidade do real*, se assim se pode dizer; e, segundo penso, devemos tentar voltar a estes fatos primitivos da vida e compreender os fenômenos complexos partindo dos fenômenos originários.<sup>133</sup>

Sem retirar conclusões exageradas de seu exemplo, Lukács destaca a atitude grotesca de parte da cientificidade moderna – aqui provavelmente em contraposição direta ao neopositivismo – de “encarar o chamado ser meramente empírico como algo totalmente irrelevante em termos filosóficos e até científicos” [OGS I, 35/Prol. 68-9]. Uma ontologia que pretenda analisar e apreender da maneira mais precisa possível o ser deve tomar em consideração fatos, ainda que rudimentares, da ordem da vida cotidiana, como importantes pontos de partida de suas investigações. Inúmeros são os casos em que os elementos da independência do objeto em relação à consciência e da “prioridade da realidade do real” aparecem na cotidianidade de uma maneira espontânea e direta.

A análise lukacsiana das categorias modais também reflete os aspectos aqui postos em foco. Pode-se argumentar a esse respeito que a história da filosofia se encontra dominada pelas considerações gnosiológicas das categorias necessidade, possibilidade e contingência. Mesmo em Hegel, onde a consideração sobre as categorias modais assume patamar mais elevado e ontologicamente mais preciso, as elaborações não deixam de revelar limites em função do predomínio do tratamento lógico-gnosiológico. A peculiar fusão entre tratamento lógico e correta apreensão das categorias da realidade culmina em uma exposição muito genérica das relações categoriais, deixando em aberto o problema da determinação das diferenças específicas do modo de realização das categorias da modalidade nos diferentes graus do ser. A resolução do problema das diferenciações entre as categorias não pode ser dada pelo arranjo exclusivamente lógico das articulações categoriais. Sua efetiva

---

p. 10 (ed. bras. *Conversando...*, op. cit. p. 12)].

<sup>133</sup> idem, p. 11-2 [ed. bras, p. 14].

compreensão se torna possível por meio da análise dos complexos reais do ser. Os exemplos – igualmente prosáicos – analisados na segunda seção do capítulo 2 mostram os caminhos da resolução lukacsiana das contradições e desvios teóricos históricos no tratamento das categorias da modalidade.

O sentido da vida cotidiana como fundamento da ontologia guarda, no entendimento de Lukács, profunda relação com a determinação marxiana da “prioridade ontológica da práxis em contraposição à simples contemplação da realidade efetiva, por mais energicamente que esta se oriente para o ser” [OGS I, 37/Prol. 71]. Em Marx tem lugar uma peculiar relação entre a teoria e a práxis, presente em seu pensamento desde a fase de juventude. A crítica marxiana a Feuerbach denuncia o fato de seu materialismo – e por via de consequências de “toda ontologia materialista anterior” – não tomar em consideração a práxis humana como elemento decisivo da formação da objetividade, aspecto que termina, em última análise, levando o “velho materialismo” a assumir uma posição meramente contemplativa, na medida em que se orienta de maneira unilateral em direção ao ser natural. Desconsiderando o caráter ativo da sensibilidade humana, a crítica se concentra no terreno teórico, perdendo a dimensão efetiva da determinação do pensamento pelas condições e necessidades postas na vida cotidiana. Contra essa “postura”, a crítica ontológica de Marx parte sempre da posição ativa do homem em face de seu ambiente. As características concretas mais relevantes do ser social são compreendidas a partir da investigação da essência e das consequências de sua práxis. As reflexões marxianas não perdem a importante determinação de que as relações categorias que aparecem na consciência dos homens são “dinâmica e simultaneamente causas e consequências do ser-exatamente-assim, da transformação-exatamente-assim do mundo de suas próprias atividades humanas” [OGS I, 242/Prol. 293]. A práxis aparece como o fundamento real do ser e do devir do homem. É a instância onde se põe todo movimento do ser social, e, precisamente por isso, é o elemento chave para a autêntica compreensão da dinâmica dessa forma do ser.

A resolução marxiana unifica “complexos tantas vezes concebidos separadamente na filosofia: realidade objetiva e imagem de mundo intelectual são momentos inseparáveis no plano ontológico de um processo, em última análise unitário, de caráter histórico” [OGS I, 322-3/Prol 380]. A tomada de consciência em relação à realidade, na vida cotidiana, ou na ciência e ou na filosofia, não é, pois, entendida de maneira unilateral apenas como um pensamento constituído sobre “algo”. Evidentemente esse aspecto constitui um momento real do processo do pensamento, no entanto, é somente parte de um conjunto processual mais intrincado, na medida em

que se encontra necessariamente fundado nas atividades sócio-humanas e, também necessariamente, desemboca em tais atividades.

As concepções de mundo formadas na vida cotidiana, na ciência, na filosofia e mesmo na religião não constituem na realidade dos processos sociais formações autônomas, dotadas de legalidade própria. Todas possuem caráter eminentemente social, sendo impossível que os pores teleológicos provenientes dessas esferas, assim como a forma de efetivação desses pores, operem com total independência do mandato social [*sozialen Auftrag*] predominante no contexto histórico na qual estão inseridas. Tanto a manutenção da “atividade condicionada pelas aspirações da classe dominante, quanto o influxo de importantes movimentos de oposição sobre o mandato social subentende análogos poderes e legalidades sociais” [OGS I, 350/OSS I, 32]. Isto não significa que a dinâmica interna das esferas ideais opere no interior das interações sócio-históricas como reflexos passivos das necessidades sociais, ou por uma linearidade diretamente articulada com o conteúdo das necessidades e exigências dos processos produzidos pela base da sociedade. A própria natureza dessa base, dado seu caráter complexo e conflituoso, impõe a possibilidade da diversidade de interpretações e de ações, podendo se encontrar ligados a aspectos relevantes do passado da história humana, às necessidades vinculadas à tradição, ou a problemas agudos da sociedade atual. Contudo, não importa a diversidade das respostas ou dos problemas levantados pelos homens, o mandato social constitui, para dizê-lo com Marx, o momento preponderante da dinâmica social das formações sociais. A gênese e a função social do pensamento não constituem nessa medida um determinismo, mas apenas a delimitação do campo das possíveis perguntas e respostas elaboradas pelos homens na elaboração intelectual dos problemas suscitados em sua sociedade, quer de ordem social, quer de ordem natural.

O enlace entre a teoria e a práxis, ou ainda, o enraizamento social das concepções e condições históricas dos homens que se reflete de maneira direta nas proposições dos cientistas, dos filósofos, etc. é observado por Lukács nos grandes eixos das fundamentações dos neopositivistas. Lukács considera o neopositivismo o equivalente na esfera da filosofia da manipulação generalizada instaurada pelo capitalismo moderno. Este aspecto, rapidamente mencionado na introdução desta tese, merece um maior detalhamento, pois constitui um dos elementos-chaves da crítica lukacsiana à cientificidade de sua época, demarcando a unidade entre a crítica teórica e o combate prático à sociabilidade do capital. Entender a relação estabelecida pelo autor implica na referência ao diagnóstico que ele realiza em torno das transformações pós-segunda guerra ocorridas no sistema capitalista. Segundo o autor, tais transformações se expressam de maneira cabal pela “completa absorção da indústria de meios de

consumo (e dos chamados serviços) pelo capital”, que leva à “necessidade econômica de uma manipulação do mercado cada vez mais refinada”. Com a nova conformação dos processos capitalistas, e precisamente para atender às novas necessidades de sua prática, aparecem métodos inusitados de “manipulação da vida política e social”, que atuam de maneira direta e decisiva sobre a vida dos homens. Não por acaso, com a implementação da nova configuração dos processos de reprodução do capital, vem acompanhada no plano da cientificidade da sociologia moderna pelo desenvolvimento de uma linha de pensamento construída fundamentalmente sobre o preceito da “manipulação socialmente consciente das massas” [OGS I, 343/OSS I, 25].

O positivismo e, de forma ainda mais evidente, o neopositivismo são o reflexo no plano filosófico das necessidades práticas da sociabilidade do capital. O neopositivismo tem como conteúdo programático fundante a intenção clara e consciente de deixar em suspenso todas as questões ontológicas. Seu objetivo é realizar uma filosofia capaz de remover por completo quaisquer questões direta ou indiretamente relacionadas ao tema central da ontologia, ou seja, a reflexão diretamente voltada ao problema “daquilo que é em si”. Assume de maneira consciente o critério da utilidade e validade prática do conhecimento como princípio da verdade teórica, atribuindo a toda questão que transcende o plano efetivamente prático da teoria o caráter de pseudo-problema, por princípio, impossível de ser respondida.

A tentativa de redução de toda a problemática filosófica às categorias lógicas do sujeito cognoscente tem o firme propósito de realizar a superação da cisão tradicional da filosofia entre idealismo e materialismo (realismo), como forma de refutação imediata, *a priori*, de toda questão ontológica. No entanto, segundo Lukács, não se pode deixar de constatar na pretensa neutralidade proposta pelo neopositivismo uma retomada de preceitos fundamentais do idealismo subjetivo. O idealismo sempre se contrapôs à tendência filosófica em derivar o ser da materialidade. Contra a vertente materialista da filosofia, o idealismo subjetivo – nas suas mais variadas formas e tendências – ergueu um mundo ideal no qual tudo aquilo que se apresenta como concreto, efetivamente dado, é concebido como resultado da subjetividade cognoscente, de maneira que o existente em-si permanece como algo inatingível para o conhecimento. Lukács faz uma observação curiosa acerca da refutação neopositivista

O neopositivismo é, segundo Lukács, a “forma mais pura que se tem até hoje da gnosiologia fundada sobre si mesma” [OGS I, 355/OSS I, 38]. Ele é fruto da “vontade de instaurar o triunfo onipotente do sujeito manipulador sobre uma realidade



enfraquecida da própria substância, da própria densidade e ‘aspereza’<sup>134</sup>. A partir dele “a gnosiologia transforma-se por inteiro numa técnica de regulação da linguagem, de transformação dos signos semânticos e matemáticos, de tradução de uma ‘linguagem’ em outra” [OGS I, 356/OSS I, 38]. Ainda que o progresso das ciências da matemática, da semiologia e da lógica tenha contribuído de maneira importante para o conhecimento em geral, não se pode admitir como profundamente problemática a tendência do neopositivismo de reduzir o problema da exatidão e correção do conhecimento aos parâmetros lógicos dos axiomas matemáticos, ou ainda, considerar a análise da linguagem como o caminho para o estabelecimento da verdadeira ciência. A preponderância do método posto sobre o elemento matemático faz com que “cada vez mais que a ênfase seja transferida, exclusiva e crescentemente, para o caráter formalmente não contraditório dos objetos e métodos da transformação, com o que o próprio objeto reduz-se a mero material das possibilidades de transformação” [OGS I, 356/OSS I, 38].

O neopositivismo afirma, desse modo, como valor máximo da teoria científica a sua capacidade prática de aplicação imediata. Em suma, reduz a vastidão das questões filosóficas, das categorias e dos complexos de problemas amplamente discutidas no longo percurso da história da filosofia, ao critério manipulatório da prática. Precisamente nesse ponto, sua propositura é o reflexo direto das tendências do capitalismo moderno, pois segundo Lukács, quando a ciência abandona a tarefa de conhecer da maneira mais adequada possível a realidade existente em si, sua atividade se vê reduzida à sustentação da prática no sentido imediato, ou seja, termina por se tornar uma manipulação dos fatos que se apresenta de maneira prioritária como instrumentos fundamentalmente voltados para a prática.

Não é por “simples” motivação teórica que Lukács realiza a objeção à propositura metodológica neopositivista; na realidade, o autor identifica nas “teorias dos grupos dirigentes políticos, militares e econômicos” de seu tempo, o predomínio dos “métodos de pensamento neopositivistas”<sup>135</sup>. A crítica filosófica à gnosiologia neopositivista tem o caráter de um combate mais amplo, pois os fundamentos do neopositivismo se encontram enraizados nas possibilidades e necessidades sociais colocadas pela sociabilidade do capital.

O conceito de práxis posto como centro das reflexões de Lukács, ou em outros termos, a afirmação do caráter prático do conhecimento, diferencia-se substancialmente da ideia de prática defendida pelo pensamento neopositivista. A

---

<sup>134</sup> TERTULIAN, Nicolas; *Lukács: la rinascita dell'ontologia*; Roma: Editori Riuniti, 1986; p. 17.

<sup>135</sup> LUKÁCS, G.; *Die ontologischen Grundlagen des menschlichen Denkens und Handelns*; op. cit. p. 31.

contraposição à vaga neopositivista retoma o conteúdo das determinações de Marx a propósito de sua crítica a Feuerbach, segundo a qual,

A questão de saber se ao pensamento humano cabe alguma verdade objetiva [*gegenständliche Wahrheit*] não é uma questão da teoria, mas uma questão prática. Na prática tem o homem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, a natureza criterior [*Diesseitigkeit*] de seu pensamento. A disputa acerca da realidade ou não realidade de um pensamento que se isola da prática é uma questão puramente escolástica.<sup>136</sup>

A crítica de Marx, como demonstra Lukács nas páginas dos *Prolegômenos*, não rechaça apenas a tendência de isolar abstratamente determinados complexos da totalidade tomando-os como fundamentos essenciais do ser, mas também contesta toda concepção tecnicista ou praticista do conhecimento, pois nessa o momento da práxis autêntica do homem desaparece do pensamento, na medida em que o amplo conjunto de seu processo de atuação é desconsiderado por meio de um movimento que se prende a detalhes artificialmente isolados. Os momentos fundamentais da relação entre ser e pensamento desaparecem, dando lugar, quase exclusivamente, a uma atitude que reduz toda a compreensão do processo da realidade ao critério do uso imediato de determinados meios de conhecimento. Assim, “o pensamento e a ciência são tratados como meros instrumentos de dominação de questões técnicas cotidianas, o que resulta, necessariamente, no fato de que qualquer reflexão sobre o ser efetivo é afastada no domínio da ciência como ‘não científica’” [OGS I, 323/Prol. 381]. Os apontamentos críticos aqui realizados contra a interpretação tecnicista – que pode, equivocadamente, ser interpretado como conteúdo de fundo da tese de Marx – estão bem próximos dos problemas identificados por Lukács no neopositivismo. Para o neopositivismo, portanto, a questão central da filosofia se distancia do problema da determinação daquilo que algo “é”, para fundar toda a reflexão sobre o “modo de funcionamento” das coisas, ou seja, sobre a possibilidade prática de manipulação dos processos causais da realidade. Ao pretender fundar uma ciência com base na perfeita neutralidade em relação a todas as questões concernentes à concepção de mundo, o neopositivismo deixa de se constituir como crítica do mundo, assumindo um papel de compreensão dos “mecanismos” de seu funcionamento, e desse modo, de formação de postulados para o controle manipulatório dos fenômenos naturais e, no âmbito da sociologia moderna, até mesmo sociais.

A advertência de Lukács se estende, nessa medida, para o perigo de compreender incorretamente o autêntico sentido da determinação da vida cotidiana como momento

---

<sup>136</sup> MARX; *Die deutsche Ideologie*; op. cit. p. 5 [Ed. bras.: Karl Marx, “Marx sobre Feuerbach (1845)”, in: *A ideologia alemã*, São Paulo, Boitempo, 2007, p. 537].

decisivo da ontologia do ser social, ou seja, adverte para necessidade de compreensão da correta aceção do caráter prático do conhecimento. Tomar como ponto de partida a vida cotidiana, ou nos termos de Marx a práxis, não implica uma atitude ingênua frente às dificuldades postas pela complexidade dinâmica da formação dos elementos da cotidianidade. As representações provenientes da vida cotidiana podem por vezes conter desde preconceitos ingênuos até visões claramente equivocadas, capazes de distorcer as vias da *recta* apreensão do ser. É necessário considerar de maneira crítica o processo de sua formação e o modo de sua consolidação, como maneira de evitar a absolutização ou eternização de alguns de seus elementos e algumas de suas formas históricas. Isso, no entanto, não desautoriza o fundamento prático a vida cotidiana como ponto de partida da ontologia – pois em vários de seus momentos o reconhecimento do “ente enquanto ente” se faz presente de modo imediato – apenas é necessário lembrar que a crítica ontológica “precisa mobilizar constantemente esse método crítico também em relação à vida cotidiana” [OGS I, 35 /Prol. 69].

A análise concreta do movimento das categorias em sua processualidade real é o elemento chave para inibir os costumeiros desvios em relação à forma autêntica do ser. Conforme afirma Lukács, o autêntico retorno ao ser somente pode ocorrer quando suas qualidades essenciais são entendidas como elementos de um processo histórico de desenvolvimento. Dirigir a atenção para as forças e dinâmicas que condicionam as concepções de mundo dos homens implica elucidar a gênese do processo de formação de tais ideias no interior das dinâmicas das necessidades postas pela sociedade. A determinação da gênese dos complexos e fenômenos do ser social desvela os processos históricos atuantes em contextos sociais específicos, revelando os meandros sociais que fazem com que certas posições espirituais humanas adquiram força decisiva no interior da esfera social, e que outras – ainda que mais adequadas à realidade – tenham papel irrelevante nas tendências predominantes no seio da sociedade. A crítica ontológica fundada na filosofia de Marx põe as bases corretas para a compreensão de todo esse complexo movimento do momento ideal.

Evidentemente o problema da determinação da gênese é bem mais amplo que a questão das bases sociais do pensamento, estendendo-se da determinação ontológica da gênese das formações ideais ao problema da consideração da gênese dos complexos e das formas do ser – sob esse aspecto em particular, tal procedimento constitui a base para a formação de uma autêntica ontologia.

Vale advertir, no entanto, que a caracterização da importância para ontologia da determinação da gênese requer maiores explicações, pois ela não deve ser compreendida como a demarcação de um ato isolado e único de transformação de

uma coisa em outra, da passagem de uma forma do ser a outra. Tal ideia remete à concepção de uma constância da forma do ser, sugere a ideia de “algo” sempre igual a si mesmo, que após o ato de sua gênese permanece homogêneo e imutável, sofrendo apenas modificações periféricas e pontuais que não tocam na estrutura de sua forma essencial. A posição central ocupada pela historicidade não se fixa na análise isolada da gênese. A estrutura genética fornece elementos decisivos para a compreensão do desenvolvimento tendencial continuado – por exemplo, a tendência contínua no ser social para o “recuo das barreiras naturais” enquanto determinação posta no ato de nascimento dessa forma do ser –, porém tal critério não é capaz de isoladamente determinar a integralidade das vias de transformações assumidas no percurso de conformação da forma do ser. Nas fases mais avançadas do desenvolvimento do ser social se verifica a autonomização e a ampliação das dinâmicas processuais frente ao campo de ação específico do complexo originário; essas passam a operar por meio de um processo de “crescente diferenciação” com a estrutura originária. Gênese e desdobramento formam uma unidade dialética, são momentos diferenciados, porém iguais na determinação das formas do ser.

O processo da história consiste em uma tendência de desenvolvimento contínua desencadeada por inter-relações e interações entre complexos reais. O movimento do ser dependente das articulações reais postas em causa ao longo do processo de transformação do ser – que envolvem fatores necessários, possíveis e casuais. Desse modo, as diretrizes surgidas a partir desses processos não encontram elementos para uma prévia determinação do caráter regressivo ou progressivo de seu processo. Assim, a historicidade elimina a ideia da teleologia no movimento efetivo do ser, descartando a visão de um processo de transformação retilíneo, unilateral, com um fim bem delineado a ser alcançado. Este aspecto foi bastante discutido e vimos como ele repercute fortemente na determinação do caráter *post festum* do conhecimento.

O lugar central da determinação da gênese e dos desdobramentos do ser no interior da ontologia lukacsiana é o elemento que permite, portanto, refutar o fundamento teleológico do processo de desenvolvimento do ser social – como, por exemplo, aquele de talhe hegeliano – que marcou profundamente a história da filosofia. Lukács afirma com isso a diferença essencial entre a compreensão marxiana da historicidade e aquela edificada por Hegel. Nas primeiras páginas do capítulo de sua *Ontologia* destinado a crítica de Hegel - *A Falsa e a Verdadeira Ontologia de Hegel* – Lukács reconhece a inflexão de seu pensamento frente às filosofias antecessoras como a determinação de que “a processualidade do pensamento é consequência da processualidade da realidade” [OGS I, 483/OSS I, 181]. Até Hegel, a dialética era compreendida de maneira tópica, era pensada apenas no interior do

sistema filosófico, não chegando nunca a se projetar para fora do próprio sistema, como determinação inerente ao próprio mundo, às próprias coisas. Entretanto, tal conquista de extrema importância é desenvolvida por Hegel de uma maneira problemática, fato que se deve fundamentalmente à antinomia entre a ideia de movimento dialético e a ideia de fim da história desenvolvida em seu pensamento. O reconhecimento da contradição como determinação dinâmica da realidade encontra-se claramente formulado na filosofia hegeliana. Entretanto, a afirmação do “presente enquanto reino da razão efetivamente alcançado” – tese central de seu sistema filosófico – conduz o resultado de suas reflexões a uma profunda dissonância na consideração ontológica da historicidade: nega-se, desse modo, o caráter decisivo da determinação universal do movimento da realidade “e aquilo que até esse momento aparecia como o motor ontológico da realidade deve frear o próprio movimento para frente, /.../ para converter-se em simples momento da própria auto-reprodução” [OGS I, 469/OSS I, 167]. Embora Lukács reconheça que a noção de fim da história de Hegel não implica a negação do movimento, ele adverte para o fato de que sua redução a deslocamentos dentro de um sistema não é mais capaz de absorver a ideia de transformações decisivas, nessa medida, no pensamento especulativo hegeliano temos a concepção antagônica de que “a sociedade no presente chegou a adequar-se à ideia, por isso a saída dessa etapa termina por ser considerada uma impossibilidade lógica” [OGS I, 475/OSS I, 173].

Nesse aspecto em particular, embora o pensamento de Hegel avance em alguns sentidos, também esbarra nos limites do predomínio da articulação lógico-sistemática de sua filosofia. Conforme afirma Lukács, o mérito de Hegel foi colocar como centro da estrutura metodológica de sua filosofia a complexidade dos fenômenos e o caráter processual de sua essência. Entretanto, a empreitada hegeliana esbarrou em profundos e insolúveis percalços ao buscar “tornar compreensíveis as categorias da lógica como simultaneamente ontológicas e lógicas em seu automovimento partindo do simples ser não objetivo, desprovido de predicados, até o sistema perfeito do mundo como um todo nesse seu processo” [OGS I, 114-5/Prol. 158-9]. Um dos desfechos imprecisos dessa identidade, por exemplo, é o papel da categoria da negação no interior do seu sistema filosófico que é determinada, por Hegel, como categoria ontológica. Lukács objeta tal identificação demarcando que a negação é uma categoria eminentemente lógica, que enquanto determinação do pensamento tem pleno sentido, porém na medida em que passa a ser compreendida como um momento da própria realidade incorre na costumeira confusão de considerar elementos lógicos como atributos da dinâmica do ser.

Por meio de tais considerações Lukács resgata questões fundamentais da crítica

marxiana a Hegel, que ficaram ofuscadas pelas tendências internas a determinadas vertentes do marxismo de promover uma excessiva aproximação da dialética marxiana aos princípios dialéticos estabelecidos por Hegel em sua *Ciência da Lógica*<sup>137</sup>. Suas considerações críticas se aproximam daquilo que podemos encontrar, por exemplo, em *A Miséria da Filosofia*, onde Marx afirma que após Hegel “toda a filosofia se resume no método”. Tal observação, ao expor os nódulos fundamentais do procedimento que atravessa a filosofia de Hegel, aponta para os equívocos da ideia de “ser” ou “substância” desenvolvida pelo idealismo hegeliano. Os apontamentos críticos de Marx são dirigidos diretamente a *Proudhon*, que segundo o autor, desenvolve no âmbito da economia aquilo que Hegel havia feito em relação à religião, ao direito. Nesse sentido, o que se afirma contra Proudhon serve como parâmetro à crítica do próprio Hegel. Diz Marx:

Há razão para se espantar se todas as coisas, em última abstração - pois aqui há abstração e não análise - se apresenta no estado de categoria lógica? Há razão para se espantar se, abandonando aos poucos tudo o que constitui a individualidade de uma casa, abstraindo os materiais de que ela se compõe, e a forma que a distingue, chega-se a ter apenas um corpo, e se, abstraindo os limites deste corpo, obtém-se somente um espaço; e se, enfim abstraindo as dimensões deste espaço, acaba-se por ter apenas a pura quantidade, a categoria lógica? À força de abstrair assim de todo objeto todos os pretensos acidentes, animados ou inanimados, homens ou coisas, temos razão de dizer que, em último grau de abstração, chegamos às categorias lógicas como substância.<sup>138</sup>

A afirmação das “categorias lógicas como substância” inverte a compreensão do processo ontológico da gênese e do movimento da realidade, pois considera a forma lógica da articulação abstrata das categorias como o elemento que engendra e governa a realidade empírica. A realidade, em Hegel, aparece desse modo como a expressão da ideia ou do pensamento e não o contrário, o pensamento como a expressão ideal da realidade. Para Marx, em Hegel “há abstração e não análise”, na medida em que a análise do ente em sua forma real e concreta é abandonada, e o ente é compreendido como a realização da substância determinada sob a forma da abstração das categorias lógicas. Esse aspecto se torna ainda mais evidente na seqüência das considerações de Marx, quando observa que Hegel ao buscar compreender a forma geral do movimento, assume um procedimento idêntico esse:

Do mesmo modo como, à força da abstração, transformamos todas as coisas em categorias lógicas, basta-nos somente abstrair todo caráter distintivo dos diferentes

---

<sup>137</sup> Em grande parte essa aproximação tem como gênese a afirmação de Lenin sobre a impossibilidade de se entender *O Capital*, sem a compreensão da dialética hegeliana. Lukács, embora incorra em algumas confusões a respeito desse problema nas páginas *Ontologia*, retoma esse conjunto de problemas em *Prolegômenos*, refutando completamente a identidade direta em a dialética de Hegel e a presença da dialética no pensamento de Marx.

<sup>138</sup> MARX, Karl; *Misère de la philosophie*; Paris: Edition Sociales, 1972; p. 115.

movimentos para chegar ao movimento em estado abstrato, ao movimento puramente formal, à fórmula puramente lógica do movimento. Se se encontra nas categorias lógicas a substância de todas as coisas, imagina-se encontrar na fórmula lógica do movimento o *método absoluto*, que tanto explica todas as coisas como implica, ainda o movimento delas.<sup>139</sup>

O ponto de partida hegeliano é a ideia – categorias lógicas como substância – e tão somente nessa medida os processos reais e concretos são tomados em consideração. O problema em Hegel está, portanto, no fato de que já em seu início a empiricidade do mundo aparece negada enquanto substância. Dessa forma, a substância não é algo sensível, mas essencialmente abstrato.

Uma linha crítica semelhante a essa havia sido desenvolvida nas *Glosas de 43*. Hegel, segundo Marx, “não desenvolve o seu pensamento partindo do objeto, mas desenvolve o objeto partindo de um pensamento já definido em si, dentro da esfera lógica”<sup>140</sup>. Ainda no mesmo texto, outra importante passagem sintetiza de maneira clara o teor da crítica à especulatividade. De acordo com Marx, a realidade empírica se encontra presente no interior do sistema filosófico hegeliano, chega a ser “anunciada inclusive como racional”, no entanto, seu caráter racional não se define por meio de uma racionalidade intrínseca, ao contrário, a racionalidade, essencialmente extrínseca, que justifica sua existência termina por conferir à realidade um sentido diverso daquilo que ela é em si. Marx insistirá em demonstrar que em Hegel “a especulação anuncia o fato como auto-realização da ideia”, o “fato do qual se parte não é o entendimento como tal, mas como resultado místico”<sup>141</sup>. Toda a mistificação hegeliana consiste, por um lado, no afastamento da realidade concreto, efetivamente existente, e, por outro lado, no desenvolvimento da própria realidade empírica a partir de um pensamento já definido em si, no interior da esfera lógica. Sendo assim a reconstrução filosófica dos processos reais termina por não determinar o objeto como um ente em si, mas por conformá-lo a um momento da processualidade da ideia, reafirmando, desse modo, o ponto de partida da reflexão de seu sistema: a substância como sujeito, a idealidade enquanto entificação em si e por si. Nesses termos a via especulativa torna inviável o conhecimento efetivo, ao dessubstanciar a finitude, pois a converte, no dizer de Marx, em simples predicado da *substância mística*.

Em suma, toda a apreensão hegeliana das categorias da realidade opera, em última análise, a dissolução do concreto, ao dessubstanciar a finitude, convertendo-a em simples predicado da substância mística. O procedimento especulativo considera

---

<sup>139</sup> Idem, p. 116.

<sup>140</sup> MARX, K.; *De la Crítica de la Filosofía de Derecho de Hegel*; in: Marx: escritos de juventud; México: Fondo de Cultura Económica, 1987; p. 327.

<sup>141</sup> Idem, p. 323.

as “categorias lógicas como substância”, nesta medida nega a finitude ou a particularidade enquanto forma essencial do ser; é a negação de *seu ser real, perceptível aos sentidos*. A especulação consiste, sobretudo, na inversão da relação entre as categorias reais e as categorias do pensamento (lógicas), procedimento que privilegia o movimento lógico em detrimento da “lógica específica de um objeto específico”. A lógica da “própria coisa” aparece negada pela convicção hegeliana de que a realidade empírica “não é racional por sua própria racionalidade”.

O título que Lukács confere ao capítulo destinado a Hegel em sua *Ontologia – A Falsa e a Verdadeira Ontologia de Hegel* – é, nesse sentido, bastante significativo. Sugere a ideia, efetivamente desenvolvida ao longo da ontologia, da necessidade de identificar, separar e desenvolver os aspectos ontológicos das determinações hegelianas das contaminações lógico-gnosiológicas, ou como sugere Lukács em uma paráfrase à consideração feita por Marx sobre o pensamento de David Ricardo, identificar o ontológico “em meio ao esterco das contradições”. Lukács considera necessário para a construção da autêntica ontologia “retomar como ponto de partida a própria realidade existente em-si e, partindo dela, desfazer a rede de verdades e falsidades; uma rede que aparece em Hegel, diga-se de passagem, de modo particularmente intrincado” [OGS I, 503/OSS I, 202]. Motivo pelo qual, o debate com Hegel atravessa todos os grandes temas discutidos por Lukács em sua obra, sempre destacando os avanços e os recuos ontológicos presentes no interior de seu pensamento.

O conjunto das considerações até aqui feitas demonstra que a escavação dos princípios ontológicos de Marx conduzida por Lukács desvela e desenvolve pontos essenciais do pensamento de sua obra – oferecendo elementos inclusive para a crítica de teorias do conhecimento atuais. Desse modo, as considerações aqui perfiladas permitem refutar a possibilidade da ausência de sintonia, ou até mesmo a ruptura na base do pensamento de ambos os autores. As diferenças em relação ao desenvolvimento de alguns temas não implicam necessariamente o afastamento ou a interpretação enviesada do pensamento marxiano. Mesmo nas formulações estranhas à obra marxiana<sup>142</sup> as reflexões de Lukács revelam aspectos importantes do pensamento de Marx nunca antes postos em evidência. A constatação – amplamente referida e tratada ao longo das páginas da *Ontologia* – da inserção do marxismo no debate gnosiológico tem o mérito revelar a base de profundas distorções com os princípios autênticos do pensamento de Marx. O procedimento analítico empreendido

---

<sup>142</sup> Algumas delas foram referidas ao longo desta tese como, por exemplo, a identificação da categoria totalidade com o “concreto” mencionado por Marx em sua *Introdução de 57*.



por Lukács de escavar de forma minuciosa os textos, trazendo à luz o conjunto de ideias e determinações que foram intencionalmente desconsiderados por terem sido tomados como resquícios idealistas, e, por isto mesmo, legados ao esquecimento, nos permitem argumentar em direção contrária à ideia de que a sua leitura é apenas mais uma interpretação na vasta gama de interpretações de Marx. Na obra marxiana estão presentes indicativos importantes que auxiliam a demonstrar como tais determinações não são considerações que Lukács imputa ao pensador alemão – pelo menos no que diz respeito às teses que propõe a via ontológica do pensamento marxiano. Muito embora o pensador alemão raramente tenha escrito um texto diretamente voltado às questões do conhecimento, no conjunto de sua obra podemos encontrar passagens elucidativas que apontam para a correção dos princípios ontológicos discutidos ao longo desta tese. Em um arco que compreende desde o período dos *Manuscritos de Kreuznach* (1843) até seus últimos escritos econômicos, esses indícios se fazem presentes sob a forma de lineamentos elucidativos das categorias do ser social. Esses atuam como vigamentos fundantes do modo de investigação marxiano. Vimos por exemplo, nas linhas dos *Manuscritos Econômicos Filosóficos*, a constatação enfática que reforça a linha de raciocínio desvelada por Lukács, segundo a qual “um ser não objetivo é um não ser”, destacando de maneira explícita o caráter sensível e relacional de todo ser<sup>143</sup>. Perspectiva que é em grande medida reafirmada em suas obras posteriores – na chamada fase madura de seu pensamento -, quando nos *Rohentwurf* (1857-8) Marx retoma tais princípios ao afirmar que as categorias são “formas do ser-ai, determinações da existência,”. Ou ainda nas *Glosas Marginais ao ‘Tratado de Economia Política’ de Adolf Wagner* (1880), onde Marx, mantendo o mesmo veio analítico, ao refutar as críticas indevidas contra ele dirigidas pelo referido autor afirma em tom decisivo: “Eu não parto nunca de conceitos [...] Meu ponto de partida é a forma social mais simples que toma o produto do trabalho na sociedade contemporânea, a mercadoria. É a essa que analiso [...] na forma sob a qual ela aparece”<sup>144</sup>. Destaque seja dado nesta passagem para a recusa em lidar com conceitos fundados *a priori*, que parametrizam a investigação do objeto em questão; aqui também as determinações do ser atuam como metros críticos para a fundação do conhecimento.

Vale, no entanto, expor aqui algumas ressalvas: apesar dos indicativos elucidados

---

<sup>143</sup> A este respeito elementos importantes aparecem também em outras obras tais como *A Sagrada Família, A Ideologia Alemã*.

<sup>144</sup> MARX, Karl.; *Randglossen zu Adolph Wagners "Lehrbuch der politischen Ökonomie"*; Marx/Engels WERKE, Band 19. Berlin: (Karl) Dietz Verlag, 4. Auflage, 1973, p. 369-70. Utilizaremos a mesma passagem para apresentar certos contrapontos entre as análises lukacsianas e as ideias de Marx, porém isto não inviabiliza a correção da afirmação de Lukács acerca da prioridade da “determinação da existência” no pensamento de Marx.

a leitura de maior rigor e precisão esboçada por Lukács no “retorno” a Marx não se encontra livre de problemas. Mesmo desvelando aspectos fundamentais da obra marxiana, sua reflexão não deixa de ser um percurso que revela algumas dissonâncias em relação ao pensamento de Marx.

Em um plano mais geral, os estudos empreendidos abriram as portas para a identificação de dois problemas básicos na análise que Lukács realiza em relação à obra de Marx. O primeiro diz respeito à forma pela qual Lukács trata as categorias do complexo trabalho, que apresenta importantes disparidades em relação ao tratamento que Marx dispensa à mesma questão. O segundo problema, que se relaciona de forma direta com o primeiro, refere-se à determinação lukacsiana da dinâmica interna ao processo de desenvolvimento do ser social.

Para Lukács, o trabalho é determinado como o complexo originário que instaura a diferença específica do homem com todas as outras formas do ser. O complexo laborativo humano constitui a unidade entre o pôr efetivo de uma dada objetividade e a atividade ideal prévia diretamente regida e mediada por uma finalidade específica. Lukács considera que com o surgimento do trabalho como categoria específica do ser social, a natureza – que tem na causalidade o princípio geral de seu movimento – passa a ser mediada pela consciência que sob a regência da realização de uma finalidade, a partir dos próprios nexos causais da natureza lhe impõe novos direcionamentos, desdobrando-os em formas completamente inusitadas quando comparadas com os resultados alcançados pelos processos naturais. Neste sentido, Lukács define o resultado final do trabalho como uma “causalidade posta”, o que significa dizer que se trata de uma causalidade que se põe em movimento pela mediação de um *telos* humanamente configurado. Na atividade laborativa teleologia e causalidade, embora sejam categorias antagônicas e heterogêneas, formam uma unidade no interior do complexo. Definindo o pôr teleológico como célula geratriz da vida social, e vislumbrando no seu desenvolvimento e complexificação o conteúdo dinâmico da totalidade social, Lukács impossibilita a confusão entre as diretrizes e princípios que regem a vida da natureza e a vida da sociedade: “a primeira é dominada pela causalidade espontânea, não teleológica por definição, enquanto a segunda é constituída por obra dos atos finalísticos dos indivíduos”<sup>145</sup>.

Portanto, o trabalho é determinado como o modelo originário de toda práxis social, não apenas da atividade material dos homens, mas de sua própria atividade ideal e social. Isto fica mais claramente formulado quando Lukács aprofunda sua análise

---

<sup>145</sup> TERTULIAN, Nicolas; “Pós-fácio” a LUKÁCS, *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*; op. cit. p. 394.

demonstrando como estes mesmos atos do pôr teleológico podem aparecer de forma diferenciada quando se considera o objeto sobre o qual incidem suas ações. Os designados “pores” teleológicos primários atuam de forma direta sobre um dado objeto ou elemento natural, enquanto que os “pores” teleológicos secundários têm como finalidade a consciência de outros homens, ou seja, “não são mais intervenções imediatas sobre objetos da natureza, mas intencionam provocar estas intervenções por parte de outras pessoas”. (OSS II, 56).

A análise dessas formas distintas dos atos do pôr teleológico auxilia a compreender o processo de desenvolvimento das fases superiores a partir da forma originária do trabalho. A dinâmica inerente às interações categoriais do trabalho não apenas instaura a origem humana como também determina a dinâmica das formas superiores da prática social. Nas formas superiores das formações sociais os “pores” teleológicos secundários ocupam lugar de destaque, assumindo o papel preponderante na dinâmica deste processo. Estas formas de teleologia tornam-se mais “desmaterializadas” uma vez que se desvinculam da relação direta com o momento material da prática social. São elas que mais tarde darão origem a dimensões importantes da prática social, tais como a ética, a ideologia, e inclusive - e esta é uma questão crucial para Lukács – é por meio delas que podemos vislumbrar a gênese das ações políticas. Precisamente por isso, são também designadas por posições socio-teleológicas.

É importante fixar tal determinação: tanto a questão do trabalho quanto da complexificação da dinâmica da sociedade humana, com o advento das formas superiores da vida social, são tratadas prevalentemente a partir da determinação recíproca e da superação da heterogeneidade entre teleologia e causalidade. Essas categorias formam, no interior das elaborações lukácsianas, a base analítica de toda e qualquer ação do ser social. Desenvolvendo estes fundamentos iniciais Lukács postula que todo o processo social é posto em movimento por meio das ações teleológicas individuais, mas que em sua totalidade estes atos não possuem uma finalidade determinada, resultando daí todo um movimento que opera por meio de nexos causais espontâneos. Afirmação que nos leva, portanto, a entender que no plano da totalidade do ser social está presente toda uma malha de nexos que atuam sob a forma de uma “causalidade social”.

O desenvolvimento que essa temática recebe em Lukács constitui uma novidade em relação ao tratamento de Marx, pois a importância e relevância das categorias teleologia e causalidade na construção de sua ontologia apontam para a distinção quanto à forma do desenvolvimento e tratamento do problema, que pode, evidentemente, levar a resultados distintos. O tratamento diferenciado não constitui

apenas uma disparidade de estilo ou o uso diferenciado de termos para os mesmos conceitos. Tal forma de elaboração faz com que os caminhos percorridos por Lukács se tornem distintos daqueles que encontramos no interior da obra marxiana, pois ao formular suas teses acerca do trabalho, o autor recorre a problemas e a categorias tradicionais na história da filosofia – referimo-nos aqui principalmente às categorias da teleologia e da causalidade – não diretamente abordados por Marx. A forma pela qual é conduzido o desenvolvimento dessa temática constitui uma novidade em relação ao tratamento de Marx, pois, mesmo que fosse possível identificar essas categorias na obra marxiana, a importância e a relevância que elas recebem em Lukács apontam para uma distinção fundamental no desenvolvimento da análise. Sob este aspecto, não apenas a questão do trabalho, mas igualmente o problema da interatividade entre sujeito e objeto são tratados por Lukács sob a forma da determinação de reflexão e pela idéia da superação da heterogeneidade entre teleologia e causalidade que ocorre no interior do processo do trabalho. Nesse ponto a análise lukacsiana guarda uma proximidade maior com a filosofia hegeliana, na medida em que coincide com modo como Hegel construiu e elaborou a questão em seus estudos de juventude, em *A Fenomenologia do Espírito* e em parte nas elaborações do livro *A Ciência da Lógica*, onde estabeleceu as relações existentes entre o par teleologia e causalidade - ou para ser mais exato: mecanismo, quimismo e teleologia - sob a forma de determinações reflexivas. Tal postura é patente em Lukács que por diversas vezes cita a análise do trabalho realizada por Hegel. Lukács observa que essa tendência já se encontrava presente no período de juventude de Hegel. No livro *Der Junge Hegel*, escrito no período da Segunda Grande Guerra e publicado pela primeira vez em 1954, encontramos a afirmação decisiva segundo a qual o autor concebe a origem da idéia do trabalho como gênese e modelo da prática social ao pensamento do jovem idealista alemão. Diz Lukács: “essa nova concepção de prática consiste que para Hegel, o trabalho, a atividade econômica do homem, constitui, por assim dizer, a *forma originária da prática humana*”<sup>146</sup>. Em termos mais claros, Lukács atribui diretamente a Hegel essa determinação essencial posta como categoria central de sua ontologia. Essa idéia se mantém viva em sua última obra, só que nesta, vem acompanhada da crítica aos excessos existentes no pensamento de Hegel que transfere a operatividade da teleologia para além da esfera específica do trabalho.

Tomando por base as determinações marxianas se observa que o pensador alemão analisa o trabalho considerando-o como um processo orgânico entre homem e

---

<sup>146</sup> “/.../ daß für Hegel die Arbeit, die ökonomische Tätigkeit des Menschen gewissermaßen die Urform des menschlichen Praxis bildet” [LUKÁCS, György; *Der junge Hegel - über die Beziehungen von Dialektik und Ökonomie*; Berlin: Hermann Luchterhand Verlag GmbH; 3a. Auflage, 1967; p. 543].

natureza, e não como considera Lukács, que enfatiza, sobretudo, o trabalho como o ato que institui e põe em movimento um processo: o pôr teleológico. Da mesma forma a ideia do trabalho como modelo de toda prática social constitui um desenvolvimento próprio do pensamento de Lukács. A ênfase no processo existente no interior da análise de Marx parece diferir profundamente da perspectiva lukacsiana, pois compreende a atividade sensível humana como um complexo dinâmico entre subjetividade e objetividade, ou para descrevermos as próprias conseqüências extraídas de duas determinações, a ação humana junto à natureza implica uma dinâmica que intermedeia tanto a construção da subjetividade como da objetividade. Salvo melhor juízo, na análise marxiana o pôr teleológico constitui tão somente um momento no interior do processo de intercâmbio orgânico entre homem e natureza. Em suma, quando Marx analisa as determinações do trabalho, o faz a partir da indagação da atividade sensível humana, lidando com o problema por meio da inter-relação entre subjetividade e objetividade - que para ele são autoconstituídas -, ou, para usar uma expressão cunhada por J. Chasin, por meio da consideração da transitividade entre objetividade e subjetividade. Marx considera o trabalho um processo de intercâmbio, Lukács não ignora tal aspecto, mas dá uma ênfase considerável ao ato de pôr. O tratamento lukacsiano situa a teleologia do lado do sujeito e a causalidade do lado do objeto, isso faz com que ele introduza um terceiro termo que aparece como ponto nodal, que une em único ponto os dois momentos heterogêneos deste processo: a categoria da alternativa. Todo o trânsito no interior do processo que se estabelece entre homem e natureza, entre sujeito e objeto, que se realiza sobretudo por meio da superação da heterogeneidade entre teleologia e causalidade, encontra sua expressão nos atos alternativos dos homens. A alternativa equivale a categoria *dynamis*, isto é, à capacidade humana de conduzir à passagem da possibilidade à realidade. Essa estrutura geral posta pelo complexo trabalho é o *modelo* de toda atividade propriamente humana.

Creemos que não existe apenas uma distinção no uso das categorias teleologia e causalidade, mas os objetivos da análise marxiana parecem não desempenhar a mesmas funções prescritas por Lukács. Caberia indagar se Marx, ao não utilizá-las, não impugna todo o tratamento dado às questões relativas ao ser social a partir do par categorial teleologia e causalidade, considerando deste modo inadequado o uso e a compreensão desse complexo de problemas a partir das categorias cunhadas pela tradição idealista da filosofia. Em outras palavras, tratar-se-ia de uma recusa em considerar a problemática da relação sujeito/objeto, homem/natureza – e mesmo da dinâmica interna ao processo de desenvolvimento do ser social – mediante categorias da filosofia kantiana e hegeliana? O argumento que podemos sustentar até o momento

é o de que a leitura realizada por Lukács acerca dos delineamentos marxianos sobre o trabalho a partir do tradicional debate filosófico da relação entre causalidade e teleologia, no mínimo, desconsidera aspectos importantes da dimensão da transitividade entre subjetividade e objetividade, pois negligencia a determinação marxiana que concebe a objetividade como forma de objetivação social e determina a subjetividade como uma formação que se constitui como um momento no interior deste processo.

Em certa medida, na *Ontologia* podemos verificar a tendência de, a partir de indícios presentes da obra marxiana, atribuir ao pensador alemão o desenvolvimento de determinadas categorias e complexos tematizados e desdobrados pelo próprio Lukács. Não apenas o caso aqui tratado revela esse aspecto, como também o complexo problemático do *estranhamento*, rapidamente referido no capítulo 4, ilustra a presença de tal tendência. A forma pela qual a categoria *estranhamento* vem apresentada e desenvolvida em sua obra guarda peculiaridades que claramente se distanciam daquilo que podemos encontrar sobre o tema na obra de Marx. O tratamento dessa disparidade em particular nos permite compreender melhor o modo como Lukács procede na identificação de desdobramentos próprios ao pensamento marxiano.

Conforme já referimos, Lukács identifica a diferenciação entre as categorias *estranhamento* [*Entfremdung*] e *alienação* [*Entäusserung*] na passagem dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, onde Marx determina que “aquilo que é válido para a essência posta e a superar no estranhamento, não é que o ser humano se objetive desumanamente, em oposição a si mesmo, mas que ele se objetiva em contraste e em oposição ao pensamento abstrato” [Marx, *apud* Lukács, OGS II, 355/OSS II, 398]. Não há no contexto dessa identificação qualquer elaboração mais aprofundada que demonstre a possibilidade de vislumbrar no pensamento marxiano a ideia de alienação e de estranhamento tal como a define o pensador húngaro. Em que medida esta passagem autoriza ao pensador húngaro atribuir a Marx a separação entre alienação e estranhamento? Encontramos uma explicação para essa diferenciação categorial, não no texto da *Ontologia*, mas na conferência pronunciada em Paris em 1949 – já referida por nós –, onde Lukács, criticando a ausência em Hegel de uma precisa distinção entre ambas as categorias, faz menção à separação efetuada por Marx entre os traços mais universais do trabalho como elemento preponderante do processo de autoconstrução humana e aquelas traços mais particularizados, circunscritos à realidade social da sociabilidade capitalista, onde o trabalho aparece como uma atividade dissolutora do humano. A categoria alienação consiste nessa medida, em um momento da atividade autoconstrutiva do humano. Por sua vez, o estranhamento

corresponde à atividade desumanizadora do homem. Mas mesmo se levarmos em consideração o conjunto de argumentos apresentados nessa conferência, fica patente a ausência de argumentos que fundamentem sua tese. Não existem a este respeito, por parte de Lukács, estudos monográficos que apontem de maneira efetiva para a existência da sugerida diferenciação. Vale destacar inclusive que a passagem sobre a qual nosso autor busca fundamentar sua tese se encontra citada de uma forma solta, sem maiores justificativas e argumentos que permitam a compreensão do teor da crítica marxiana. Se tomarmos o contexto dos *Manuscritos* onde tal passagem se apresenta, verificaremos que a discussão ali realizada por Marx sequer se aproxima da exposição da suposta distinção de conceitos. Vale citar na íntegra a passagem do texto marxiano para destacar esse aspecto.

O estranhamento, que por isso constitui propriamente o interesse desta alienação e superação da alienação é, no interior do próprio pensamento, a oposição do em-si e do para-si, da consciência e da autoconsciência, do objeto e do sujeito, ou seja, a oposição do pensamento abstrato e da realidade sensível ou do sensível real. Todas as outras oposições e seus movimentos destas oposições são apenas a aparência, o envoltório, a figura exotérica destas oposições, as únicas interessantes, que constituem o sentido das outras, as oposições profanas. Aquilo que é válido para a essência posta e a superar no estranhamento, não é que o ser humano se objetive desumanamente, em oposição a si mesmo, mas que ele se objetiva em contraste e em oposição ao pensamento abstrato.<sup>147</sup>

Tomada de uma forma direta os conteúdos aqui presentes parecem autorizar a diferenciação entre as duas categorias, pois colocam o estranhamento frente ao processo de alienação e de superação da alienação. Mas só aparentemente. O fato é que Marx não tem a preocupação nesse momento de estabelecer a suposta diferença entre os termos em questão, mas esboça nestas linhas as críticas à concepção de Hegel, e nesta medida assume em seu texto a própria terminologia por ele empregada. O que é recusado em Hegel é a ideia de que o movimento de alienação e superação da alienação seja algo que ocorra exclusivamente na esfera do pensamento. Contrária a essa posição, a abordagem marxiana vê o estranhamento como a objetivação desumana levada a cabo pelos próprios homens. Essa passagem afirma tão somente isto. Não há como sustentar a diferença entre tais noções a partir do que é extraído dos *Manuscritos*. Do ponto de vista de uma apresentação rigorosa dos argumentos para a sustentação de sua tese, neste momento da exposição encontramos um evidente desvio de Lukács na determinação correta do pensamento marxiano: tudo parece indicar que essa é uma atribuição fortuita e não justificada.

Ainda em relação ao problema do uso dos termos alienação e estranhamento nos

---

<sup>147</sup> MARX, *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*, op. cit. p. 403.

*Manuscritos* fica a forte impressão de que Marx acompanha em sua crítica o uso terminológico empreendido por Hegel, que ora utiliza *Entäusserung*, ora utiliza *Entfremdung*, para a mesma ideia<sup>148</sup>. A crítica de Marx, salvo melhor juízo, aparenta ser a reprodução fiel da terminologia presente nos textos hegelianos. Por exemplo, Marx declara, no início de sua análise, que investigará prioritariamente o último capítulo da *Fenomenologia*, intitulado *Saber Absoluto*, onde Hegel utiliza abundantemente o termo *Entäußerung* e raramente *Entfremdung* (apenas em sua forma adjetiva uma ou duas vezes); correspondentemente, o que vemos no texto marxiano é a predominância do uso do mesmo termo quando realiza a análise do referido capítulo. Em outros momentos de sua crítica, Marx utiliza com mais frequência *Entfremdung*, principalmente nas considerações iniciais que realiza sobre o texto da *Fenomenologia do Espírito*, o que não deixa de corresponder ao próprio procedimento hegeliano que ao longo de sua obra – com exceção do último capítulo – faz uso abundante também dessa terminologia. Apenas uma última consideração para apoiar minha hipótese aqui ventilada: Hegel em *Wissenschaft der Logik* não se vale do termo *Entfremdung*, apenas de *Entäußerung*; e Marx quando refere tal obra utiliza apenas a última expressão.

Nessa questão em particular a proximidade com o pensamento hegeliano é bem mais nítida do que a leitura precisa das determinações marxianas. Fato que pode ser observado nos desdobramentos do problema, quando, ao tratar da questão da superação do estranhamento, introduz os conceitos de generidade em-si [*Gattungsmässigkeit an sich*] e generidade para-si [*Gattungsmässigkeit für sich*]. Não há dúvidas de essas últimas são categorias completamente estranhas ao universo conceitual do pensamento marxiano. Sob esse aspecto, independente do fato de as ideias de Lukács estarem ou não corretas, não se pode atribuir, como ele o faz, o conjunto desses desdobramentos e mesmo a natureza do problema à obra marxiana.

Ainda a propósito das diferenças com Marx – e para tratar de um tema de maior afinidade com o objeto de investigação da tese – convém retomar algumas questões para as quais chamamos a atenção no capítulo 3. Conforme destacamos, quando Lukács procura identificar na obra marxiana os princípios ontológicos fundamentais, como forma de discutir o método de investigação, afirma taxativamente que a *Capital*, constitui para a execução desse objetivo um texto mais apropriado do que os *Grundrisse* – ou como ele refere diversas vezes os *Rohentwurf*. É compreensível o fato

---

<sup>148</sup> A este respeito ver COSTA, Mônica Hallak Martins da; *As categorias Lebensäusserung, Entäusserung, Entfremdung e Veräusserung nos Manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx de 1844*; Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 1999.



de Lukács dirigir sua atenção para a obra derradeira de Marx, mais acabada e estruturada quando se toma por referência os materiais preparatórios à redação final de seu livro. No entanto, o que parece ficar incompreendido é a percepção de que o trabalho realizado no *Rohentwurf* – assim como aquele presente em outros materiais preparatórios – fornece fortes indícios do método de investigação em Marx, ou para usar os termos cunhados pelo próprio Lukács, é o trabalho de experimentação ideal no curso de sua construção formativa. Em Marx, o trabalho da escrita corresponde ao próprio processo de investigação das categorias e dos complexos. A natureza investigativa desses estudos explica a riqueza de materiais analíticos que superam inclusive, em certos detalhes, análises presentes em *O Capital*<sup>149</sup>. A consideração de Lukács fornece fortes indícios de que ele, ao procurar discutir o método em Marx a partir desta última obra, termina por mesclar momentos distintos do processo, ou seja, identifica o “modo investigativo” com o “modo de exposição”. Em outros termos, ao dedicar-se à tarefa de destacar e justificar o modo expositivo de *O Capital* não efetua a separação necessária entre os dois momentos da elaboração teórica – investigação e exposição – deixando em aberto a questão do procedimento investigativo empreendido por Marx em seus estudos econômicos preparatórios.

Essa tendência pode ser identificada na ideia da *abstração isoladora* que, conforme observamos no mesmo capítulo 3, aparece em detrimento da exposição daqueles momentos descritos por Marx nas páginas da *Introdução de 57*: “determinações mais precisas” [*nähere Bestimmung*], “conceitos simples” [*einfachere Begriffe*], “abstrações rarefeitas” [*dünnere Abstrakta*]. Na análise empreendida por Lukács de *O Capital*, a abstração isoladora é identificada àqueles momentos em que Marx expõe isoladamente determinações centrais na sociabilidade capitalista, como por exemplo a lei do valor, a acumulação primitiva, a reprodução simples, etc. Assim, a ideia da abstração isoladora se desloca da esfera da investigação e é indistintamente referida e identificada à forma pela qual Marx arma a exposição das determinações econômicas principais. Neste sentido, a reflexão desenvolvida em torno da obra *O Capital* sugere a ausência da demarcação precisa entre as duas etapas distintas do processo: a da investigação e a da exposição dos resultados alcançados pela pesquisa. Em momentos importantes da tematização lukacsiana essas etapas parecem fundir-se e perder a dimensão decisiva apontada pelo próprio Marx no *Posfácio de 1873 a O Capital*:

---

<sup>149</sup> Conforme afirma o próprio autor: “O chamado Rohentwurf, ainda que pleno de instrutivas análises sobre complexos e conexões não analisadas em *O Capital*, todavia na sua composição completa ainda não possui o modo de exposição [Darstellungsweise] novo, metodologicamente claro e ontologicamente fundamental, da obra prima conclusiva” [OGS I, 584/OSS I, 289].

Certamente, deve-se distinguir o modo de exposição formal [*Darstellungsweise formell*] do modo de investigação [*Forschungsweise*]. A investigação tem de se apoderar em detalhes da matéria, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de descobrir suas conexões íntimas. Uma vez concluído este trabalho, é que se pode descrever, de maneira adequada, o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada idealmente a vida da realidade pesquisada. O que pode dar a impressão de uma construção *a priori*.<sup>150</sup>

As palavras de Marx são escritas em resposta ao artigo publicado em maio de 1872, pelo periódico de São Petesburgo, *Messenger Europeu*, que acusa a íntima identidade entre o seu método e o método dialético hegeliano. Marx contesta essa identidade afirmando que se existe alguma semelhança com Hegel, esta somente pode ser vista na exposição do movimento real e não no procedimento de investigação – Marx chega a confessar que na redação do *Capítulo I* sobre a teoria do valor “coqueteou” com os “modos de expressão peculiares”<sup>151</sup> a Hegel. A última frase da citação enfatiza a ausência de uma construção *a priori*, insistindo que a estrutura da obra é a exposição *a posteriori* dos resultados alcançados no processo investigativo. Em outros termos, o modo expositivo de *O Capital* não é idêntico à investigação propriamente dita. Obviamente Lukács não cai no equívoco de afirmar a existência de um método *a priori*, no entanto, não confere a devida atenção à diferenciação estabelecida por Marx, entre modo de exposição e procedimento investigativo. Este aspecto, salvo melhor juízo, parece ter sido negligenciado por Lukács quando identifica a forma acabada da exposição.

Levando a termo as consequências dos exemplos tomados por Lukács para identificar na obra de Marx o papel da abstração isoladora, outra objeção pode ser feita ao conjunto de suas considerações: colocar todo o peso do ponto de partida sobre a análise da centralidade da categoria valor pode suscitar desvios em relação àquilo que efetivamente se encontra explicitado na teoria do valor. A questão está em saber se Marx efetivamente parte da abstração isoladora da categoria valor, tal como determina Lukács, ou se uma afirmação de tal monta contradiz as frases introdutórias do livro I de *O Capital*, onde o pensador alemão afirma de maneira clara que o seu ponto de partida é a “análise da mercadoria”<sup>152</sup>. Na medida em que a pretensão lukacsiana é a determinação do procedimento investigativo e expositivo de Marx, a determinação correta e precisa do ponto de partida tem grande relevância, pois indica o arcabouço sobre o qual se ergue a escavação do elemento genético determinante

---

<sup>150</sup> MARX, *Das Kapital*, I, op. cit., p. 27.

<sup>151</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>152</sup> “Der Reichtum der Gesellschaften, in welchen kapitalistische Produktionsweise herrscht, erscheint als eine ‘ungeheure Warensammlung’, die einzelne Ware als seine Elementarform. Unsere Untersuchung beginnt daher mit der Analyse der Ware” [MARX, *Das Kapital*, I, op. cit., 49].

da estrutura da realidade.

A afirmação taxativa por meio da qual Marx, já em uma fase avançada de sua vida, contesta as interpretações feitas por Adolf Wagner fornecem indicativos importantes para a exploração do problema. Contra Wagner, que incorretamente define – em seu *Lehrbuch der politischen Ökonomie* – o “conceito de valor” como o ponto de partida da economia marxiana, ‘Marx afirma peremptoriamente “que nem ‘o valor’ nem ‘o valor-de-troca são para mim o sujeito, mas a mercadoria”<sup>153</sup>, e reforça este caráter peculiar de seu procedimento, páginas à frente, com a mesma entonação, afirmando que

*De prime abord eu não parto de “conceitos”, portanto também não parto do “conceito valor”, por esta razão também não faço de modo algum “divisão” [entre valor-de-uso e valor-de-troca]. Meu ponto de partida é a forma social mais simples que se expressa como o produto do trabalho na sociedade atual, a mercadoria. Eu a analiso, desde logo, na forma pela qual ela aparece.*<sup>154</sup>

Quando Marx fixa como centro de sua reflexão a mercadoria, adverte claramente que não parte de uma abstração ou de um conceito, mas do momento mais elementar, do dado *concreto* mais imediato, ou seja, a mercadoria; e isto se deve fundamentalmente ao fato de que a produção da riqueza na sociedade do capital aparece como “imensa coleção de mercadorias”. Observados estes termos à luz das determinações marxianas presentes na *Introdução de 57*, a que fizemos referência a propósito da análise empreendida por Lukács, pode-se tomar a mercadoria como “o real e o concreto”, o dado imediato que, por meio da decomposição analítica de seus elementos, da elucidação de suas interações internas e externas, fornece os meios para determinar o momento preponderante que unifica e sobredetermina as componentes categoriais do concreto imediato mercadoria: o valor. A mercadoria é neste contexto a célula fundamental do mundo do capital, expressão imediata da riqueza de determinações que compõe a sociabilidade analisada. Se por especificação dos nexos concretos desta célula da sociedade capitalista se identifica o valor, assim como a mais-valia, o trabalho abstrato, etc. como elementos da *diferença específica* em relação às formações da sociabilidade anteriores, não é por abstrair da realidade esse elemento tido como central, mas por tomar como ponto de partida a “análise da mercadoria” e identificar na própria realidade desta “forma elementar” [*Elementarform*] a atuação decisiva das determinações legais que estabelecem as diretrizes preponderantes da dinâmica social. Neste sentido, Marx não parte do valor, da sua centralidade, mas da análise do “real e concreto”, identificado nas frases iniciais de sua obra maior como a mercadoria.

---

<sup>153</sup> MARX, Karl.; *Randglossen zu Adolph Wagners...* op. cit. p. 358.

<sup>154</sup> Idem, p. 368.

Se Lukács houvesse tido enfatizado o fato de a exposição marxiana partir da análise da mercadoria e não da centralidade da categoria valor, estaria condizente não apenas com as próprias determinações presentes em *O Capital*, mas também com sua própria tese segundo a qual todo elemento constitui um complexo: a mercadoria como “forma elementar” da economia capitalista é um complexo categorial, mesmo sob a forma concreta imediata em que ela figura como o elemento mais simples de um todo maior. No entanto a pergunta que fazemos é: qual o motivo da insistência em afirmar a centralidade do valor como ponto de partida? A passagem que se segue, oferece elementos importantes para formular uma resposta a essa questão:

Este lugar central da categoria valor é um fato ontológico e não é um ‘axioma’ tomado como ponto de partida para deduções puramente teóricas ou lógicas. Todavia, uma vez reconhecida, esta faticidade ontológica leva por si mesma para além da própria faticidade; a sua análise teórica mostra imediatamente que essa é o ponto focal das mais importantes tendências de cada realidade social. [OGS I, 588/OSS I, 294]

O fato é que, mesmo sem desconsiderar todo o conjunto de determinações importantes da obra de Marx a que fizemos menção, Lukács acentua sobretudo a categoria totalidade na elucidação do método em Marx. Totalidade esta que, pelo novo desdobramento analítico que recebe no contexto de suas reflexões, aparece explicitada pela via do princípio da interpenetração entre as esferas do econômico e do não-econômico. A mesma referência à totalidade aparece no princípio da prioridade ontológica, por meio do qual se põe em destaque o enlaçamento indissolúvel das categorias sociais puras com a anterioridade necessária das formas naturais do ser – valor-de-uso. Uma vez explicitado o cerne estruturador das elaborações de Lukács, podemos revelar o devido peso da frase na qual se afirma que “a essência da própria totalidade econômica prescreve o caminho para seu conhecimento” [OGS I, 580/ OSS I, 285]. A totalidade aparece como categoria decisiva de toda a explicitação dos caminhos metodológicos, quer da investigação, quer da exposição. O raciocínio de Lukács não acompanha, portanto, o desvelamento passo a passo da análise dos meandros determinativos mais importantes da mercadoria desenvolvidos no capítulo introdutório da obra marxiana. Diferentemente desse procedimento, a centralidade é apresentada por meio da relação direta com o princípio da interpenetração do econômico e do extra-econômico, da prioridade ontológica das categorias da reprodução da vida, que aparecem determinadas como expressão da peculiaridade da economia marxiana. Evidentemente não podemos, pela própria natureza complexa do problema aqui apresentado, levar adiante a discussão, cabe apenas chamar a atenção para o fato de que mesmo atribuindo a Marx a elaboração do método posto por ele em destaque, observa-se que Lukács trilha caminhos próprios quando confere ênfase

central à categoria totalidade.

Sem pretender fechar a questão acerca do problema, tudo parece indicar que escapa a Lukács a temática do procedimento investigativo propriamente dito. Obviamente, o fato determinante desta ausência não pode ser concebido como idêntico à concepção gnosiológica que se desvia em termos claros e declarados da proposição ontológica da *recta* reprodução ideal da realidade; nesse aspecto em particular, o pensador húngaro guarda uma profunda diferença em relação às tendências predominantes do marxismo, não se conduzindo de modo algum por um viés epistemológico no resgate que realiza dos textos de Marx. Se a natureza do problema passa despercebida a Lukács, não é, obviamente, por este se encontrar circunscrito ao debate gnosiológico, mas se trata de um problema de outra ordem, que em parte pode ser explicado pela necessidade de se contrapor às tendências epistemologizantes de interpretação da obra marxiana. Contra a procura frenética do cerne metodológico do pensador alemão, Lukács percorre as páginas de *O capital* demonstrando a inexistência de um método que estabeleça *a priori* as determinantes diretivas por meio das quais a realidade deva ser tomada em consideração, ou por meio das quais o pensamento age ativamente conferindo, sob as bases de suas próprias peculiaridades, os encadeamentos e os nexos dos fatos analisados. Pelo contrário, Lukács insiste em demarcar a presença de uma *recta* consideração marxiana da realidade tomada em sua intrínseca constituição efetiva. As categorias são “determinações da existência, modos do ser-ai”, portanto, toda e qualquer explicitação das relações, conexões, nexos captados pelo pensamento são a expressão das reais interações e inter-relações existentes na objetividade. Em outras palavras, as categorias são elementos, propriedades e atributos inerentes ao próprio ser, e não expressões ideais que reproduzem por meios próprios vestígios vislumbrados na efetividade. Do mesmo modo, os princípios ontológicos fundamentais identificados por Lukács no pensamento de Marx não constituem um receituário prévio, mas são determinações somente trazidas à tona após a escavação do objeto, ou seja, estes princípios se revelam enquanto tais somente na decomposição analítica do complexo posto no centro da reflexão.

Demonstrar isto é, em grande medida, destacar o caráter das abstrações em Marx, sobre a qual o pensador húngaro tracejou sua compreensão por meio da noção das abstrações isoladoras. Estas constituem o ponto inicial da exposição do complexo tratado, que culmina com a integral *dissolução da abstração*, momento final em que a reprodução ideal se aproxima de forma inequívoca da riqueza de determinações da realidade. Por mais que Lukács se atenha muito mais ao problema da forma expositiva de *O capital*, vale insistir que como ele ressalta de forma taxativa, e tal procedimento

não é algo aleatório, simples escolha subjetiva do autor, mas é reflexo direto da matéria tratada, que circunscreve caminhos, formas e liames necessários para ser descrita. O movimento da construção categorial desenvolvida por Marx segue os caminhos indicados pela *prioridade ontológica* e, conseqüentemente, pela primazia determinativa – *momento preponderante* – de seus elementos. É certo que o elemento subjetivo não pode ser totalmente eliminado deste percurso expositivo, porém é igualmente fato que o objeto impõe ao investigador os caminhos possíveis para sua descrição, uma vez que a perscrutação de seus liames e nexos impõe passos necessários a serem seguidos. Neste sentido, a forma expositiva de *O capital* não é a exposição “dialética” do complexo de problemas da economia calcada em uma metodologia que traça o esboço da investigação científica, mas é a explicitação do movimento, nexos e dinâmicas da própria coisa. E é neste segundo sentido que ela é dialética – em sua acepção ontológica –, enquanto expressão efetiva do movimento, das interações e inter-relações categoriais. Remontando aos próprios dizeres de Marx que em sua crítica de 43 a Hegel insiste na exposição da “lógica da coisa” contra aquelas formulações teóricas que são fruto da “coisa da lógica”.

Toda a problemática para a qual chamamos a atenção, decerto não aparece de modo claro no desenvolvimento das elaborações lukacsianas pertinentes ao problema das bases ontológicas do conhecimento; na verdade são questões e problemas que repercutem de modo mais direto em temas que não constituem o objeto direto dessa tese. De forma que estabelecer minuciosamente até que ponto os caminhos distintos levam a conseqüências e soluções diversas na formulação da ontologia do ser social seria para nós, dados os limites de nosso trabalho, praticamente impossível. Tal tarefa envolveria tratar do conjunto de resultados atingidos e desenvolvidos por Lukács em relação a temas de extrema complexidade, assim como o estudo minucioso da obra de Marx, recolhendo os momentos de sua análise em que as categorias e os temas da ontologia surgem em meio a seus estudos sobre a economia política. Por fim, como desafio, fica em aberto a tarefa de avaliar se a empreitada de final de vida de Lukács faz sentido a partir de Marx, ou se trata-se de um “vôo solo” desde o início, mesmo que ele tenha buscado amparo em Marx. Em outras palavras, trata-se de saber se o que há em Marx é uma ontologia ou um tipo de reconhecimento, que é ontológico, um tipo de racionalidade e cientificidade que possuem estatuto ontológico.

### A- PRIMÁRIA:

LUKÁCS, G.; *Estética - La Peculiaridad de lo estético [4 vol.]*; Barcelona: Grijalbo, 1982.

\_\_\_\_\_. *Der Junge Hegel: über die Beziehungen von Dialektik und Ökonomie*, Berlin: Luchterhand, 1967.

\_\_\_\_\_. *Per l'Ontologia a dell'essere sociale*; Roma: Editori Riuniti, 1976.

\_\_\_\_\_. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*; São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

\_\_\_\_\_. *Prolegomini all'ontologia dell'essere sociale*; Milão: Guerini e Associati, 1990.

\_\_\_\_\_. *Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins*; Band 13/14; Luchterhand, 1986.

### B- SECUNDÁRIA:

ABENDROTH, W.; HOLZ, H.; KOFLER, L.; *Gespräche mit Georg Lukács*; Reinbek bei Hamburg: Rowohlt Verlag GmGH, 1967

\_\_\_\_\_. *Conversando com Lukács*; Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1969.

ARISTÓTELES; *Metaphysique*; Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1991; p. 191.

BAHR, Ehrhard; *La pensée de Georg Lukács*; Toulouse: Editions Edouard Privat, 1972.

BEDESCHI, G.; *Introducción a Lukács*; Buenos Aires: Siglo Ventiuno Editores, 1974.

BLOCH, Ernst; *Experimentum Mundi: la domanda centrali, le categorie del portarfuori, la prassi*; Brescia: Editrice Queriniana, 1980.

BRETON, Stanislas; *L'être spirituel: recherches sur la philosophie de Nicolai Hartmann*; Paris-Lyon: Emmanuel VITTE, 1962.

CASES, Cesare; *Su Lukács - vicende di un'interpretazione*; Torino: Giulio Einaudi Editori, 1985.

CHASIN, J.; *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*; São Paulo: Boitempo editorial, 2010.

COSTA, Mônica Hallak Martins da; *As categorias Lebensäusserung, Entäusserung, Entfremdung e Veräusserung nos Manuscritos econômico-filosóficos de Karl Marx de 1844*; Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 1999.

DANNEMANN, R. und JUNG, W. (Hrsg.); *Objektive Möglichkeit: Beiträge zu Georg Lukács "Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins"*; Opladen: Westdeutscher Verlag, 1995.

FEHER, F.; HELLER, A.; MARKUS, G.; VADJA, M.; "Anotazione sull'Ontologia per il compagno Lukács", *revista Aut-Aut*, nr. 157-8/1977

FEJTÖ, F. *Mémoires - De Budapest à Paris*, Paris: Calmann-Lévy, 1966.

\_\_\_\_\_. *György Lukács et la Politique*; publicado em *Esprit*, nr. 106, out. 1985.

FERRY, Luc e RENAUT, Alain; *Pensamento 68 : ensaio sobre o anti-humanismo contemporâneo*; trad. Roberto Markenson e Nelci do Nascimento Gonçalves; São Paulo: Editora Ensaio, 1988.

FRANCO, V. "Il lavoro como forma originaria nell'ontologia di Lukács", *Critica Marxista*, n. 33, Roma: Riuniti, 1977.

GOLDMANN, Lucien; *Lukács et Heidegger*, Paris: Éditions Denoël, 1973.

GRUJIC, Predrag M.; *Zur Ontologie des Marxismus*; Francke: Verlag München, 1972.

HANS PICHLER; *Vom Wesen der Erkenntnis*; Erfurt: Verlag Kurt Stenger, 1926.

HARICH, Wolfgang; *Nicolai Hartmann: Grösse und Grenzen*; Würzburg: Verlag Königshausen & Neumann GmbH, 2004.

HARTMANN, Nicolai; *Das problem des geistigen Seins*; Berlim y Leipzig, 1933.

\_\_\_\_\_. *Der Aufbaw der realen Welt*; Berlin: Walter de Gruyter & Co., 1949.

\_\_\_\_\_. *La Nueva Ontologia*; Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1978.

\_\_\_\_\_. *Ontologia - I. Fundamentos*; trad. José Gaos; México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

\_\_\_\_\_. *Ontologia - II. Possibilid y Efectividad*; trad. José Gaos; México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

\_\_\_\_\_. *Ontologia - III. La estrutura del mundo real*; trad. José Gaos; México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

\_\_\_\_\_. *Philosophie der Natur*; Berlin: Walter de Gruyter & Co., 1950.

\_\_\_\_\_. *Teleologisches Denken*; Berlin: Walter de Gruyter & Co., 1951.

\_\_\_\_\_. *Zur Grundlegung der Ontologie*; Berlin: Walter de Gruyter & Co., 1948.

HAUSER, Arnold; *Conversaciones con Lukács*; Barcelona: Editorial Labor, 1979.

HEGEL, G.W.F.; *Fenomenologia del espirtu*; México: Fundo de Cultura Economica, 1985.

\_\_\_\_\_. *Encyclopédie des sciences philosophiques – Tome I: la science de la logique*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1896.

\_\_\_\_\_. *Science de la Logique – Tome I et II*; Paris: Aubier Montaigne, 1976.



HELLER, A. (ed.) *Lukács Reappraised*, Nova York, Colombia University Press, 1983.

HENRY, Michel; *Marx - tome I: une philosophie de la réalité; tome II: une philosophie de l'économie*; Paris: Gallimard, 1976.

HERMANN, I. *Die Gedankenwelt von Georg Lukács*; Budapest, 1978.

INFRANCA, Antonino; *Trabajo, individuo, historia - el concepto de trabajo en Lukács*; Buenos Aires: Herramienta, 2005.

JOÓS, Ernest; *Lukács's last autocriticism*; Atlantic Highlands: Humanities Press Inc., 1983.

KOFLER, Leo; *Haut den Lukács - Realismus und Subjektivismus*; Achenbach: Verlag Andreas Achenbach Lollar, 1977.

KONDER, L.; *Lukács*; Porto Alegre: Editora L&P, 1980.

LEFEBVRE, Henri; *Lukács 1955*; Paris: Aubier-Montaigne, 1986.

LICHTHEIM, George; *As ideias de Lukács*; São Paulo: Editora Cultura, 1973.

LOSURDO, D.; SALVUCCI, P. e SICHIROLLO, L. (org); *György Lukács nel centenário della nascita 1885-1985*; Urbino: Edizioni Quattro Venti, 1985.

LÖWY, Michael; *Para uma sociologia dos intelectuais revolucionários - a evolução política de Lukács*; São Paulo: LECH, 1979.

LUKÁCS, G.; *Arte e Sociedade: escritos estéticos 1932-1967*; organização, introdução e tradução de Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

\_\_\_\_\_. *Die Eigenart des Ästhetischen*; Berlin/Weimar: Aufbau-Verl., 1987

\_\_\_\_\_. *Gelebtes Denken: eine Autobiographie im Dialog*; Frankfurt am Main: Ausgabe Suhrkamp Verlag, 1981.

\_\_\_\_\_. *Die Zerstörung der Vernunft - Bände I, II und III*; Berlin: Sammlung Luchterhand, 1973.

\_\_\_\_\_. *História e Consciência de Classe*; Porto: Publicações Escorpião, 1974.

\_\_\_\_\_. *Les Manuscrits de 1844 et la formation du marxisme*; in: La Nouvelle Critique, juin 1955.

\_\_\_\_\_. *Marxismus und Stalinismus. Aufsätze zur Ideologie und Politik*; Rowohlt TB-V., Rnb., 1982.

\_\_\_\_\_. *O jovem Marx e outros escritos*; organização, introdução e tradução de Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto; Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2007.

\_\_\_\_\_. *Pensamento Vivido: autobiografia em diálogo*; São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem; Viçosa: Editora da UFV, 1999.

\_\_\_\_\_. *Realismo crítico hoje*; Rio de Janeiro: Editora Thesaurus, 1991.

\_\_\_\_\_. *Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*;

organização, introdução e tradução de Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

MARKUS, J.; ZOLTÁN T.; *Georg Lukács - Theory, culture and Politics*; USA: Transaction Publishers, 1989.

MARX, Karl. *Das Elend der Philosophie*; Marx/Engels WERKE, Band 4; Berlin: Dietz Verlag, 1974.

\_\_\_\_\_. *Das Kapital*; Marx/Engels WERKE; Band 23, 24 e 25; Berlin: Dietz Verlag, 1968.

\_\_\_\_\_. *Die deutsche Ideologie*; Marx/Engels WERKE; Band 3; Berlin: Dietz Verlag, 1968.

\_\_\_\_\_. *Ergänzungsband: Schriften bis 1844*; Marx/Engels WERKE; Berlin: Dietz Verlag, 1968.

\_\_\_\_\_. *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie*; Berlin: Dietz Verlag, 1953.

\_\_\_\_\_. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*; MEGA I, 2; Berlin: Dietz Verlag, 1982.

\_\_\_\_\_. *Randglossen zu Adolph Wagners "Lehrbuch der politischen Ökonomie"*; Marx/Engels WERKE, Band 19. Berlin: (Karl) Dietz Verlag, 4. Auflage, 1973

\_\_\_\_\_. *Theorien über den Mehrwert*; Marx/Engels WERKE; Band 26 [1, 2, 3]; Berlin: Dietz Verlag, 1968.

\_\_\_\_\_. *Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie*; MEGA I, 2; Berlin: Dietz Verlag, 1982.

\_\_\_\_\_. *Zur Kritik der Politischen Ökonomie*; Marx/Engels WERKE, Band 13; Berlin: Dietz Verlag, 1971.

MÉSZÁROS, I.; *La rivolta degli intellettuali in Ungheria*; Roma : Einaudi, 1958.

\_\_\_\_\_. *Lukács' Concept of dialectic*; Londres: The Merlin Press, 1972.

\_\_\_\_\_. *Marx's Theory of Alienation*; Londres: Merlin Press, 1970.

\_\_\_\_\_. *O Poder da Ideologia*; São Paulo: Ed. Ensaio, 1996.

MUSILLANI, R. (org.); *Filosofia e prassi – Attualità e rilettura critica de G. Lukács e E. Bloch*; Milão: Diffusioni'84, 1989.

NETTO, J. P.; *Georg Lukács - o guerreiro sem repouso*; São Paulo: Brasiliense, 1983.

OLDRINI, Guido (org); *Il Marxismo della Maturità di Lukács*; Nápoles: Prismi, 1983.

\_\_\_\_\_. *György Lukács e i problemi del marxismo del novecento*; Napoli: La Città del Sole, 2009.

PARKINSON, G. H. (org.); *Georg Lukács - El hombre, su obra, sus ideas*; Barcelona: Grijalbo, 1973.

POSADA, Francisco; *Lukács, Brecht e a situação atual do realismo socialista*; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

PRESTIPINO, Giuseppe; *Realismo e utopia - in memoria di Lukács e Bloch*; Roma: Editori Riuniti, 2002.

SZABO, Ludislao (org.); *Hungria 1956... e o muro começa a cair*; São Paulo: Contexto, 2006.

SIRCHIA, Francesco; *Nicolai Hartmann dal neokantismo all'ontologia: la filosofia degli scritti giovanili*; Milano: Editrice Vita e Pensiero, 1969.

TERTULIAN, Nicolas; "La Rinascita dell'ontologia: Heidegger, Hartmann e Lukács"; *Crítica Marxista*; Roma: Editori Riuniti, 1986.

\_\_\_\_\_. *Georges Lukács: une philosophe a contre cour*; Paris: PUF, 1996.

\_\_\_\_\_. *Georges Lukács: etapes de sa pensée esthétique*; Paris: Le Sycomore, 1980.

\_\_\_\_\_. "Heidegger, politique et philosophie - Heidegger entre philosophie et histoire contemporaine"; *Revue Philosophique*, nr. 111; Paris, outubro 2007.

\_\_\_\_\_. "Le concept d'ideologie dans l'ontologie "; *Actuel Marx*, nr. 44, Paris : Presses Universitaires de France. 2008/2.

\_\_\_\_\_. "L'ontologie chez Heidegger e chez Lukács - phénoménologie et dialectique"; *Revista Kriterion*, nr. 119, Belo Horizonte : Editora UFMG, jun/2009.

\_\_\_\_\_. "Nicolai Hartmann et George Lukács - une alliance féconde"; *Archives de Philosophie* 2003/2, volume 66; Paris, 2003.

\_\_\_\_\_. "O grande projeto da ética", in: *Revista Ad Hominem*, nr. 1, Tomo I - Marxismo; São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 1999.

\_\_\_\_\_. "Teleologia e causalità en la ontologia de G. Lukács"; *Crítica Marxista*, nr. 5; Roma: Editori Riuniti, 1980.

THEMANN, Thorsten; *Onto-anthropologie der Tätigkeit - Die Dialektik von Geltung und Genesis im Werk von George Lukács*; Bonn: Bouvier Verlag, 1996.

TOSEI, A.; "Le courage de intempéstif: l'ontologia de l'être social de G. Lukács"; *La pensée*; Paris: Gallimard, 248, 1985.

VAISMAN, Ester; *A determinação marxiana da ideologia*; tese de doutoramento apresentada ao curso de pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMG, 1996.

\_\_\_\_\_. "A ideologia e sua determinação ontológica"; in: *Revista Ensaio*, nr. 17/18; São Paulo: Editora Ensaio, 1989.

\_\_\_\_\_. "A usina onto-societária do pensamento"; in: *Revista Ad Hominem*, nr. 1, Tomo I - Marxismo; São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 1999.

\_\_\_\_\_. "Marx e a Filosofia: elementos para a discussão ainda necessária"; in:

*Revista Nova Economia*, nr. 16 (2); Belo Horizonte: UFMG, maio-agosto de 2006

VARGA, C. "Towards a Sociological Concept of Law: an analysis of Lukacs' Ontology", *International Journal of The Sociology of Law*, vol. 9, n. 2, Budapest, Institute Legal & Administrative Sciences, Hungarian Academy Sciences, 1981.

VEDDA, Miguel; *La sugestión de lo concreto - estudios sobre teoría literaria marxista*; Buenos Aires: Gorla, 2006.